



ANTROPOLÍTICA

49

2º QUADRIMESTRE

2020

ISSN 2179-7331

REVISTA CONTEMPORÂNEA DE ANTROPOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANTROPOLÍTICA

Nº 49 - 2º quadrimestre 2020

ISSN 2179-7331

Antropolítica	Niterói	n. 49	p. 1 - 363	2. quadr. 2020
---------------	---------	-------	------------	----------------

Projeto gráfico: Fabrício Trindade Ferreira ME

Diagramação: Raquel Prado | Tikinet

Revisão: Isabella Ribeiro e Lucas Giron | Tikinet

Catologação-na-Fonte (CIP)

A636 Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia — n. 49, 2º quadr. 2020, (n. 1, 2. sem. 1995). Niterói: PPGA/UFF, 2020.

v. : il. ; 23 cm.

Quadrimestral.

Publicação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense.

ISSN 2179-7331

1. Antropologia Social. I. Universidade Federal Fluminense. Programa de Pós-Graduação em Antropologia.

CDD 300

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Reitor

Antonio Claudio da Nóbrega

Vice-Reitor

Fabio Barboza Passos

Pró-Reitor de Pesquisa,

Pós-Graduação e Inovação

Andrea Brito Latge

Comissão editorial da Antropolítica

Deborah Bronz (PPGA/UFF)

Fabio Reis Mota (PPGA / UFF)

Gisele Fonseca Chagas (PPGA / UFF)

Laura Graziela F. F. Gomes (PPGA / UFF)

Lucía Eilbaum (PPGA/UFF)

Nilton da Silva Santos (PPGA / UFF)

Foto de capa:

Luisa Machado

Secretária executiva

Mayra Laurindo Rabello

Conselho Editorial da Antropolítica

Luiz de Castro Faria (PPGA/UFF) (*In memoriam*)

Ana Maria Gorosito Kramer (UNAM – Argentina)

Anne Raulin (Paris X – Nanterre)

Arno Vogel (UENF)

Charles Freitas Pessanha (UFRJ)

Charles Lindholm (Boston University)

Claudia Lee Williams Fonseca (UFRGS)

Daniel Cefai (Paris X – Nanterre)

Edmundo Daniel C. dos Santos (Ottawa University)

Eduardo Diatahy Bezerra de Meneses (UFCE)

Eduardo Rodrigues Gomes (PPGCP/UFF)

João Baptista Borges Pereira (USP)

Josefa Salete Barbosa Cavalcanti (UFPE)

Lana Lage de Gama Lima (UENF)

Licia do Prado Valladares (IUPERJ)

Luís Roberto Cardoso de Oliveira (UNB)

Marc Breviglieri (EHES)

Mariza Gomes e Souza Peirano (UNB)

Otávio Guilherme Cardoso Alves Velho (UFRJ)

Raymundo Heraldo Maués (UFPA)

Roberto Augusto DaMatta (PUC)

Roberto Mauro Cortez Motta (UFPE)

Ruben George Oliven (UFRGS)

Sofia Tiscornia (UBA)

DOSSIÊ: ESTADO, DESREGULAÇÃO AMBIENTAL E LUTA POR DIREITOS NO BRASIL

APRESENTAÇÃO: PASSANDO A BOIADA: VIOLAÇÃO DE DIREITOS, DESREGULAÇÃO E DESMANCHE AMBIENTAL NO BRASIL	8
Deborah Bronz, Andréa Zhouri, Edna Castro	
A GESTÃO DOS CONFLITOS E SEUS EFEITOS POLÍTICOS: APONTAMENTOS DE PESQUISA SOBRE MINERAÇÃO NO ESPINHAÇO, MINAS GERAIS	42
Raquel Oliveira, Marcos Cristiano Zucarelli	
NEOEXTRATIVISMO E PROJETOS HIDRELÉTRICOS EM RONDÔNIA: DESDOBRAMENTOS TERRITORIAIS E SEU SIGNIFICADO POLÍTICO-INSTITUCIONAL	72
Neiva Araujo, Luis Fernando Novoa Garzon	
ETNOGRAFIA DO AMBIENTALISMO CORPORATIVO: NOTAS PARA UMA ANTROPOLOGIA DO ESTADO DE MORTE QUE MARCA O CAMPO DOS MEGAEMPREENHIMENTOS	101
Rafael Gomes de Sousa da Costa, Maria Cecília Oliveira	
CONSULTA LIVRE, PRÉVIA E INFORMADA? SOBRE OS PROCESSOS DE PARTICIPAÇÃO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS EM LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS NO BRASIL	129
Sabrina D’Almeida	
TODA FORÇA À RÉ: TERRITORIALIZAÇÕES INDÍGENAS E REGRESSÕES ESTATAIS NO NORDESTE DO BRASIL	162
Estêvão Martins Palitot, Kelly Emanuely de Oliveira	
ANTIAMBIENTALISMO RACIALIZADO, APROPRIAÇÃO PRIVADA DE TERRAS PÚBLICAS E RESISTÊNCIAS NO MÉDIO RIO SÃO FRANCISCO, MINAS GERAIS, BRASIL	189
Felisa Caçado Anaya, Cláudia Luz de Oliveira, Luciana Maria Monteiro Ribeiro, Elisa Cotta de Araújo, Ana Paula Glinfskoi Thé	

ARTIGOS

- ENTRE CAMISAS E FANTASIAS: A ARTE DE FAZER O CHÃO AFRO-BRASILEIRO DO SALGUEIRO 217
Vítor Gonçalves Pimenta
- DO VERMELHO AO ARCO-ÍRIS: AS REPRESENTAÇÕES SOBRE O MOVIMENTO LGBT NAS MÍDIAS DO MST 246
Bruno Monteiro Duarte, Sheila Maria Doula, Douglas Mansur da Silva
- CÂMERA NA MÃO, ANTROPOLOGIA NA CABEÇA: NARRATIVA, ÉTICA E ALTERIDADE NA PRODUÇÃO DE EPIDEMIA DE CORES 272
Mário Eugênio Saretta
- OS FRUTOS SELVAGENS: ETNOCENTRISMO E ÆNTROPIA EM CLAUDE LÉVI-STRAUSS 296
Eric Silva Macedo

TRAJETÓRIAS E PERSPECTIVAS

- PARA CIMA, ANTROPÓLOGOS: PERSPECTIVAS GANHAS EM ESTUDAR OS DE CIMA 328
Laura Nader, Mirian Alves, Wellington Santos

RESENHA

- MASCARELLO, MAGDA LUIZA. O BARRACÃO E A RUA: EXPERIÊNCIAS E PRÁTICAS POLÍTICAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM CURITIBA (PR). RIO DE JANEIRO: GRAMMA: TERCEIRO NOME, 2018. 358
Martina Ahlert

CONTENTS 49

DOSSIER

“RUNNING THE CATTLE HERD”: VIOLATION OF RIGHTS, DEREGULATION AND ENVIRONMENTAL DISMANTLING IN BRAZIL	8
Deborah Bronz, Andréa Zhouri, Edna Castro	
MANAGING CONFLICTS AND THEIR POLITICAL EFFECTS: SOME CONSIDERATIONS ABOUT MINING IN ESPINHAÇO, MINAS GERAIS	42
Raquel Oliveira, Marcos Cristiano Zucarelli	
NEOEXTRATIVISM AND HYDROELECTRIC PROJECT IN RONDÔNIA: TERRITORIAL DEVELOPMENTS AND THEIR POLITICAL-INSTITUTIONAL SIGNIFICANCE	72
Neiva Araujo, Luis Fernando Novoa Garzon	
ETHNOGRAPHY OF CORPORATE ENVIRONMENTALISM: NOTES TOWARDS AN ANTHROPOLOGY OF THE STATE OF DEATH MARKING THE FIELD OF MEGA-PROJECTS	101
Rafael Gomes de Sousa da Costa, Maria Cecília Oliveira	
OPEN, PRIOR AND INFORMED CONSULTATION? THE PROCESSES OF PARTICIPATION OF QUILOMBOLA COMMUNITIES IN ENVIRONMENTAL LICENSING IN BRAZIL	129
Sabrina D’Almeida	
FULL POWER IN REVERSE: INDIGENOUS TERRITORIALIZATION AND STATAL REGRESSION IN NORTHEAST BRAZIL	162
Estêvão Martins Palitot, Kelly Emanuely de Oliveira	
RACIAL ANTI-ENVIRONMENTALISM, PRIVATE APPROPRIATION OF PUBLIC LANDS, AND RESISTANCE IN THE MIDDLE OF SÃO FRANCISCO RIVER, MINAS GERAIS, BRAZIL	189
Felisa Caçado Anaya, Cláudia Luz de Oliveira, Luciana Maria Monteiro Ribeiro, Elisa Cotta de Araújo, Ana Paula Glinfskoi Thé	

ARTICLES

- BETWEEN SHIRTS AND COSTUMES: THE ART OF MAKING THE AFRICAN-BRAZILIAN
GROUND OF SALGUEIRO 217
Vítor Gonçalves Pimenta
- FROM RED TO RAINBOW: THE REPRESENTATIONS ON LGBT MOVEMENT ON MST MEDIA 246
Bruno Monteiro Duarte, Sheila Maria Doula, Douglas Mansur da Silva
- CAMERA IN THE HAND, ANTHROPOLOGY IN THE HEAD: NARRATIVE, ETHICS AND
OTHERNESS IN THE PRODUCTION OF COLOR BURST 272
Mário Eugênio Saretta
- THE SAVAGE FRUITS: ETHNOCENTRISM AND AENTHROPY IN CLAUDE LÉVI-STRAUSS 296
Eric Silva Macedo

TRAJECTORIES AND PERSPECTIVES

- UP THE ANTHROPOLOGIST: PERSPECTIVES GAINED FROM STUDYING UP 328
Laura Nader, Mirian Alves, Wellington Santos

REVIEW

- MASCARELLO, MAGDA LUIZA. THE SHED AND THE STREET: EXPERIENCES AND POLITICAL
PRACTICES OF COLLECTORS OF RECYCLABLE MATERIALS IN CURITIBA (PR).
RIO DE JANEIRO: GRAMMA: TERCEIRO NOME, 2018. 358
Martina Ahlert

D **OSSIÉ**

Passando a boiada: violação de direitos, desregulação e desmanche ambiental no Brasil

“Running the cattle herd”: violation of rights, deregulation and environmental dismantling in Brazil

Deborah Bronz

Brasil. Universidade Federal Fluminense. Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (2011) e professora do Departamento de Antropologia e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0581-1318>. E-mail: deborahbronz@hotmail.com. Colaboração: Pesquisa bibliográfica, pesquisa empírica, análise de dados, redação, sistematização e revisão dos artigos.

Andréa Zhouri

Brasil. Universidade Federal de Minas Gerais. Doutora em Sociologia pela Universidade de Essex, Inglaterra (1998). Atualmente é professora titular do Departamento de Antropologia e Arqueologia e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Minas Gerais. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4459-4018>. E-mail: azhouri@gmail.com. Colaboração: Pesquisa bibliográfica, pesquisa empírica, análise de dados, redação, sistematização e revisão dos artigos.

Edna Castro

Brasil. Universidade Federal do Pará. Doutora em Sociologia pela École des Hautes Études em Sciences Sociales (Paris, 1978-1983) e professora titular do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Pará. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1764-6997>. E-mail: edna.mrcastro@gmail.com. Colaboração: Pesquisa bibliográfica, pesquisa empírica, análise de dados, redação, sistematização e revisão dos artigos.

PRÓLOGO: QUE BRASIL ACIMA DE TUDO?

Em dezembro de 2019 foi aberta a chamada para o dossiê “Estado, desregulação ambiental e luta por direitos no Brasil”, com o objetivo de reunir artigos que pudessem colaborar com o debate sobre os processos de construção da democracia no Brasil diante da emergência de novas fragilidades no campo do direito e da justiça socioambiental. Jamais poderíamos imaginar o que viria tão logo à frente, a pandemia de Covid-19, muito menos que, diante de um

contexto tão dramático, envolvendo a morte e o adoecimento de milhares de brasileiros, se agravaria o desmonte das políticas de Estado voltadas à proteção ambiental e aos direitos socioambientais de povos e comunidades tradicionais.

A pandemia de Covid-19, podemos dizer, potencializou os efeitos provocados pelas políticas em curso, agora amplificadas em suas constantes ofensivas contra os princípios constitucionais, o que nos alça a uma condição de “crise do Estado democrático de direito”. São políticas que parecem desenhadas para deixar morrer ou mesmo produzir a morte de diferentes grupos e sujeitos sociais – trabalhadores, povos indígenas, comunidades tradicionais – e dos seus ambientes de vida nas cidades, nos campos e nas florestas.

Uma nota técnica publicada por pesquisadores do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) (ARAGÃO *et al.*, 2020), em maio deste ano de 2020, analisa as consequências desastrosas da interação entre o aumento das queimadas na Amazônia e a pandemia de Covid-19. Segundo a nota:

A taxa de desmatamento entre agosto de 2019 e 14 de maio de 2020, já representa 89% da área desmatada do ano anterior. Sabemos que estas áreas desmatadas são posteriormente queimadas, e em um clima mais seco, podem causar incêndios descontrolados. [...] Dentre outras consequências, as elevadas taxas de desmatamento potencializarão as queimadas, induzindo a um aumento da poluição do ar e, consequentemente, intensificando uma demanda de atendimento por parte do Sistema Único de Saúde (SUS) (ARAGÃO *et al.*, 2020, p. 5).

A conclusão do documento aponta para uma série de medidas capazes de mitigar alguns dos efeitos “de um estado de vulnerabilidade jamais experimentado” no Brasil, pela sobreposição de dois processos, indicando propostas para que o Estado brasileiro possa “assegurar os princípios estabelecidos na Constituição Federal, referentes à saúde (Artigos 6, 30 e 196) e ao meio ambiente (Artigos 5, 23, 24, 170, 186 e 225), incluindo o artigo 200, o qual adequadamente explicita a necessidade do SUS colaborar na proteção do meio ambiente” (ARAGÃO *et al.*, 2020, p. 8). Em face das constantes polêmicas com viés obscurantista instauradas em torno do conhecimento técnico produzido por órgãos de Estado, com constantes ataques e censuras às instituições produtoras de conhecimento, incluindo as

universidades e os institutos de pesquisa, como o Inpe, as instruções da nota têm sido negligenciadas¹. Submetidas a uma dupla “ilegibilidade” (DAS; POOLE, 2008) por parte das políticas de governo e à margem dos direitos ambientais e de saúde, ainda que reconhecidas pelas instituições de Estado (como o Inpe), as populações amazônicas não encontram respaldo para a garantia de seus direitos.

Um mês antes da publicação da nota do Inpe, em reunião ministerial realizada no dia 22 de abril de 2020, o ministro de Meio Ambiente, Ricardo Salles, valendo-se da comoção nacional em torno das mortes provocadas pela pandemia, sugere às autoridades presentes que aproveitem o momento para, conforme suas próprias palavras: “ir passando a boiada, ir mudando todo o regramento, ir simplificando normas” (STF..., 2020). Diante das câmeras e de 25 autoridades presentes, incluindo o presidente da República, Salles desnudou as intenções subjacentes aos dispositivos, que não são novos, voltados para subverter os sentidos da regulação ambiental brasileira, “dar de baciada a simplificação regulatória que nós precisamos”, deixando “passar a boiada” dos grandes projetos de infraestrutura, do setor de energia e do agronegócio (STF..., 2020). Os dispositivos do “parecer” e da “caneta”, mencionados por Salles, sugerem uma desregulação isenta do debate público, a ser conduzida por meio de “reformas infralegais” – portarias, instruções normativas e atos administrativos –, que não dependem de aprovação no Congresso².

¹ Ricardo Galvão, ex-diretor do Inpe, foi demitido no dia 2 de agosto de 2019 pelo ministro da Ciência e Tecnologia, Marcos Pontes, após divulgação de dados que revelavam o aumento do desmatamento da Amazônia. De acordo com o Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (Prodes), do Inpe, entre agosto de 2018 e julho de 2019 foram destruídos 9.762 km² de floresta, um aumento de 29,5% em comparação com o ano anterior, considerado o terceiro maior aumento da história. Ver, por exemplo, Moreira e Watanabe (2019) e Oliveira (2019). Quase um ano depois, em 14 julho de 2020, é exonerada a pesquisadora Lúbia Vinhas, que coordenava o Observatório da Terra, órgão pertencente à estrutura do Inpe e responsável por monitorar o desmatamento na Amazônia. Sua exoneração ocorreu também após divulgação de dados recorde de desmatamento na região (APÓS..., 2020).

² Transcrição de trecho da fala de Ricardo Salles em reunião ministerial de 22 de abril de 2020: “precisa ter um esforço nosso aqui, enquanto estamos nesse momento de ‘tranquilidade’ no aspecto de cobertura de imprensa, porque só fala de Covid, e *ir passando a boiada, ir mudando todo o regramento, simplificando normas*, de Iphan, de Ministério da Agricultura, de Ministério de Meio Ambiente, de ministério disso, de ministério daquilo. Agora é hora de unir esforços para dar de baciada a simplificação regulatória que nós precisamos, em todos os aspectos. E deixar a AGU de *stand-by* para cada pau que tiver. [...] *não precisamos de Congresso*. Porque coisa que precisa de Congresso também, nesse fuzuê que está aí também, nós não vamos conseguir aprovar. Agora *tem um monte de coisa que é só parecer, caneta, parecer, caneta*. Sem parecer também não tem caneta, porque dar canetada sem parecer é cana. Então, isso aí vale muito à pena. A gente tem um espaço enorme pra fazer” (STF..., 2020).

Ainda nessa reunião, a mesma pulsão de morte sobre os direitos conquistados se expressou na fala do então ministro da Educação, Abraham Weintraub: “eu odeio o termo ‘povos indígenas’. Odeio esse termo. Odeio” (STF..., 2020). A palavra “odeio” foi repetida três vezes. Nenhum dos presentes se indignou, à semelhança de algo estabelecido, de um ambiente consensual no qual os efeitos trágicos produzidos sobre o outro não importam, como assinala Arendt (1999), para quem o mal e a banalidade do mal são abordados como algo ético-político e que pode se expandir, com ares de legitimidade, em formas de governo e instituições do Estado. A colocação foi naturalizada em meio a mais uma explícita revelação de “bastidores” dessa “região de fundo”, “onde o ator pode descontraí-se, abandonar a sua fachada, abster-se de representar e sair do personagem” (GOFFMAN, 1985, p. 105), como se um dos projetos que sempre concorreram nos bastidores do poder, que sempre procuraram destituir os povos indígenas e tradicionais de seus direitos, sobretudo em áreas estratégicas para o desenvolvimento de grandes projetos, tomasse o Estado brasileiro de “*baciada*”.

Sob o signo da negação e a égide de Tânatos, uma indefinida proposta para o desenvolvimento brasileiro se insinua como retórica da “modernização” da nação em primeiro plano, o “Brasil acima de tudo”, expressão que expulsa do horizonte nacional a importância das questões ambientais, da Floresta Amazônica e dos povos indígenas e comunidades tradicionais³. Esse discurso ideológico, em nome do nacional, criminaliza as práticas de proteção ambiental e as formas de ocupação tradicional de territórios, sob a alegação de que empatariam o aproveitamento das riquezas brasileiras. Contraditoriamente, esse projeto ideológico de nação, que não contempla parcela significativa de cidadãos do Brasil profundo, condena o país à condição de mero exportador de commodities agrícolas e minerárias, verdadeira posição subordinada no jogo político-econômico internacional.

³ “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos” foi o lema da campanha eleitoral de Jair Bolsonaro e depois se tornou o lema de seu governo. Não parece ser produto do acaso a semelhança com outros dois slogans difundidos em outras cenas políticas: “*Deutschland über alles*” (“Alemanha acima de tudo”), lema da ascensão nazista, e “*America first*” (“Primeiro a América”), slogan da campanha de Donald Trump, presidente dos Estados Unidos. Por um lado, há a suspeita latente de aproximação das ideologias políticas vigentes no Brasil com algumas das ideias propagadas pelo regime nazista, sobretudo aquelas que evocam uma perspectiva de povo e um nacionalismo que nega a diversidade cultural. Por outro, há um nacionalismo antiglobalização que abandona a perspectiva de um desenvolvimento calcado em acordos regionais e rejeita os espaços de cooperação internacional, evocando o debate sobre a soberania dos Estados nacionais.

Do ponto de vista da economia, a orientação desse modelo de desenvolvimento se monta sobre a privatização, com o ideal de Estado mínimo, e as estratégias de redução de empecilhos legais e administrativos. A desregulação está em marcha nas reformas que visam reduzir os encargos do Estado com políticas sociais, de emprego, renda e aposentadoria. Tal orientação ocorre no bojo de um longo processo estrutural de desindustrialização do país e de precarização do trabalho, que condena a economia brasileira à predação do patrimônio ambiental para geração de riqueza abstrata sob o comando da economia financeira internacional. A fala proferida pelo ministro da Economia Paulo Guedes na mesma reunião do dia 22 de abril, seguindo o tom do espetáculo, alude perfeitamente a essa orientação, sintonizada, portanto, com as ações de desregulação dos arcabouços legais já referidos em relação ao meio ambiente e aos povos tradicionais: “Eu recebi o embaixador dos Estados Unidos e a mensagem maior dele era uma só: ‘nós queremos um bom ambiente de negócios. Nós vamos colocar centenas de bilhões de dólares aqui. O mundo inteiro quer investir no Brasil. Agora, nós precisamos de um bom ambiente de negócios’, detalhando impostos, segurança jurídica, segurança em geral” (STF..., 2020). Diante da crise sanitária e social pela qual passa o país, o ministro da pasta da Economia entende que “nós vamos ganhar dinheiro usando recursos públicos pra salvar grandes companhias. Agora, nós vamos perder dinheiro salvando empresas pequenininhas” (STF..., 2020)⁴.

Em suma, a submissão do país ao rentismo internacional impõe a destinação de seus territórios ao jogo de poder dos grupos vinculados ao neoextrativismo – agronegócio, mineração e megaprojetos de infraestrutura energética –, os quais exigem cada vez mais a desregulação ambiental como forma de diminuir custos e de rápido atalho para a acumulação, o que tem gerado graves consequências para a defesa dos direitos dos grupos submetidos a processos históricos e sucessivos de vulnerabilização. A incriminação de coletivos escala à proporção que aumentam os interesses em liberar terras

⁴ Em declarada ofensiva de guerra aos trabalhadores do setor público, acrescenta o ministro Paulo Guedes: “Nós já botamos a granada no bolso do inimigo. Dois anos sem aumento de salário. Era a terceira torre que nós pedimos pra derrubar. Nós vamos derrubar agora, também” (STF..., 2020).

para o mercado e os programas de privatização. E, para isso, cabe desfazer os compromissos longamente negociados no plano internacional e assumidos pelo Brasil para a preservação do bioma amazônico, a exemplo das controvérsias em torno do Acordo de Paris⁵.

Os artigos reunidos neste dossiê nos conduzem ao cruzamento entre as pautas explicitadas nas falas dos ministros: o desmonte da regulação ambiental do país e o retrocesso no campo dos direitos de povos indígenas e tradicionais. São pautas que se fizeram presentes, durante décadas, nas práticas políticas de “alas” até então minoritárias no Congresso Nacional e de grupos de poder específicos (empreendedores, consórcios, corporações), mas agora se tornam uma política de governo. Trata-se de uma política eleita, com um caráter explicitamente ideológico em torno de uma proposta anti-indígena, antiambiental e anticidência, apoiada por setores conservadores do agronegócio, da igreja evangélica, da mineração em larga escala e de grupos obscurantistas.

Reunimos aqui resultados de pesquisas em diferentes contextos etnográficos que nos permitem colocar em exame algumas situações de violência e violação de direitos decorrentes desses processos mais amplos de “desregulação”, sobretudo nos territórios atingidos por megaprojetos industriais, agroindustriais e de infraestrutura, em que se acirram os conflitos socioambientais em função dos interesses pelo controle dos chamados recursos naturais. A partir de casos empiricamente delineados, o conjunto de artigos retrata o que há de específico e de recorrente nas práticas de violência estatal observadas nesses diferentes contextos sociais de ameaça ao Estado democrático e de violação do direito coletivo ao meio ambiente,

⁵ O Acordo de Paris é um tratado internacional que tem como objetivo reduzir o aquecimento global. Ele foi discutido em 2015 por 195 países durante a 21ª Conferência das Partes (COP21), em Paris. Para substituir o Protocolo de Kyoto e entrar em vigor em 2020, o documento precisou ser ratificado em 2016. O Brasil foi um dos 147 países a fazê-lo. No entanto, durante a campanha eleitoral de 2018, Bolsonaro fez críticas ao Acordo e, desde que assumiu a presidência, tem adotado posturas controversas a seu respeito. Ministros negacionistas em relação às mudanças climáticas assumiram pastas estratégicas, como Meio Ambiente e Relações Internacionais. Em suas ameaças de retirada do Brasil do Acordo de Paris, Bolsonaro tem expressado, entre outras justificativas, o receio de que ele implicaria a interferência de países estrangeiros em prol da “independência de qualquer terra indígena”. Veja a esse exemplo a matéria de Alencastro (2019).

dos direitos territoriais de povos indígenas e tradicionais, dos direitos humanos e, ainda, do direito à diversidade étnica e cultural.

AMBIENTALISMO LIBERAL E SOCIOAMBIENTALISMO

Ao longo das duas últimas décadas, à maneira de uma violência lenta (NIXON, 2011), processos de desregulação ambiental foram minando o pacto social, político e econômico celebrado no Brasil por meio da promulgação da Constituição de 1988. Tal violência lenta, aos poucos naturalizada nas acomodações cedidas no cotidiano das práticas e dinâmicas das instituições próprias do campo ambiental, de fato pavimentou o caminho para os atuais projetos de desmonte das políticas ambientais construídas em décadas passadas no bojo das práticas e interações em escala global.

Após duas décadas de ditadura militar, o processo constituinte representado pelas movimentações em torno das eleições de 1986 foi relevante no sentido da publicização de temas até então considerados marginais na esfera pública brasileira, tais como o meio ambiente (ZHOURI, 2006). Paradoxalmente concebido como uma entidade dissociada da sociedade e do mundo econômico, remetendo à ideia de natureza prístina e intocada, o meio ambiente ascendeu à agenda pública por sua associação com a materialidade essencial para a vida, sendo um importante patrimônio para a própria economia do país. Por meio de deslocamentos semânticos e políticos, de natureza a meio ambiente, o sentido de “recurso natural” foi aquele capaz de construir pontes com a economia, em seu apelo às condições naturais para a produção capitalista sustentada, quer dizer, continuada. Desta forma, o debate internacional sobre desenvolvimento sustentável provocava ecos no contexto brasileiro, encontrando reflexos no texto constitucional.

O modelo de governança ambiental global, sob a égide do desenvolvimento sustentável, foi então indigenizado no Brasil, sobretudo após a promulgação da Constituição. Houve uma convergência entre processos globais e domésticos que permitem compreender a Constituição, a um só tempo, como cidadã e liberal. De um lado, a Constituição respondeu aos anseios por democracia e

participação política pós-ditadura empresarial-militar⁶. Mas, de outro lado, ela igualmente atendeu aos apelos por ajustes econômicos cobrados pela liberalização da economia. Resulta dessa junção um consenso em torno do que a ecologia política identifica como paradigma da modernização ecológica, centrada em formas de regulação e de gestão ambiental no âmbito do capitalismo global. A propósito de uma análise política mais abrangente, Dagnino (2004) identificou um processo de “convergência perversa” entre dois projetos distintos de sociedade: de um lado, o projeto democrático e, de outro, o projeto da liberalização da economia global.

Ambos os projetos, democrático e liberal, se confundiram nas mesmas expectativas retóricas “pró-participação”, embora estivessem direcionados a projetos políticos distintos. Esse é um dos aspectos centrais da configuração indigenizada de um processo que ocorre no plano global (LASCHEFSKI; ZHOURI, 2019). No início dos anos 1990 identificamos, pois, dois regimes políticos distintos que se fundem, um subsumindo o outro: em 1992, a realização da Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (Rio-92) e, em 1993, a rodada do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), no Uruguai, onde se cria a Organização Mundial do Comércio (OMC), que sela o Consenso de Washington. Paulatinamente, o regime da OMC passa a encapsular a agenda ambiental, já bastante gerida a essa altura pelo Banco Mundial e por suas condicionalidades para empréstimos aos países “em desenvolvimento”. O desenvolvimento sustentável, como uma espécie de concessão do capital à racionalidade ambiental, possibilitou o aparente consenso entre as duas agendas, a ambiental, de um lado, e a econômica liberal de outro.

A centralidade da *gestão* ambiental no campo do desenvolvimento sustentável via paradigma da modernização ecológica foi construída a partir do tripé: soluções de mercado, eficiência tecnológica e consenso político. Neste último

⁶ “O fato é que, sem dúvida, a Constituição de 1988, dita *Carta Cidadã*, conservadora que foi no plano do resguardo do direito de propriedade privada individual, passou a figurar como um verdadeiro projeto de futuro, de refundação da vida democrática no Brasil, prescrevendo inúmeras medidas que implicam um singular (e por vezes confuso) cruzamento entre instituições características de regimes democráticos representativos e da democracia participativa, estabelecendo inúmeros dispositivos (alguns ainda sendo regulados infraconstitucionalmente) de controle da chamada ‘sociedade civil organizada’ sobre o Estado” (SOUZA LIMA, 2015, p. 440).

aspecto, deu-se ênfase aos processos ditos participativos, tais como as audiências públicas nos contextos de licenciamento ambiental, as consultas prévias e informadas, os comitês de bacia etc. Contudo, o enfoque gerencial sublinhou uma agenda de iniciativas que se mostrou mais centrada em técnicas e procedimentos do que nas finalidades e nos projetos políticos de transformação social. A título de ilustração, no que diz respeito à Floresta Amazônica, houve uma prevalência de debates e iniciativas voltados para as formas de explorá-la comercialmente sem desmatá-la por completo, o que previu, por exemplo, a elaboração de técnicas de manejo florestal e, com elas, o surgimento de um selo florestal para o mercado, o FSC, sigla em inglês para o Conselho de Manejo Florestal (Forest Stewardship Council).

Nesse mesmo contexto, sobre o tema das políticas energéticas, os debates estiveram focados no aumento da geração de energia para fomentar o crescimento econômico do país, levando-se em conta os enormes impactos ambientais e sociais produzidos pelas hidrelétricas. A discussão entre ambientalistas concentrou-se por anos nas considerações em torno das diferentes alternativas tecnológicas possíveis para uma nova geração de energia. No que diz respeito à hidroeletricidade, predominaram as reflexões sobre o porte das estruturas, relacionando a dimensão da sustentabilidade ao tamanho das barragens e assim por diante. No que se refere à necessidade de diversificação da matriz energética, apresentava-se, como ainda se apresenta, uma listagem de modalidades alternativas de geração, tais como eólica, solar e por biomassa. O paradigma dominante da modernização ecológica sublinhava, portanto, a pauta ambiental, fazendo com que a discussão estivesse focada nos meios ou nas técnicas de geração energética, deixando pouco espaço para as questões atinentes aos fins, quer dizer, aquelas de cunho mais estritamente político.

Com efeito, na contramão do ambientalismo corporativo, de Estado e das ONGs hegemônicas – um tipo de “ambientalismo liberal” –, o ambientalismo da justiça ambiental, ou seja, o socioambientalismo indagava: Floresta Amazônica para quem? Energia para quê e para quem? São inúmeros os movimentos que se somaram às resistências dos atingidos pelo desmatamento e pelas barragens, fortalecendo gradativamente as alianças com organizações

ambientalistas, indígenas, quilombolas e povos tradicionais na luta pelo reconhecimento de seus direitos e na resistência aos grandes empreendimentos. Esses movimentos contaram com o apoio de mediadores sociais – membros de entidades religiosas, ONGs, partidos políticos, acadêmicos – na formulação de uma perspectiva crítica à condução dos grandes projetos, aos deslocamentos forçados dos atingidos, à própria ideia de “impacto” e às formas de produção de conhecimento associadas a essa ideia⁷. Uma conquista importante, como sabemos, foi o reconhecimento do direito à consulta prévia de povos indígenas e tribais, estabelecido com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1989, e ratificado pelo governo brasileiro em 2002 (para uma crítica sobre a forma como esses mecanismos têm sido aplicados no Brasil, ver texto de Sabrina D’Almeida neste volume).

Entretanto, os investimentos políticos para construção de um vigoroso consenso por meio de princípios chamados participativos confundiam o direcionamento da crítica. Ficava cada vez mais evidente que a participação instituída a reboque da modernização ecológica apresentou-se, na realidade, como processo tardio e instrumentalizado (vide artigos de D’Almeida e de Raquel Oliveira e Marcos Zucarelli neste volume). Instituiu-se uma participação tutelada em torno das dimensões relativas ao ônus dos grandes projetos (medidas compensatórias e mitigadoras), pouco acessível ao campo do planejamento geográfico-territorial que antecede o licenciamento ambiental (ver texto de Rafael da Costa e Maria Cecília Oliveira neste volume) e disciplinada por mecanismos sutis de negociação e produção da aceitação (ver D’Almeida, neste volume) (ZHOURI, 2014), de pacificação do dissenso (ZHOURI, 2014), ou de domesticação dos conflitos socioambientais (ver artigo de Oliveira e Zucarelli neste volume) (BRONZ, 2016).

⁷ Em certo momento, a resistência fez parar o andamento de um dos maiores projetos hidrelétricos do Brasil, gestado ainda na ditadura, conhecido por Kararaô. Esse resultado foi atribuído por Clarice Cohn (2014, p. 28) à grande pressão internacional dos movimentos sociais, ambientalistas e indígenas, ritualizada no Encontro de Povos Indígenas de Altamira, em 1989. O feito não pode ser repetido, e esse projeto, ora reelaborado pelo neodesenvolvimentismo estatal sob nova roupagem e nomenclatura de Usina Hidrelétrica de Belo Monte, já produz efeitos drásticos sobre os povos que experimentam hoje, no Brasil, um período de retrocesso quanto ao reconhecimento de seus direitos. Sobre o caso de Belo Monte, ver artigo de Rafael da Costa e Maria Cecília Oliveira neste volume.

As pautas defendidas pelos movimentos socioambientalistas, de equidade e justiça ambiental – dimensões que pressupõem, entre outras, o debate sobre a destinação territorial –, permaneceram ausentes da abordagem ambiental institucionalizada no licenciamento ambiental (ver Neiva Araujo e Luis Fernando Novoa Garzon, neste volume). Ainda que com aparente formato participativo, assistiu-se ao incremento da “violência lenta” na forma de desigualdade ambiental e violação de direitos humanos, por meio dos deslocamentos forçados e da imposição de transformações radicais nos ambientes e modos de vida das populações atingidas por empreendimentos.

A violência lenta compreendeu ainda a sistemática desregulação ambiental verificada na introdução de expedientes não previstos nos marcos regulatórios, como é o caso da concessão de licenças parciais e/ou fracionadas e o aumento significativo de condicionantes atreladas às licenças ambientais, como as centenas de licenças da hidrelétrica de Belo Monte, no Xingu, e do projeto de mineração Minas-Rio (processos analisados por Oliveira e Zucarelli e por Costa e Oliveira neste volume). Ou seja, tem-se uma complexa arquitetura de mecanismos infralegais desenhada por representantes de grandes escritórios de advocacia articulados com os quadros de governo. Esta seria a faceta menos visível dos jogos de poder em torno dos grandes empreendimentos, que não prescindem das chaves tradicionais do fazer político-administrativo no Brasil, tais como a formação de lobbies e as articulações e mediações institucionais conduzidas nos bastidores da política ambiental para consolidação de acordos sobre as licenças expedidas. São mecanismos institucionais criados para gerar recursos de poder nessa ordem política moderna, mantida pela constante redefinição dos limites entre o Estado e a economia (MITCHELL, 1999).

O ambientalismo liberal e suas “soluções técnicas” baseadas em capital, burocracia e ciência, edificadas de modo complexo para, teoricamente, superar o declínio ambiental, geraram um alto custo social e financeiro para os investidores e as elites empresariais. Como anteviu Sachs (2000, p. 128) no início dos anos 1990, “a tarefa prometeica de manter a máquina industrial global operando numa velocidade cada vez maior, e resguardar ao mesmo tempo a biosfera do planeta, vai [iria] demandar um salto quântico em matéria de vigilância e regulamentação”.

Não tardaram duas décadas para que se verificassem as primeiras investidas do capital internacional na difusão de um consenso em torno da dita “flexibilização” dos critérios ambientais aplicados na avaliação de projetos de desenvolvimento, que seria motivada ou justificada pelas sucessivas crises econômicas.

Desde 2004, por exemplo, vimos surgir no Brasil um conjunto de iniciativas promovidas por grupos empresariais fortemente articulados com representantes do Legislativo que culminou na elaboração de uma proposta de emenda constitucional (PEC), posteriormente desdobrada em outros projetos de lei e, finalmente, em uma nova lei geral do licenciamento. Nela se propõe uma “simplificação” do rito e de suas etapas normativas, ou até mesmo a sua extinção em casos específicos, sob o argumento de que sua morosidade dificulta a atração de investimentos. O licenciamento ambiental tem sido apontado como um dos principais vilões do crescimento econômico do país. “O moroso rito do licenciamento ambiental, em três fases, freia o desenvolvimento brasileiro e afasta novos investimentos, nacionais e internacionais, em empreendimentos desenvolvidos no País” (BRASIL, 2015, p. 144). O trecho citado se refere ao parecer, de 2015, do relator senador Blairo Maggi (então representante da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania) sobre a PEC nº 65, de 2012. O documento cita um estudo realizado pelo Banco Mundial, em 2008, sobre o licenciamento de hidrelétricas no Brasil, retomando os elos que vinculam a política ambiental brasileira ao campo do desenvolvimento em escala internacional. O estudo realizado pelo Banco aparece como a “ponta de lança” da intensificação dos debates pela desregulação no Brasil. Segundo esse estudo: “A combinação de incertezas regulatórias originadas pelo marco legal ambiental e, em menor grau, pelo marco legal energético, representa um risco para potenciais investidores” (BANCO MUNDIAL, 2008, p. 15). Esses e outros termos contidos nos documentos citados, como “simplificação”, “segurança jurídica” e “previsibilidade”, passaram a ser amplamente difundidos nos argumentos em prol da desregulação ambiental, sendo, inclusive, mencionados literalmente pelo ministro Ricardo Salles na citada reunião ministerial do dia 22 de abril.

O movimento de desregulação alçou voos mais amplos, com uma agenda de propostas para a revisão sistemática de inúmeras outras leis e normas

erigidas a partir da Constituição de 1988 e, em muitos casos, em épocas até mesmo anteriores, a exemplo do Código Florestal, do Código de Mineração, do Código das Águas, das leis sobre agrotóxicos e transgênicos, e dos conflitos em torno das unidades de conservação, das terras indígenas (ver artigo de Estêvão Palitot e Kelly Oliveira neste volume) e das terras de povos tradicionais (ver artigo de Felisa Anaya *et al.* neste volume) – todos envolvendo os interesses do agronegócio, das indústrias extrativas minerais e agrícolas. Tudo isso no seio do Estado democrático de direito, que manteve o princípio da participação operante na forma de uma ampla gama de conselhos sociais, como aqueles extintos ou resumidos por meio da violência – agora bruta – representada pelo Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019 (BRASIL, 2019a). Por meio deste, mais de 600 órgãos de participação popular foram extintos e/ou reduzidos. A representação da sociedade civil nos conselhos que ainda permanecem foi drasticamente reduzida ou eliminada, a exemplo do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), criado em 1981⁸. Essa foi uma das primeiras ações oficiais do novo governo do Brasil, que desde 2019 nos faz assistir a uma verdadeira escalada no ritmo e na intensidade da violência estatal.

ANTIAMBIENTALISMO E ANTI-INDIGENISMO SEM DISFARCES

Chegamos ao contexto atual, da violência bruta, sem disfarces. O caminho foi pavimentado pela violência lenta operacionalizada via consenso político, representado em nível internacional pelo ideário do desenvolvimento sustentável e, no plano nacional, pela proposta política do novo desenvolvimentismo (LASCHEFSKI; ZHOURI, 2019). A utopia centrada na perspectiva do consenso e da negociação,

⁸ O Decreto nº 9.806, de 18 de maio de 2019 (BRASIL, 2019b), alterou a composição do Conama, reduzindo o número de representantes de 96 para 23. Destes, 13 são representantes rotativos com mandato de um ano, definidos por sorteio, enquanto os outros 10 são conselheiros fixos representando o governo federal. Cabe mencionar que é o Conama que estabelece as normas e os critérios de licenciamento ambiental por meio de seus atos normativos e deliberativos. Desconsiderando representatividades regionais e especificidades temáticas, apenas quatro organizações da sociedade civil foram sorteadas dentre as 673 inscritas. Sobre a composição atual do Conama, ver matéria da *Agência Brasil* (MINISTÉRIO..., 2019).

em que todos ganham – soluções *win-win* –, cede lugar ao antiambientalismo e ao anti-indigenismo explícitos, que se fazem sentir não apenas pelas políticas de desregulação, mas pelo desmanche das instituições constitutivas do próprio Estado.

De forma significativa, o primeiro ato do governo Bolsonaro foi um decreto que retirava da Fundação Nacional do Índio (Funai) a competência de identificar e demarcar terras indígenas. No segundo dia de governo, outro decreto transferia da Funai para o Ministério da Agricultura – sob controle do lobby ruralista – a tarefa do licenciamento ambiental de empreendimentos que poderiam atingir povos indígenas. No rearranjo dos ministérios, a Funai foi ainda transferida do Ministério da Justiça para o da Mulher, Família e Direitos Humanos, completamente esvaziada das suas funções histórica e constitucionalmente estabelecidas. A partir de forte mobilização de grupos indígenas e apoiadores, em abril de 2019, a Funai retornou para o Ministério da Justiça. Fato é que se instituiu a partir daí um vertiginoso processo político-institucional envolvendo desregulamentações e re-regulamentações nas áreas indígena e ambiental, com efeitos de desregulação e escalada de violência brutal nesses territórios (ver artigos de Anaya *et al.* e de Palitot e Oliveira neste volume).

Ainda em janeiro de 2019, nos primeiros dias de governo, foram registradas denúncias de invasão em terras indígenas em todo o Brasil. Castro (2019) sintetizou um conjunto de estratégias, acionadas por diferentes modalidades de grileiros, para ocupar a terra e saquear seus recursos: invasões de terras tituladas; loteamentos clandestinos para venda de lotes a terceiros; roubo de madeira e derrubada da floresta para plantio de pasto; fixação de acampamento para ocupação da área; reinvasão de terras legalizadas por documento fundiário, as quais sediaram conflitos anteriores; abertura de picadas e divisão de lotes para ocupação ilegal dos territórios tradicionais; desmatamento seletivo de madeira; e ameaças de morte aos grupos indígenas.

O número de lideranças indígenas mortas em 2019 foi o maior em 11 anos. Das 27 pessoas que morreram em conflitos no campo, 7 eram indígenas. Além disso, a vulnerabilização dos povos indígenas diante da Covid-19 é assustadora: no momento em que escrevemos estas linhas, o monitoramento realizado pelo Instituto Socioambiental (2020) registra mais de 15 mil contaminados

pela doença, com 517 mortes em 129 povos afetados. Em 8 de julho deste 2020, em resposta à ação inédita da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil que, em conjunto com seis partidos políticos, apresentou diretamente uma arguição de descumprimento de direito fundamental ao Supremo Tribunal Federal, este determinou que o Estado brasileiro tomasse providências para evitar o extermínio de indígenas pela pandemia da Covid-19.

No mesmo diapasão, governantes se pronunciam acerca da “eliminação do ativismo” e designam autarquias ambientais, tais como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), como “fábricas de multa”, acusação que fomenta um ambiente de desrespeito às leis ambientais vigentes, implicando redução da fiscalização ambiental, intensificação do desmatamento (sobretudo na Amazônia brasileira), aumento de invasões de terras tradicionalmente ocupadas e acirramento de conflitos armados. Uma sucessão de atos e decretos resultou nos investimentos contra o aparato jurídico, institucional e administrativo constituído para inibir crimes ambientais, proteger os ecossistemas e os povos da floresta, incluindo aqueles que se constituíram em torno da notória desestruturação dos órgãos ambientais e de seu aparelhamento em todos os níveis de gestão⁹. Dentre todos eles, talvez o mais significativo seja o decreto publicado no dia 7 de maio, que atribui às Forças Armadas a competência de combater o desmatamento e os incêndios na Amazônia. Esse merece um desdobramento em nossa análise.

Fazendo uso de uma ação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), o presidente Jair Bolsonaro retirou a autonomia dos órgãos de proteção ambiental no combate ao desmatamento, submetendo a fiscalização à tutela dos militares

⁹ No dia 30 de abril de 2020 foram exonerados dois funcionários do Ibama responsáveis pela repressão aos crimes ambientais, em retaliação a uma operação conduzida por eles duas semanas antes para fechar garimpos ilegais e impedir a disseminação do coronavírus em aldeias de quatro terras indígenas no Sul do Pará: Apyterewa, Cachoeira Seca, Trincheira Bacajá e Ituna Itatá. No dia 12 de maio de 2020 foram exonerados 46 chefes de unidades de conservação, e suas bases e escritórios foram desativados. Desde outubro de 2019, as multas pelo desmatamento da Amazônia foram suspensas por um decreto do presidente Jair Bolsonaro. Ainda no início de abril, o ministro Ricardo Salles, por meio de despacho publicado no *Diário Oficial da União* (Despacho nº 4.410/2020 do Ministério do Meio Ambiente), determinou que os desmatamentos irregulares feitos na Mata Atlântica até 2008 sejam anistiados. O Despacho foi revogado no dia 4 de junho de 2020 em resposta a ação movida pelo Ministério Público Federal alegando que a medida feria a Lei da Mata Atlântica, de 2006.

(Decreto nº 10.341, de 6 de maio de 2020) (BRASIL, 2020b). A medida vale dentro e fora de unidades de conservação, terras indígenas e outras áreas federais na Amazônia Legal. Outro Decreto (nº 10.239), de 11 de fevereiro de 2020 (BRASIL, 2020a), transferiu o Conselho Nacional da Amazônia Legal do âmbito do Ministério do Meio Ambiente para a Vice-Presidência da República, sob o comando do general Hamilton Mourão. Em meio à pressão internacional de investidores e à pressão nacional de empresários, as forças militares se tornam protagonistas das metas governamentais voltadas para a Amazônia, anunciando sua competência para compatibilizar os interesses protecionistas (combate às queimadas, fiscalização ambiental, retomada dos projetos e investimentos do Fundo Amazônia) com a (não menos importante) dita “regularização fundiária”. Uma série de outros interesses estratégicos aparecem atrelados à expressão “regularização fundiária”, tal como a mineração em terras indígenas e da União, o aumento da disponibilidade de terras para o agronegócio e grandes empreendimentos de infraestrutura – em suma, a ocupação da Amazônia para fins do interesse econômico empresarial a partir da política neoextrativista (CASTRO, 2018). Ou seja, interesses e estratégias econômicas que se mostram historicamente incompatíveis com a proteção da floresta e dos direitos dos povos indígenas e tradicionais.

A militarização da política ambiental e indigenista reproduz um repertório de práticas e discursos que nos levam de volta para o período anterior à Constituição de 1988. Análises precedentes na antropologia a respeito da ação militar entre povos indígenas (OLIVEIRA FILHO, 1990; SOUZA LIMA, 1990) indagavam questões sobre essa forma específica de territorialização do poder do Estado, na mediação do controle por certas agências e grupos de interesse, que poderiam ser replicadas nos dias de hoje.

Pode-se, pois, indagar quem são os beneficiários reais da ação “salvacionista militar”; quais os substratos econômicos dos projetos geopolíticos, tão frequentemente tratados só em seus aspectos ideológicos; quais as alianças entre grupos militares e agentes/agências da Sociedade Civil que lhes dão suporte, isto é, quem é a “Nação” que está sendo salva-guardada. Em que medida a “militarização” recente não é – ao contrário de

visões mais crédulas dos “progressos democráticos” – simultaneamente uma realocação e um fortalecimento do poder militar, que deixará a alguns de seus parceiros civis o estrelato de certas questões sociais e se guarda para aquelas de maior peso econômico e político, como as que podem ser cobertas pelas rubricas de “questão fundiária”, “questão mineral”, “questão ecológica”, “questão nuclear”? (SOUZA LIMA, 1990, p. 78).

Os atuais discursos anti-indigenistas, tais como o explicitado no pronunciamento do ex-ministro da Educação, Abraham Weintraub, na já referida reunião ministerial de 22 de abril, replicam posicionamentos recorrentes de segmentos mais conservadores das Forças Armadas brasileiras, que hoje ocupam cargos estratégicos no governo do país. Para registro histórico, o argumento contra a demarcação de terras indígenas sob alegação de que esse processo constituiria ameaça à nação brasileira, dada a suposta destinação de “muita terra para pouco índio”, emergiu com vigor na resistência militar ao processo de demarcação das terras Yanomami, em 1991, e no contexto prévio à realização da Rio-92, acusada de ser uma “conspiração internacional para ocupar a Amazônia”. À época, o ex-ministro do Exército, Leônidas Pires, também dizia sentir pelo ambientalista José Lutzenberger “o mesmo ódio” que sentia por Luís Carlos Prestes, líder do Partido Comunista (ZHOURI, 2010). Na década seguinte, em 2001, durante a vigência do governo de Fernando Henrique Cardoso, uma base de espionagem militar contra movimentos sociais, ambientalistas, sindicalistas e religiosos foi identificada na cidade de Marabá. Nos documentos encontrados, esses segmentos foram identificados como “forças adversas”, admitindo-se que “arranhavam direitos” em seu combate (ZHOURI, 2010). Mais adiante, em 2008, durante o processo de demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, os mesmos argumentos contrários à demarcação do território Yanomami são mobilizados: “muita terra para pouco índio”, indígenas chamados de “silvícolas”, crítica à demarcação de terras contínuas – enfim, críticas à política indigenista, vista pelo general Heleno, o mesmo que ocupa hoje o Ministério da Defesa, como orquestração internacional para enfraquecer a soberania do Brasil na Amazônia (ZHOURI, 2010). A defesa da soberania nacional, discurso erigido a propósito de suspeição contra ambientalistas e povos indígenas da Amazônia,

não encontra, contudo, o mesmo ímpeto quando se trata de cessão da base militar de Alcântara, no Maranhão, para interesses americanos, à revelia dos quilombolas e povos tradicionais que habitam o território. Tampouco fere a soberania nacional a exploração minerária e madeireira pelas grandes corporações internacionais, que passam a possuir grandes quantidades de terras na Amazônia.

Desta maneira, a presença dos militares no combate ao desmatamento deve ser pensada como porta de entrada para outros objetivos, envolvendo ampliação da infraestrutura viária, produção de energia hidrelétrica, interiorização do agronegócio e da mineração. Tudo isso sob o signo da alusão aos “interesses nacionais” (OLIVEIRA FILHO, 1990).

Em coletânea recentemente publicada, Almeida *et al.* (2019) apresentam numerosos casos e ocorrências de conflitos sociais provocados pela exploração mineral em terras tradicionalmente ocupadas que, analisados em conjunto, permitem aos autores identificar uma complexa transição nos modelos de exploração econômica dos territórios nacionais, decorrentes de um quadro de subida vertiginosa dos preços de commodities minerometalúrgicas e agrícolas no mercado internacional, das chamadas “agroestratégias” para as “estratégias de exportação agromineral” (ALMEIDA, 2019, p. 67)¹⁰. Nesse cenário, intensifica-se a pressão para regulamentar a mineração, a produção de petróleo e gás, e a geração de energia elétrica em terras indígenas (Projeto de Lei nº 191/2020, encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, em 5 de fevereiro de 2020). O Projeto de Lei nº 2.633/2020, conhecido como o “PL da Grilagem”, se soma às investidas de “regularização” de grandes propriedades privadas em terras públicas invadidas, sem vistoria prévia e sem punição contra os crimes ambientais já praticados nas áreas sujeitas à titulação. Trata-se de uma espécie

¹⁰ “Em decorrência deste quadro de subida vertiginosa dos preços de *commodities* foi possível registrar, no que tange à economia política, transformações no *modus operandi* dos interesses minerários e uma transição intrínseca aos circuitos dos mercados de *commodities* agrícolas e minero-metalúrgicas. Tal transição compreende uma redefinição de estratégias empresariais face à elevação geral dos preços de *commodities*, sejam minerais ou agrícolas, à intensificação do uso de recursos naturais, tendo como pressuposto para sua execução um repertório de medidas contingenciais e muitas vezes impositivas, prescindindo, em certa medida, de procedimentos democráticos. Consta-se, pois, um paradoxo: dispositivos parlamentares, discutidos através de instâncias democráticas, como as comissões da Câmara dos Deputados e do Senado, levam a emendas parlamentares, proposições e anteprojatos de lei que concorrem para instituir o seu contrário, quais sejam medidas autoritárias, de nítida inspiração antidemocrática” (ALMEIDA, 2019, p. 66).

de “anistia” dos crimes ambientais e de certo estímulo à ocupação e ao desmatamento de novas áreas, abrindo brecha para que o titulado mantenha o imóvel, mesmo se praticar desmatamento ilegal, em até 10 anos após receber o título (PL DA GRILAGEM..., 2020).

O desmonte se radicaliza com a inobservância ou o desrespeito ao marco regulatório, de que são exemplos processos de licenciamento em curso (ver texto de Araujo e Novoa Garzon, neste volume), cujas obras estão em andamento mesmo sem a promoção de audiência pública e consulta prévia, livre e informada às comunidades tradicionais atingidas. As políticas que deslizam entre a desregulação e o desmanche ambiental nos fazem indagar sobre uma possível reconfiguração do Estado em curso no presente. Por um lado, ressaltando o que já foi dito, vê-se uma mudança nos quadros de poder por meio do aparelhamento das instituições estatais por agentes representantes de setores como o agronegócio, a mineração e as Forças Armadas, que antes defendiam suas agendas em posições minoritárias no Congresso e hoje ocupam cargos de decisão no governo. Por outro lado, vemos uma redefinição das relações entre o Estado e as populações e das formas de “legibilidade” e “ilegibilidade” (DAS; POOLE, 2008) a que estão sujeitas essas populações pela intervenção estatal. Atualmente, como escreveu O’Dwyer (2014), o Estado tem sido tanto experimentado quanto desfeito na ilegibilidade de suas próprias práticas administrativas, reconfigurando novas estratégias de governança como forma de controle sobre populações (O’DWYER, 2014, p. 90-93). Evidência desse último processo são as inúmeras situações relacionadas ao questionamento dos direitos diferenciados de povos indígenas e tradicionais.

Prescindindo da performance da participação como encenação democrática e dos mecanismos sutis de disciplinamento da crítica próprios da “violência lenta institucional”, representada pelas instâncias de negociação (ZHOURI, 2014), a violência nua que se apresenta incrementa a dívida ecológica, aprofunda o fosso da injustiça ambiental e ameaça, de fato, os direitos constitucionais. Mas ela também se choca com o *modus operandi* empresarial global que, desde o final dos anos 1990, investiu nos dispositivos de disciplinamento e controle da crítica como forma sutil de dominação – a harmonia

coerciva, no sentido de Laura Nader (1994), o modelo de participação como aceitação, isto é, o arranjo *win-win* do Banco Mundial –, algo que não fere, enfim, a autoimagem do Ocidente moderno como mundo civilizado (França e Alemanha já manifestaram preocupação com o aumento do desmatamento da Amazônia e anunciaram restrições para o pretendido comércio entre a União Europeia e o Mercosul, caso o Brasil não aja para coibir o desflorestamento).

Afinal, a violência crua, que se choca com a autoimagem do Ocidente, seria sustentável para os negócios num mundo onde ainda imperam valores como modernidade, civilização e democracia? Não foi justamente em nome da democracia e da modernidade que a violência lenta foi sendo instituída por meio dos processos pacificadores do dissenso? Em que medida esses valores caros ao sistema de dominação ocidental serão descartados e substituídos por outros a sustentar uma vertente embrutecida do neoliberalismo mundial? Estaríamos diante de uma nova vertente desse liberalismo? De um necroliberalismo e um necroestado (MBEMBE, 2018)? Quais seriam as bases simbólicas e imaginárias a facultar-lhe justificativas hoje? Quais as bases sociais e jurídicas a conferir-lhe legitimidade e legalidade?

São muitas as perguntas ainda sem resposta. Algumas hipóteses foram delineadas nesta introdução a partir das situações de pesquisa vivenciadas pelas organizadoras do dossiê e dos casos descritos nos artigos pelos autores, que serão apresentados sumariamente em seguida.

DA DESREGULAÇÃO AO DESMONTE: DIREITOS À DERIVA NO BRASIL

*Que moinho satânico foi esse que triturou os homens
transformando-os em massa?*

Polanyi (2000, p. 51)

Aprendemos com Polanyi (2000) e com a história sobre os efeitos de desintegração social provocados pelo liberalismo no início do século XX com

a difusão de uma forma de pensar a economia como algo destacado da sociedade, ou mesmo do Estado (e de suas regulações). Mais uma vez inscritos nesse ciclo, vemos as crises econômicas agravarem os problemas sociais e a redução do Estado ser defendida pelas elites. Não parecem ser mera coincidência algumas semelhanças entre os processos hoje observados e o período em que Polanyi (2000) escrevia sobre a “grande transformação”, quando regimes fascistas estavam no poder. O ataque aos direitos conquistados parece ser a expressão mais visível dessa nova-velha guinada da história brasileira. Os argumentos contra a diversidade cultural e as ações de desregulação e desmonte dos marcos legais são parte desse repertório, como demonstram os artigos contidos no presente dossiê.

As estratégias de desregulação, conforme anteriormente demonstrado, vem sendo empreendidas em um processo de longa duração, até chegar ao estado de desmonte da regulação ambiental e dos direitos territoriais, culturais e étnicos. Do ambientalismo liberal ao antiambientalismo, do socioambientalismo ao anti-indigenismo, os limites da desregulação foram sendo testados, como ensaios que precedem o espetáculo. Sucessivos atos de violência – atentados contra a Constituição Federal de 1988, desrespeito a normas e ritos administrativos, coerção de sujeitos e grupos, negociações, lobbies, crimes ambientais e sociais – pavimentaram o terreno do desmonte, tanto na prática quanto no plano discursivo.

Os artigos reunidos neste dossiê apresentam uma discussão pautada por casos paradigmáticos de violência, conjugada à análise das mais recentes investidas dos Poderes Executivo e Legislativo sobre os marcos regulatórios, cujos efeitos têm sido sentidos por diversos grupos, em diferentes regiões do Brasil. A riqueza de situações analisadas é complementada pelos diferentes “acessos etnográficos”, dada a diversidade de posições ocupadas pelos autores, como antropólogos e cientistas sociais, e de seus lugares de observação – na assessoria aos movimentos sociais, no trabalho de extensão universitária, na atuação profissional na consultoria ambiental e no campo acadêmico.

No primeiro conjunto de artigos, os autores concentram suas análises sobre as estratégias corporativas e estatais acionadas no licenciamento ambiental de

grandes empreendimentos – nomeadamente nos textos de: Oliveira e Zucarelli; Araujo e Novoa Garzon; Costa e Oliveira; e D’Almeida. Neles é possível verificar a intrincada relação entre empresas, Estado e comunidades nos procedimentos jurídico-administrativos que autorizam os grandes empreendimentos.

Oliveira e Zucarelli apresentam uma rica etnografia de reuniões e outros rituais associados ao licenciamento dos projetos Minas-Rio e Manabi, empreendimentos minerários na região da Serra do Espinhaço (MG), a que tiveram acesso por meio dos projetos de pesquisa e extensão universitária vinculados ao Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais (Gesta/UFMG). No artigo, os autores descrevem sagazmente o jogo de correlações de força e as estratégias empreendidas por agentes corporativos para produzir o consenso, constituir redes locais de aliança e gerir a crítica, formas estas “que buscam a marginalização e o ostracismo das iniciativas locais de resistência, criando a necessidade de esforços contínuos de mobilização e denúncia por parte dos atingidos” (p. 47).

No caso do Minas-Rio, vale destacar o contexto singular que se estabeleceu em torno da participação ambígua do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) na constituição de uma Rede de Acompanhamento Socioambiental. Ao mesmo tempo que as ações do MPMG convergiram para fortalecer as pautas em torno dos questionamentos dos atingidos, os espaços constituídos como fóruns induziram a uma resolução negociada dos conflitos e acabaram gerando as condições para o seguimento do cronograma das obras.

O mesmo processo envolvendo a ação de instituições estatais que assumem a função de “mediadoras” no licenciamento também foi observado por D’Almeida em seu artigo sobre a condução do processo de consultas públicas de um empreendimento eólico em territórios tradicionalmente ocupados por comunidades quilombolas no sertão nordestino. A autora dá destaque à atuação do técnico da Fundação Palmares na mediação das relações entre empresa e comunidades quilombolas. Chamam atenção os argumentos de convencimento acionados pelo técnico para o consentimento na elaboração do Estudo de Componente Quilombola, uma peça técnica exigida nos casos em que há comunidades quilombolas nas áreas de influência dos empreendimentos.

Em linha com nossa argumentação, ainda que a exigência de estudos dessa natureza represente uma conquista, do ponto de vista do reconhecimento de direitos desses povos, o consentimento das comunidades em relação à sua realização, que implica a aceitação da entrada de analistas para fazer trabalho de campo nas comunidades, acaba sendo um primeiro passo para legitimar o empreendimento. Em muitas situações, vemos comunidades recusarem a entrada de técnicos para realização de estudos como forma de resistência aos empreendimentos, gerando um impasse nos procedimentos de licenciamento ambiental.

Outro artigo deste volume, de Araujo e Novoa Garzon, vai dar ênfase às atuações do Ministério Público e do Judiciário na teia de relações que se conformam em torno do avanço de projetos hidrelétricos na Amazônia brasileira, em Rondônia, como o Complexo do Madeira, a Usina Hidrelétrica de Samuel, a Usina Hidrelétrica Tabajara e uma pluralidade de pequenas centrais hidrelétricas que têm seus “impactos” enormemente subestimados. Araujo e Novoa Garzon demonstram que questionamentos ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e ao Relatório de Impacto Ambiental (Rima) tendem a ser rechaçados pelo Judiciário, o qual avaliza a continuidade da obra, negando acesso à justiça àqueles que buscam indenizações, “sob o argumento de que não há relação de causa e efeito entre os danos e os empreendimentos” (p. 95).

Oliveira e Zucarelli descrevem uma série de estratégias, parte delas também verificadas por Araujo e Novoa Garzon, que podem ser compreendidas dentro do espectro das ações de desregulação observadas em outros cenários: a negligência em relação à magnitude dos efeitos sociais dos empreendimentos; a fragmentação do licenciamento ambiental; a postergação das condicionantes, sem comprometimento do cronograma das obras; a desconsideração ou não reconhecimento de comunidades tradicionais nas áreas de influência; e a revisão dos estudos e a elaboração de contrapareceres. Como exemplo citam que, durante as negociações em torno do licenciamento do projeto Minas-Rio, se forjou uma nova categoria não reconhecida legalmente, a de “atingidos emergenciais”, como forma de reduzir o público-alvo das ações da empresa, sob a alusão de que a situação de emergência vivenciada pelos sujeitos sociais requereria um esforço

concentrado. Todas essas estratégias dependem do acionamento de dispositivos infralegais, negociados nas instâncias deliberativas dos atos administrativos do licenciamento.

As estratégias corporativas demonstradas por Oliveira e Zucarelli a respeito do projeto Manabi também foram observadas no caso apresentado por D'Almeida. Trata-se de iniciativas voltadas para a constituição de uma rede de alianças locais por meio de negociações ou da difusão de um discurso sobre os supostos “benéficos” do desenvolvimento, que ganha adesão nas comunidades atingidas. Por meio da ação meticulosa da expertise ambiental, das negociações pelos postos de trabalho, da contratação de representantes para atuar nos projetos de mitigação e compensação, do arrendamento de terras e de outras estratégias, alguns grupos atingidos são enredados pelo “regime discursivo” (ESCOBAR, 1995, p. 8) do desenvolvimento. O poder ideológico do desenvolvimento não é apenas uma questão de significado, mas é exercido na medida em que faz o significado se aderir (THOMPSON, 1984, p. 132).

Nesse contexto ideológico emergem argumentos fundamentados numa ideia de “vocação” regional ou territorial, como a pretensa “vocação hidrelétrica de Rondônia” (ver Araujo e Novoa Garzon, neste volume), acionada por “intermediários políticos” do projeto da Usina Hidrelétrica Tabajara. Conforme anteriormente analisado por Bronz (2016), a ideia de “vocação”, que encontra na “naturalização” da realidade social suas justificativas racionais, encobre um plano de ação estudado, racional e construído para os desígnios de um projeto expansionista de ocupação territorial pela via de grandes projetos. Juntas, as ideias de “benéfico” e de “vocação” perfazem os discursos dessa “geopolítica empresarial” (BRONZ, 2016), cuja eficácia ideológica começa a ser produzida nos diagnósticos e EIAs/Rimas a partir da construção de uma ideia de precariedade econômica dos grupos atingidos, que é conjugada com a valorização das riquezas naturais como fonte para superar a condição enunciada. Araujo e Novoa Garzon corroboram esse argumento, afirmando que “a projeção, feita com base em dados secundários, cria uma narrativa de que os moradores de Vila Tabajara e Dois de Novembro, áreas de maior impacto do projeto [Usina Hidrelétrica Tabajara], serão ‘oportunizados’ e não atingidos pela barragem, pois vivem

em uma condição de ‘precariedade’, suscitando questões sobre o que vem a ser desenvolvimento, a quem é dirigido e quem o dirige” (p. 80).

Essa perspectiva ideológica e/ou moral difundida no meio empresarial, com grande aderência no campo do ambientalismo corporativo, também nos é apresentada por Costa e Oliveira a partir de situações vivenciadas por um dos autores enquanto trabalhava como analista ambiental na condução de programas de mitigação e compensação ambiental da Barragem de Belo Monte, na Volta Grande do Rio Xingu. Esse vínculo permitiu aos autores acessar as práticas cotidianas de agentes da expertise ambiental corporativa, seus “códigos internos” (MARCUS, 2010, citado por Costa e Oliveira neste volume) e os seus “modos mais íntimos de entendimento” na produção de um distanciamento produtivo (no sentido dos efeitos que geram) das dimensões de destruição e morte associadas ao megaempreendimento. Fazendo uso de autores que trabalham com as “élites” (George Marcus) e com a “burocracia” (Michael Herzfeld), Costa e Oliveira procuram caracterizar os “modelos conceituais disponíveis” na produção de uma indiferença, ou de uma tolerância à destruição e à violência, buscando examinar criticamente como “aqueles que estão no poder usam os símbolos e a retórica existentes para produzir determinismos tão perniciosos” (HEZFFELD, 2016, citado por Costa e Oliveira neste volume). Sua análise acurada demonstra como os entendimentos íntimos contrastam com os mecanismos e as responsabilidades que interferem e afetam as tomadas de decisão, deixando explícitas as contradições inerentes às práticas desses profissionais que ocupam lugares de poder. Por fim, considerando a inserção de uns dos autores no contexto analisado, coloca-se a discussão sobre como a antropologia e as ciências sociais podem se consolidar como mediadoras de um “debate sobre valores” (ACSELRAD, 2014, citado por Costa e Oliveira neste volume) no campo traumático da instalação e operação de um megaempreendimento.

Outro conjunto de artigos, ainda que convergentes com os processos anteriormente citados, apresenta análises construídas pela perspectiva de comunidades tradicionais e indígenas submetidas a constantes ameaças e violações de direitos em seus territórios de ocupação tradicional, motivadas por fins diversos.

Anaya *et al.*, analisando os processos de luta pela regularização de terras tradicionalmente ocupadas na região do médio São Francisco, associam o processo de desregulação às investidas da Frente Parlamentar Agropecuária (FPA), a chamada Bancada Ruralista, e da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), que desde 2018 agem para revogar a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais, sob a alegação de uma suposta subjetividade implicada nos critérios de autoatribuição e nas interpretações envolvendo a definição de territórios tradicionais, bem como de que essas determinações ameaçam instituição da propriedade privada. O *impeachment* de Dilma Rousseff seria o cenário adequado para ascensão da elite agrária ao poder, oportunizando a imposição de seus interesses particulares pelas vias institucionais (tendo a judicialização como estratégia central), por meio da adoção da tese do “marco temporal” para terras indígenas e quilombolas e da instauração da comissão parlamentar de inquérito da Funai e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (ver Anaya *et al.* e Palitot e Oliveira, neste volume, para mais detalhes sobre essas matérias). Ambos os investimentos visavam frear os processos de demarcação de terras tradicionalmente ocupadas no Brasil. Parece curioso que os alvos prioritários dessas iniciativas sejam as terras públicas da União e as Áreas de Preservação Permanente, sobre as quais se baseia grande parte dos processos de reconhecimento, e não a propriedade privada, como alegado nos argumentos evocados pelos ruralistas.

Da desregulação ao antiambientalismo, a ascensão de Bolsonaro à presidência e suas alianças com setores ruralistas são fortalecidas em torno das estratégias de judicialização e da adoção de uma retórica autoritária e racializada, difundida em ataques sistemáticos nas mídias digitais e impressas, segundo Anaya *et al.* (neste volume), “com base em notícias falsas com o intuito de gerar medo e insegurança na população” (p. 208). Como dizem as autoras: “Os efeitos desta retórica se evidenciam pelo combate aos processos de democratização do acesso à terra no Brasil por meio da recusa da legitimidade das regulações ambientais, fundiárias e de reordenamento territorial, pelo questionamento da atribuição legal dos órgãos públicos e pela criminalização de grupos étnicos” (p. 194). A experiência vivenciada pelo

Núcleo Interdisciplinar de Investigação Socioambiental da Universidade Estadual de Montes Claros, do qual fazem parte as autoras do artigo, no trabalho de identificação e caracterização das terras tradicionalmente ocupadas por comunidades auto-identificadas como vazanteiras, quilombolas e pesqueiras no médio São Francisco é explorada minuciosamente com o objetivo de refletir sobre o trabalho de cientistas sociais nesse campo e a criminalização de nossas práticas de pesquisa. Essa experiência de acesso privilegiado aos casos apresentados é o ingrediente primordial do artigo apresentado por Anaya *et al.*, com sua grande riqueza descritiva e analítica.

Os autores Palitot e Oliveira, recuperando debates no campo da antropologia indigenista brasileira, retratam contextos que muito se assemelham ao observado por Anaya *et al.* Os autores analisam especificamente como os retrocessos nos processos de identificação territorial atingiram os povos Potiguara (PB) e Xukuru (PE). Em linha com a proposta do dossiê, o desrespeito às garantias constitucionais de povos indígenas seria para os autores um efeito do que denominam de “regressões estatais”, em suas palavras: “ideologias, aparatos e processos internos ao aparelho do Estado que atuam de forma a limitar, impedir ou paralisar a efetivação das demarcações, mostrando-se suscetíveis aos interesses de grupos sociais opostos aos marcos constitucionais vigentes” (p. 164). As regressões estatais, nos termos de Palitot e Oliveira, são aplicadas aos processos de territorialização desses povos ou, em contribuição à proposta analítica dos autores, implicam um processo de “desterritorialização” indígena.

Palitot e Oliveira demonstram processos no campo indigenista análogos àqueles observados no campo ambiental, como as estratégias de regressão dos direitos étnicos, focadas na fragilização institucional e orçamentária da Funai, a morosidade nos processos de demarcação, as sucessivas redefinições de procedimentos administrativos, a submissão da administração e da esfera legislativa às pressões políticas de mineradores, madeireiros, operadores do agronegócio, empreiteiras de grandes obras etc. Essas estratégias muito bem descritas pelos autores que, por meio dos casos e relatos dos eventos a elas associados, apresentam as complexas malhas organizacionais envolvidas na efetividade de determinados componentes constitucionais, demonstrando

como não são de modo algum autoaplicáveis e dependem de uma grande articulação em torno dos movimentos indígenas e de uma luta incansável por parte de seus integrantes. A expressão que intitula o artigo, “Toda força à ré”, sintetiza brilhantemente o movimento regressivo do país no reconhecimento de povos indígenas e tradicionais.

Finalmente, é preciso sublinhar que, não obstante o contexto de pandemia e das crises sanitária, ética e política que abatem o país, as investidas calculadas contra os direitos ambientais e humanos conquistados pela sociedade brasileira em décadas de lutas sociais não se fazem sem resistência. Uma cartografia dos conflitos ambientais e territoriais é capaz de revelar a emergência de múltiplos movimentos insurgentes pelo país e pelo continente. Trata-se da resistência vinda de povos indígenas, comunidades quilombolas e povos tradicionais em defesa de seus direitos constitucionais às terras tradicionalmente ocupadas, assim como do movimento dos sem-terra pela reforma agrária ampliada. São movimentos que lutam contra as ameaças às suas territorialidades específicas e resistem à instalação de grandes empreendimentos de infraestrutura e produção de commodities minerais e agrícolas, mas também aos deslocamentos forçados, às chacinhas e mortes anunciadas de camponeses, povos tradicionais e indígenas.

As comunidades que vivem nas áreas de rios, matas, cerrado e floresta apontam para a construção de um modelo coletivo de autodeterminação, emancipatório e descolonizado, a partir de seus modos de vida, concebidos a partir de uma visão e uma relação singular com a natureza. “A resistência protagonizada nas margens [seguirá] configura[ndo] novas formas de fazer história” (O’DWYER, 2013, p. 128) na luta contra o retrocesso do Estado de direito, contra o antiambientalismo e o anti-indigenismo, contra o desmonte da política ambiental e em defesa do reconhecimento dos direitos étnicos, culturais e territoriais.

*

Além desses debates, este número da *Antropolítica* traz quatro artigos com temática livre, oriundos do fluxo contínuo da revista, e um artigo na seção

“Trajetórias e Perspectivas”. Iniciamos com o artigo “Câmera na mão, antropologia na cabeça: narrativa, ética e alteridade na produção de *Epidemia de cores*”, de Mário Eugênio Saretta, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O artigo apresenta e discute, a partir da experiência do autor na elaboração do documentário *Epidemia de cores*, realizado em um hospital psiquiátrico no qual desenvolveu pesquisa etnográfica, algumas reflexões sobre estratégias narrativas, interações propiciadas pelo uso da câmera e dilemas éticos e estéticos envolvendo a produção e a circulação de produções fílmicas de carácter etnográfico.

Em seguida, o artigo “Do vermelho ao arco-íris: as representações sobre o movimento LGBT nas mídias do MST”, de autoria coletiva de Bruno Monteiro Duarte, Sheila Maria Doula e Douglas Mansur da Silva, todos da Universidade Federal de Viçosa, analisa as representações sobre o movimento LGBT nas mídias do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Baseado em pesquisa documental, através das mídias sociais do MST e do *Jornal Sem Terra*, o trabalho identifica diferentes fases da presença dessa discussão dentro do movimento social e aponta suas principais potencialidades e disputas, não só no âmbito do MST rural, mas em relação a um contexto político mais amplo.

Já o artigo “Entre camisas e fantasias: a arte de fazer o chão afro-brasileiro do Salgueiro”, de Vítor Gonçalves Pimenta, doutorando em Antropologia da Universidade Federal Fluminense, propõe pensar esteticamente e politicamente a performance do chão afro-brasileiro nos ensaios e desfiles da escola de samba Acadêmicos do Salgueiro, na cidade do Rio de Janeiro, a partir da cultura material, principalmente das camisas e fantasias dos componentes. Partindo de uma observação participante e dançante e da utilização de entrevista semiestruturada, o objetivo do autor é refletir sobre a comunidade que faz o carnaval na sua dimensão performática, focando-se na sua produção identitária através dos objetos.

Por fim, o artigo “Os frutos selvagens: etnocentrismo e *æntropia* em Lévi-Strauss”, de Eric Silva Macedo, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, propõe uma discussão analítica sobre o papel que o conceito de etnocentrismo desempenha no “modelo de progresso” sugerido por Claude Lévi-Strauss em “Raça e história”. O autor se fundamenta também em outras obras do antropólogo francês para discutir essa noção e suas vinculações com a temática da

diversidade cultural e as “forças de homogeneização e heterogeneização presentes nas relações entre as sociedades humanas” (p. 296).

Por sua parte, na seção “Trajetórias e Perspectivas” publicamos a tradução ao português do artigo seminal da antropóloga norte-americana Laura Nader, da Universidade de Berkeley, “Para cima, antropólogos: perspectivas ganhas em estudar os de cima” (1972). A tradução foi elaborada e proposta por Mirian Alves e Wellington Santos, da Universidade Federal Fluminense. O artigo já é referido, em sua versão original em inglês, nos trabalhos de muitos antropólogos no Brasil, pois tem promovido e legitimado em grande medida os estudos etnográficos das instituições do Estado, das elites econômicas e políticas e de outros grupos de “cima” da hierarquia social. Os argumentos esgrimidos por Laura Nader nesse artigo permitem refletir sobre a importância desses estudos para compreender as relações de poder e desigualdade de forma mais abrangente. Nesse sentido, é com satisfação que publicamos aqui a sua tradução ao português, ampliando seu alcance de leitura e análise.

Por último, este número conta com a resenha de Martina Ahlert, da Universidade Federal do Maranhão, sobre o livro *O barracão e a rua: experiências e práticas políticas de catadores de materiais recicláveis em Curitiba (PR)* (2018), de Magda Luiza Mascarello. Editado e publicado pelas editoras Gramma e Terceiro Nome, no Rio de Janeiro, o livro apresenta uma etnografia sobre o cotidiano de mulheres e homens, moradores de Curitiba, que compõem o Mutirão, um coletivo de catadores de materiais recicláveis. A obra é resultado da dissertação de mestrado em Antropologia de Macarello, defendida em 2015 na Universidade Federal do Paraná, pela qual recebeu menção honrosa no II Prêmio Heloísa Alberto Torres, em 2016, da Associação Brasileira de Antropologia.

A foto de capa é de autoria de Luisa Machado, mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense (2019). Foi tirada no dia 5 de novembro de 2016, data que marca um ano após o rompimento da barragem de rejeitos de Fundão, controlada pelas mineradoras Samarco, Vale e BHP Billiton. Os ônibus que saíram da cidade mineira de Mariana em direção a Bento Rodrigues não puderam chegar ao centro

do vilarejo por causa da chuva. Assim, atingidos e apoiadores, entre crianças e adultos, seguiram o trajeto à pé. Esses pés da foto caminhavam junto de muitos outros durante o ato final da jornada 1 Ano de Lama e Luta, convocada pelo Movimento dos Atingidos por Barragens, que havia começado dias antes na foz do Rio Doce, no Espírito Santo. O rejeito nos pés é marca das pegadas da resistência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ALENCASTRO, Catarina. Governo acaba com secretaria dedicada a mudanças climáticas e gera temor entre cientistas. **O Globo**, Rio de Janeiro, 7 jan. 2019. Disponível em: <https://glo.bo/2X97Bk7>. Acesso em: 29 jul. 2020.
2. ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. As estratégias de exportação agromineral e a usurpação das terras tradicionalmente ocupadas. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; MELO, Eriki Aleixo de; NEPOMUCENO, Ítala T. Rodrigues; BENVENEGNÚ, Vinícius Cosmos (org.). **Mineração e garimpo em terras tradicionalmente ocupadas: conflitos sociais e mobilizações étnicas**. Manaus: UEA Edições, 2019. p. 47-70.
3. ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; MELO, Eriki Aleixo de; NEPOMUCENO, Ítala T. Rodrigues; BENVENEGNÚ, Vinícius Cosmos (org.). **Mineração e garimpo em terras tradicionalmente ocupadas: conflitos sociais e mobilizações étnicas**. Manaus: UEA Edições, 2019.
4. APÓS alerta de desmatamento recorde na Amazônia, governo exonera coordenadora do Inpe. **G1**, Rio de Janeiro, 13 jul. 2020. Disponível em: <https://glo.bo/2CSY61S>. Acesso em: 15 jul. 2020.
5. ARAGÃO, Luiz E. O. C.; SILVA JUNIOR, Celso H. L.; ANDERSON, Liana O. **O desafio do Brasil para conter o desmatamento e as queimadas na Amazônia durante a pandemia por COVID-19 em 2020: implicações ambientais, sociais e sua governança**. São José dos Campos: Inpe, 2020. (Nota técnica, SEI/Inpe: 01340.004481/2020-96/5543324). DOI: 10.13140/RG.2.2.17256.49921.
6. ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal**. Tradução de José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
7. BANCO MUNDIAL. **Licenciamento ambiental de empreendimentos hidrelétricos no Brasil: uma contribuição para o debate: relatório síntese**. Brasília, DF: Banco Mundial, 2008. v. 1. (Relatório n. 40995-BR).

8. BRASIL. Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional. Parecer nº 1.133, de 2015. Da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 654, de 2015, do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre o procedimento de licenciamento ambiental especial para empreendimentos de infraestrutura considerados estratégicos e de interesse nacional. Relator: Senador Blairo Maggi. **Diário do Senado Federal**, Brasília, DF, n. 196, p. 141-160, 4 dez. 2015. Disponível em: <https://bit.ly/31a7tSK>. Acesso em: 15 jul. 2020.
9. BRASIL. Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. **Diário Oficial da União**: edição extra, Brasília, DF, p. 1, 11 abr. 2019a.
10. BRASIL. Decreto nº 9.806, de 18 de maio de 2019. Altera o Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, para dispor sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 29 maio 2019b.
11. BRASIL. Decreto nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre o Conselho Nacional da Amazônia Legal. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 9, 12 fev. 2020a.
12. BRASIL. Decreto nº 10.341, de 6 de maio de 2020. Autoriza o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem e em ações subsidiárias na faixa de fronteira, nas terras indígenas, nas unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas federais nos Estados da Amazônia Legal. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 7, 7 maio 2020b.
13. BRONZ, Deborah. **Nos bastidores do licenciamento ambiental**: uma etnografia das práticas empresariais em grandes empreendimentos. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.
14. CASTRO, Edna. Neoextractivismo en la minería, prácticas coloniales y lugares de resistencia en Amazonia, Brasil. **Perfiles Económicos**, Viña del Mar, v. 5, p. 35-76, 2018.
15. CASTRO, Edna. Estratégias de expansão territorial de empresas minerais na Amazônia e desastres socioambientais. In: CASTRO, Edna; CARMO, Eunápio do (org.). **Dossiê Desastres e crimes da mineração em Barcarena**. Belém: NAEA/UFPA, 2019. p. 17-34.
16. COHN, Clarice. A produção de um dossiê sobre um processo em curso. In: OLIVEIRA, João Pacheco de; COHN, Clarice (org.). **Belo Monte e a questão indígena**. Brasília, DF: ABA, 2014. p. 27-31.
17. DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, Daniel (coord.). **Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización**. Caracas: Universidad Central de Venezuela, 2004. p. 95-110.

18. DAS, Veena; POOLE, Deborah. El Estado y sus márgenes: etnografías comparadas. **Revista Académica de Relaciones Internacionales**, Madrid, n. 8, p. 1-39, 2008.
19. ESCOBAR, Arturo. **Encountering development: the making and unmaking of the Third World**. Princeton: Princeton University Press, 1995.
20. GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 1985.
21. INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **COVID-19 e os Povos Indígenas**. São Paulo: ISA, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3gesVMT>. Acesso em: 15 jul. 2020.
22. LASCHEFSKI, Klemens Augustinus; ZHOURI, Andréa. Povos indígenas, comunidades tradicionais e meio ambiente: a “questão territorial” e o novo desenvolvimentismo no Brasil. **Revista Terra Livre**, São Paulo, v. 1, n. 52, p. 278-322, 2019.
23. MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. São Paulo: n-1 edições, 2018.
24. MINISTÉRIO sorteia representantes de nova composição do Conama. **Agência Brasil**, Brasília, DF, 17 jul. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3392eFp>. Acesso em: 30 jul. 2020.
25. MITCHELL, Timothy. State, economy, and the state effect. In: STEINMETZ, George (ed.). **State/culture: state-formation after the cultural turn**. Cornell: Cornell University Press, 1999. p. 77-97.
26. MOREIRA, Matheus; WATANABE, Phillippe. Desmatamento na Amazônia bate recorde e cresce 29,5% em 12 meses. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 18 nov. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2EyVZRc>. Acesso em: 15 mar. 2020.
27. NADER, Laura. Harmonia coerciva: a economia política dos modelos jurídicos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 9, n. 26, p. 18-29, 1994.
28. NIXON, Rob. Introduction. In: NIXON, Rob. **Slow violence and the environmentalism of the poor**. Cambridge: Harvard University Press, 2011. p. 1-44.
29. O'DWYER, Eliane Cantarino. Desenvolvimento e povos tradicionais. In: IVO, Anete B. L.; KRAYCHETE, Elsa; BORGES, **Ângela**; MERCURI, Cristiana; VITALE, Denise; SENES, Stella (org.). **Dicionário temático desenvolvimento e questão social**. São Paulo: Annablume, 2013. p. 123-128.
30. O'DWYER, Eliane Cantarino. Projeto modernizador de construção da nação e estratégias de redefinição do estado e suas margens. In: ZHOURI, Andréa; VALENCIO, Norma (org.). **Formas de matar, de morrer e de resistir: limites da resolução negociada de conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2014. p. 79-94.
31. OLIVEIRA, Pedro Ivo de. Inpe estima em 9.762 km² desmatamento na Amazônia Legal em um ano. **Agência Brasil**, Brasília, DF, 18 nov. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2XaoRWi>. Acesso em: 15 mar. 2020.

32. OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. Segurança das fronteiras e o novo indigenismo: formas e linhagens do Projeto Calha Norte. **Antropologia e Indigenismo**, Rio de Janeiro, v. 1, p. 15-22, 1990.
33. PL DA GRILAGEM ainda representa ameaça à sociobiodiversidade. **Conselho Indigenista Missionário**, Brasília, DF, 3 jun. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/33cBOCO>. Acesso em: 25 jul. 2020.
34. POLANYI, Karl. **A grande transformação**: as origens de nossa época. Tradução de Fanny Wrabel. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
35. SACHS, Wolfgang. **O dicionário do desenvolvimento**. São Paulo: Vozes, 2000.
36. SOUZA LIMA, Antonio Carlos de. Indigenismo e geopolítica: projetos militares para os índios no Brasil. **Antropologia e Indigenismo**, Rio de Janeiro, v. 1, p. 60-86, 1990.
37. SOUZA LIMA, Antonio Carlos de. Sobre tutela e participação: povos indígenas e formas de governo no Brasil, séculos XX/XXI. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 425-457, 2015.
38. STF divulga íntegra do vídeo da reunião ministerial de 22 de abril. São Paulo: CNN Brasil, 2020. 1 vídeo (114 min.), son., color. Disponível em: <https://bit.ly/3k1fS3s>. Acesso em: 27 jul. 2020.
39. THOMPSON, John. **Studies in the theory of ideology**. Berkeley: Los Angeles: University of California Press, 1984.
40. ZHOURI, Andréa. O ativismo transnacional pela Amazônia: entre a ecologia política e o ambientalismo de resultados. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 12, n. 25, p. 139-169, 2006.
41. ZHOURI, Andréa. "Adverse forces" in the Brazilian Amazon: developmentalism versus environmentalism and indigenous rights. **Journal of Environment & Development**, Thousand Oaks, v. 19, n. 3, p. 252-273, 2010.
42. ZHOURI, Andréa. Mapeando desigualdades ambientais: mineração e desregulação ambiental. In: ZHOURI, Andréa; VALENCIO, Norma (org.). **Formas de matar, de morrer e de resistir**: limites da resolução negociada de conflitos ambientais. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2014. p. 111-141.

A gestão dos conflitos e seus efeitos políticos: Apontamentos de pesquisa sobre mineração no Espinhaço, Minas Gerais

Managing conflicts and their political effects: some considerations about mining in Espinhaço, Minas Gerais

Raquel Oliveira

Brasil. Universidade Federal de Minas Gerais. Professora do Departamento de Sociologia e pesquisadora do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1191-4695>. E-mail: raqueloliveira2002@gmail.com. Colaboração: pesquisa bibliográfica, pesquisa empírica em Morro do Pilar (MG) e Linhares (ES), redação e revisão.

Marcos Cristiano Zucarelli

Brasil. Universidade Federal de Minas Gerais. Doutor em Antropologia. Pesquisador colaborador do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0664-730X>. E-mail: mczucarelli@gmail.com. Colaboração: pesquisa bibliográfica, pesquisa empírica em Conceição do Mato Dentro (MG), redação e revisão.

Resumo

A partir do acompanhamento de reuniões deliberativas do Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais (Copam), o artigo examina as estratégias corporativas de gestão da crítica em um cenário de expansão da atividade minerária e multiplicação dos conflitos. O intuito é problematizar as respostas corporativas às críticas e seus efeitos sobre a ação política opositiva aos projetos minerários.

Palavras-chave: Conflitos, Mineração, Licenciamento Ambiental.

Recebido em 27 de fevereiro de 2020.

Avaliador A: 16 de abril de 2020.

Avaliador B: 17 de maio de 2020.

Aceito em 17 de maio de 2020.

Abstract

Based on analysis of deliberative meetings of the Council of Environmental Policy of Minas Gerais (COPAM), this article examines corporate strategies used for managing criticism in a scenario of expansion of mining activity and growing conflicts, analyzing corporate strategies for dealing with criticisms and their effects on the political action of those opposed to mining projects.

Keywords: Conflicts, Mining, Environmental Licensing.

INTRODUÇÃO

Chegamos ao local da reunião na cidade de Diamantina, Minas Gerais. Há alguma movimentação de pessoas na entrada do prédio. Na pauta para a apreciação e deliberação dos conselheiros constam ambos os processos de licenciamento da Manabi e da Anglo American. Subimos as escadas. O hall está cheio. Há pequenas rodas de conversas dispersas entre conselheiros, técnicos do órgão ambiental, consultores e representantes das empresas. Tentamos localizar um dos possíveis conselheiros “aliados”, pois também é nosso momento de fazer o “lobby” oposto. Conversamos rapidamente de forma discreta e interrogamos sobre seu conhecimento e posicionamento quanto ao processo da Manabi. Ele enfatiza que não houve tempo suficiente para ler os documentos e nós argumentamos sobre a má-qualidade dos estudos socioambientais apresentados. Cumprimos também o procurador federal que já se fazia presente e trazia uma Recomendação dirigida ao Conselho. Em seguida, buscamos um lugar na enorme fila que se formou para acesso à sala de reunião. O lugar já está tomado pelos consultores e representantes das empresas. Os enfrentamentos se iniciam na disputa pelo controle do espaço, pela chance de entrar na sala, pequena demais para acolher o público e pela possibilidade de conseguir um lugar para assentar-se. Os ônibus trazendo os moradores de Morro do Pilar chegam ao local. Os veículos padronizados sugerem que foram disponibilizados pela empresa ou pela prefeitura municipal. Os moradores recém-chegados também disputam seu acesso à sala. Há um clima de tensão. Os técnicos restringem ainda mais a entrada dispondo em sua frente uma mesa para o registro das inscrições daqueles que desejam se pronunciar. Um sujeito trajando o uniforme da

Manabi coloca-se ao lado da mesa de inscrições e inicia uma espécie de controle e triagem, bloqueando com o corpo o fluxo direto das pessoas à sala, enquanto claramente orienta os moradores de Morro do Pilar a se inscreverem para sua manifestação – espera-se favorável – ao projeto. A tensão aumenta porque o fim da fila pressiona o acesso já obstruído à sala. Alguns moradores de Morro do Pilar traziam faixas, declarando seu apoio ao empreendimento. Na porta do prédio, estudantes e representantes dos movimentos sociais distribuem panfletos contestando o projeto Manabi e são hostilizados por um funcionário da administração municipal de Morro do Pilar. Ele fotografa aqueles que entregam os panfletos e ofensivamente aborda os estudantes. A reunião tem início com sua formalidade ritual, os conselheiros tomam seus respectivos lugares, assim como os técnicos. Boa parte das cadeiras está ocupada pelos consultores. P. e L., atingidos pelo projeto Anglo American conseguem adentrar a sala carregando uma caixa térmica de isopor. Os demais atingidos pelo projeto Minas-Rio organizam os materiais preparados e trazidos, distribuem cartões verdes e vermelhos para a manifestação e abrem suas faixas, banners e cartazes, contendo fotografias que denunciam os efeitos da instalação da Anglo American. O Secretário de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais está presente, fato raro nas reuniões deliberativas e, após o momento solene de abertura, pede a palavra. Seu pronunciamento é rápido e sua posição explícita quando afirma que a cidade de “Morro do Pilar padece na lama e que Conceição do Mato Dentro padeceu com o atoleiro”. Para o Secretário, ambos os processos estão aptos para serem votados e em suas palavras: “darei condições para os senhores [conselheiros] aferir aquilo que vier”. O primeiro processo a ser debatido é o caso da Manabi. Alguns representantes de nosso grupo de pesquisa se pronunciam, acentuando os impactos que não foram devidamente dimensionados e os efeitos cumulativos e sinérgicos sobre a região já bastante afetada devido ao projeto Minas-Rio. Enquanto alguns colegas falam ao microfone são hostilizados pelos moradores de Morro do Pilar. Um cronômetro controla o tempo destinado a cada uma das intervenções, todos têm apenas três minutos para a fala. Após nossa intervenção em que ressaltamos a existência de comunidades tradicionais possivelmente portadoras de direitos diferenciados, mas não devidamente contempladas nos estudos apresentados, alguns moradores gritam: “Lá não tem quilombo!” e “Vai você viver lá?”. Outros pesquisadores mencionam os possíveis impactos sobre as áreas de coleta das fibras de indaiá e taquaraçu essenciais para o fabrico das tradicionais esteiras, chapéus e outros objetos produzidos artesanalmente pelas trançadeiras e chapeleiras do município. Minutos depois pronuncia-se um senhor que se apresenta como morador de Facadinho, uma das comunidades mencionadas. Ele ressalta que a “comunidade quer a

Manabi para trazer empregos”. Em seguida outros pronunciamentos semelhantes, incluindo a manifestação do pastor que se apresenta como liderança e representante da comunidade de Carioca e afirma enfaticamente: “Que a Manabi seja bem-vinda em nossa comunidade”. Seguem-se outras intervenções e alguns conselheiros começam a se manifestar. O conselheiro aliado, sublinha a deficiência dos estudos, as promessas realizadas frequentemente pelos empreendedores e os efeitos nefastos causados invariavelmente pelos projetos de desenvolvimento. Em seguida, o conselheiro representante do Ministério Público Estadual apresenta uma série de questionamentos de ordem ambiental levantados em estudos técnicos independentes solicitados pela própria instituição. Há polarização nas manifestações dos conselheiros, quando a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais se pronuncia declarando seu apoio ao projeto antes que sejam solicitados os respectivos votos do conselho. Ânimos exaltados até que o representante do Ministério Público Estadual solicita vistas ao processo. Os moradores de Morro do Pilar se exaltam, mas toda a discussão está suspensa. O presidente da mesa introduz o próximo ponto da pauta: o empreendimento Minas-Rio. O representante do Ministério Público inicia uma série de questionamentos, desde a indisponibilidade de informações técnicas para a composição do juízo dos conselheiros, até o descumprimento de medidas anteriormente acordadas como a realização de visitas “in loco” para a oitiva das comunidades, fato que não ocorrera. Os técnicos da unidade são chamados a prestar esclarecimentos e a apresentar suas avaliações aos conselheiros. As fotos e banner trazidos pelos moradores mostram a transformação dos córregos. O técnico responsável inicia sua apresentação e análise dos dados acerca da qualidade da água. Suas colocações parecem retratar o problema como algo temporário, resultante de um mero carreamento de sedimentos que teria alterado apenas fatores de menor importância como a turbidez da água. Os atingidos pelo projeto se exaltam. Escutamos uma moradora que grita no fundo da sala: “Então vai lá beber essa água”. P. se levanta, ele carrega o isopor e o leva para o centro da mesa, o presidente ainda não havia franqueado o espaço para as manifestações dos presentes. Ele abre a caixa e é auxiliado por L. Da caixa eles retiram garrafas plásticas contendo amostras de água do Córrego Passa-Sete e diversos exemplares dos peixes mortos que foram coletados naquele curso d’água. *As garrafas são distribuídas aos conselheiros e os peixes dispostos sobre a mesa do conselho para que eles vejam. P. e os demais são eloquentes em suas denúncias apresentadas como impedimentos à concessão da Licença de Operação. A polícia militar é chamada. Entendendo que havia divergências e receando uma confusão maior, o conselheiro representante do Ministério Público faz o pedido de vistas do processo. A reunião estava encerrada* (MINAS GERAIS, 18 set. 2014).

Dois meses depois o processo da Manabi está novamente em pauta no conselho, retornamos a Diamantina. A reunião fora transferida para outro local, agora um amplo espaço de eventos, onde são celebradas festas de casamentos e aniversários na cidade. Todo o público está mais disperso entre as cadeiras ordenadas em fileiras frontalmente à mesa dos conselheiros que agora se encontra separada e protegida por um cordão de isolamento. É vedado o acesso do público aos conselheiros. Após os acontecimentos da última reunião, a representante da Federação das Indústrias solicitou medidas de proteção, argumentando temer por sua segurança. Há apenas um acesso à mesa guardado por policiais militares, o microfone para as manifestações encontra-se fora do cordão do isolamento. Todo o local está guarnecido com a presença de soldados. Os moradores de Morro do Pilar chegam ao local, eles trazem novamente faixas de apoio e portam no peito pequenos laços de fibra de taquaraçu. Tentamos nos aproximar de uma senhora para perguntar-lhe sobre o significado do pequeno laço, mas somos repreendidos por um morador mais jovem que intervém, impede nossa conversa, retira a senhora do local e a coloca em outro assento. Nossa intervenção é solicitada pelo próprio conselheiro representante do Ministério Público Estadual e endossamos as posições já anunciadas anteriormente acerca do caráter deficiente dos estudos apresentados. Ao final, somos hostilizados com vaias e cartões vermelhos pelos moradores de Morro do Pilar, novamente trazidos nos ônibus fretados pela Manabi. Dessa vez, os apoiadores do projeto portam e utilizam os cartões verde e vermelho, mimetizando uma das estratégias empregadas anteriormente pelos atingidos do Minas-Rio (MINAS GERAIS, 6 nov. 2014).

Este relato é fruto de nossa atuação como integrantes do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (Gesta)¹ da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o qual realizou assessoria às mobilizações de atingidos dos projetos Minas-Rio e Manabi. A partir das atividades de pesquisa

¹ Trata-se de um núcleo acadêmico dedicado a atividades de ensino, pesquisa e extensão associadas à compreensão dos conflitos ambientais. A atuação do Gesta tem privilegiado a interface entre pesquisa e extensão, buscando refletir sobre os efeitos sociais de grandes projetos e seus processos hegemônicos de apropriação do território, ao mesmo tempo que procura auxiliar, mediante demanda das comunidades afetadas, suas mobilizações com vistas ao controle social dos processos de licenciamento ambiental. Agradecemos às agências de fomento – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) e Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) –, pelo apoio aos projetos de pesquisas desenvolvidos, e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), pela bolsa de doutorado concedida a Marcos Cristiano Zucarelli.

e extensão conduzidas pelo grupo, o objetivo é tomar os eventos descritos como ponto de partida para refletir sobre as correlações de força e as estratégias levadas a cabo pelos agentes corporativos para a implantação de empreendimentos minerários na região da Serra do Espinhaço, Minas Gerais. Os acontecimentos de duas reuniões sucessivas da unidade regional colegiada (URC) do Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais (Copam) revelam dois pontos fundamentais de nossa análise, a saber, (1) a produção do consentimento e das redes locais de aliança no caso do projeto Manabi e (2) as formas de gestão da crítica desenvolvidas no caso Minas-Rio, que buscam a marginalização e o ostracismo das iniciativas locais de resistência, criando a necessidade de esforços contínuos de mobilização e denúncia por parte dos atingidos.

Iniciamos com uma breve exposição sobre os respectivos projetos. O projeto Minas-Rio Mineração e Logística Ltda., do conglomerado britânico Anglo American, é constituído por três grandes estruturas associadas: (1) uma mina de exploração de ferro a céu aberto em Conceição do Mato Dentro, Minas Gerais; (2) um complexo portuário no litoral norte do estado do Rio de Janeiro; e (3) um mineroduto de 529 quilômetros de extensão que atravessa 33 municípios desses dois estados. Mesmo integradas, tais estruturas passaram por licenciamentos em três esferas distintas. O mineroduto foi avaliado pelo órgão federal, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); o Porto do Açu, localizado em São João da Barra (RJ), foi licenciado pelo órgão ambiental do Rio de Janeiro, o Instituto Estadual do Ambiente (Inea); já o licenciamento da mina e das estruturas adjacentes foi avaliado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (Semad). A fragmentação do licenciamento é uma estratégia recorrente que permite o ocultamento das afetações sobre os territórios, configurando uma “geografia ficcional do empreendimento” (SANTOS, 2014, p. 155).

Desde o início do licenciamento, em 2007, as famílias atingidas organizaram uma resistência crescente, que se articulou com iniciativas diversas junto às entidades científicas, não governamentais, movimentos sociais e órgãos da Justiça. Diante

da iminência da judicialização dos conflitos decorrentes da implantação do projeto, foi criada, por iniciativa do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), a Rede de Acompanhamento Socioambiental (Reasa) cujo objetivo era instituir um espaço de discussão entre os atores envolvidos na implantação do projeto Minas-Rio. Planejada como um espaço de diálogo mediado pelo próprio MPMG, a Reasa foi instituída como fórum para a resolução negociada dos conflitos derivados do empreendimento. No entanto, as questões elencadas pelas comunidades, embora debatidas, nunca constituíram empecilho à concessão de licenças ambientais. Em 2019, o projeto obteve sua terceira licença de expansão.

Já o empreendimento Manabi consiste na implantação da infraestrutura de extração de minério de ferro, um mineroduto, além de um terminal portuário, designado Porto Norte Capixaba.² As cavas a céu aberto têm sua instalação prevista no município de Morro do Pilar, vizinho de Conceição do Mato Dentro. O projeto ainda se encontra em licenciamento, tendo sido emitida apenas a licença prévia estadual para as cavas e demais estruturas associadas à planta extrativa. O mineroduto está sob análise do órgão ambiental federal, assim, como o porto. Ao longo de sua extensão, o projeto Manabi colide com os territórios de comunidades tradicionais.

A partir da reflexão sobre esses dois projetos, que atravessam momentos distintos do licenciamento, intentamos examinar os efeitos políticos da administração da crítica levada a cabo tanto por atores corporativos quanto por agentes públicos.

O MINAS-RIO E SUAS NOVAS FORMAS DE REGULAÇÃO DO CONFLITO: CONTROLE E MARGINALIZAÇÃO DA RESISTÊNCIA

O pedido para obtenção da licença prévia da mina do projeto Minas-Rio foi formalizado junto ao órgão ambiental mineiro em setembro de 2007.

² A exploração das cavas teve a licença prévia concedida pela Semad em novembro de 2014. O mineroduto e o porto tiveram seu licenciamento prévio arquivados pelo Ibama em abril de 2016.

Em março de 2008 ocorreu a audiência pública, ocasião em que os moradores da região manifestaram suas posições e entregaram documentos contestadores ao juízo de viabilidade socioambiental do empreendimento, situado no interior da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço. O parecer único emitido pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente (Sisema) também ressaltava a importância ambiental da área, além de uma série de falhas e insuficiências na análise dos impactos sociais e ambientais do licenciamento (MINAS GERAIS, 2008).

Não obstante, a conclusão do parecer do órgão técnico foi pela viabilidade ambiental do empreendimento. Assim, a licença prévia foi concedida pelo Copam, em dezembro de 2008, com centenas de condicionantes, que foram postergadas para a fase seguinte do licenciamento, a despeito da ausência de informações cruciais à própria formação do juízo de viabilidade ambiental do empreendimento (MINAS GERAIS; ANGLO FERROUS MINAS-RIO MINERAÇÃO, 2008), em especial, o desconhecimento do universo das famílias que seriam atingidas.

A continuidade do projeto evidenciou, ao longo dos anos, a magnitude dos efeitos negligenciados pela empresa e pelo Estado. Em vistoria realizada pela analista pericial em antropologia do Ministério Público Federal (MPF), em novembro de 2009, constatou-se que duas comunidades que se encontravam no limiar da zona de interseção entre os licenciamentos das obras do mineroduto e da mina a céu aberto estavam desamparadas pelos diferentes órgãos ambientais responsáveis. A peça técnica relatava o comprometimento dos modos de vida dessas famílias, devido a transformações como: proibição de acessos costumeiramente utilizados, ruídos, suspensão de material particulado e alterações na qualidade e volume dos recursos hídricos (BRASIL, 2009). Mesmo com os problemas denunciados pelos atingidos e apontados pelas vistorias técnicas, o prosseguimento do licenciamento da mina se deu através de uma nova fragmentação, que desdobrou a licença de instalação (LI) em duas fases distintas, “LI Fase 1”

e “LI Fase 2”.³ Essa medida possibilitou que as condicionantes atendidas fossem associadas à etapa 1 e aquelas não executadas fossem vinculadas à etapa 2, sendo seu cumprimento efetivamente postergado sem prejuízo ao andamento do projeto que recebeu autorização para iniciar suas instalações.

Com as intervenções no local, os anos de 2009 e 2010 se caracterizaram pelo agravamento do quadro socioambiental em Conceição do Mato Dentro, devido à indefinição da situação dos atingidos e aos efeitos provocados pelas obras de instalação da mina, bem como ao avanço do mineroduto. Nesse contexto, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (Semad) convocou diversos órgãos, instâncias de fiscalização e sociedade civil a um esforço para solucionar os problemas do licenciamento. Várias medidas decorreram desse movimento, como a exigência, transformada em condicionante da LI fase 1 para a fase 2 (concedida em dezembro de 2010), de observar parâmetros e critérios mínimos para o reassentamento das famílias atingidas.⁴ Também foi incluída nesta etapa avançada do licenciamento a necessidade da elaboração de um cadastro de atingidos. Em março de 2010, os órgãos responsáveis pelo licenciamento nos âmbitos estadual e federal foram instados a fazer uma vistoria conjunta das obras. A situação das famílias que se encontravam no limiar das áreas de licenciamento do Ibama e do Sisema se agravava e, conforme o relatório do MPF:

[...] as famílias vem [sic] sendo paulatinamente inviabilizadas em seus locais de moradia, há meses, sem que nenhuma medida, por parte de qualquer órgão fiscalizador, seja do Estado, seja da União, tenha

³ Essa medida não possui fundamentação ou previsão no marco regulatório ambiental (ZHOURI, 2014, p. 125). Segundo Becker e Pereira (2011, p. 245-246), a distribuição das atividades entre as duas fases seguiu a seguinte organização:

- a) fase 1 – Mina: resgate de flora (ficando para a fase 2 a supressão da vegetação e decapeamento do solo); pilha de estéril, Centro de Referência Cultural e Ambiental, Estação de Bombas do Rio do Peixe: abertura de acessos; terraplenagem, aterros, cortes e fundações (obras com balanço de massa estimado em 6 milhões de metros cúbicos de terra); edificação do canteiro de obras, unidades operacionais, almoxarifados e alojamentos; aterro sanitário; dique de contenção de finos;
- b) fase 2 – Edificação da unidade de beneficiamento, construção da barragem de rejeitos e da adutora para condução da água captada no rio do Peixe.

⁴ A referência utilizada nesse caso foi o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) elaborado durante o licenciamento da usina hidrelétrica de Irapé. Este documento é considerado no estado de Minas Gerais uma importante diretriz de negociação fundiária, relocação e reassentamento de comunidades. Para uma reflexão crítica sobre a efetividade do TAC de Irapé, ver Zucarelli (2011).

sido efetivada, para impedir que tal situação se perpetuasse; no atual momento, já desesperadas com sua situação, essas famílias começam a manifestar urgência em abandonarem [sic] seus lugares, negociando seus patrimônios sem a tranquilidade necessária para assegurar [sic] que suas condições de vida sejam recriadas em outro lugar (BRASIL, 2010, p. 15).

O Ibama desconsiderou, no curso do licenciamento, a existência de comunidades tradicionais situadas na área afetada pela implantação das estruturas que compõem o ponto de partida do mineroduto (BRASIL, 2009, p. 25-29). O Sisema, neste mesmo contexto, atribuiu única e exclusivamente a responsabilidade ao Ibama, para que o órgão intercedesse junto ao empreendedor e cobrasse medidas mitigadoras para sanar os impactos identificados. Ao longo do ano de 2010, formou-se uma prévia Comissão de Atingidos e, a partir da intervenção do MPMG e da Defensoria Pública, firmaram-se acordos com o empreendedor para assegurar, em tese, parâmetros mínimos de relocação. Neste ínterim, a empresa Anglo American anunciou, em 2011, suas ações como “modelar”, a partir do “Programa de Negociação Fundiária” criado para atender os “80 proprietários de terrenos” nas comunidades de Ferrugem/Sapo, Água Santa e Mumbuca (PROJETO..., 2011).

Conforme demonstram Becker e Pereira (2011, p. 246-248), enquanto os impactos se agravavam, atingindo um contingente populacional cada vez mais amplo, a empresa acionava dispositivos burocráticos e técnicos para evitar o reconhecimento dos danos e dos atingidos em sua totalidade.

Com a implantação da infraestrutura para exploração da mina, ampliaram-se os efeitos socioambientais decorrentes do empreendimento, os quais foram sistematicamente elididos, uma vez que não haviam sido prognosticados pelos “técnicos responsáveis” em nenhuma das instâncias de licenciamento. Esta “falha” no prognóstico existente nos estudos de impacto ambiental pode ser explicada pela adoção de uma definição extremamente restritiva para o reconhecimento do universo sociocultural afetado, limitando-o à área necessária à instalação das principais estruturas do empreendimento. Baseando-se neste critério, a empresa anunciou o número de “80 proprietários”.

Contudo, a URC Jequitinhonha determinou que a mineradora custeasse um novo laudo a ser realizado por empresa independente, indicada pela Comissão de Atingidos, para uma melhor caracterização da área diretamente afetada (ADA) e da área de influência direta (AID) do complexo minerário. O novo estudo, um diagnóstico socioeconômico realizado pela Diversus Consultores Associados Ltda., foi finalizado em agosto de 2011 (quase um ano após a concessão da LI fase 2) e constatou não somente duas comunidades, conforme apresentado pelo estudo de impacto ambiental (EIA)/ relatório de impacto ambiental (Rima), mas um universo de mais de quatrocentos domicílios distribuídos por 22 comunidades afetadas.

Entretanto, nos embates travados entre as licenças de instalação (fases 1 e 2) sobre a delimitação do universo populacional atingido, optou-se por um recorte restritivo, implícito à nova categoria acionada de “atingido emergencial”. Sob a justificativa de atender urgentemente às famílias que ficaram reféns das obras iniciais do mineroduto e que, na verdade, se sobrepunham ao local das instalações de infraestrutura da mina, o licenciamento passou a operar com uma nova engrenagem de fragmentação, desta vez, do conjunto dos atingidos (BECKER; PEREIRA, 2011; DIVERSUS, 2011).

No ano de 2012 houve uma audiência pública, coordenada pelo MPMG, ocasião em que os atingidos questionaram os reassentamentos e os contratos de venda de terras feitos junto à empresa. Denunciaram ainda a “contaminação das nascentes de água, envenenamento da criação, fragmentação e perda de coesão de comunidades e famílias, invasão de terras e retirada sem autorização de equipamentos como porteiras e cercas, usados para delimitar as propriedades” (FURBINO, 2012). Um mês após a audiência, três recomendações legais, emitidas de forma conjunta pelo MPMG, MPF e Defensoria Pública, exigiram da Anglo American medidas destinadas a fazer cessar as violações de direitos da população atingida.

Como desdobramento, foi criada a Reasa, proposta em reunião realizada em maio de 2012, na comunidade de Jassém, pela Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social (Cimos), órgão auxiliar da atividade funcional do MPMG. A ideia era que essa rede se reunisse mensalmente e acompanhasse a trajetória

do processo de licenciamento e instalação do projeto Minas-Rio. Esta rede seria formada, a priori, pelos secretários de Meio Ambiente dos três municípios envolvidos e por representantes de cada uma das comunidades atingidas; dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente (Codema) e Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS); da Semad; dos grupos de pesquisa; do MPMG, do MPF e da Defensoria Pública (GESTA, 2019). Institucionalmente, a Reasa é definida como uma rede

[...] criada a partir da necessidade de se acompanhar responsabilidades e impactos socioambientais de empreendimento minerário em Conceição do Mato Dentro e região. Essa **estratégia** de atuação ministerial **proativa** e **resolutiva** para além de **evitar a judicialização** e contribuir para a **pacificação social**, pretende-se seja utilizada como paradigma em outras regiões com o intuito de minorar e prevenir violações a Direitos Fundamentais, decorrentes de grandes empreendimentos (MINAS GERAIS, 2012, grifo nosso).

Na Reasa, o posicionamento e a estratégia da empresa foram ligeiramente modificados. Por um lado, o conceito de “atingido emergencial” permitia que ela promovesse gestos simbólicos de reparação, mantendo simultaneamente intenso controle sobre a definição dos danos e do universo das reparações; por outro lado, a inserção no espaço “dialógico” e “participativo” da Reasa revelava o engajamento necessário com a resistência, oferecendo-lhe perspectivas para “encontrar e educar seus críticos” (BENSON; KIRSCH, 2010). A primeira reunião da Reasa ocorreu em São José do Arruda, município de Alvorada de Minas, em 17 de junho de 2012. A partir de então, deu-se uma sistemática de reuniões mensais em diferentes comunidades até o ano de 2014.

Entretanto, as expectativas de um arrefecimento das críticas a partir dos encontros da Reasa se viram frustradas na medida em que a participação da empresa nessas reuniões tornou-se em si mesmo um ponto de tensão, haja vista não contribuir com esclarecimentos suficientes às denúncias e às demandas dos atingidos e, conseqüentemente, não facilitar a resolução dos problemas relatados. Dessa maneira, a presença apenas figurativa do empreendedor

foi criticada nas reuniões⁵. O estabelecimento destes espaços e a participação dos atingidos sugere certa relação contraditória, pois, de um lado, há a idealização de um Estado democrático e de seus projetos de desenvolvimento e, de outro, a vivência dessas práticas nos locais pelas pessoas que experimentam a expropriação. Isso “cria a possibilidade de políticas de resistência, as quais combinam conflito com colaboração, criticando o Estado mesmo quando se engajam no diálogo e na negociação com ele” (BAVISKAR, 2001, p. 1-2).

A despeito de todos os questionamentos colocados ao longo do processo de licenciamento, inclusive relativos à indefinição do universo dos atingidos pelo projeto de mineração, o Copam pautou o estudo realizado pela consultoria Diversus após dois anos de sua conclusão. Todavia, foi incluído também na pauta um contra parecer recém-contratado pela Anglo American. Nesse documento, a análise valeu-se de dados secundários e diretrizes normativas, sem qualquer avaliação *in loco*, ao contrário da metodologia adotada pela Diversus, que realizou um extenso trabalho de campo nas comunidades locais. Como consequência, a conclusão do novo estudo contratado reduzia numericamente os atingidos e qualificava os impactos apontados pela Diversus como “impactos supostos” (FERREIRA ROCHA, 2013).

Desse modo, uma das modalidades de gestão corporativa da crítica empregada pela Anglo American foi a negação aberta da validade das denúncias (BENSON; KIRSCH, 2010), incluindo o recurso à contratação de um contraparecer destinado a questionar e restringir a definição de “atingido” a ser reconhecida e operacionalizada no âmbito do licenciamento. O posicionamento apresentado foi a negação ou limitação dos “impactos”, reduzindo a responsabilidade do empreendedor em relação aos efeitos do projeto, a partir de esforços corporativos de “proliferação da dúvida” ou “manufatura da incerteza” (BENSON; KIRSCH, 2010).

Certamente, a tentativa de negação da crítica incitou em P. e L., atingidos protagonistas da cena etnográfica narrada no início deste artigo, a iniciativa de levar, às vésperas da concessão da licença de operação, amostras da água e dos

⁵ Para outros detalhes sobre a dinâmica das reuniões da Reasa e uma análise desses encontros, ver Prates (2014); e Pereira, Becker e Wildhagen (2013).

peixes mortos para provar que os efeitos eram reais, consequências concretas das ações do empreendimento ao longo de oito anos.

Apesar de pautados, inclusive em outras reuniões ordinárias, os estudos mencionados nem chegaram a ser avaliados pelos conselheiros da URC Jequitinhonha. Sob a interpretação do órgão ambiental mineiro, a principal demanda, qual seja, a elaboração de um cadastro com todas as famílias atingidas, ainda não havia sido realizada. Nesse sentido, deliberou-se que a Diversus deveria retornar a campo para efetuar o “cadastramento” das famílias. Apesar do primeiro estudo da Diversus demonstrar diferentes efeitos nas inúmeras comunidades visitadas, faltava, segundo o órgão ambiental, um cadastro com os nomes daqueles atingidos que deveriam ser contemplados pelas medidas de reassentamento, compensação e/ou mitigação. Multiplicada a dúvida, investia-se na replicação de estudos e na proteção do reconhecimento dos atingidos.

Veena Das e Deborah Poole (2008) podem auxiliar nessa tentativa de compreensão da conflituosa relação entre Estado e populações objeto de intervenções dos programas de desenvolvimento. Quando as autoras propõem refletir sobre o Estado e suas margens, pontuam três conceptualizações de margem. Na primeira, margens são entendidas como periferias nas quais seriam utilizadas tecnologias de poder para “administrar” ou “pacificar” as populações “periféricas”, utilizando-se tanto a força legitimada quanto uma pedagogia da conversão destinada a transformar os “sujeitos ingovernáveis” em sujeitos legais do estado. Esta primeira definição nos diz muito sobre a atuação do MPMG quando estabelece um espaço formal de discussão e resolução de conflitos no âmbito do licenciamento ambiental. A “pacificação social” (MINAS GERAIS, 2012) é um dos objetivos da criação da Reasa, conforme citado anteriormente. Assim, as aspirações de certos grupos de resistência ao se inscreverem na formação do diálogo legal, “convergem com o zelo disciplinador do Estado e seu interesse em criar espaços legíveis e sujeitos dóceis” (BAVISKAR, 2003, p. 90).

A segunda definição de Das e Poole (2008) para margem pode ser tratada como uma consequência da primeira, uma vez que o objetivo é identificar os sujeitos como legíveis ou ilegíveis. O sujeito social que de alguma forma está sendo afetado pelas obras do projeto de desenvolvimento somente poderá

“participar” do processo depois de identificado e devidamente legitimado, trata-se, portanto, da definição autorizada de “atingido”. Após a identificação, os atingidos saem da condição “periférica” e se tornam “aptos” a “participar” das instâncias de licenciamento e/ou das esferas de mediação/ resolução dos conflitos. Os embates pela definição de quem seria considerado atingido e a necessidade de realizar um cadastro destes são elucidativos para este caso.

A terceira e última definição das autoras, refere-se à margem como um espaço entre os corpos, a lei e a disciplina, lugar onde o poder soberano do Estado afeta não somente os territórios, mas também os corpos dos sujeitos. Nesse caso, aqueles deixados à margem da definição autorizada de “atingido” permanecem sofrendo de forma intensa, sensível e tangível a efetividade dos “impactos” representada pelo comprometimento das nascentes, pela degradação dos córregos e pela perda dos rebanhos, hortas e todo o horizonte de saberes e estratégias historicamente desenvolvidos na relação com um ambiente e com uma paisagem que já não existem.

Para as autoras (DAS; POOLE, 2008), as formas de ilegitimidade, pertencimento parcial e desordem que parecem constituir as margens do Estado, na verdade, constituem condição necessária do aparente ordenamento político e regulador de um Estado central e burocrático. Neste sentido, a Reasa pode ser entendida como um espaço construído conforme o modelo de governança e de resolução negociada de conflitos que institui o diálogo em alternativa à via da judicialização, obstando importantes vias de resistência e contestação que pudessem contar com o auxílio da justiça (ZUCARELLI, 2018).

Conforme a análise do caso Minas-Rio, se os acordos extrajudiciais podem configurar formas de garantir a regulação e a continuidade do empreendimento, a “participação” dos grupos subalternos e sua capacidade de defender seus direitos se vê minada pela primazia do diálogo e da disposição necessária ao entendimento mútuo das partes. Operacionalizando uma definição estreita, mas autorizada, de atingido, a empresa recorre ao terreno do “desenvolvimento sustentável” e da “responsabilidade social corporativa”. Ao fazê-lo, promove o ideal de consenso e harmonia, enquanto marginaliza aqueles não contemplados pela contabilidade dos “atingidos” autorizados. Os ilegíveis e não contáveis, no

entanto, permanecem insistindo em ações de denúncia e mobilização enquanto seguem retratados como minorias recalcitrantes.

ESTRATÉGIAS CORPORATIVAS E INVESTIMENTOS ANTECIPATÓRIOS: A DOMESTICAÇÃO DO CONFLITO E A PRODUÇÃO DE ALIANÇAS E TRINCHEIRAS LOCAIS EM DEFESA DO DESENVOLVIMENTO

Perambulando calmamente pelas ruas de Regência, no Espírito Santo, é possível encontrar indícios dispersos de uma oposição ao projeto portuário da Manabi. Em alguns muros, pichações registram o slogan, também veiculado via web, “Fora Manabi”. A vila de Regência apresenta significativo movimento turístico proporcionado pelas instalações do projeto Tamar e por fatores naturais que fazem daquela área um ponto atrativo para a prática de surf, além da Reserva Biológica de Comboios. Com dimensões diminutas, Regência apresenta, no entanto, uma considerável oferta de pousadas, um camping e casas e suítes disponíveis para locação para temporadas. A rotina da vila gira em torno da pesca e do turismo e é na conjugação dessas atividades, articuladas ao assalariamento temporário junto às empresas de pesquisa e prospecção de petróleo e gás, que os pescadores mantêm suas estratégias de reprodução social.

Na pacata vila de Regência se justapõem moradias humildes, pousadas e casas de veraneio. Há uma pequena estrutura construída recentemente para receber e atracar as embarcações de pesca, uma praça com igreja, casa de congo e a cúpula do antigo farol, há pouco tempo restaurada com patrocínio da Manabi. Embora algumas mensagens de rejeição ao porto estejam estampadas em muros, breves conversas junto aos pescadores revelam que tal oposição é organizada pela iniciativa de surfistas, veranistas e turistas que frequentam regularmente o balneário. Em contraste, os pescadores e suas lideranças declaram seu apoio quase irrestrito ao projeto, conforme ressaltou B., pescador: “Você me pergunta o que eu acho da Manabi? Eu digo: que ela viesse ontem!”. Por sua vez, Z., liderança informal na pesca, destaca em relação

aos acordos costurados entre a empresa e a Associação de Pescadores: “Tá tudo fechado, eles [associação] já aceitaram”, e continua, ressaltando a importância do empreendimento para a geração de empregos na localidade, “eu tenho certeza que se eles precisarem pra trabalho no mar, eles vão me chamar, vai ser muito bom pra gente”. Na localidade de Degredo, onde discursos similares se repetem, uma liderança enfatizou a necessidade de postos de trabalho na comunidade, especialmente para os mais jovens, “meus filhos podiam tá tudo aqui, mas tá tudo esparramado”⁶.

O que chama a atenção em tais posicionamentos é a aberta defesa do empreendimento por parte de um grupo que depende dos recursos pesqueiros, os quais serão significativamente afetados pelo empreendimento. Contudo, o apoio ao empreendimento Manabi se destaca também entre os habitantes do município de Morro do Pilar, em Minas Gerais, onde está prevista a abertura das cavas. Nas audiências ocorridas para apreciação e deliberação da licença prévia do projeto minerário, os participantes demonstraram seu apoio com faixas, aplausos e manifestações, como ilustra o seguinte fragmento:

Mas agora Morro do Pilar está tendo uma grande oportunidade; oportunidade de desenvolvimento, de crescer, de poder ter busca de emprego, de podermos crescer, vamos juntos envelhecer com a nossa família, coisa que é difícil acontecer. Então, Morro do Pilar está ciente de quem é a Manabi, do que a Manabi faz, do que ela pode ou não pode fazer; Morro do Pilar apoia Manabi, Morro do Pilar quer a Manabi e a juventude de Morro do Pilar está com a Manabi (MINAS GERAIS, 2014).

Nessa medida, a investigação sobre o licenciamento do projeto Manabi apontou para a importância de se examinar a construção social desse consentimento e apoio. Durante as pesquisas de campo no município de Morro do Pilar, em 2014, presenciemos situações e relatos que evidenciam um quadro de dúvidas e insegurança por parte de alguns moradores na localidade de Carioca, conforme revela o depoimento de P.

⁶ Diário de campo, anotações de 9 de maio de 2015.

Por que eles não mexeram na fazenda do G? Ou do outro lado? Eles falaram que é porque tá no mapa deles. Então o Morro inteiro tá no mapa deles, porque não tem base isso não. Porque todo mundo que conversa com eles fala que tá mexendo com eles [...] falaram que ia dar três hectares⁷.

Em 2014, as Notas Técnicas elaboradas pelo Gesta acerca do empreendimento também sublinharam o receio de alguns comunitários e as pressões exercidas sobre eles:

[...] assim como aconteceu em incursão anterior, presenciamos a chegada de funcionários da prefeitura, que de forma ostensiva adentraram a casa da moradora com quem dialogávamos. Naquele momento, a moradora manifestou seu estranhamento dizendo: *ichi! É gente da política!* Logo em seguida, um dos funcionários se identificou como pertencendo a Secretaria da Saúde passou a fazer indagações à moradora e também a nós [pesquisadores]. Queria saber o que estávamos fazendo ali [...]. Efetivamente, a grande maioria dos moradores com quem travamos conhecimento não tem se manifestado publicamente sobre os processos de mudança e impactos relacionados aos empreendimentos minerários. Quem geralmente se desloca para participar de audiência e reuniões do COPAM (URC-Jequitinhonha) são lideranças com maior trânsito junto à prefeitura e à empresa Manabi, como vereadores, presidente de sindicato, pastor de igreja evangélica e grande parte dos funcionários públicos municipais (ARAÚJO; OLIVEIRA; ZHOURI, 2014, p. 1, grifo dos autores)

No tocante às dissidências e hesitações quanto ao projeto, foi registrada situação similar no Espírito Santo, na região pretendida para as instalações do porto e do mineroduto. Em especial, na localidade de Entre Rios, interagimos com ribeirinhos que destacaram o conflito vivenciado com a empresa União Engenharia, a qual havia adquirido e cercado áreas ocupadas pelo grupo. Rumores locais sugeriam conexões entre a União e o próprio projeto Manabi. De todo modo, oposições foram declaradas por parte de alguns moradores que pontuaram as tensões no local:

⁷ Diário de campo, anotações de setembro de 2014.

Hoje não tem como sobreviver do mar. A Petrobrás e a Aracruz tiraram nossa pesca [...] você pesca cinco meses e recebe quatro meses, aí vem o aluguel chegando, conta batendo... ele pula lá dentro d'água pra tirar um meio e sai daqui algemado, com a cara na parede feito bandido. A Manabi é mais uma desgraça que vai chegar, não vai ter rio, nem mar pra pescar (Pescadora, moradora de Regência)⁸.

No entanto, os posicionamentos críticos desse grupo são obliterados e não conseguem ascender aos espaços institucionais dominados por representantes e lideranças que integram uma forte rede de assentimento, defesa e mesmo reivindicação do referido projeto. A inexistência de um consenso e de uma disposição contestadora e opositiva mais visível na arena pública nos leva a outra via de análise particularmente interessada nas estratégias corporativas cujas táticas e temporalidades permitiram a consolidação desses posicionamentos de conformidade, legitimação e salvaguarda do projeto associado aos temas progresso, futuro e desenvolvimento, conforme revela o pronunciamento da prefeita de Morro do Pilar:

[...] nós estamos preparados para receber o empreendimento, podem ter certeza disso e quero o apoio de vocês para construir um projeto de mineração diferenciado, verdadeiramente sustentável. Eu entendo as críticas, que a oposição pode existir, mas **tem que prevalecer o desejo do povo**; eu não estou aqui para representar a minha vontade, **eu estou aqui representando a vontade do meu povo** (MINAS GERAIS, 2014, grifo nosso).

Chama a atenção nesse caso o processo pelo qual as redes locais de apoio ao empreendimento mobilizam a retórica da escolha e, perversamente, da autoterminação para reivindicar o “desenvolvimento”. Cabe examinar a construção desse imaginário que propugna o projeto de mineração como desejo e intervenção necessária capaz de produzir o bem-estar e a prosperidade da população, colocando em curso uma verdadeira “vontade de progresso” (LI, 2007, p. 4).

⁸ Diário de campo, anotações de 27 de abril de 2015.

Arturo Escobar (2007) utiliza ferramentas foucaultianas para investigar justamente esse aspecto produtivo do desenvolvimento, sua capacidade de integrar, administrar e controlar populações de formas cada vez mais detalhadas e exaustivas. Uma contribuição de Escobar está em mostrar como as categorias sociais do desenvolvimento não são simplesmente impostas, elas circulam de modo complexo, modificando a forma como as pessoas se veem e se orientam. Com efeito, faz-se pertinente a observação de que os desejos, vontades e aspirações da população constituem justamente o objeto e o instrumento da cultura do desenvolvimento, de modo que ela opera, conforme assinala Escobar (2007, p. 93, tradução nossa), “no interior e através das culturas locais”.

A ideia de “vontade de progresso” de Li (2007, p. 4) recupera exatamente essa faceta do caráter convocatório da categoria “desenvolvimento”. No licenciamento de um grande projeto industrial extrativo, a retórica do desenvolvimento é fundamental porque, enquanto valor, essa categoria possibilita o alinhamento das aspirações locais aos objetivos preconizados pelo projeto. É nesse horizonte que são colocadas em curso tecnologias destinadas a produzir o consentimento e a validação do projeto. Uma importante via de investigação identificada no processo da pesquisa se refere, portanto, ao mapeamento e análise das estratégias corporativas de intervenção sociocultural (ANTONELLI, 2009) gestadas e operacionalizadas no campo da responsabilidade social empresarial (BRONZ, 2011) e da “mineração sustentável” (KIRSCH, 2010, p. 88). A matriz analítica selecionada permite-nos tratar tais estratégias como *tecnologias de governo*. Para Rose (1998, p. 35), o termo “governo”:

[...] não se refere nem às ações de um sujeito político calculador, nem às operações dos mecanismos burocráticos e de administração de pessoal. O termo descreve, em vez disso, uma certa forma de buscar a realização de fins sociais e políticos através da ação, de uma maneira calculada, sobre as forças, atividades e relações dos indivíduos que constituem uma população.

Conforme sublinha Antonelli (2009), as estratégias corporativas de intervenção sociocultural são mecanismos de modulação moral e política da conduta

que colocam em cena aparatos sociais diversos destinados a inserir as subjetividades nos “cálculos das forças políticas” a partir de, segundo Rose (1998, p. 31), “práticas, instituições e técnicas”. É nesse horizonte que se multiplicam técnicas destinadas a fomentar a participação ao mesmo tempo em que mantém sob controle o potencial positivo e crítico das intervenções a respeito dos empreendimentos (LI, 2007). Como uma “ferramenta preventiva” (BRONZ, 2011, p. 222) que atenua as possibilidades de intervenção positiva, a “gestão estratégica dos impactos” se transmuta em técnicas destinadas a “interferir na percepção dos atores sobre os efeitos do empreendimento” (BRONZ, 2011, p. 229), transformando as interações e modalidades de diálogo em verdadeiros “instrumento[s] de persuasão” (BRONZ, 2011, p. 231).

No caso Manabi, diversas ações levadas a cabo nesse espírito de “diálogo” e “responsabilidade” podem ser lidas como investimentos antecipatórios e como recurso às tecnologias de participação responsáveis tanto pela institucionalização e ritualização das práticas participativas no licenciamento, quanto pelo esvaziamento de seu potencial político contestatório ou disruptivo. Chamamos de “investimentos antecipatórios” (OLIVEIRA, 2018, p. 170) toda uma gama de ações prévias que correm paralelas ou mesmo à revelia do licenciamento, mas que produzem efeitos sobre este, prevenindo oposições e, conforme destaca Bronz (2011), estabilizando um modelo para as interações empreendedor-atendidos, reduzindo, com efeito, as vias de ação, escolhas e possibilidades colocadas às mobilizações contestadoras. Tais investimentos têm os seguintes objetivos: (a) costurar alianças, sobretudo, junto aos agentes públicos e “atores estratégicos”⁹, visando à constituição de uma poderosa rede de influência e opinião dedicada a garantir a viabilização do empreendimento; (b) fomentar expectativas e mesmo a “vontade de progresso”, crescimento e geração de emprego junto à população, produzindo a ambiguidade dessas situações em que os atendidos serão também mão de obra (mesmo sob condições precárias e temporárias para os projetos); (c) identificar pontos de tensão e possíveis conflitos emergentes, administrando-os

⁹ Segundo define Bronz (2011, p. 228): “atores estratégicos” são aqueles que podem contribuir para viabilizar a obtenção das licenças, seja por sua localização e pertencimento nos “quadros de poder das políticas de gestão ambiental e territorial da região escolhida”, seja porque têm algum potencial de influência e formação de opinião como acadêmicos e organizações com acesso às mídias.

com o auxílio de atores locais entre os quais se destacam lideranças e peritos destinados à pacificação e à desmobilização dos antagonismos, o que inclui o trabalho de advogados, assistentes sociais, psicólogos e cientistas sociais. O objetivo é claramente explicitado no Programa de Comunicação Social (PCS) da Manabi:

[...] o PCS deve atuar [...] com **antecipação** suficiente para **prevenir possíveis conflitos, mapeando dificuldades nas relações entre a empresa e os grupos sociais envolvidos**, além de primar pelo princípio da comunicação participativa a serviço das demandas locais, do órgão licenciador e também do empreendimento (ECOLOGY BRASIL; ECONSERVATION, 2013, p. 14, grifo nosso).

O recurso a essas estratégias é, pois, bastante evidente no caso do projeto Manabi em que, à revelia do licenciamento e previamente às audiências públicas e debates para a deliberação das licenças, a empresa deu início a uma série de ações:

(1) Negociações individualizadas junto aos proprietários com intuito de garantir a área necessária ao estabelecimento da faixa de servidão para o mineroduto e a área essencial à instalação do porto.

(2) Estabelecimento de escritórios regionais (em Morro do Pilar e em Linhares), que servem ao propósito de atestar a presença, capacidade, estabilidade e disponibilidade para o diálogo por parte da empresa.

(3) Assinatura de protocolos de intenções e convênios com os estados, municípios e localidades com a oferta de compensações futuras.

(4) No município de Morro de Pilar, onde está prevista a abertura de duas cavas, o empreendedor contratou, três anos antes do início das discussões acerca da deliberação da Licença Prévia, uma equipe especializada em reassentamentos, ironicamente designada “Renascer”.

(5) Inversões voluntárias no patrocínio de festividades locais como a celebração ao herói nacional caboclo Bernardo, em Regência, e o campeonato de surf de Linhares, respectivamente nos anos de 2013 e 2015, além do patrocínio para a restauração da cúpula do antigo farol em Regência.

(6) Programa de Desenvolvimento de Fornecedores realizado, no ano de 2013, em parceria com a Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo.

(7) Investimentos em marketing e em assessoria de imprensa, que resultam em sua constante presença na mídia local, a exemplo dos veículos *A Gazeta* e *A Tribuna*, no Estado do Espírito Santo.

(8) Distribuição de benesses que incluem a doação de um trator e uniformes escolares à prefeitura do município de Ferros (MG) e cursos de capacitação em mecânica de motores oferecidos aos pescadores dos municípios de Aracruz (ES) e Linhares (ES). Essas iniciativas procuram atestar e convencer acerca da presença e da disposição indubitável da empresa na promoção do “desenvolvimento local”.

(9) Estabelecimento de acordos de compensação junto às associações de pesca e do Programa de Diálogo Social, mantido desde 2011, portanto, três anos antes da concessão da primeira licença ao projeto minerário em novembro de 2014. Nesse programa são relatados trinta encontros “com moradores da região de Morro do Pilar e Linhares” (MANABI, 2013, p. 43). Segundo a própria empresa, os encontros e oficinas promovidos no âmbito deste programa “antecedera as audiências públicas que fazem parte do processo de licenciamento” (MANABI, 2013, p. 43).

(10) Publicação do Relatório de Sustentabilidade Manabi, em 2013, a despeito de não possuir qualquer empreendimento em operação e nem sequer licenças e autorizações relativas ao licenciamento para o início de qualquer intervenção nas áreas a serem afetadas. Em 2014, um novo Relatório de Sustentabilidade foi publicado.

(11) Contratação de contralaundero destinado a contestar a existência de mata atlântica atestada pelo Instituto Prístino (2013) em área pretendida para a abertura das cavas;

(12) Patrocínio de eventos acadêmicos¹⁰, alguns dos quais envolvem o mesmo profissional contratado para a elaboração do contralaundero mencionado.

¹⁰ Simpósio Internacional de Ecologia e Conservação, promovido na UFMG em agosto de 2014, e Simpósio Internacional de Ecologia: serviços ecossistêmicos e ambientais, também promovido na UFMG no mesmo ano. Também houve o patrocínio à Expedição de Diagnóstico Científico do Rio Doce, efetuado mediante uma parceria entre profissionais da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e a TV Gazeta.

No caso de Manabi, é necessário destacar a dimensão antecipatória de tais estratégias. Nessa medida, a circulação midiática, a convocação dos futuros fornecedores, a costura de acordos de compensação e de “protocolos de intenção”, o patrocínio de eventos locais, a promoção de cursos, reuniões e oficinas constituem “tecnologias sociais de prevenção contra mobilizações sociais contrárias” (BRONZ, 2011, p. 213). Argumentamos que tais ações podem ser compreendidas como tecnologias de governo porque se realizam no interior da racionalidade da gestão corporativa dos riscos sociais aos investimentos (PINTO, 2013).

A qualificação “antecipatórios” acentua a natureza estratégica dessas técnicas de gestão dos conflitos sociais, permitindo-nos problematizar seu caráter programático e tático (LI, 2007). Portanto, podemos abordar as estratégias corporativas mencionadas como novos investimentos de validação e legitimação. Os esforços dirigidos para tais ações e estratégias apresentam-se, assim, como réplicas calculadas às críticas diversas que a indústria da mineração vem enfrentando desde os anos de 1990 (KIRSCH, 2014). São tentativas de responder e ao mesmo tempo dissolver os conflitos emergentes (LI, 2007), deslocando-se de uma postura defensiva para o ativo engajamento prévio com as demandas e aspirações locais no sentido de obter acordos e consentimentos anteriores à implantação do projeto. Dessa forma, a via de ação frequentemente eleita está baseada no mote de que a “segurança do empreendimento começa nas comunidades” (WELKER, 2009, p. 147, tradução nossa). O resultado é a multiplicação de técnicas que objetivam “cultivar alianças, ganhar acesso territorial e estabelecer linhas de inteligência e comunicação” (WELKER, 2009, p. 147, tradução nossa).

Nesse horizonte, as audiências públicas e, em especial, as reuniões públicas do Copam para apreciação e deliberação das licenças ambientais constituem eventos-chave em que a performance ou dramatização do apoio e defesa do projeto por parte das populações locais são fundamentais para a viabilização dos empreendimentos. A descrição etnográfica inicial apresentada na introdução elucida a mobilização de símbolos (a exemplo das pequenas tranças de taquaraçu fixadas no peito dos apoiadores) e o

mimetismo de técnicas anteriormente acionadas pelos segmentos que representam uma resistência regional ao projeto, como o uso dos cartões verdes e vermelhos para expressão dos posicionamentos, a despeito do direito à palavra. Já no Espírito Santo, a situação se repete em mobilizações públicas de demonstração de apoio como a coleta de assinaturas para um abaixo-assinado e um protesto designado “Queremos Manabi”, performado em frente à câmara municipal de Linhares (LIDERANÇAS..., 2015). O movimento designado “Queremos Manabi” mantém um perfil na rede social Facebook em que publica frequentemente manifestações de apoio ao empreendimento, divulga informações de encontros e ações do grupo e apresenta vídeos institucionais do empreendedor, além de fotografias das montanhas de papel que constituem o abaixo-assinado. Na página deste perfil, destacam-se as mensagens agressivas e exortativas como: “Linhares quer e não vai ser meia dúzia de pessoas que irão apagar nossos sonhos de uma cidade melhor”. Nesse processo, conforme destaca Welker (2009), verdadeiras narrativas morais corporativas são construídas em resposta às táticas e ideias veiculadas pelos críticos, incluindo, sobretudo, ativistas e mobilizações de resistência.

O projeto Manabi é ainda significativo quanto a esses processos, pois a construção da ideia de “mineração sustentável e responsável” depende, nesse caso, da subversão de determinados conhecimentos e memórias da população residente no município vizinho de Conceição do Mato Dentro, afetada pelo projeto similar, designado Minas-Rio, de propriedade da Anglo American. Dessa forma, o Minas-Rio é estrategicamente eleito como contraponto, como “exemplo do desastre” que será evitado pela nova empresa. Ao construir esse contraste, no entanto, as novas narrativas corporativas se apropriam das memórias, das percepções e das experiências locais para constituir e propalar a noção de um empreendimento-modelo em que a Anglo American representa o passado e a Manabi, o futuro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do artigo discutimos as estratégias corporativas de engajamento, de administração da crítica e seus possíveis efeitos sobre a dinâmica política dos conflitos (BENSON; KIRSCH, 2010). Conforme argumentamos, o caso Minas-Rio aponta para novas formas institucionalizadas de regulação dos conflitos, modalidades que colocam em curso um efetivo controle sobre a definição de “atingido”. Por sua vez, ainda no terreno da análise de sua viabilidade, o caso Manabi nos possibilita refletir sobre as estratégias de *intervenção sociocultural* (ANTONELLI, 2009) destinadas a produzir adesão, apoio e consentimento dos grupos locais potencialmente afetados pela instalação do projeto.

No caso do Minas-Rio, as estratégias corporativas compreendem negação das denúncias a partir da contratação de laudos alternativos, limitação das responsabilidades em relação aos danos produzidos sobre o abastecimento de água das comunidades, incluindo tentativas de gestão e monopolização sobre a definição de “atingidos”, além da promoção de compensações pontuais e restritas, estratégias estas que convergiram, finalmente, para a própria gestão estatal do conflito operada mediante a construção de novas institucionalidades, que intentam operar como verdadeiras “máquinas antipolíticas” (FERGUSON, 2014, p. 256). Em contraste, no caso Manabi, ainda em licenciamento, as táticas envolvem a promoção de engajamentos antecipados que abarcam: a divulgação de “relatórios de sustentabilidade” anteriores à instalação e operação do projeto; a celebração de acordos prévios com as administrações municipais, costurando alianças e redes de apoio e legitimação locais; além da realização de interações prematuras com a população nas localidades, incluindo a abertura de escritórios, acompanhamento psicológico e jurídico, apoio financeiro às festividades locais, oferta de cursos de capacitação e constante merchandising acerca do potencial de geração de empregos. Nesse caso, os efeitos se fazem na produção de práticas de governo gestadas na perversa e confusa mediação dos domínios da *violência e do desejo* (BAVISKAR, 2003).

REFERÊNCIAS

1. ANTONELLI, Mirta A. Minería transnacional y dispositivos de intervención en la cultura: la gestión del paradigma hegemónico de la “minería responsable y desarrollo sustentable”. In: SVAMPA, Maristella; ANTONELLI, Mirta A. (org.). **Minería transnacional, narrativas del desarrollo y resistencias sociales**. Buenos Aires: Biblos: 2009. p. 51-101.
2. ARAÚJO, Elisa; OLIVEIRA, Raquel; ZHOURI, Andréa. **Segunda nota técnica de campo**: referente ao processo Supram nº 02402/2012/001/2012. Belo Horizonte: Gesta/UFMG, 29 ago. 2014.
3. BAVISKAR, Amita. Between violence and desire: space, power and identity in the making of metropolitan Delhi. **International Social Sciences Journal**, Hoboken, v. 55, n. 175, p. 89-98, 2003.
4. BAVISKAR, Amita. *Written on the body, written on the land: violence and environmental struggles in central India*. Berkeley: University of California, Berkeley, 2001.
5. BECKER, Luzia Costa; PEREIRA, Denise de Castro. O Projeto Minas-Rio e o desafio do desenvolvimento territorial integrado e sustentado: a grande mina em Conceição do Mato Dentro. In: FERNANES, Francisco Rego Chaves; ENRIQUEZ, Maria Amélia Rodrigues da Silva; ALAMINO, Renata de Carvalho Jimenez (org.). **Recursos minerais e sustentabilidade territorial**. Brasília, DF: CETEM/MCTI, 2011. p. 229-258.
6. BENSON, Peter; KIRSCH, Stuart. Capitalism and politics of resignation. **Current Anthropology**, Chicago, v. 51, n. 4, p. 459-486, 2010.
7. BRASIL. Ministério Público Federal. **Informação técnica elaborada para o Ministério Público Federal, acerca do processo de licenciamento do empreendimento minerário em Conceição do Mato Dentro, MG**. Brasília, DF: MPF, nov. 2009.
8. BRASIL. Ministério Público Federal. **Informação Técnica nº 05/2010, elaborada para o Ministério Público Federal, acerca do processo de licenciamento do empreendimento minerário em Conceição do Mato Dentro, MG**. Ref.: PAC Nº 1.22.000.000563/2009-21. Brasília, DF: MPF, maio 2010.
9. BRONZ, Deborah. **Empreendimentos e empreendedores: formas de gestão, classificações e conflitos a partir do licenciamento ambiental, Brasil, sec. XXI**. 2011. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

10. DAS, Veena; POOLE, Deborah. El estado y sus márgenes. *Revista Académica de Relaciones Internacionales*, Madrid, n. 8, p. 19-52, 2008.
11. DIVERSUS. **Diagnóstico Socioeconômico da Área Diretamente Afetada e da Área de Influência Direta do empreendimento Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A.:** (Ex-MMX Minas-Rio Mineração S.A.) – Lavra a Céu Aberto com Tratamento a Úmido Minério de Ferro – Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG – DNPM Nº: 830.359/2004 – PA/Nº. 00472/2007/004/2009 – Classe 06. Belo Horizonte: Diversus, ago. 2011.
12. ECOLOGY BRASIL; ECOCONSERVATION. EIA: estudo de impacto ambiental do Mineroduto Morro do Pilar/MG a Linhares/ES e Porto Norte Capixaba. [S. l.: s. n.], 2013.
13. ESCOBAR, Arturo. **La invención del tercer mundo:** construcción y deconstrucción del desarrollo. Caracas: El Perro y La Rana, 2007.
14. FERGUSON, James. **The Anti-politics machine:** development, depoliticization and bureaucratic power in Lesotho. 10. ed. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2014.
15. FERREIRA ROCHA. **Estudo de atualização das áreas de influência (AI) do projeto Minas-Rio mineração.** Belo Horizonte: Ferreira Rocha, 2013.
16. FURBINO, Zulmira. MPs ouvem queixas das comunidades. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 18 abr. 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3fyz5qv>. Acesso em: 29 maio 2014.
17. GESTA. Mineração em Conceição do Mato Dentro feita pela empresa Anglo Ferrous Minas-Rio SA. *In: GESTA. Mapa dos conflitos ambientais em Minas Gerais.* Belo Horizonte: Gesta, 2019 Disponível em: <https://bit.ly/2ZN981b>. Acesso em: 29 jun. 2020.
18. INSTITUTO PRÍSTINO. **Laudo técnico sobre a viabilidade ambiental do projeto minerário Morro do Pilar:** inquérito civil MPMG no. 0175.12. 000053-4. Belo Horizonte: Instituto Prístino, 2013.
19. KIRSCH, Stuart. **Mining capitalism:** the relationship between corporations and their critics. Oakland: University of California Press, 2014.
20. KIRSCH, Stuart. Sustainable mining. *Dialect Anthropology*, New York, v. 34, p. 87-93, 2010.
21. LI, Tania Murray. **The will to improve:** governmentality, development and the practice of politics. Durham: Duke University Press, 2007.
22. LIDERANÇAS e comunidade fazem protesto ‘Queremos Manabi’ em Linhares. **Linhares em Dia**, Linhares, 19 maio 2015. Disponível em: <http://linharesemidia>.

- com.br/noticias/geral/20407-liderancas-e-comunidade-fazem-protesto-queremos-manabi-em-linhares.html. Acesso em 7 set. 2015.
23. MANABI. **Relatório de Sustentabilidade 2013**. [S. l.]: Manabi, 2013. Disponível em: <https://bit.ly/3hjPoIk>. Acesso em: 7 set. 2015.
 24. MANABI. **Relatório de sustentabilidade 2014**. [S. l.]: Manabi, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3ePTLZW>. Acesso em: 22 set. 2015
 25. MINAS GERAIS. Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais. **Ata da 85ª reunião extraordinária da URC Jequitinhonha**. [S. l.: s. n.], 18 set. 2014.
 26. MINAS GERAIS. Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais. **Ata da 88ª reunião extraordinária da URC Jequitinhonha**. [S. l.: s. n.], 6 nov. 2014.
 27. MINAS GERAIS. Ministério Público. Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais. **REASA – Rede de Acompanhamento Socioambiental**. Belo Horizonte: MP, 2012.
 28. MINAS GERAIS. Sistema Estadual de Meio Ambiente. **Parecer único Sisema nº 001/2008**: processo Copam nº 0472/2007/001/2007. Belo Horizonte: Sisema, 2008.
 29. MINAS GERAIS. Sistema Estadual de Meio Ambiente; ANGLO FERROUS MINAS-RIO MINERAÇÃO. **Adendo ao parecer único Sisema 001/2008**: P.A. Copam nº 472/2007/001/2007. Belo Horizonte: Sisema, 2008.
 30. OLIVEIRA, Raquel. O duplo engajamento pesquisa-assessoria: relatos de experiências e alguns desafios. *In*: LIMA, Antonio Carlos de Souza *et al.* (org.). **A Antropologia e a esfera pública no Brasil**: perspectivas e prospectivas sobre a Associação Brasileira de Antropologia em seu 60º Aniversário. Rio de Janeiro: E-papers, 2018. p. 157-177.
 31. PEREIRA, Denise C.; BECKER, Luzia C.; WILDHAGEN, Raquel O. Comunidades atingidas por mineração e violação dos direitos humanos: cenários em Conceição do Mato Dentro. **Revista Ética e Filosofia Política**, Juiz de Fora, v. 1, n. 16, p. 124-150, 2013.
 32. PINTO, Raquel Giffoni. O poder da crítica: um estudo sobre a relação entre empresa e movimentos sociais em um contexto de conflito ambiental. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 18, n. 35, p. 307-324, 2013.
 33. PRATES, Clarissa Godinho. **Mineração em Conceição do Mato Dentro**: uma análise da REASA como instância de ‘resolução’ de conflito. 2014. Monografia (Graduação em Ciências Socioambientais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.
 34. PROJETO responsável e solidário. **Revista Ecológico**, Belo Horizonte, n. 29, 2011.

35. ROSE, Nikolas. Governando a alma: a formação do eu privado. *In*: SILVA, Tomas Tadeu da (org.). **Liberdades reguladas**: a pedagogia construtivista e outras formas de governo do eu. Petrópolis: Vozes, 1998. p. 30-45.
36. SANTOS, Ana Flávia Moreira. Não se pode proibir comprar e vender terra: Terras de ocupação tradicional em contexto de grandes empreendimentos. *In*: ZHOURI, Andréa; VALENCIO, Norma (org.). **Formas de matar, de morrer e de resistir**: limites da resolução negociada de conflitos ambientais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p. 143-165.
37. WELKER, Marina. Corporate security begins in the community: mining, the corporate social responsibility industry and environmental advocacy in Indonesia. **Cultural Anthropology**, Chicago, v. 24, n. 1, p. 142-179, 2009.
38. ZHOURI, Andréa. Mapeando desigualdades ambientais: mineração e desregulação ambiental. *In*: ZHOURI, Andréa; VALENCIO, Norma (org.). **Formas de matar, de morrer e de resistir**: limites da resolução negociada de conflitos ambientais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p. 111-141.
39. ZUCARELLI, Marcos Cristiano. **A matemática da gestão e a alma lameada**: os conflitos da governança no licenciamento do projeto de mineração Minas-Rio e no desastre da Samarco. 2018. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.
40. ZUCARELLI, Marcos Cristiano. O papel do termo de ajustamento de conduta no licenciamento ambiental de hidrelétricas. *In*: ZHOURI, Andréa (org.). **As tensões do lugar**: hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011. p. 151-181.

Neoextrativismo e projetos hidrelétricos em Rondônia: desdobramentos territoriais e seu significado político-institucional

Neoextrativism and hydroelectric project in Rondônia: territorial developments and their political-institutional significance

Neiva Araujo

Brasil. Universidade Federal de Rondônia. Professora Adjunta na Universidade Federal de Rondônia, Doutora em Desenvolvimento Regional & Meio Ambiente. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3252-4514>. E-mail: neiva.araujo@unir.br. Colaboração: Pesquisa bibliográfica, análise de dados, redação e revisão.

Luis Fernando Novoa Garzon

Brasil. Universidade Federal de Rondônia. Professor Adjunto na Universidade Federal de Rondônia, Doutor em Planejamento Urbano e Regional. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2280-7959>. E-mail: l.novoa@unir.br. Colaboração: Pesquisa bibliográfica, análise de dados, redação e revisão.

Resumo

O texto aborda a apropriação regulamentada de riquezas na Amazônia brasileira, com destaque para Rondônia, a partir da construção de pequenos e grandes empreendimentos hidrelétricos. Sob a retrospectiva da construção desses empreendimentos e da análise dos efeitos irreversíveis por eles gerados, são traçadas ponderações sobre as lições aprendidas e não aprendidas e possíveis desdobramentos que serão gerados com a construção da Usina Hidrelétrica (UHE) Tabajara, prevista para iniciar em 2020. Serão expostas reflexões quanto aos papéis desempenhados pelos atores (com ênfase às atuações do Ministério Público e do Judiciário) que compõem a complexa teia de relações nesses processos que indicam o avanço do capital, refletindo sobre como há um sentido neoextrativista na imposição de todos os ônus às comunidades tradicionais e na definição dos territórios locais como zonas de sacrifício. Este trabalho reflete pesquisas e atuações dos autores em Rondônia por mais de uma década, trazendo à discussão análises do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental da

Recebido em 10 de março de 2020.

Avaliador A: 13 de abril de 2020.

Avaliador B: 13 de abril de 2020.

Aceito em 13 de abril de 2020.

UHE Tabajara, relatos coletados junto às populações que foram ou serão afetadas, bem como verificação de processos relacionados ao Complexo do Madeira que tramitam na Justiça Estadual de Rondônia desde 2014. Esses elementos servem para analisar o passado, pensar o futuro e subsidiar discussões quanto à UHE Tabajara, projeto dado como certo em um momento em que se põe em xeque o arcabouço protetivo ambiental e em que diversos retrocessos ambientais e perseguições a ativistas ambientais na Amazônia passam a ser um fato corriqueiro.

Palavras-chave: Amazônia, Desregulamentação, Hidrelétricas, Neoextrativismo, Rondônia.

Abstract

The paper is about the regulated appropriation of wealth in the Brazilian Amazon, with emphasis on Rondônia, with focus on Rondônia, based on the construction of small and large hydroelectric projects. Analyzing the retrospective involving the construction of these undertakings and the analysis of the negative impacts generated by them, we do considerations about the lessons learned and possible developments that will be generated with the construction of the UHE Tabajara, which should start in 2020. Reflections on the roles played by the actors (with emphasis on the actions of the Public Prosecutor and the Judiciary) that make up the complex relationships in these processes that indicate the advance of capital, reflecting on how neo-extraction is used to impose burdens on traditional populations and to bring misery to local territories. This work reflects research and actions by the authors in Rondônia for more than one decade, bringing to the discussion EIS analyzes, reports collected from the populations that were or will be impacted, as well as analysis of lawsuits to involving the Madeira Complex and the floods in Porto Velho since 2014. These elements serve to analyze the past, think about the future and support discussions about the UHE Tabajara, in a delicate moment of environmental setbacks in Brazil and violence against environmental activists in the Brazilian Amazon.

Keywords: Amazon, deregulation, hydropower dams, neo-extrativism, Rondônia.

INTRODUÇÃO

A retomada nas últimas três décadas da estratégia neocolonial e primarizadora do país na contramão de todos esforços de diversificar e densificar suas cadeias produtivas, a despeito das variações governamentais no período, constitui o sentido do neoextrativismo reinante (CASTRO, ALONSO, NASCIMENTO, 2016). O resultado é uma economia reflexa em termos de escala de intensividade na extração e escoamento de matérias-primas e uma institucionalidade maleável ao ponto de expor a população e o meio ambiente a catástrofes em série.

Um capitalismo fundado na espoliação permanente ou no estabelecimento de novas formas de acumulação primitiva (OLIVEIRA, 2003; BRANDÃO, 2010) propicia a rotinização de catástrofes sociais e ambientais produzidas por grandes projetos agrícolas, minerais e de infraestrutura. Em meio à tabula rasa da desindustrialização promovida nos anos 1990, via câmbio e liberalização comercial, restaram os estoques de recursos naturais demandados pelas chamadas “cadeias globais de valor”¹. Plantas de extração e de processamento de recursos naturais (soja, gado, minério de ferro, celulose, etanol, siderurgia, metalurgia, petroquímica, cimento etc.) são expandidas no Brasil como uma derivação de acordos setoriais privados em escala global, contando com pleno suporte político-institucional interno para tanto.

A perplexidade das burocracias e segmentos sociais dedicados às mediações entre o público e o privado diante da obsolescência de seu papel é o substrato de uma estratégia teórico-política defensivista que procura circunscrever a crise estrutural do capitalismo a uma crise do chamado *Welfare State* ou do Estado Desenvolvimentista, ou, no limite, a uma crise da democracia. Essa postura imobilizadora pressupõe que em momentos anteriores fôssemos regidos por regimes de acumulação organizados, democráticos e virtuosos.

No caso brasileiro qual poderia ser o poder regulatório de uma sociedade política correspondente a uma sociedade econômica fundada em um

¹ Termo utilizado por operadores de mercado para dissimular dinâmicas de reprodução ampliada de oligopólios capitalistas em disputa e/ou em composição.

modelo neoextrativista que sintetiza biomas e modos de vida neles fundados? Condições econômicas referentes ao controle transnacional e financeiro da riqueza e condições políticas referentes à dilapidação da força social organizada e ao esvaziamento das instituições representativas possibilitaram a convergência e a articulação entre uma agenda ultraliberal à economia e uma agenda neofascista de militarização dos territórios e de controle da conduta.

A apropriação regulamentar de tantas riquezas territorializadas (águas, terras, subsolo, florestas, redes urbanas e malhas de infraestrutura) não poderia se viabilizar sem um consorciamento multiescalar entre capitais e agências públicas e semipúblicas; no caso, o Estado brasileiro em suas três instâncias e níveis. Os desastres socioambientais derivados desse modelo não são, portanto, eventos isolados. O que está em questão é a criação autolegitimada de dispositivos perpetradores de genocídios e de ecocídios continuados. Não se trata aqui de eventos isolados, mas de um método que reorganiza os processos produtivos sob impulso da máxima rentabilização apelando para a sintetização de povos e territórios na forma de custos e riscos financeiros.

A Amazônia é região prioritária para o aprofundamento desse regime de acumulação. O desmonte do licenciamento ambiental, além de medidas de regularização da grilagem e o subsequente sucateamento dos órgãos de controle e de fiscalização têm por objeto a dilatação das fronteiras de acumulação na região.

A partir de Rondônia – marcada por reincidentes ciclos exploratórios (ARAÚJO, MORET, 2016; NOVOA GARZON, 2017) – e especificamente pelo grande negócio barrageiro, é possível traçar um painel do método de incorporação dos rios amazônicos e inquirir os sentidos do neoextrativismo e dos processos de desregulação que o acompanham.

MATERIAIS E MÉTODOS

O desenrolar da construção do Complexo do Madeira (anúncio das obras, processos de licenciamento, construção e operação) mistura-se às trajetórias

persoais e acadêmicas dos autores deste artigo. O segundo provindo das assessorias dos movimentos sociais, antes de se vincular à docência universitária, procurava interrogar o significado da privatização do rio Madeira (RO) e de seus usos sociais, desde 2005. Nesse contexto assessorou as missões da Plataforma de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Ambientais e Culturais (DHESCA) envolvendo os conflitos ambientais na região do rio Madeira em 2007 e 2011.

A primeira autora, uma outsider, vinda do estado brasileiro que criou o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), chega a Rondônia em plena fase de construção do Complexo do Madeira e acompanha a distância, no exercício da docência, as rebeliões de trabalhadores que, literalmente, incendiaram Porto Velho, envolvendo-se academicamente² na sequência e vindo a conhecer de perto a realidade das famílias que perderam suas fontes de sustento e lazer com a realocação, que vivenciaram a violência à sua volta, experimentaram a instabilidade de um estilo de vida que pouco ou nada lembrava o seu modo de vida e experimentaram os impactos das Cheias do Madeira em 2014. Não bastasse uma série de promessas não cumpridas, já que o Complexo do Madeira prometia crescimento econômico, os impactados experimentam derrotas no Judiciário que deveria tratar todos com igualdade, mas que pende a um lado da balança e avaliza violências³.

O caminho dos autores cruza-se a partir de discussões relativas ao Complexo do Madeira e aproxima-se com o avanço do licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica (UHE) Tabajara, em Machadinho D'Oeste (RO), onde a primeira autora realizou sua pesquisa de campo durante o doutorado.

² A evolução desse processo é resultado do esforço acadêmico de diferentes frentes e espaços geográficos rondonienses. Dentre eventos organizados, destaca-se o Seminário para Debater os Impactos de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), encabeçado pelo curso de Engenharia Ambiental em 2017, que contou com a participação de comunidades indígenas, do Ministério Público Federal e de docentes de diferentes áreas do conhecimento. A teia de relações e de atores que estudam ou vivem os impactos dos projetos hidrelétricos em Rondônia ganhou novo desdobramento com os objetivos traçados durante o Seminário de Planejamento e execução do projeto *Nenhuma hidrelétrica a mais na Amazônia, pelo direito à vida, contra as barragens*, em fevereiro de 2020.

³ O Judiciário mostra descaso inclusive ao proferir sentença sem ler qualquer pedido formulado pela família impactada, como ocorreu no processo nº 7004376-64.2018.8.22.0009, da 1ª Vara Cível de Porto Velho (RONDÔNIA, 2018). Possivelmente a petição inicial, peça que se correlaciona à sentença, não deve ter sido escaneada na migração do processo físico ao eletrônico. Tal erro é grosseiro e demonstra que o juiz Jorge Luiz dos Santos Leal sequer leu o que era postulado, indicando que "juiz neutro", na prática, se mostra indiferente ao sofrimento daqueles que perderam tudo, incluindo o seu modo de vida e a sua fonte de alimento.

Este artigo é resultado de esforços individuais e de discussões coletivas ocorridas ao longo de mais de uma década, fruto de histórias ouvidas em diferentes momentos, lugares e pessoas. Os dados e as informações aqui descritos foram coletados e analisados (por meio de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Complexo do Madeira e ações judiciais em tramitação na Justiça Estadual de Rondônia que questionam impactos gerados pelo Complexo do Madeira) ao longo desse processo histórico de resistência, seja na academia, seja nos movimentos sociais e até mesmo na junção de forças de diferentes grupos, o que possibilitou uma aproximação com o Ministério Público Estadual (MPE) e o Ministério Público Federal (MPF). Ao longo desses anos também foi realizada extensa pesquisa bibliográfica e documental, a partir da qual procedeu-se uma leitura crítica das experiências vividas pelas populações impactadas em Rondônia ao longo das últimas décadas. A gama de materiais utilizados no texto reflete as diferentes e complementares áreas de formação dos autores.

A SAGA DOS DESASTRES HIDRELÉTRICOS EM RONDÔNIA

A construção de empreendimentos hidrelétricos na Amazônia, iniciada nos anos 1960, tomou novo impulso nos anos 2000, com grandes e pequenos projetos, articulados entre si. Em meio às propostas de flexibilização do licenciamento ambiental e da exploração compulsória de recursos naturais em terras indígenas, faz-se necessário aquilatar o papel dos projetos hidrelétricos no aprofundamento do padrão neoextrativista de limpeza social e territorial. Considerando o uso intensivo de tecnologias e de dispositivos administrativos e simbólicos para a conversão de multivariados territórios hidrossociais (HOOGESTEGGER & VERZIJJ, 2015) em províncias hidrelétricas exploradas tal qual inventariadas, pode-se afirmar que o neoextrativismo hidrelétrico pouco se distingue do mineral e produz efeitos-derrame⁴ (GUDYNAS, 2015)

⁴ Efeitos sociais, ambientais e territoriais que, além de se interligarem e transbordarem uns nos outros, condicionam as instituições para que naturalizem e administrem tais efeitos.

ainda mais desastrosos. A negação dos lugares entrelaçados de forma extra-mercantil e a adesão implícita e automática aos territórios recriados em moldes empresariais implica em perdas prévias de inteligibilidade territorial. Segundo Acselrad (2014, p. 92) é através de formas sociais reorganizadas que “o movimento dos investimentos incute a norma – os atributos disciplinares que justificam a localização e o perfil dos negócios”.

O século XXI transcorre e a Amazônia segue sendo vista como um espaço-reserva para a realização de ganhos extraordinários, refletindo a continuidade da política expansionista iniciada no final dos anos 1960 (MORETTO et al., 2012). Já no final dos anos 1980 era possível dimensionar, de forma mais alongada e consubstanciada, o significado dos Grandes Projetos. Lins Ribeiro (1988) considerava que projetos de larga escala ofereciam uma unidade de análise muito apropriada para a exploração etnográfica das intersecções espaciais, das dinâmicas populacionais e especificamente da mão de obra requerida e dos desequilíbrios de poder instaurados.

Um grande projeto, por sua larga escala de interpenetrações, é sempre um início e um fim de um arranjo territorial dado, como se fora uma tradução espacial de um complexo acúmulo de forças sociais em luta, sendo que o nível de “consórcio” é que define o centro de gravidade política, por definição assimétrica, coercitiva e inapelável. Dependendo da “consorciação”, fica sob sua jurisdição a política ambiental, a política fundiária – e, de quebra, a indígena, a social, a territorial. Grandes Projetos de Investimentos (GPI), como conceituam Vainer e Araújo (1992), ao gerarem espaços em função da máxima eficácia dos investimentos aportados neles, não poderiam deixar de planejar e gerir esses mesmos espaços. Instrumentalidade territorial realçada após as reformas privatistas no setor e pelo processo objetivo de privatização e conglomeração do setor elétrico.

O balanço dos processos de licenciamento ambiental de grandes e pequenas hidrelétricas em Rondônia aponta para seu caráter protocolar e quando muito corretivo, sendo cabível como instrumento de adequação e legitimação de projetos considerados de forma genérica como estratégicos para o estado e o país, tidos, portanto, como impostergáveis (SCOTT, 2012).

Os estudos ambientais que balizaram esses licenciamentos passaram ao largo das complexidades intrínsecas aos ecossistemas amazônicos e suas culturas entrelaçadas. O caminho ficou assim livre para a desfiguração de territorialidades singulares sob a forma de um esquadro de “impactos”, como se houvesse de antemão suporte e capacidade de absorção deles. Determinada a plasticidade espacial da área receptora dos projetos, resta a gestão biopolítica da distribuição ou atenuação dos danos colaterais de negócios já consumados. Sevá (2005) destacava a anomalia ambiental e social de rios barrados em que são instauradas dinâmicas socioterritoriais submetidas a transformações qualitativas radicais e irreversíveis. Incorporar de forma acrítica a aceção de impactos e de seus parâmetros pré-estabelecidos significa avaliar e participar do jogo de buscar “menores impactos” ou as “maiores mitigações e compensações”, jogo que só faz sentido para grupos e agentes que já estão dentro do negócio ou foram tragados por ele.

A “eletrificação” de novos rios amazônicos, inscrita no Programa de Parceria de Investimentos (PPI), é sinal de boas-vindas para investimentos incondicionados, oferta feita inicialmente para fidelizar a base econômico-política do Governo Temer (2016) e atualmente a do governo Bolsonaro, conformando arenas adicionais para a conjugação de interesses dos conglomerados privados transnacionais e das oligarquias locais-regionais. Entre os novos projetos inscritos no PPI destaca-se a UHE Tabajara, que inicialmente proposta nos anos 1980, previa dois eixos de barramento (RONDÔNIA, 2017; NÓBREGA, 2008): um em Ji-Paraná com 520 MW e outro em Tabajara com 765 MW. A proposta foi retomada em 2005, mantendo-se apenas o último barramento, com instalação de 400 MW e geração média de 237,56 MW (BRASIL, 2019).

Os processos “pré-licenciamento” apontam alterações no território do município e da região e a análise do EIA do Relatório de Impacto Ambiental (Rima) deste projeto demonstra a repetição de procedimentos conhecidos na Amazônia e no Brasil. Luzes e sombras permeiam as informações descritas no EIA da UHE Tabajara, por vezes de modo fragmentado, por vezes seguindo uma rigidez para encaixar as famílias futuramente atingidas em categorizações, mas sempre negando a ocorrência de efeitos cumulativos e sinérgicos na

localidade, o que se evidencia com as informações relativas aos outros empreendimentos instalados na região, como as UHE Samuel e Jirau, que indicaram Machadinho D'Oeste como área indiretamente afetada em seus EIA.

A UHE Samuel foi a primeira grande hidrelétrica construída em Rondônia, nos anos 1980. Nos anos 2000, houve a construção das UHE Jirau, Santo Antônio e Rondon II⁵, instalada no rio Comemoração, na Bacia do rio Machado, foi inaugurada em 2011 com licenciamento concedido pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e tornou-se uma hidrelétrica desconhecida em Rondônia, pois foi ofuscada pelo Complexo do Madeira. Em Rondônia, dos anos 1980 até 2020 foram construídas (ou estão em fase de construção) 21 Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) e 13 Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH), havendo a previsão de mais duas hidrelétricas na fronteira com a Bolívia, as UHE Guajará-Mirim e Cachuela Esperanza (SCG, 2020), expondo a “vocaç o hidrel trica de Rond nia”, express o utilizada por intermedi rios pol ticos do empreendimento durante a audi ncia p blica ocorrida em 2015 em Machadinho D'Oeste, para ‘discutir’ a UHE Tabajara.

O EIA da UHE Tabajara, em paralelismo com os estudos os empreendimentos j  construídos na regi o, circunscreve os “impactos” nos marcos da viabilidade econ mica do projeto. A proje o, feita com base em dados secund rios, cria uma narrativa de que os moradores de Vila Tabajara e Dois de Novembro,  reas de maior impacto do projeto, ser o “oportunizados” e n o atingidos pela barragem, pois vivem em uma condi o de “precariedade”, suscitando quest es sobre o que vem a ser desenvolvimento, a quem   dirigido e quem o dirige⁶. Quais os atores e os elementos que formam a cadeia de fatos dessa teia de explora o da  gua (e dos recursos territoriais) em Rond nia? As respostas passam por eventos que perpetuaram os desastres no estado (e na Amaz nia).

⁵ O acesso aos dados da UHE Rondon II esbarra na n o ‘profissionaliza o’ de procedimentos relacionados ao licenciamento ambiental somada   falta de disponibiliza o dos dados via *website*, o que apontam   falta de transpar ncia. N o h  transpar ncia dos dados e os pedidos realizados pela Lei de Acesso   Informa o foram ignorados, inviabilizando mensurar os impactos gerados por esta hidrel trica.

⁶ At  mesmo os registros fotogr ficos de Vila Tabajara constantes no EIA induzem os leitores a pensar na condi o de miserabilidade de seus moradores. Trata-se de uma narrativa desacoplada da realidade f tica.

UHE SAMUEL

Os conflitos agrários e a não regularização de várias áreas de terras explicam o agravamento dos conflitos sociais na região por ocasião da construção da UHE Samuel, localizada no rio Jamari, afluente do rio Madeira, no município de Candeias do Jamari, cuja obra alagou uma área de 655.599 km² (SCG, 2020). Embora as pessoas sigam enfrentando os impactos gerados pela UHE Samuel, não há qualquer menção a eles no decorrer do tópico 5.4 (meio socioeconômico) do EIA da UHE Tabajara (IBAMA, 2019), havendo três breves menções às UHE Jirau e Santo Antônio e duas à atuação do MAB, as quais serão posteriormente trabalhadas.

O contexto ditatorial impôs uma percepção de um desenvolvimento compulsório, priorizando a eficiência econômica em detrimento do bem-estar da população e da proteção ambiental, fenômeno que ocorreu não apenas na UHE Samuel, mas em outras hidrelétricas construídas no período (UHE Tucuruí e Balbina) (FEARNSIDE, 2005, 2015). Até o Banco Mundial, de forma indireta, precisou reconhecer *ex-post* estes desastres consumados como antiexemplos. A Comissão Mundial de Barragens atestou que a construção de barragens nesses moldes havia provocado impactos perenes sobre os meios de subsistência de comunidades inteiras e sobre o meio ambiente, considerando inócuos os intentos de mitigação, o que sugeria uma moratória de novos projetos. Os estudos de impacto ambiental cumpriam um papel protocolar e não influenciavam o processo decisório, cabendo às populações deslocadas a conformidade com os poucos valores indenizatórios e com as condições de realocação ofertadas (BURRIER, 2016; WCD, 2000).

Quando da tentativa de sistematizar os efeitos desastrosos causados por hidrelétricas construídas na Amazônia, tem-se que a falta de EIA, nos casos das UHE de Tucuruí e Balbina, explicitava a estratégia da ditadura empresarial-militar de invisibilizar os danos e os danificados de seus grandes projetos. Com o passar dos anos, a história oral das comunidades afetadas vai se perdendo, fazendo com que permaneça apenas a versão “oficial”⁷.

⁷ Daí a importância redobrada de projetos como o “Memória Social dos Atingidos pela Hidrelétrica de Tucuruí”, coordenado por Henri Acselrad, Sonia Maria Simões Barbosa Magalhaes Santos, Celia Regina Congilio Maria das Graças da Silva. Conferir em <https://memoriasocialtucuruui.org/>

COMPLEXO DO MADEIRA

A Bacia do rio Madeira tem uma área de 31.422,1525 km². As UHE Jirau e Santo Antônio integram o Complexo do Madeira, que prevê a construção de mais duas hidrelétricas rio acima: i) a UHE Guajará-Mirim (também conhecida como “Cachoeira Ribeirão”) no trecho binacional do rio Madeira entre Abunã e Guajará-Mirim; e a ii) UHE Cachuela Esperanza no rio Beni, na Bolívia. Os governos do Brasil e da Bolívia já acenaram para a construção da hidrelétrica binacional (BRASIL, 2018).

Apesar das radicais transformações sociais e ambientais produzidas pelo Complexo do Madeira seguem sendo objeto de estudos e de discussões, inclusive com inúmeras ações judiciais tramitando em Rondônia, e, apesar de o EIA da UHE Tabajara ter sido revisado em 22 de novembro de 2019, percebe-se que ao longo do seu tópico 5.4 (meio socioeconômico) há apenas breves notas sobre os efeitos sinérgicos, limitando-se a três pontos de análise (IBAMA, 2019).

Primeiro, afirma que “a atuação do MAB tem sido focada nas usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, sobretudo na questão de alterações drásticas decorrentes dos empreendimentos na atividade pesqueira, na elevação do lençol freático e no deslocamento compulsório de famílias ribeirinhas” (IBAMA, 2019, p. 71). Essa leitura minimiza a atuação do MAB na localidade e tenta criar um cenário de ausência de conflitos, o que não condiz com a realidade de Machadinho D’Oeste, foco da expansão do agronegócio e de conflitos agrários.

Segundo, menciona que a construção do Complexo do Madeira, iniciada em 2008, “com o aproveitamento de recursos ambientais da região, trouxe também a intensificação de conflitos sociais na área relativos ao uso do território e seus recursos ambientais” (IBAMA, 2019, p. 71). Contudo, tais conflitos são postos à margem da análise, ao leitor é indicado que eles existem, mas não há uma análise pormenorizada.

Terceiro, diz respeito aos conflitos trabalhistas ocorridos no Complexo do Madeira em 2011, a explicação é de que eles “ocorreram inicialmente sem a participação dos sindicatos dos trabalhadores na organização das mobilizações e nas negociações com as empresas, o que pode ter contribuído um pouco para

a eclosão de episódios de violência” (IBAMA, 2019, p. 72). Em que pese esse artigo não ter por foco aspectos trabalhistas, cabe ponderar quanto aos efeitos do esvaziamento das leis trabalhistas após as reformas havidas desde o governo Temer. O argumento da ausência de sindicatos como fator detonador da rebelião de Jirau tenta culpabilizar as próprias vítimas enquanto o Consórcio da Energia Sustentável do Brasil e suas terceirizadas é que impunham regimes de trabalho análogos a campos de trabalho forçado (ZAGALLO; LISBOA, 2011). Como esperar um cenário mais favorável em relação à agudização da crise social e econômica e uma nova onda de precarização de direitos trabalhistas?

O EIA da UHE Tabajara destaca que as reivindicações dos trabalhadores do Complexo do Madeira buscavam “básicas melhorias econômicas, tais como aumento de salário e do vale alimentação, protestos contra as condições de trabalho e de alojamento” (IBAMA, 2019, p. 72). Como imaginar tais postulações em um cenário de elasticidade das relações trabalhistas? Por fim, há um destaque ao fato de que os conflitos havidos no Complexo do Madeira não se situavam na Área de Influência Indireta (AII) e que não há registros de “empreendimentos outros que tenham resultado em conflitos sociais desta natureza” (IBAMA, 2019, p. 72). Por outro lado, o Relatório Conflitos no Campo (CPT, 2020; MASSACRES..., [2011]) aponta conflitos por terra e pela água em Machadinho D’Oeste, indicando também mortes decorrentes destes conflitos e da violência no campo entre os anos de 2016 e 2017.

Cabe ponderar que no âmbito do Complexo Madeira foram inúmeros os conflitos relacionados às indenizações das famílias consideradas “diretamente afetadas”. Os esclarecimentos à população não foram adequados, não houve clareza e transparência no processo indenizatório e as famílias que optaram pela carta de crédito perceberam, ao tentar comprar um novo imóvel, que o valor recebido valia pouco ante ao inflacionamento dos imóveis (INDEX..., [2020]). Moradores de Nova Mutum Paraná afirmaram que a UHE Santo Antônio pagou cerca de R\$ 100 mil reais a título de indenização, enquanto a UHE Jirau pagou cerca de R\$ 65 mil reais. Além de o valor ofertado pela UHE Jirau ser menor, já havia em Porto Velho o rescaldo no mercado imobiliário gerado pela UHE Santo Antônio, logo, o valor não possibilitava a compra de uma moradia similar

àquelas que eram deixadas para trás, soma-se a falta de escritura dos imóveis, e o resultado é a invisibilização de direitos de posse e um processo de marginalização das famílias jogadas à margem da sociedade.

As hidrelétricas do Complexo do Madeira esgarçaram a legislação ambiental para que o projeto empresarial coubesse nela e não o contrário, por isso o escopo dos estudos de impacto ambiental não abrangeu a bacia hidrográfica (que é trinacional) e se limitou a uma amostragem contemplando apenas uma parte da bacia, o que atualmente coloca em xeque o EIA, inclusive com pedido de anulação dos estudos, conforme ação judicial que tramita na Justiça Federal de Porto Velho (Processo nº 0001339-57.2014.4.01.4100).

O judiciário rondoniense tem avalizado as condutas dos empreendedores, à medida que sentencia demandas em massa, muitas vezes utilizando fatos e dados que sequer constam ou têm correlação com o processo julgado, além de que há um forte entendimento no sentido de que prejuízos decorrentes da cheia histórica do rio Madeira em 2014 foram não um efeito das alterações do rio produzidas pelos reservatórios das hidrelétricas operados em cota máxima na ocasião e sim um “fato natural”, muito embora o MPE tenha emitido pareceres em sentido contrário. As decisões judiciais também apontam que as pessoas e territórios que não constavam nas delimitadas áreas de impacto indicadas no EIA/Rima não podem ser indenizadas.

A conduta do judiciário é uma pequena parte do problema, já que outros atores têm participação no processo decisório atual de implementação de projetos de infraestrutura, bem como nas informações que são dadas à população impactada (quando são dadas), indicando a complexidade do problema e um jogo de interesses, pois tais projetos, apostando na chantagem locacional, são construídos em áreas de “maior privação socioeconômica e/ou habitadas por grupos sociais e étnicos sem acesso às esferas decisórias do Estado e do mercado” (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009, p. 8-9). Além disso essas localidades tendem a ter um déficit da oferta de serviços públicos essenciais (coleta de lixo e saneamento básico), elementos que contribuem à concretização da injustiça ambiental e à consolidação de projetos neoliberais, que expropriam recursos naturais e geram pobreza e miséria.

A Ciência, por sua vez, é instrumentalizada para afirmar aquilo que é conveniente, pois dados coletados e estudos realizados ficam retidos nas próprias empresas, possibilitando o acesso apenas da informação que passa pela censura dos empreendimentos. Outra crítica refere-se à forma como os estudos chegam ao Judiciário de modo juridicizado, na medida em que os técnicos “traduzem” a linguagem técnica ao jargão jurídico, o que pasteuriza a argumentação científica e se traduz em sentenças que dificilmente levam em conta elementos técnicos abordados ao longo do processo. Ademais, as negociações fechadas, em bloco, fazem com que o Judiciário elimine o caso a caso e, embora finalize um processo, tende a não dar cabo às insurgências que levaram os sujeitos a buscar a tutela judicial, perpetuando, assim, as lesões e violações.

PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS E CENTRAIS GERADORAS HIDRELÉTRICAS

Em razão das PCH serem propagandeadas como de baixo impacto, os debates sobre seus efeitos encadeados têm sido negligenciados mesmo sendo seus efeitos desestruturadores similares ao verificados em grandes hidrelétricas (redução do fluxo de água nos rios; problemas à fauna de peixes; impactos ao patrimônio cultural e alterações à qualidade e temperatura da água). Mesmo nos países que obrigam a realização de Estudo de Impacto Ambiental (a exemplo da Colômbia e da Indonésia), os impactos das PCH não são considerados de modo conjunto, quando construídos diversos empreendimentos em uma mesma bacia hidrográfica (KELLY-RICHARDS et al., 2017).

Em 2016, existiam 416 usinas hidrelétricas em operação ou construção e 334 propostas ou em fase de planejamento para as bacias dos rios amazônicos, números que superam a quantia de empreendimentos das bacias do Congo e do Mekong (WINEMILLER et al., 2016). Segundo dados do Sistema de Informações de Geração (Siga) (SCG, 2020), há em operação no Brasil 731 CGH e 420 PCH, e é prevista a construção (obras iniciadas e não iniciadas) de mais 5 CGH e 158 PCH. A região norte do Brasil tem o segundo maior

potencial para a instalação de PCH de 111,02 MW, ficando atrás apenas da região sudeste (FERREIRA et al., 2016).

As grandes hidrelétricas construídas na Amazônia e seus danos ambientais e sociais, por vezes, fazem sombra aos danos produzidos pelas pequenas hidrelétricas, como se houvesse uma hierarquia de desastres, quando na verdade todos os desastres merecem repúdio. Fato interessante é a semelhança nos ônus e nos bônus gerados com a construção de PCH, um exemplo marcante diz respeito às PCH construídas na Terra Indígena Rio Branco⁸, pois mesmo com a geração de energia, cerca de 50% das comunidades indígenas da localidade não possuem acesso à energia elétrica. Indígenas da localidade relataram mudanças no rio após os barramentos, incluindo a diminuição da oferta de peixes e a contaminação da água pelo aumento do uso de agrotóxicos na região. As enchentes fora de época têm ocorrido. O adoecimento do rio causa enfermidades, especialmente às crianças, proibidas de tomar banho no rio em razão de manchas na pele. As comunidades passaram a consumir água mineral para evitar diarreias. Os entrevistados mencionam que as mudanças mais significativas ocorreram na última década, influenciando e afetando o transporte de mercadorias e de pessoas. O assoreamento do rio também é uma reclamação dos indígenas, assim como a falta de transparência durante a construção das PCH (RIBEIRO, ARAUJO, ANDRADE, 2019).

Os retrocessos ambientais, anunciados e os que se consolidam, dificultam o aprofundamento de discussões quanto a “pequenos” projetos, a exemplo das PCH, impondo a escolha das tragédias que serão trazidas à tona, o que não exige a necessidade de ampliar as discussões, em especial, porque tais empreendimentos têm efeitos sinérgicos e cumulativos e tendem a ter a sua regulação ainda mais flexibilizada no atual governo, o que pode impulsionar, ainda mais, a proliferação desse tipo de empreendimento na Amazônia brasileira.

⁸ As informações aqui contidas e relativas à Terra Indígena Rio Branco decorrem do Seminário para Debater os Impactos de Pequenas Centrais Hidrelétricas, ocorrido em 2017, e das rodas de conversa realizadas em 2019 com discentes indígenas do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, que vivem no local.

UHE TABAJARA: A RETOMADA DO CICLO HIDRELÉTRICO NA AMAZÔNIA OU ADIVINHE QUEM VEM PARA JANTAR

Os Planos Decenais de Energia (PDE) 2026 e 2027 indicaram a construção da UHE Tabajara e da UHE Cachuela Esperanza no rio Beni, esta última na fronteira entre Brasil (Rondônia) e Bolívia (BRASIL, 2018). Todavia, o PDE 2029 (BRASIL, 2019) indica apenas a construção da UHE Tabajara. Portanto, embora necessária a atenção a ambos os projetos, neste momento, o projeto com maiores sinalizações dos investidores merece proporcionalmente maior monitoramento.

Problemas que circundam a construção de hidrelétricas na Amazônia estão presentes no projeto da UHE Tabajara antes do início da obra, dentre eles, destacam-se: i) falta de infraestrutura prévia no município e nas comunidades impactadas; ii) inflacionamento de preços e especulação imobiliária; iii) subdimensionamento dos impactos e dos impactados; iv) falhas no EIA; v) falta de transparência do processo; vi) e obra como capital político.

O EIA da UHE Tabajara foi disponibilizado no início de 2020, mas já em 2015 o município de Machadinho D'Oeste estimava receber com a obra cerca de 5 mil novos moradores temporários para trabalhar na obra, o que criaria um aumento populacional de cerca de 13,5%, número suficiente para impactar um município com parca estrutura. A exemplo de outros EIA de projetos hidrelétricos, não houve uma análise minuciosa de uma série de elementos fáticos que permeiam a comunidade de Machadinho D'Oeste.

Na produção de uma visibilidade específica, a descrição das localidades, seus habitantes e atividades apresenta-se como artefato estrategicamente calculado, que descaracteriza as redes de relações e as histórias conformadoras de trajetórias e memórias coletivas, esvaziando o sentido de um passado compartilhado e de um destino comum [sic]. (TEIXEIRA; LASCHEFSKI; MOTTA, 2020, p. 8).

Mais uma vez fica patente a ambivalência do EIA, ante a omissão de dados e de trechos significativos da recente história de implantação de projetos de

infraestrutura em Rondônia. Percebe-se que o EIA traz visibilidades no intuito de categorizar administrativamente os atingidos, a partir de mapas, tabelas e categorizações, assim, os estudos ambientais não analisam empreendimentos existentes e sugestionam territórios vazios e impactos socioeconômicos de menor proporção (TEIXEIRA; LASCHEFSKI; MOTTA, 2020). Essa falsa premissa reflete não apenas na discussão do projeto na fase pré-construção, mas interfere até mesmo nas fases pós-construção, pois eventuais ações judiciais podem ser desfavoráveis aos impactados, sob o argumento de que eles não constavam no EIA, o que indica a perversidade das escolhas técnicas realizadas na confecção deste instrumento que deveria servir para proteger.

O argumento de que os impactos são mínimos ou de que os benefícios gerados pelos megaprojetos se sobrepõem aos malefícios precisa ser analisado com cautela. Geralmente essa narrativa serve para autorizar condutas degradatórias e viabilizar o projeto, invisibilizando as pessoas impactadas, sob a justificativa de que elas terão condições de vida melhoradas. A realidade demonstra que os sujeitos costumam ser inseridos subalternamente na lógica capitalista e realocados nas periferias da cidade, privados de seus modos de vida e sem as riquezas não monetárias que possuíam.

É necessário que os impactos sejam vistos em sua transversalidade, pois seus efeitos são amplos e profundos. Conceber que os impactos se “limitam” ao deslocamento compulsório (SANTOS, 2007) é ignorar as vivências e o estilo de vida das pessoas deslocadas e, conseqüentemente, negar a elas direitos básicos que deveriam ser assegurados, incluindo o direito de ir e vir, que é afastado sob o pretexto do “interesse público”. Comumente os estudos encobrem o fato de que o próprio empreendimento realiza as intervenções que geram os impactos e destaca “programas de redução de impactos”; embora seja comum nos EIA a utilização genérica de tais programas, nem sempre explícitos quanto às medidas que serão adotadas.

Se comparada ao Complexo do Madeira, a UHE Tabajara é menor, mas isso não significa que terá mais “impactos positivos” ou “menos impactos negativos”, ao contrário, até o momento a omissão de informações e falhas no EIA/Rima indicam que deve haver uma repetição dos efeitos desastrosos

produzidos pelos outros empreendimentos hidrelétricos construídos no estado, até mesmo porque muitos dos moradores da Vila Tabajara foram deslocados para a localidade quando da construção da UHE Itaipu e mais uma vez enfrentam os mesmos dilemas, como afirmou um morador da localidade: “dizem que um raio não cai duas vezes no mesmo lugar, mas parece que às vezes cai” (Informação verbal)⁹. Fato é que tal raio tem caído Brasil afora, a exemplo de famílias atingidas no Pará pela UHE de Belo Monte na esteira da UHE Tucuruí, assim como os atingidos sequencialmente pelas UHE construídas no rio São Francisco e depois afetados pelas obras de transposição, fatos que indicam a itinerância dos processos espoliativos próprios ao capitalismo brasileiro.

Há diferentes números indicando a proporção de pessoas atingidas pela construção da UHE Tabajara. A empresa terceirizada contratada para fazer o levantamento socioeconômico informa em seu site que serão impactadas 464 pessoas (CADASTRO..., 2017); para a mídia local o número é de 150 pessoas impactadas (FREIRE, 2014). Todavia, há indicativos de subdimensionamento do número de impactados, que totalizam 13.297 famílias tradicionais, aproximadamente 66.485 pessoas, portanto, apenas no território rondoniense seriam 7.957 famílias impactadas (RONDÔNIA, 2017).

Além do subdimensionamento do número de atingidos, há informações que só podem ser acessadas no período das secas, a exemplo das embarcações encalhadas, porém os levantamentos realizaram-se no período das chuvas, assim, a “equipe de estudos da UHE Tabajara esteve no local procurando por tais pontos, na época da cheia, quando a maior parte deles estavam submersos. Isso ocorreu no ano de 2015. Desde então a equipe não retornou para refazer os trabalhos *in loco*” (RONDÔNIA, 2017, p. 67).

O Termo de Referência da UHE Tabajara falha ao separar os processos biofísicos e socioculturais, vez que não há análise integrada, o que pode gerar resultados que não correspondem à realidade. Ademais, o Termo de Referência não aborda o impacto cumulativo de hidrelétricas na mesma bacia hidrográfica,

⁹ Informação fornecida por um morador de Vila Tabajara (Machadinho D'Oeste-RO), que lá foi realocado em razão da construção da UHE Itaipu, durante entrevista realizada na localidade, em 24 de outubro de 2015.

ignorando os projetos UHE Guajará, UHE Cachuela Esperanza, PCH Jaburu e PCH Machadinho) (RONDÔNIA, 2017).

O conceito de “atingido” é utilizado de modo restritivo, possivelmente para diminuir o número de impactados (VAINER, 2008). Tal discussão é aprofundada em Parecer Pericial elaborado, após visitas *in loco*, para subsidiar ações pelo MPF em relação à UHE Tabajara (RONDÔNIA, 2017). O próprio Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA, 2019) aponta uma série de pendências e fragilidades no EIA/Rima. Diversos itens do Termo de Referência foram apresentados de modo genérico, apenas mencionando capítulos e/ou volumes, sem indicação do número de página, inviabilizando a localização das informações. Também não foram apresentadas certidões emitidas pelos municípios da designada Área Diretamente Afetada (ADA) e houve indicação de estabilidade geológica, sem a devida comprovação. Recursos pesqueiros foram indicados, mas sem confrontação da lista de espécies. Em relação à pesca, não foram indicados os pontos de desembarque pesqueiro pelo EIA/Rima, tampouco foi indicada a evolução das espécies de peixe com valor econômico ou estimativa do consumo mensal de peixe nas localidades ribeirinhas da chamada Área de Influência Direta (AID) (RONDÔNIA, 2017).

Quanto à área indicada como Área Indiretamente Afetada (AIA), há apenas a representação em um mapa (IBAMA, 2019, p. 114). As áreas de interesse econômico não foram cadastradas na AII, apenas na AID, sendo que as áreas de interesse econômico informais não foram apontadas na AII, tampouco AID. Não ocorreu o cadastramento e o mapeamento de usuários dos recursos hídricos ou indicativo de futuras demandas ou conflitos envolvendo uso da água. Informações quanto às vazões de água são incompletas. Como se percebe, a enumeração das quadrículas espaciais segundo a gradação dos “impactos” atende aos interesses da futura gestão ambiental-territorial do rio desapossado e de seu entorno.

As falhas elencadas são exemplificativas de um método, não de meros deslizes técnicos, método que se reafirma em deformações similares encontradas em outros projetos hidrelétricos e percorridos ao longo deste trabalho. As lacunas reiteradas do EIA/Rima também abarcam uma série de itens relativos ao meio socioeconômico (IBAMA, 2019), a exemplo da indicação

de condições gerais de educação que não foram detalhadas. Também não foi feita a caracterização dos meios de transporte (e seus fluxos) e dos meios de comunicação disponíveis (TV, rádio, jornais) em Machadinho D'Oeste. Do mesmo modo, informações quanto ao fornecimento de energia à área rural e urbana ao município não são explicitadas.

Mesmo sem ter iniciado as obras, a UHE Tabajara já impulsionou a abertura de uma série de procedimentos junto ao MPF de Rondônia e do Amazonas, inclusive, gerou questionamentos quanto à forma como elaborado o Termo de Referência (que orienta o EIA). Entre as deficiências apontadas (RONDÔNIA, 2017), destacam-se: o subdimensionamento de áreas afetadas, da população atingida e do deslocamento populacional compulsório; negação dos efeitos desestruturantes à jusante; negligência de riscos à segurança hídrica e alimentar, bem como dos riscos às comunidades tradicionais e indígenas; omissão de indígenas isolados e subdimensionamento dos custos social, ambiental e econômico do empreendimento.

O EIA/Rima da UHE Tabajara desconsiderou a possível desorganização das dinâmicas sociais e culturais por conta dos fluxos migratórios decorrentes das obras. A capacidade da infraestrutura local não foi nem dimensionada nem detalhada (água, esgotamento sanitário, coleta e destinação final dos resíduos, saúde, educação, segurança pública, defesa civil, turismo e lazer, sistema viário, transporte, comunicação). Tais lacunas são pré-condição para que futuros concessionários privados estabeleçam suas jurisdições e requisitos territoriais intransitivos, fazendo com que medidas mitigatórias e compensatórias sejam percebidas como dádivas das empresas. Os possíveis agravamentos à saúde local nas etapas de planejamento, implantação e operação da UHE Tabajara não foram mencionados. No mesmo sentido, não houve indicação da localização das unidades de saúde, tampouco considerada a (in)suficiência dos profissionais ante o aumento de demanda gerado pela obra (IBAMA, 2019).

Não consta no EIA/Rima a previsão de quaisquer programas de saúde, muito embora sejam apontados os riscos de sobrecarga do sistema disponível no município, o que há é uma menção genérica no chamado Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais, que “tem como objetivo apoiar o

reforço ou melhoria da estrutura de saúde, educação e segurança de Machadinho D'Oeste. [...] Os impactos provocados pelo AHE Tabajara serão monitorados juntamente com a [parágrafo inacabado no Rima]” (IBAMA, 2019). Serão monitorados os impactos? Junto a quem, com quem? Essas e outras generalidades indicadas no EIA e no Rima denotam como são deliberadamente debilitados os instrumentos que servem de parâmetro para a construção do empreendimento.

Embora o Rima reconheça que a obra provocará “impactos negativos”, limita-os à Comunidade Tabajara (o que faz crer que a Dois de Novembro não esteja no grupo, apesar de se tratar do local do barramento). Há indicação de que as pessoas serão transferidas de lugar sem qualquer informação quanto a realocação ou critérios utilizados para arbitrar os valores indenizatórios. Nos chamados impactos indiretos, aponta-se para o aumento populacional e o aumento da necessidade por serviços públicos durante a obra, não havendo, mais uma vez, detalhamento em nenhum programa de formas de minimizar os efeitos desse boom (IBAMA, 2019).

O Rima também não detalha quais seriam exatamente os impactos positivos do empreendimento, resumindo-os à geração de empregos diretos e indiretos nas obras, “o que provocaria o aquecimento da economia de Machadinho D'Oeste, beneficiando a população com empregos na obra e no comércio, além do aumento da arrecadação de impostos pela Prefeitura Municipal” (IBAMA, 2019, p. 61). Ora, inúmeros são os exemplos no Brasil e na Amazônia indicando que os provisórios e parques “benéficos” gerados não servem como contrapeso para lidar com o caos programado que se instala na oferta de serviços públicos, de habitação, de transportes e de segurança pública, até mesmo porque esses empreendimentos costumam receber incentivos fiscais dos municípios e estados, o que não geraria a aludida arrecadação de impostos mencionada no EIA.

O Rima da UHE Tabajara prevê, em seu Programa de Compensação pelas Perdas de Terras e Deslocamento Compulsório da População, “a avaliação e a compra dos imóveis atingidos pela implantação da barragem, do lago e da Área de Preservação Permanente (APP)” (IBAMA, 2019, RIMA, p. 59). Tal programa também será responsável pela remoção ou indenização às famílias que residem “nestas” áreas, o que abrange a Vila Tabajara. Essa prática repete

aquelas adotadas no EIA do Complexo do Madeira (IBAMA, 2015), e o resultado neste caso foi uma enxurrada de ações judiciais e de pessoas que ficaram à margem dos processos decisórios e arcaram com os prejuízos às suas custas, pois a maioria sequer teve respaldo judiciário, pois não eram contempladas no EIA.

Não há no EIA de Tabajara informação quanto aos efeitos sinérgicos da obra em relação às comunidades impactadas, nem detalhamento ou esclarecimentos dos conflitos decorrentes de outros empreendimentos na chamada AII. O EIA/Rima, seguindo o método das lacunas a serem preenchidas posteriormente sob chantagem e coação, não indica a proporção dos impactos gerados pela UHE Tabajara e a forma de compensação no que se refere aos bens públicos (sistemas de comunicação, escolas, cemitérios etc). Não há indicação das áreas de lazer e/ou turismo na AII, nem qualquer avaliação da produção (agricultura) em áreas de assentamento ou na vazante, omitindo informações quanto ao uso do rio para transporte.

Apesar de o EIA da UHE Tabajara indicar outras obras à região a exemplo da Linha de transmissão entre Jarú, Vale do Anari, Machadinho D'Oeste e Cujubim, da pavimentação da rodovia RO-257 e da construção das PCH Machadinho e Jaburu não há qualquer análise dos efeitos combinados dessas obras, destaca-se que as PCH estão previstas para a mesma bacia hidrográfica que a UHE Tabajara. O que se verifica no EIA (IBAMA, 2019, p. 61) é uma negação dessas interações desestruturantes:

Pela descrição ora apresentada pode-se afirmar que não há conflito entre os projetos de infraestrutura mencionados e o AHE Tabajara. Ao mesmo tempo, os projetos que tendem a “impactar as comunidades atingidas” pelo AHE Tabajara seriam o previstos para a vila Tabajara, onde não há nenhum projeto previsto, ou para o município de Machadinho D'Oeste. Assim, não haverá impactos desses empreendimentos sobre as comunidades atingidas pelo AHE Tabajara.

O EIA de Tabajara também aponta “rumores” de construção de um terminal graneleiro na região, contudo, por se tratar de um “rumor”, não o aprofunda ao longo dos estudos. Por conta das omissões contidas no EIA, o MPF de

Rondônia expediu uma recomendação ao Ibama, solicitando que nenhuma licença seja emitida até que restem esclarecidos onze pontos elencados, por entender que não houve o aprofundamento necessário para um empreendimento de tal porte. Inclusive, a Procuradora da República, Gisele Bleggi, destacou que o “relatório dos estudos mais se assemelha a um documento de publicidade positiva do empreendimento do que de uma avaliação de impactos, fazendo crer que os impactos são poucos e restritos à Vila Tabajara” (BOOM..., 2019).

Contudo, apesar das várias ressalvas feitas em inúmeras recomendações elaboradas pelo MPF e pelo MPE de Rondônia, “sugerindo a complementação urgente do EIA/RIMA, o IBAMA aceitou os estudos em dezembro de 2019, sem que as complementações apontadas fossem feitas, e sem o atendimento de todos os itens do Termo de Referência emitido pelo IBAMA” (MPF, 2020). Assim, a Recomendação nº 02, de 25 de março de 2020 emitida pelo MPF solicitou à Aneel que não aprovasse o estudo de viabilidade da UHE Tabajara sem que o empreendedor complemente os estudos do EIA/Rima Tabajara.

O descaso às recomendações elaboradas pelo MPF e pelo MPE, indica que apesar do farto arcabouço de legislação protetiva ao meio ambiente, há uma forte atuação política e econômica que acaba ignorando premissas legais, impondo a sua vontade, despedaçando relações, histórias, comunidades e pessoas. Isso indica, na prática, a vulnerabilização do instrumento de licenciamento ambiental como procedimento padrão dos ajustes institucionais que vem na esteira dos ajustes espaciais resultantes da implementação de hidrelétricas nos rios amazônicos. Percebe-se que o surgimento e o aprimoramento da proteção ambiental não fizeram com que os rios deixassem de ser rios, não evitaram que comunidades e territórios se desencontrassem irremediavelmente. Enquanto condutas obstinadamente omissivas vão se desenrolando e se perpetuando nos estudos ambientais, eivados, assim, de vícios de origem, tragédias anunciadas vão sendo reanunciadas. Não há outra expectativa realista senão a da mobilização social para neutralizar esses projetos, a exemplo do movimento dos povos Arara e Gavião que barrou a construção da UHE Tabajara no início dos anos 1990 (NÓBREGA, 2008).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os elementos que circundam a construção de hidrelétricas em Rondônia, sejam elas de pequeno ou de grande porte, indicam um claro sentido neoextrativista, à medida que os recursos são expropriados sem que haja qualquer intento palpável de reconstituição das comunidades atingidas. A crescente tecnificação do espaço amazônico em prol de sua funcionalidade para os fluxos exportadores de commodities não admite sequer processos de transição da estrutura produtiva e das formas de organização social. O tempo vazio e acelerado simplesmente é acoplado ao espaço esvaziado de vivências e memórias anteriores, em negação de qualquer alteridade não mercantil. Exemplo singelo disso é o fato de que muitas das comunidades-sede de projetos hidrelétricos sequer têm acesso a energia elétrica.

Mesmo com um considerável arcabouço protetivo ambiental, fica clara a participação de vários atores na concretização dos empreendimentos hidrelétricos, uns agindo, como o oligopólio da indústria extrativa elétrica e as agências públicas capturadas, outros omitindo, parcial ou inteiramente, como os órgãos de controle e o Poder Judiciário. O mercado mostra-se como uma solução a problemas locais, mas à medida que os empreendimentos finalizam a etapa de construção, ele tende a atribuir a responsabilidade dos problemas criados ao Executivo que, por sua vez, menciona que não tinha condições de prever todos os impactos negativos que seriam criados e, assim, não há responsabilização nem corresponsabilização quando os desastres se consumam.

A “culpa” pelos efeitos desastrosos tende a ser atribuída aos EIA e ao licenciamento ambiental por suas eventuais falhas. Na verdade, as falhas não admitidas são as sistêmicas, como indicam as pistas inscritas tanto nos estudos quanto nas licenças ambientais, processos a partir dos quais é possível explicitar estratégias e atores envolvidos. Por isso mesmo questionamentos ao EIA/RIMA tendem a ser rechaçados pelo Judiciário, o qual avaliza a continuidade da obra e quando a obra se materializa nega acesso à justiça àqueles que buscam indenizações, sob o argumento de que não há relação de causa e efeito entre os danos e os empreendimentos. O Complexo do Madeira é um indisfarçável antiexemplo

de como sujeitos que não foram indicados no EIA, que, muito embora impactados, ficaram sem o respaldo da justiça. Ainda que amparados pela legislação ambiental, muitos dos julgamentos foram desfavoráveis, expondo lacunas entre a teoria e a prática.

Ao analisar esse processo em outros empreendimentos hidrelétricos, a exemplo de Belo Monte, tem-se que mesmo com um aparato protetivo, falta sensibilidade e aprofundamento em questões tão específicas que têm emergido na sociedade, mas que não são aprofundadas em cursos de formação ou até mesmo cobradas em concursos de ingresso ao Judiciário. Em comarcas do interior o mesmo juiz que sentencia questões envolvendo Direito de Família, crimes de pequena ou grande monta, também enfrenta ações com danos ambientais. Contudo, varas especializadas não garantem uma melhor análise, por conta das origens dos magistrados, que às vezes se envolvem com o agronegócio.

A afirmativa de que o empreendimento futuro será diferente daquele que já se materializou indica um ciclo de desastres que é avalizado por atores que deveriam impedir ou coibir atos que violem a proteção ambiental, que deveriam proteger os sujeitos historicamente vulnerabilizados. Comprovação disso é que mesmo com a atuação de diversos atores (a exemplo do Ministério Público), o Judiciário tende a proferir decisões que premiam o capital, sob o argumento da necessidade de “desenvolvimento”, sem questionar a quem e a que preço esse “desenvolvimento” ocorre e se realmente ocorre.

Reconhecendo a caracterização da ocorrência, nos anos 1980, de uma “desprivatização moderada e pragmática dos espaços de uso comum” (ACSELRAD, 2004), fundada na concepção de uma legislação ambiental protetora e centralizada, como não reconhecer que, a partir dos anos 1990 até o presente, prevalece o movimento reverso, o da privatização em distintas possibilidades desses mesmos espaços comuns?

A desregulação ambiental ocorre não apenas com a alteração ou redução da legislação, como se tem buscado destacar nos últimos anos, a partir das respostas que se dão à representação do licenciamento ambiental encarnado como bode expiatório dos negócios “paralisados” no país. A desregulação se materializa pela omissão, proposital ou tácita, quando premissas que deveriam

nortear os procedimentos são ignoradas e isso ocorre quando processos técnicos escondem escolhas políticas, seja no licenciamento, seja no julgamento de processos envolvendo violações aos direitos humanos ambientais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ACSELRAD, Henri. Disputas cognitivas e exercício da capacidade crítica: o caso dos conflitos ambientais no Brasil. *Sociologias*, Porto Alegre, v. 16, n. 35, p. 84-105, 2014.
2. ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello do Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é Justiça Ambiental?** Rio de Janeiro: Garamond, 2009.
3. ARAUJO, Neiva Cristina de; MORET, Artur de Souza. Direitos humanos e hidrelétricas: uma análise dos impactos socioambientais e econômicos gerados em Rondônia. *Veredas do Direito*, Belo Horizonte, v. 13, n. 26, p. 167-194, 2016.
4. BOOM econômico da construção de hidrelétrica é passageiro; depois vem a miséria e o caos, alerta MPF para o caso Tabajara. *Expressão Tabajara*, Porto Velho, 14 dez. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/31cg9Id>. Acesso em: 3 ago. 2020.
5. BRANDÃO, Carlos. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de *et al.* **Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. p. 39-70.
6. BRASIL. **Plano decenal de expansão de energia 2027**. Brasília, DF: Ministério de Minas e Energia; Empresa de Pesquisa Energética, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/39GPLKl>. Acesso em: 21 jan. 2019.
7. BRASIL. **Plano Decenal de Expansão de Energia 2029**. Brasília, DF: Ministério de Minas e Energia; Empresa de Pesquisa Energética, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2OWOAgc>. Acesso em: 29 set. 2019.
8. BURRIER, G. The developmental state, civil society, and hydroelectric politics in Brazil. *The Journal of Environment & Development*, University of California-Santa Barbara, v. 25, n. 3, p. 332-358, 2016.
9. CADASTRO socioeconômico AHE Tabajara. *Comunica Tabajara*, Machadinho D'Oeste, jan. 2015. Disponível em: <https://bit.ly/39rK8jc>. Acesso em: 3 ago. 2017.
10. CASTRO, Edna; ALONSO, Sara; NASCIMENTO, Sabrina. Mineração na PanAmazônia: neoextrativismo, colonialidade e lutas territoriais. In: ZHOURI,

- Andrea; BOLADOS, Paola; CASTRO, Edna. (org.). **Mineração na América do Sul: neoextrativismo e lutas territoriais**. São Paulo: Annablume, 2016. p. 155-180.
11. CPT. **Conflitos no Campo. Brasil, 2019**. Goiânia: CPT Nacional, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/39FcIhb>. Acesso em: 6 jul. 2020.
 12. MASSACRES no campo. **CPT Nacional**, Goiânia, [2011]. Disponível em: <https://bit.ly/2BJ3zHT>. Acesso em: 6 jul. 2020.
 13. ZAGALLO, José Guilherme Carvalho; LISBOA, Marijane Vieira. **Violações de direitos humanos nas hidrelétricas do rio Madeira**: relatório preliminar de missão de monitoramento. Curitiba: Dhesca Brasil, 2011.
 14. FEARNSIDE, Philip Martin. Brazil's Samuel dam: lessons for hydroelectric development policy and the environment in Amazonia. **Environmental Management**, Nova Iorque, v. 35, n. 92, p. 1-19, 2005.
 15. FEARNSIDE, Philip Martin. Hidrelétricas na Amazônia. Manaus: Inpa, 2015. v. 2.
 16. FERREIRA, Jacson Hudson Inácio; CAMACHO, José Roberto; MALAGOLI, Juliana Almansa; GUIMARÃES JÚNIOR, Sebastião Camargo. Assessment of the potential of small hydropower development in Brazil. **Renewable and Sustainable Energy Reviews**, Amsterdam, v. 56, p. 380-387, 2016.
 17. FREIRE, Marcelo. Construção da usina de Tabajara deve gerar quase 6 mil empregos e supervalorizar a região de Machadinho do Oeste. **Ariques Online**, Porto Velho, 14 abr. 2014. Disponível em: <https://bit.ly/2Eif8qr>. Acesso em: 6 ago. 2017.
 18. GUDYNAS, Eduardo. **Extractivismos**: ecología, economía y política de un modo de entender el desarrollo y la naturaleza. Cochabamba: Cedib; Claes, 2015.
 19. HOOGESTEGER, Jaime; VERZIJL, Andres. Grassroots scalar politics: Insights from peasant water struggles in the Ecuadorian and Peruvian Andes. **Geoforum**, Wageningen, v. 62, p. 13-23, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.geoforum.2015.03.013>.
 20. INDEX of /hidreletricas. **Ibama**, Brasília, DF, [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/2XbNORe> Acesso em: 10 nov. 2015.
 21. IBAMA. **Licenciamento da UHE Tabajara**. Brasília, DF: Ibama, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3k2lJpt>. Acesso em: 6 fev. 2020.
 22. KELLY-RICHARDS, Sarah; SILBER-COATS, Noah; CROOTOF, Arica; TECKLIN, David; BAUER, Carl. Governing the transition to renewable energy: a review of impacts and policy issues in the small hydropower boom. **Energy Policy**, Amsterdam, v. 101, p. 251-264, 2017.
 23. MORETTO, Evandro Mateus; GOMES, Carina Sernaglia; ROQUETTI, Daniel Rondinelli; JORDÃO, Carolina de Oliveira. Histórico, tendências e perspectivas no

- planejamento espacial de usinas hidrelétricas brasileiras: a antiga e atual fronteira. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 141-164, 2012.
24. MPF Procuradoria da República em Rondônia. Recomendação nº 02, de 25 de março de 2020. Procedimento Administrativo nº 1.31.000.001274/2019-11. Brasília, DF: MPF, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2XqLjP>. Acesso em: 3 ago. 2020.
 25. NÓBREGA, Renata da Silva. **Contra as invasões bárbaras, a humanidade: a luta dos Arara (Karo) e dos Gavião (Ikoloehj) contra os projetos hidrelétricos do Rio Machado, em Rondônia**. 2008. Dissertação (Mestrado em Sociologia, Trabalho, Cultura e Ambiente) – Unicamp, Campinas, 2008.
 26. NOVOA GARZON, Luis Fernando. Grandes projetos de infraestrutura de “segunda geração” e a expansão da fronteira elétrica na Amazônia. *In*: HERRERA, José Antônio; CAVALVANTE, Maria Madalena de Aguiar. **Hidrelétricas na Amazônia: implicações territoriais nas áreas de influência das Usinas nos rios Xingu (Pará) e Madeira (Rondônia)**. Belém: Gapta, 2017. p. 11-40.
 27. OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista: o ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.
 28. RIBEIRO, Gustavo Lins. **Transnational capitalism and hydropolitics in Argentina: the Yacretá high dam**. Gainesville: University Press of Florida, 1988.
 29. RIBEIRO, João Gilberto de Souza; ARAUJO, Neiva; ANDRADE, Nara Luísa Reis de. Impactos socioambientais das PCHs em terra indígena na Bacia do Rio Branco, Rondônia. *In*: CARMELLO, Nubia; STACHIW, Rosalvo; QUADROS, Kenia; FERRONATO, Marcelo (org.). **Amazônia contribuição científica para gestão hídrica**. Ituiutaba: Barlavento, 2019. p. 417-438.
 30. RONDÔNIA. **Parecer Pericial 02/2017/SPJPR/CRP4/SEAP/MPF**. Ji-Paraná: Procuradoria da República no Estado de Rondônia, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/30VnT12>. Acesso em: 25 jul. 2020.
 31. RONDÔNIA. Processo nº 7004376-64.2018.8.22.0009. Recorrente: Maria Lucilene Alves de Lima. Recorrido: Vera Lucia Silva e outros. **Diário de Justiça**, Rondônia, p. 363. 25 out. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3f0fv5z>. Acesso em: 24 jul. 2020.
 32. SANTOS, Sonia Maria Simões Barbosa Magalhães. **Lamento e dor: uma análise sócio-antropológica do deslocamento compulsório provocado pela construção de barragens**. 2007. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2007.
 33. SCG. Sistema de Informações de Geração da Aneel: Siga. **Aneel**, Brasília, DF, 3 abr. 2020, 15:04. Disponível em: <https://bit.ly/3eT31MV>. Acesso em: 8 jun. 2020.
 34. SCOTT, Parry. Descaso planejado: uma interpretação de projetos de barragem a partir da experiência da UHE Itaparica no rio São Francisco. *In*: ZHOURI, A. (org.).

- Desenvolvimento, reconhecimento de direitos e conflitos territoriais.** Brasília, DF: ABA, 2012. p. 122-146.
35. SEVÁ FILHO, Arsênio Oswaldo. Oswaldo. Conhecimento crítico das mega – hidrelétricas: para avaliar de outro modo alterações naturais, transformações sociais e a destruição dos monumentos fluviais. *In*: SEVÁ FILHO, Arsênio Oswaldo (org.). **Tenotã-Mô**: alertas sobre as conseqüências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu. São Paulo: International Rivers Network, 2005. p. 281-295.
 36. TEIXEIRA, Raquel Oliveira Santos; LASCHEFSKI, Andréa Luisa Zhouri; MOTTA, Luana Dias. Os estudos de impacto ambiental e a economia de visibilidades do desenvolvimento. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 36, n. 105, p. 1-18, 2020.
 37. VAINER, Carlos Bernardo. Conceito de “atingido”: uma revisão do debate. *In*: ROTHMAN, Franklin Daniel. **Vidas alagadas**: conflitos socioambientais, licenciamento e barragens. Viçosa: UFV, 2008. p. 39-63.
 38. VAINER, Carlos Bernardo.; ARAÚJO, Frederico Guilherme Bandeira de. **Grandes projetos hidrelétricos e desenvolvimento regional**. Rio de Janeiro: Cedi, 1992.
 39. WCD. **Dams and development: a new framework for decision-making**. Londres: Routledge, 2000.
 40. WINEMILLER, Kirk Owen *et al.* Balancing hydropower and biodiversity in the Amazon, Congo, and Mekong. **Science**, New York, v. 351, n. 6269, p. 128-129, 2016.

Etnografia do ambientalismo corporativo: notas para uma antropologia do estado de morte que marca o campo dos megaempreendimentos

Ethnography of corporate environmentalism: notes towards an anthropology of the state of death marking the field of mega-projects

Rafael Gomes de Sousa da Costa

Brasil. Universidade Federal de Minas Gerais. Doutorando em Antropologia pelo Programa de Pós-graduação em Antropologia. ID ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-9122-5373>. E-mail: rafaelgdsocosta@gmail.com. Colaboração: Pesquisa bibliográfica, pesquisa empírica, análise de dados e redação.

Maria Cecília Oliveira

Alemanha. Institute for Advanced Sustainability Studies. Coordenadora do Grupo de Pesquisa (Re)configurações Democráticas das Transformações da Sustentabilidade, do Instituto de Estudos Avançados em Sustentabilidade do Instituto de Estudos Avançados em Sustentabilidade - IASS. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1661-4117>. E-mail: mariacecilia.oliveira@iass-potsdam.de. Colaboração: Redação e revisão.

Resumo

Este texto é um ensaio etnográfico com base em situações vivenciadas pelo coautor Rafael da Costa enquanto trabalhava como analista ambiental no departamento de meio ambiente de uma corporação produtora de energia elétrica, entre 2010-2013, período em que integrava a equipe técnica responsável pela condução de programas de mitigação e compensação ambiental da Barragem Belo Monte, na Volta Grande do rio Xingu, Amazônia. Em uma abordagem antropológica, o ensaio busca descrever como os profissionais da expertise ambiental corporativa interpretam um mundo muito mais vasto do que aquele alcançado pelos jargões de sua atividade no cotidiano. Nosso objetivo é demonstrar como os modos

Recebido em 28 de fevereiro de 2020.

Avaliador A: 03 de abril de 2020.

Avaliador B: 06 de maio de 2020.

Aceito em 06 de maio de 2020.

mais íntimos de entendimento destes profissionais – os quais se estabelecem em contraste com os padrões técnicos requeridos da análise ambiental empresarial – configuram fator produtivo das dimensões de destruição e morte que marcam o campo de um megaempreendimento.

Palavras-chave: Antropologia, Ambientalismo Corporativo, Belo Monte.

Abstract

This paper is an ethnographic essay based on the work experience of one of the authors (da Costa) inside the environmental department of an electric energy producer corporation, between 2010 and 2013, period during which he was part of the technical team responsible for conducting environmental measures of the Belo Monte Dam on the Xingu River, in the region known as *Volta Grande*, Amazon. Following an anthropological approach, the essay describes how the corporate environmental experts interpret a world vastly more complex than that reached by the jargon vocabulary of their professional activity in their daily lives. Our aim is to show how the most intimate understandings of these professionals – in contrast to the technical standards required by corporate environmentalism – configure a productive factor of the destructive and death dimensions that characterize the territories of a mega-project.

Keywords: Anthropology, Corporate Environmentalism, Belo Monte.

AMBIENTALISMO CORPORATIVO

O pesquisador Andrew Hoffman, em seu livro *From Heresy to Dogma: An Institutional History of Corporate Environmentalism* (2001), buscou apresentar a história do “ambientalismo corporativo” nos Estados Unidos. No seu estudo, principalmente voltado aos conglomerados químicos e petrolíferos, Hoffman discute como o mundo empresarial, entre as décadas de 1960 e 1990, passou a incorporar uma série de ações de gestão ambiental na sua estrutura interna. Um dos pontos tratados foi o significativo aumento nos gastos corporativos com ações de proteção e conservação do meio ambiente, como a consolidação de

departamentos dedicados ao tema, ou, ainda, a expansão no número de empregados que atuariam exclusivamente em atividades de gestão ambiental nas empresas.

Nesse sentido, segundo Hoffman (2001), a institucionalização corporativa da gestão ambiental começa a normalizar atividades, estruturas hierárquicas e profissionais específicos que contemplem a atividade de mercado da empresa junto a requisitos ou temas ambientais. O que configurou uma transformação na perspectiva das empresas em relação às práticas de gestão ambiental – as quais deixam de ser interpretadas como uma “ameaça”¹ aos negócios corporativos e passam a ser vistas como “oportunidade”² –, embora acoplada à dinâmica do mercado e à racionalidade empresarial.

No entanto, pouco se sabe como os atores sociais com *responsabilidade* na execução das ações ambientais corporativas – os quais circunscrevemos aqui na categoria dos “analistas ou experts ambientais corporativos”³ – articulam, criam e implementam os procedimentos de gestão ambiental empresarial no seu cotidiano.

A exemplo da etnografia de Deborah Bronz (2016) sobre os bastidores das práticas empresariais no licenciamento ambiental, este texto busca analisar algumas práticas cotidianas que determinam o funcionamento do ambientalismo corporativo.

No Brasil, essa análise ganha relevância quando se considera o atual contexto de desmonte das políticas ambientais, em que a liderança das corporações na condução das ações de gestão ambiental no país é acompanhada, paradoxalmente, por uma pressão organizada de seus agentes para flexibilizar e reduzir o rigor do controle da legislação ambiental sobre suas atividades⁴. Um processo que, como

¹ “Ameaça” foi o termo utilizado para caracterizar as práticas de gestão ambiental corporativa pela maioria das indústrias que faziam parte do The Conference Board (Conselho Nacional das Indústrias dos Estados Unidos), em 1974 (HOFFMAN, 2001, p. 3).

² “Oportunidade” foi a designação dada pelo professor de estratégia da Universidade de Harvard, Michael Porter, às ações de proteção e controle ambiental empresarial, em artigo publicado na revista *Harvard Business Review*, em 1995 (HOFFMAN, 2001, p. 3).

³ Cujo termo aqui se refere ao grupo de especialistas, nas suas distintas especialidades e hierarquias, que integram os departamentos de meio ambiente das grandes corporações, cuja função é conduzir os processos de gestão ambiental corporativos, sejam tais processos vinculados a empreendimentos próprios ou de terceiros, via processos de prestação de serviços ambientais.

⁴ Como nos evidenciam Milanez, Magno e Pinto (2019) para o caso das mineradoras no estado de Minas Gerais ou a jornalista Júlia Dolce (2019) para o caso do agronegócio.

destaca Andréa Zhouri, vem reproduzindo um “padrão institucional de produção sistemática da vulnerabilidade” (TONELLI, 2019), evidenciado nos desastres-crimes da mineradora Vale nas bacias dos rios Doce e Paraopeba – os quais contabilizam, além das perdas ambientais, 273 perdas humanas.

Essas catástrofes normalizam, também de forma sistemática, o embate de populações cujos territórios, historicamente conquistados, são continuamente expropriados pelos processos de expansão do capitalismo contemporâneo (HARVEY, 2003 apud RODRÍGUEZ-GARAVITO, 2010, p. 5). O ônus dessas atividades extrativistas acaba pacificado frente às soluções do ambientalismo corporativo, mas os maiores prejuízos da degradação ambiental sempre recaem sobre as populações locais, salientando aqui suas características étnicas, de classe e de raça (ACSELRAD, 2017).

Assim, como poderíamos explicar o aspecto paradoxal que marca a condição histórica do ambientalismo corporativo no Brasil? Nesse mesmo aspecto que faz com que as empresas, ao mesmo tempo, alcancem maior poder decisório sobre suas ações de proteção ambiental, na mesma medida em que sua *responsabilidade* por tais processos é simplificada ou flexibilizada? Para nós, responder a essa pergunta requer conhecimento de quais usos e sentidos os analistas ambientais mobilizam no curso da prática do ambientalismo corporativo. Isso é, como esses profissionais gerenciam e conceituam as atividades de análise ambiental empresarial no seu cotidiano.

Nosso artigo está dividido em três seções. Primeiro, apresentamos o contexto da etnografia, que se dá a partir da experiência pregressa de um dos autores como analista dentro do ambientalismo empresarial, além do detalhamento da metodologia utilizada para a coleta e produção dos dados. Nas segunda e terceira seções, são detalhadas duas situações práticas do ambientalismo corporativo, com o objetivo de descrever e analisar as representações cotidianas que os experts empresariais cultivam no curso da sua atividade, as quais, disseminadas a partir das posições de poder na hierarquia de cargos da análise ambiental corporativa, possuem efeitos substantivos sobre a prática profissional da expertise ambiental empresarial.

Na conclusão, após o texto destacar a forma como as representações cotidianas do ambientalismo corporativo produzem o *distanciamento* das

dimensões de destruição e morte que marcam a instalação de um megaempreendimento, nossa intenção é abrir uma discussão sobre como a antropologia e as ciências sociais podem se consolidar como *mediadoras* de um “debate sobre valores” (ACSELRAD, 2014, p. 44) no campo traumático da instalação e operação de um megaempreendimento.

O CONTEXTO DA ETNOGRAFIA

Em setembro de 2010, Rafael da Costa aterrissou na cidade de Altamira, estado do Pará, Região Norte do Brasil, para atuar como “analista ambiental” no processo de instalação da Usina Belo Monte, um projeto de aproveitamento hidrelétrico do rio Xingu, na região conhecida como Volta Grande (Figura 1)⁵. Naquele ano, Costa havia sido contratado pelo departamento de meio ambiente de uma corporação transnacional produtora de energia elétrica que, à época, acabara de ganhar um contrato de prestação de serviços ambientais para o consórcio responsável pela construção da usina⁶.

Nesse pacote de trabalho, as equipes de meio ambiente da corporação foram designadas para executar uma das medidas de compensação e mitigação ambiental da barragem, cujo escopo previa a execução do Plano de Gerenciamento Integrado

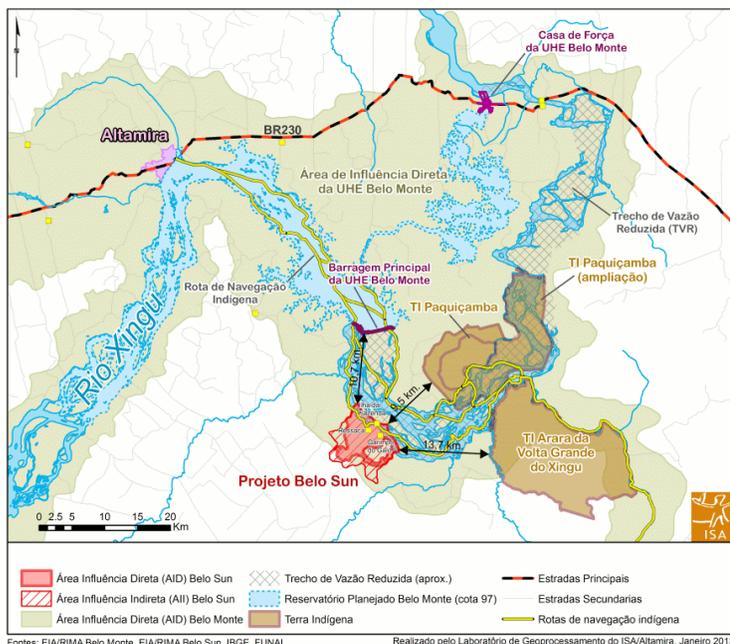
⁵ A Volta Grande é a denominação atribuída ao trecho fluvial do rio Xingu com extensão de aproximadamente 140 km entre a cidade de Altamira-PA e a comunidade de pescadores Belo Monte. O trecho é assim denominado pela acentuada curva que o rio traça na sua área de transição entre o médio e baixo Xingu.

⁶ Em consonância com os parâmetros éticos para pesquisa em Ciências Humanas previstos na Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cujo parágrafo único do seu artigo 1º isenta o registro e avaliação pelo Sistema Comitê de Ética em Pesquisa e Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CEP/CONEP), a “pesquisa que objetiva o aprofundamento teórico de situações que emergem espontânea e contingencialmente na prática profissional, desde que não revelem dados que possam identificar o sujeito” (BRASIL, 2016). A identificação nominal da corporação em que da Costa trabalhou e o consórcio ao qual prestava serviços serão suprimidos. Do mesmo modo, toda e qualquer identificação dos profissionais, tanto do departamento de meio ambiente quanto do consórcio responsável pela construção de Belo Monte, *e.g.* nome, gênero, idade etc. foi removida. Apenas referências às suas formações acadêmicas e posições na hierarquia dos cargos do ambientalismo corporativo foram mantidas, indispensáveis à análise aqui pretendida.

Com relação à Corporação, para se ter uma ideia do seu campo de atuação num contexto macro, sublinhamos aqui que se trata de uma das maiores organizações produtoras de energia elétrica do mundo, com atuação em mais de cinquenta países. Sua sede mundial está localizada em uma área bastante elitizada de uma das maiores capitais federais da Europa. Na América Latina, seu escritório central está localizado na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, região Sudeste do Brasil.

da Volta Grande (PGIVG). Um programa cujo objetivo era reunir um conjunto de dados sobre os aspectos físicos, biológicos e socioeconômicos da Volta Grande que poderiam ser “monitorados” e “garantidos” durante e após a instalação da usina. Tal conhecimento era requerido devido à dramática alteração que a instalação da barragem faria no fluxo natural do Xingu, e, conseqüentemente, nos modos de vida das populações humanas e não humanas que ali habitavam – cuja dinâmica socioambiental era fortemente associada às variações dos ciclos hidrológicos.

Figura 1: Área de influência direta de Belo Monte (e da mineradora Belo Sun, que projeta extrair 74 toneladas de ouro da Volta Grande).



Fonte: Braga e Harari, 2017.

A atuação de Rafael da Costa como analista ambiental do PGIVG esteve concentrada na realização de pesquisas sobre as condições de navegabilidade das populações da Volta Grande do rio Xingu. Afinal, com a instalação da barragem, deveria ser projetada uma alternativa para a manutenção do transporte fluvial entre as regiões a montante e a jusante do barramento, conforme

determinado pelas condicionantes ambientais do licenciamento da usina (INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS, 2010, 2011). Ademais, com a imposição de uma vazão reduzida no trecho fluvial da Volta Grande a jusante do barramento, eram também necessários a caracterização e o monitoramento da navegação fluvial ali desenvolvida, de modo a subsidiar medidas futuras que *garantissem* sua manutenção.

Para esse trabalho, Rafael da Costa viveu em Altamira por quase três anos, entre setembro de 2010 a junho de 2013. No período em que conduziu trabalho de campo entre as populações da Volta Grande, produziu relatórios para órgãos ambientais, participou de reuniões públicas nas comunidades, bem como de reuniões internas, restritas aos especialistas do PGIVG e seus clientes (*i.e.* o consórcio responsável pela instalação da usina), entre outras atividades.

Durante essa experiência, que envolveu “um intenso período de interação” (MOSSE, 2005, p. viii) com outros analistas ambientais corporativos, Costa pôde observar como seus colegas reagem a determinadas situações de trabalho. O que mais lhe causava estranheza era que tais reações não pressupunham um “caráter ético” ou um “senso de dever”, ou, ainda, “a dedicação a uma “causa” comum” (WEBER, 1982, p. 293-294), por parte dos experts ambientais empresariais em relação aos pressupostos *legais* de suas atividades profissionais, tal como estabelecido pelo imperativo categórico de promover e garantir “um ambiente ecologicamente equilibrado” (BRASIL, [2016]) no contexto da instalação de um megaempreendimento.

Uma vez que as respostas mobilizadas por seus colegas de trabalho em determinadas situações práticas da expertise ambiental empresarial reificavam “atitudes populares”, as quais, estabelecidas a partir de “modelos conceituais disponíveis” (HERZFELD, 2016, p. 54) e pelo “balanço corrente do poder” (HERZFELD, 2016, p. 92), não somente dissimulavam as qualidades éticas e o senso de responsabilidade desses profissionais, como, também, funcionavam como “pré-requisitos lógicos” (HERZFELD, 2016, p. 66) para sua tolerância à destruição e à violência implicadas na construção de um megaempreendimento.

Assim, na esteira do antropólogo Michael Herzfeld (2016, p. 54-55), buscamos “examinar criticamente como aqueles que estão no poder [de uma

instituição tal como o ambientalismo corporativo] usam os símbolos e a retórica existentes para produzir determinismos tão perniciosos”.

Nesse sentido, sugerimos aqui nos aproximar dos “códigos internos” (MARCUS, 2010, p. 53) cultivados na intimidade dos experts ambientais corporativos, os quais, independentemente da aparência racional que a expertise empresarial defende publicamente, modificam ou regulam seu funcionamento.

Como apresenta George Marcus (2010, p. 51), as elites tendem a reduzir a “termos humanos” o mundo muito mais vasto do que aquele alcançado por seus modos tecnocráticos de pensamento⁷. Tais termos, constituídos a partir de “entendimentos mais íntimos de relacionamento interpessoal” (MARCUS, 2010, p. 53), e, em contraste com os requerimentos e responsabilidades esperados daqueles que ocupam posições de poder, constituem propriedades capazes de afetar ou regular suas tomadas de decisão (Cf. NADER, 1972).

Assim, a análise que se segue busca problematizar os códigos cultivados pelas elites do ambientalismo corporativo, os quais se estruturam muito além das dimensões objetivas do pensamento das práticas dessa instituição – que, no caso do PGIVG, se expressam por meio dos procedimentos e das especialidades mobilizadas para identificação, avaliação e proposição de medidas reparatórias para os impactos ambientais decorrentes da imposição da vazão reduzida na Volta Grande.

Nesse contexto, nosso objetivo será demonstrar como os usos e sentidos melindrados por tais códigos não podem ser desvinculados dos *efeitos* – de destruição e morte – gerados pela instalação de um megaempreendimento. O que queremos destacar é sua produtividade, ao lado de outros requisitos mais formais da prática corporativa, para garantia e aceitação dos efeitos destrutivos de um megaempreendimento.

⁷ “Do outro lado da ideologia externa de legitimação das elites [...] gestos e códigos face a face reduzem a complexidade do mundo mais amplo que elas poderosamente afetam a dimensões interpessoais manejáveis. O modo de dominação objetivo, que confortavelmente isola as elites tanto das consequências mais amplas de seus atos, bem como do direto gerenciamento de interesses pessoais, facilita muito essa redução de complexidade. Contudo, até mesmo na mais isolada comunidade de elite [...] um código interno do grupo (*in-group code*) deve ser formulado frente ao seu envolvimento com um mundo muito mais vasto que aquele alcançado pelas extensões abstratas da sua comunidade, o qual não está totalmente contemplado por seus próprios e limitados modos de compreensão cognitiva” (MARCUS, 2010, p. 52-53; tradução nossa).

Desse modo, o que se verá adiante é a reconstrução de algumas situações sociais da prática do ambientalismo corporativo em Belo Monte, em que tais códigos, sempre atrelados a um modelo cultural pré-existente e definidos a partir de relações de poder, foram registrados. Tal reconstrução foi feita a partir das anotações mais informais do dia a dia da prática do ambientalismo corporativo, reunidas por Rafael da Costa durante sua experiência de trabalho⁸, além de um conjunto de registros (textos, imagens, áudios e documentos técnicos) também reunidos ao longo de sua trajetória como analista ambiental no interior de uma corporação.

“O PROGRESSO VEM AÍ”

A primeira etapa do trabalho como analista ambiental corporativo de Rafael da Costa, no contexto da execução do PGI-VG, consistiu na realização de pesquisas complementares ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) da usina junto aos usuários e ofertantes de serviços de transporte fluvial na região da Volta Grande, especialmente aqueles que navegavam no trecho entre Altamira e as localidades a jusante do barramento principal da hidrelétrica no rio Xingu.

O objetivo da pesquisa era mapear as principais rotas de navegação, registrar seus principais obstáculos, especificar os tipos das embarcações utilizadas, detalhar a finalidade dos deslocamentos, os tipos e quantidade média de cargas transportadas, os custos e tempos das viagens, enfim, compor o que se define nos estudos de monitoramento ambiental como “marco zero” ou “levantamento de referência” da navegação local. Ou melhor, um cenário que pudessem representar a dinâmica dos deslocamentos fluviais na Volta Grande antes de quaisquer intervenções relativas à implantação de Belo Monte.

⁸ A abordagem metodológica deste trabalho deve muito à obra de Deborah Bronz (2016), que, após atuar por muito tempo em uma empresa de consultoria ambiental no Brasil, em 2011, defendeu sua tese de Doutorado em antropologia sobre as práticas dos profissionais engajados nesse campo. Tal como Bronz, Rafael da Costa possuía uma série de cadernos de campo em que anotava, não somente seus afazeres ordinários, como também as reações de seus colegas durante a rotina de trabalho, as quais, de certo modo, lhe causavam estranhamento (BRONZ, 2013, p. 39-40).

A etnografia de David Mosse (2005) sobre sua experiência como consultor em antropologia em um projeto de desenvolvimento na Índia rural é outra referência decisiva para a nossa pesquisa.

No contexto da realização deste trabalho, é válido destacar que Costa integrava a equipe de *campo* do PGIVG. Tal equipe, em oposição às equipes do *escritório* (que gerenciam as atividades de prestação de serviços ambientais desde a sede administrativa da corporação na América Latina – localizada na cidade de Belo Horizonte, região Sudeste do Brasil – onde se encontravam alocados o gerente de meio ambiente e o coordenador de socioeconomia do departamento de meio ambiente empresarial), tem como função a execução, *no chão da megaobra*, das atividades previstas nos programas de gerenciamento ambiental do empreendimento.

Assim, o contexto da produção de conhecimento para identificação, avaliação e proposição de medidas reparatórias para os impactos ambientais decorrentes da instalação de um megaempreendimento das equipes de *campo* possui uma dimensão “estética”⁹ bastante distinta das equipes do *escritório*. Pois, no *campo*, a condição de trabalho desses profissionais (*i.e.* de produção de dados, análises e encaminhamentos ambientais) requer um envolvimento direto, espaço-temporal, com os lugares mais concretos (e sensíveis), objetos das intervenções de um megaempreendimento.

Essa condição de trabalho é apreendida no cotidiano prático das atividades das equipes de *campo*. No caso da experiência laboral de Rafael da Costa, por exemplo, o mapeamento dos canais de navegação da Volta Grande assinala bem essa dinâmica. Afinal, a definição daquilo que veio a ser conhecido como as “rotas de navegação” utilizadas pelas populações indígenas e não indígenas que habitavam a região só pôde se estabelecer a partir de um “engajamento íntimo” (para utilizar uma expressão de INGOLD, 2014, p. 387) com os barqueiros locais, os únicos portadores capazes de descrever tal conhecimento.

Em outubro de 2011, Costa acompanhou um dos barqueiros responsáveis pelo transporte fluvial das mercadorias que abasteciam os comércios da comunidade da Ressaca, na Volta Grande, bem como de insumos e equipamentos utilizados pelos garimpos existentes naquela localidade (Figura 2).

⁹ No sentido com que o filósofo Jacques Rancière (2009) define a dimensão estética da política. Segundo o autor, “um recorte dos tempos e dos espaços, da visibilidade e da invisibilidade, da palavra e do ruído que definem ao mesmo tempo o lugar e o que está em jogo na política entendida como forma de experiência. A política ocupa-se do que se vê e do que se pode dizer sobre o que é visto, de quem tem competência para ver e qualidade para dizer, das propriedades do espaço e dos possíveis do tempo” (RANCIÈRE, 2009, p. 16-17).

Tal barqueiro realizava essa rota duas vezes por semana. A embarcação utilizada era um barco feito de madeira, com capacidade de carga para até 6 t. E o percurso fluvial possuía aproximadamente 80 km entre a cidade de Altamira e a Ressaca.

Essa rota, realizada na transição entre o ciclo hidrológico de vazante para enchente do rio Xingu, “quando cai as primeiras águas”, segundo um dos barqueiros locais, durava oito horas, considerando-se as três horas de seu percurso de ida, descendo o rio Xingu, até a localidade da Ressaca, e as cinco horas de retorno, subindo o rio, até a cidade de Altamira. Durante todo esse processo, o *tempo* do analista ambiental é dedicado à escuta atenta dos tripulantes da embarcação (composta por um comandante e dois ajudantes que são também carregadores e proeiros) que narram, vividamente, o conhecimento prático aplicado à navegação pelos canais da Volta Grande.

Figura 2: Mapeamento das rotas fluviais de abastecimento do comércio da Ressaca e dos garimpos do Galo e do Ouro Verde, na Volta Grande do Xingu.



Fonte: Rafael da Costa, 2011.

Isso tudo envolvia um intenso relacionamento interpessoal com as comunidades atingidas por um megaempreendimento. Pois tudo o que se pode ver nos relatórios dos estudos de impacto ambiental e do monitoramento ambiental é como “as condições de vida” (ou as “condições de navegabilidade”) dessas populações só podem existir se o analista alcançar uma habilidade mínima de

percepção de como o conhecimento que essas comunidades detêm é aplicado no decorrer de suas atividades produtivas. Essa constitui uma pré-condição para a identificação, análise e encaminhamento de questões ambientais no contexto da instalação de um megaempreendimento.

Contudo, do outro lado dessa realidade prática do ambientalismo corporativo, estão as equipes do *escritório*, mais atarefadas com os processos de prestação de contas das atividades de gestão ambiental empresarial, sejam tais processos estabelecidos com os contratantes de seus serviços (no caso aqui tratado, a concessionária de energia de Belo Monte), assim como para os órgãos ambientais. É o que evidencia um envolvimento por parte dos analistas ambientais corporativos do *escritório* com uma dinâmica de trabalho massivamente dominada pela produção de documentos escritos. Tudo isso criava demandas muito conflitivas ao quadro do gerenciamento ambiental empresarial. Pois, quando o conhecimento empírico produzido pelas equipes do *campo* passa a circular na cadeia produtiva do gerenciamento a distância do *escritório*, a gravidade imanente de seus apontamentos tende a ser banalizada pelas linguagens, emoções e imaginários cristalizados nos ambientes institucionais das sedes administrativas das empresas.

Embora não possamos aqui aprofundar a discussão sobre a divisão do campo sensível (entre o *campo* e o *escritório*) da prática do ambientalismo corporativo, esta breve consideração é válida para o argumento que se segue.

Em 14 de abril de 2012, após os primeiros levantamentos sobre as práticas de navegação na Volta Grande, Costa e seus colegas de trabalho de *campo* foram convidados a apresentar os resultados de suas pesquisas em um Seminário Interno das Equipes de Socioeconomia, realizado pela superintendência do meio socioeconômico da diretoria ambiental do consórcio responsável pela construção da usina. Na ocasião, foram apresentados dados que indicavam a complexa correlação entre os aspectos socioeconômicos das comunidades da Volta Grande e as práticas de navegação, refletida no número variado de rotas fluviais de transporte escolar, escoamento da produção, abastecimento de comércios locais, compra de mantimentos mensais, acesso aos serviços públicos, aos sítios de produção agrícola e de pesca, entre outras.

Apesar da relativa “simplicidade” das práticas de navegação na Volta Grande, em que a maioria das embarcações era de pequeno porte, calafetadas com madeira e motores de baixa propulsão (Figura 3)¹⁰, o status material daquela economia atendia perfeitamente às suas demandas¹¹. Ademais, entre os pilotos de embarcação com capacidade de carga para até 6 t (o caso dos profissionais que abasteciam o comércio da Ressaca), o conhecimento por eles empreendidos no curso da sua atividade era de se surpreender. Particularmente cientes das características hidrológicas dos canais de navegação locais, esses pilotos tornavam os deslocamentos fluviais possíveis durante todo o ano, mesmo no período de seca do rio Xingu, caracterizado por uma drástica redução de calado.

Contudo, a linguagem usada para classificar todo o universo dos modos de vida das populações atingidas por grandes empreendimentos não está sujeita apenas às definições técnicas e legais que orientam a prática do ambientalismo corporativo para a promoção e garantia de “um ambiente ecologicamente equilibrado” (BRASIL, [2016]) no contexto da instalação de um megaempreendimento, uma vez que modos de entendimento mais íntimos, cultivados tacitamente entre muitos dos profissionais desse campo, podem exceder tal formalismo de maneira a modificar seu funcionamento.

Afinal, após a apresentação das práticas de navegação fluvial naquele seminário, um analista ambiental do alto escalão da superintendência de socioeconomia da concessionária da usina – que na estrutura administrativa de gestão ambiental do consórcio figurava-se no quadro de profissionais do *escritório*, pois estava alocado na sede da concessionária em Brasília-DF –, teceu o seguinte comentário: “É mesmo surpreendente a forma como a navegação

¹⁰ O pequeno porte das embarcações e a baixa propulsão de seus motores era uma característica encontrada entre a grande maioria das embarcações que navegavam a Volta Grande do rio Xingu. Uma pesquisa inicial, realizada entre duzentos residentes da Volta Grande que possuíam embarcações próprias e as utilizavam em deslocamentos fluviais particulares, identificou que mais de 90% das embarcações registradas eram ou barcos de madeira com capacidade de carga inferior a 1 t (52,73%) ou barcos de madeira com capacidade de carga entre 1 até 3 t (24,61%) ou canoas (15,23%) ou catraias (0,69%). Ademais, os motores de baixa propulsão tipo rabeta, com potência máxima de 15 hp, eram utilizados por 81,25% dessas embarcações.

¹¹ Como, certa vez, a ironia de um morador local fez Rafael da Costa constatar: após ser questionado, durante os seus levantamentos, se existiria algo que, eventualmente, pudesse “melhorar” a situação da navegação local – uma pergunta feita na expectativa de registrar questões estruturais passíveis de um eventual aprimoramento, tais como portos, equipamentos e acessórios das embarcações, sinalização fluvial etc. –, esse morador respondeu: “Olha, tendo água e um barco, a gente navega. Mas se secar, só montado num jogue”.

na Volta Grande está estruturada, mas não podemos nos esquecer, *o progresso vem aí!*” (Informal verbal)¹².

Aquela frase soou como um banho de água fria para Rafael da Costa. Afinal, após mais de um ano de trabalho de campo na Volta Grande que envolveu: 1) a montagem de um extenso banco de dados sobre as práticas de navegação local; 2) mais de 5 mil quilômetros percorridos pelos canais de navegação da Volta Grande para acessar suas comunidades e conhecer a dinâmica dos deslocamentos fluviais; 3) muitas horas de conversa atenta com os pilotos locais que narravam casos de alagamento, dificuldades para traspor fortes corredeiras, enfrentar os *banzeiros* (ver nota de rodapé 13) ou desviar dos rebojos; e 4) o coração na mão quando acometidos por uma forte chuva num “largo”¹³.

Figura 3: Barco feito de madeira com capacidade de carga para até 2 t. Embarcação utilizada pelas populações da Volta Grande do rio Xingu.



Fonte: Rafael da Costa, 2011.

¹² Informação fornecida por um analista ambiental durante o Seminário Interno das Equipes de Socioeconomia, em Altamira, em 14 de abril de 2012.

¹³ Os largos do rio Xingu são locais em que a distância entre uma margem e outra do rio é bastante extensa e, por estarem desprotegidos das ilhas e das árvores quando atravessados por fortes rajadas de vento e chuva, formam fortes ondulações, localmente denominadas como “banzeiros”, as quais podem exigir a suspensão da navegação e busca por local seguro. Os “banzeiros” configuram um dos principais obstáculos à navegação na Volta Grande, principalmente entre as embarcações de menor porte e com linhas de flutuação menos elevadas, pois, dependendo da força e altura de suas ondas, tais embarcações podem alagar facilmente.

Tudo para definir um parâmetro confiável – embora nunca estabilizado completamente na linguagem do monitoramento ambiental da usina –, por meio do qual as práticas de navegação pudessem ser monitoradas de modo a “subsidiar propostas, o detalhamento e o acompanhamento da colocação em prática de *soluções efetivas* para minimizar os impactos negativos [sobre a navegação] já antevistos no EIA”, conforme definira um dos objetivos do PGI-VG (NORTE ENERGIA, 2011a, p. 425; grifo nosso).

Não obstante, todo o universo prático regular da produção de conhecimento da expertise ambiental corporativa parece ter sua eficácia condicionada à disposição estética de certos profissionais (principalmente aqueles em posições de destaque na hierarquia de comando do ambientalismo corporativo) para conferir usos e sentidos *outros* que não aqueles definidos por suas especialidades e suas circunstâncias.

Nesse sentido, merece destaque, no registro do cotidiano da prática da análise ambiental corporativa, a descrição de como determinadas *interpretações* sobre a prática do ambientalismo corporativo subscrevem, de modo eficaz, o estado de morte que demarca os cenários da construção e operação dos megaempreendimentos. A expressão “o progresso vem aí” para se referir às práticas de navegação da Volta Grande não apenas categoriza suas estruturas relativamente simples como “atrasadas”, mas, também, as projetam em um futuro no qual já não poderiam mais existir, como, de fato, ocorreu entre muitos de seus praticantes.

O processo de instalação de Belo Monte foi um evento “afundado na rigidez da morte” (para usar uma expressão de BENJAMIN, 1985, p. 50). Durante toda sua construção¹⁴ foram recorrentes os apontamentos do Ministério Público Federal e da sociedade civil organizada com relação à catástrofe que a usina representava. Entre eles, a denúncia de etnocídio das populações indígenas atingidas (BRASIL, 2015), o processo de expropriação dos modos de vida ribeirinhos (MAGALHÃES; CUNHA, 2017), ou, ainda,

¹⁴ A instalação de Belo Monte teve início em setembro de 2011, a partir de emissão da licença de instalação do empreendimento pelo Instituto de Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). A obra foi concluída em novembro de 2019, com o início da operação da última turbina instalada na casa de forças principal da usina.

o enfrentamento de situações de insegurança alimentar pelas populações Juruna da Volta Grande após a imposição do trecho de vazão reduzida na região (PEZZUTI et al., 2018).

Diante do desastre, nossa reflexão sobre a capacidade daquele funcionário do alto escalão da gestão ambiental de Belo Monte, para caracterizar a navegação nos termos do “progresso”, sugere que alguns analistas ambientais empresariais tendem a remover a *gravidade* e o *senso de urgência* exigidos da expertise ambiental aplicada a um megaempreendimento. Em seu lugar, proliferam-se “perspectiva[s] assustadoramente desdenhosa[s]” (GOFFEY, 2011, p. xiii), as quais, fundamentadas a partir de “explicações culturalmente convincentes”, são capazes de justificar seus “aparentes desvios em relação ao interesse público” (HERZFELD, 2008, p. 25).

Assim, aquilo que o antropólogo Michael Herzfeld (2016, p. 61-62) denomina “a produção social da indiferença” está vivamente expressa nessa relação. Pois, em determinados momentos, parece que a expertise ambiental corporativa não encontra sentido na posição “racionalista” presumida por seus procedimentos tecnocráticos, mas em “fontes simbólicas já disponíveis” capazes de fazer os atores da análise ambiental corporativa se esquivar das suas responsabilidades.

Por esse ângulo, caracterizar as práticas de navegação na Volta Grande nos termos do progresso que, em tese, deveriam estar integradas a um regime de conservação ambiental, não apenas desloca a ênfase em uma postura ética, ou minimamente *profissional* por parte dos analistas ambientais corporativos, pois revela um universo taxonômico que é também definidor da burocracia empresarial. Tal universo – disponível a partir de retóricas culturais extraídas de uma ordem econômica dominante, e, em estreita correlação ao poder localizado de determinados atores para recorrer a tais retóricas na definição dos usos e sentidos do ambientalismo corporativo –, constitui fator capaz de fazer com que a catástrofe que representa a instalação e operação de um megaempreendimento seja justificada e, conseqüentemente, legitimada.

“ESSES CARAS SÃO UNS IDIOTAS”

Nas pesquisas de monitoramento da navegação na Volta Grande envolviam três grupos de análise, cujos aspectos socioeconômicos e as dinâmicas de deslocamento e acessibilidade deveriam ser acompanhados, a saber: 1) os “usuários” dos serviços de transporte fluvial oferecidos por barqueiros locais; 2) “os donos de embarcação de uso próprio” residentes nas localidades da Volta Grande; e, por fim, 3) os “proprietários de embarcação”, prestadores de serviços de transporte fluvial (frete, aluguel, linha etc.).

Durante as pesquisas de monitoramento, foi identificado um segmento dos proprietários de embarcação cuja renda havia diminuído em decorrência da redução da demanda de passageiros após o início das obras da usina. Essa redução ocorreu pelo processo de reassentamento das populações ribeirinhas do rio Xingu, bem como do decréscimo do número de fretes, uma vez que o transporte de cargas para as terras indígenas da região, um serviço usualmente oferecido por esses barqueiros, começara a cair após a aquisição de novos barcos pelos indígenas, uma das medidas de compensação ambiental da usina.

Nesse cenário, o monitoramento dos aspectos socioeconômicos da navegação apontava para a redução da renda desse segmento específico dos proprietários de embarcação¹⁵. Esse diagnóstico não foi apenas indicado pelas pesquisas de monitoramento, também foi reiterado pelos barqueiros numa reunião pública, realizada em 31 de outubro de 2012, em Altamira, junto aos analistas ambientais responsáveis pelo PGIVG, na qual estavam também presentes os gestores ambientais da concessionária de energia de Belo Monte. Segundo um proprietário de embarcação:

¹⁵ O grupo dos “proprietários de embarcação” era composto por cinco segmentos ou subgrupos, a saber: o *subgrupo 1*: proprietários que realizavam fretes de cargas e passageiros em embarcações consideradas de médio porte para a região – barcos de madeira com capacidade de carga entre 3 até 6 t ou superior a 6 t – o qual era composto por dezessete proprietários; o *subgrupo 2*: proprietários de embarcações que atuavam no transporte fluvial por meio de empresas formalizadas, composto por quatro proprietários; o *subgrupo 3*: proprietários de embarcações tipo voadeiras que atuavam no transporte fluvial de maneira autônoma, composto por quinze barqueiros; o *subgrupo 4*: proprietários de embarcações tipo balsas, com capacidade de carga superior a 20 t, prestadores de serviços de frete/aluguel, composto por seis proprietários; e o *subgrupo 5*: proprietários de embarcações de pequeno porte, barcos de madeira e canoas com capacidade de carga inferior a 3 t, prestadores de serviços de frete/aluguel, composto por dezoito barqueiros. A redução da renda entre os “proprietários de embarcação” ocorreu entre os membros dos subgrupos 1 e 3.

A maioria dos moradores das comunidades [ribeirinhas da Volta Grande] já foram remanejados, com isso os pilotos tiveram perdas financeiras em função da diminuição dos fretes na região. Como ficará a situação dos pilotos? (Informação verbal)¹⁶.

Outro proprietário ainda acrescentou: “Os pilotos perderam também o frete para as aldeias indígenas, pois a concessionária de energia responsável pela construção da hidrelétrica doou voadeiras para as aldeias” (Informação verbal)¹⁷.

Na ocasião daquela reunião, os barqueiros demandaram uma “compensação financeira para suas perdas”, contudo, a reação dos analistas ambientais corporativos à demanda dos barqueiros foi um tanto inusitada. A proposta feita pelos experts não foi uma definição resolutiva para as perdas registradas, mas a intensificação das atividades de monitoramento para melhor “detalhar as perdas”, conforme colocado por um dos profissionais do PGIVG: “Primeiro é necessário um detalhamento desta perda e, em seguida, buscar maneiras de compensar a situação” (Informação verbal)¹⁸

Essa proposta foi subscrita por um funcionário do alto escalão da concessionária de energia, que reiterou a necessidade de melhor detalhamento da perda “para se chegar à fonte do problema e tentar solucionar” (Informação verbal)¹⁹. Contudo, a ideia desse monitoramento foi amplamente rechaçada pelos barqueiros, num tipo de “recusa a consentir” (SIMPSON, 2016) com os aparatos tecnocráticos do ambientalismo corporativo. Aquilo que os barqueiros delineavam dizia respeito ao seu próprio projeto político, qual seja a compensação financeira para seus prejuízos e não o que lhes era oferecido pelos experts ambientais empresariais²⁰.

¹⁶ Informação fornecida por um proprietário de embarcação durante uma reunião pública, em Altamira, realizada em 31 de outubro de 2012.

¹⁷ Informação fornecida por um proprietário de embarcação durante uma reunião pública, em Altamira, realizada em 31 de outubro de 2012.

¹⁸ Informação fornecida por um profissional do PGIGV durante uma reunião pública, em Altamira, realizada em 31 de outubro de 2012.

¹⁹ Informação fornecida por um funcionário da concessionária durante uma reunião pública, em Altamira, realizada em 31 de outubro de 2012.

²⁰ Esse argumento deve-se à leitura da antropóloga iroquesa Audra Simpson (2016, p. 327-328) e de seu conceito de “vingança ao consentimento”: um conceito utilizado para descrever “as ações deliberadas, desejosas e intencionas que as pessoas fazem diante da expectativa de que elas consentem com a sua própria eliminação enquanto povo, que consentem em ter suas terras tomadas, suas vidas controladas, e suas histórias contadas por eles”.

No entanto, os analistas ambientais presentes naquela reunião não só defenderam a ideia da intensificação das atividades de monitoramento (como se os resultados já não fossem suficientes para registrar a perda econômica dos barqueiros), como sugeriram inserir a Cooperativa de Barqueiros de Altamira (que reunia muitos dos presentes naquela reunião) no “cadastro de fornecedores da concessionária de energia”. A justificativa era “criar novas possibilidades de contratação para aqueles profissionais”, bem como “oportunidades de geração de renda” para os barqueiros no novo cenário socioeconômico da região pós-instalação da usina.

Novamente, essa proposta foi rechaçada pelos barqueiros com o argumento que a “inclusão da cooperativa no cadastro de fornecedores” era uma forma de dissimular a indenização pelas perdas anteriores: “Essa oportunidade de inserir a cooperativa no cadastro de fornecedores e utilizar os serviços da cooperativa é para descartar a indenização pelas perdas anteriores?” (Informação verbal)²¹.

Mas as tentativas dos experts ambientais corporativos de ditar os modos que consideravam ser os mais adequados para a recomposição das perdas econômicas dos barqueiros não cessavam. Numa reunião posterior, realizada em 22 de novembro de 2012, uma nova estratégia foi apresentada. Agora, o que era oferecido, ao lado do monitoramento dos aspectos socioeconômicos dos barqueiros e do “cadastro dos barqueiros à rede de fornecedores da concessionária”, era a realização de uma “pesquisa sobre o perfil dos profissionais fluviais” (Informação verbal)²².

Tal pesquisa seria realizada pelas equipes de uma empresa de consultoria ambiental responsável pelo Programa de Recuperação das Atividades de Turismo e Lazer (PRATL), mais uma medida compensatória da usina, cujo objetivo era “potencializar as oportunidades criadas pelo empreendimento” na região (NORTE ENERGIA, 2011b, p. 410) Segundo os técnicos do programa, tais “oportunidades” decorreriam da articulação entre os setores públicos e privados para a promoção do turismo, da implementação de obras voltadas

²¹ Informação fornecida por um barqueiro durante uma reunião pública, em Altamira, realizada em 31 de outubro de 2012.

²² Informação fornecida por um funcionário da concessionária, em reunião aberta, em Altamira, em 22 de novembro de 2012.

para a recuperação das atividades de lazer e do aumento da demanda de turistas após o enchimento do reservatório.

Desse modo, segundo os analistas do PRATL, “os profissionais da área de transporte fluvial” seriam, todos eles, beneficiados pelas atividades do programa, que representavam “um espaço de grandes oportunidades” para os proprietários de embarcação (Informação verbal)²³.

No entanto, outra vez, a proposta soou como algo muito distante para os barqueiros. Um deles questionou “quando o turismo iria chegar”, afirmando que, até que isso acontecesse, “os pilotos já estariam passando fome, porque estão perdendo sua renda” (Informação verbal)²⁴. Outro piloto, que operava a embarcação de madeira ilustrada na Figura 2, não hesitou em avaliar a chegada do turismo como algo positivo, mas enfatizou que “nem todos estão preparados para trabalhar nessa área”, pois, “muitos proprietários não têm barcos novos e/ou adequados para esse tipo de transporte” (Informação verbal)²⁵. Outros ainda questionaram, ironicamente, que, se o reservatório da Usina de Belo Monte inundaria todas as praias da região²⁶, “quais turistas iriam transportar?” (Informação verbal)²⁷.

Contudo, os experts do PRATL insistiam no seu argumento, e assim se desenhava a prática oficial do ambientalismo corporativo em Belo Monte, num movimento que desestabilizava a perspectiva dos barqueiros locais sobre a reparação dos danos causados pelo megaempreendimento, a partir da imposição da perspectiva exclusiva dos experts sobre o que seria essa reparação.

Assim, é preciso admitir e questionar tamanho descompasso entre os posicionamentos, de um lado os experts corporativos, e, de outro, as

²³ Informação fornecida por um analista do PRATL, em reunião aberta, em Altamira, em 22 de novembro de 2012.

²⁴ Informação fornecida por um barqueiro, em reunião aberta, em Altamira, em 22 de novembro de 2012.

²⁵ Informação fornecida por um barqueiro, em reunião aberta, em Altamira, em 22 de novembro de 2012.

²⁶ O rio Xingu é caracterizado por uma variação significativa do volume de água escoado entre os períodos chuvosos e de estiagem, localmente denominados enquanto as estações de “inverno” e “verão”, respectivamente. Tal sazonalidade do regime pluvial, pelas características hidrológicas do Xingu, fazia emergir, no período de estiagem, belas praias fluviais. Essas praias configuravam o principal destino para as atividades de lazer e recreação não só dos altamirenses, mas também de turistas que buscavam a cidade nas temporadas veraneias. Com a instalação de Belo Monte, e a conformação de seu reservatório principal no leito do rio Xingu, grande parte das praias fluviais afloradas no período de estiagem ficariam constantemente submersas, reduzindo dramaticamente as opções de lazer na região.

²⁷ Informação fornecida por um barqueiro, em reunião aberta, em Altamira, em 22 de novembro de 2012.

comunidades atingidas, cujo efeito é o adiamento *interminável* das medidas de reparação de danos *urgentes e imediatas* requeridas no contexto de um megaempreendimento. Afinal, no caso dos barqueiros, se todo o quadro das perdas socioeconômicas dessa classe já havia sido previamente sinalizado pelas pesquisas de monitoramento da navegação, qual seria a razão para que essa realidade não fosse percebida, na urgência da sua constatação, pelos experts ambientais corporativos presentes naquele evento?

Os registros das perdas econômicas do grupo de barqueiros da Volta Grande foram coletados entre outubro e novembro de 2012. Em junho de 2016, como pesquisador independente em Altamira, Rafael da Costa teve a oportunidade de conversar com um dos barqueiros presentes nas duas reuniões de 2012 (o mesmo com quem realizara o mapeamento das rotas de abastecimento do comércio e do garimpo da Ressaca), e que informou já não mais ofertar serviços de transporte fluvial na região: “Não há mais passageiros nem cargas para transportar” (Informação verbal)²⁸.

Em 2016, o proprietário utilizava seu barco para extrair areia do rio Xingu, uma ocupação que não gerava os mesmos rendimentos do transporte fluvial. Ele nunca fora ressarcido pela perda de sua atividade econômica original e jamais recebera qualquer assistência técnica durante a mudança de ocupação. Esse barqueiro culpava a Barragem Belo Monte pela sua condição atual, bem como a empresa Belo Sun, uma corporação minerária canadense que expropriou dezenas de famílias da comunidade garimpeira da Ressaca, na Volta Grande, para dar lugar a uma mina de ouro, o que também reduziu a demanda por transporte de carga e passageiros.

Em 2012, quando Rafael da Costa apresentou, pela primeira vez, as evidências das perdas econômicas do segmento específico de barqueiros para um de seus superiores (que estava alocado na sede administrativa da empresa, em Belo Horizonte), ele também apresentava outra lista de barqueiros – donos de empresas formais prestadoras de serviços de transporte fluvial na região²⁹ –,

²⁸ Informação fornecida por um barqueiro, em entrevista, em Altamira, em 26 de junho de 2016.

²⁹ Integrantes do *subgrupo 2* do público alvo das pesquisas de monitoramento da navegação, ver nota de rodapé 14.

os quais estavam, efetivamente, capitalizando suas atividades após o início das obras de Belo Monte. Uma vez que seus rendimentos estavam aumentando, suas frotas estavam expandindo, bem como sua oferta de serviços se diversificava. Tudo isso ocorrera em função da demanda crescente de empresas responsáveis pela construção da usina por serviços de transporte fluvial.

Após comparar os dois diagnósticos, seu superior, referindo-se aos barqueiros com perdas econômicas, exclamou, em tom meio irritado, embora também descontente e desapontado: “*Esses caras são uns idiotas!*”.

Novamente, com o mesmo espanto após ouvir a frase “o progresso vem aí”, Costa ficou paralisado, pois, definitivamente, não esperava aquela reação. E, na sequência daquela interpretação descomedida em relação à situação dos barqueiros, qualquer embasamento técnico sobre a redução dos rendimentos daquele grupo seletivo de barqueiros lhe parecia impossível. Embora tenha sido essa sua atitude, a habilidade para debater “se os barqueiros eram idiotas ou não” representava a *competência* para dialogar valores e sentimentos que, pela sua casualidade ou pelo seu imprevisto, configurava tarefa bastante improvável.

Ora, tratar os barqueiros como idiotas não é uma habilidade que se espera de uma analista ambiental empresarial, nem responder a esse tipo de tratativa, pois essas são reações que mobilizam domínios não-técnicos ou não-discursivos. Ou seja, essas reações, bem como qualquer resposta que se possa ter a elas, não estão disponíveis a partir das normas e das técnicas da expertise ambiental corporativa, mas a partir de relações de poder. Por outro lado, elas não estão disponíveis a partir do ponto de vista científico em relação ao licenciamento ambiental de uma megaobra, mas do ponto de vista do imaginário, dos afetos e da racionalidade neoliberal baseada no empreendedorismo mobilizado pelos distintos profissionais da análise ambiental corporativa³⁰.

Como demonstrou Deborah Bronz (2019), quando determinados termos técnicos de gerenciamento ambiental empresarial, como o termo “comunidade”,

³⁰ A leitura de Deleuze (2012) e sua discussão sobre a sociedade de controle expressa no estudo da racionalidade neoliberal, nos ajuda na definição deste argumento. Como aponta Oliveira (2016, p. 17) sobre isso: “[Segundo Deleuze], o investimento em capital humano requer uma alma empresa em que o empreendedorismo de si será o elemento que irá inserir um conjunto de ações, condutas e comprometimentos com esta alma dos controles contínuos”. No caso da expertise ambiental corporativa, ela não apenas reproduz esta conduta empreendedora como também se espera promovê-la para compensação de populações atingidas.

eles assumem valores afetivos e simbólicos que escapam à moral e à ideologia mercadológica que domina as instituições do ambientalismo corporativo, as quais tendem a orientar as ações de reparação dos danos provocados por um megaempreendimento a partir de investimentos em planos de desenvolvimento econômico, esses valores outros são frequentemente rechaçados com perplexidade, indagação, discordância e murros na mesa³¹.

É nesse sentido que essas reações, sempre atreladas ao “poder localizado no acesso imediato a um recurso assaz trivial” (HERZFELD, 2016, p. 152), capaz de justificar os desvios com relação ao interesse público, bem como eximir as responsabilidades implicadas na expertise ambiental empresarial, tornam-se formas de expressão cujo diálogo (técnico) é difícil de estabelecer. Afinal, quem pode definir os barqueiros como idiotas ou caracterizar a navegação nos termos do progresso no interior de uma corporação? No entanto, mais além das relações de poder, nenhuma das especialidades que adentram o mundo da expertise ambiental corporativa é capaz de reagir (racionalmente) a expressões tão distantes dos sentidos práticos (técnicos, éticos e legais) dessa atividade no contexto de uma megaobra. Essa é uma tarefa para a antropologia e para as ciências sociais.

Por exemplo, as dimensões daquilo que Parry Scott (2012, p. 138) denomina “descaso planejado”, isso é, a negação das reparações ou dos benefícios aos quais determinados grupos da sociedade teriam pleno direito, estão também circunscritas em relações definidas por aspectos não-técnicos da prática da análise ambiental. O próprio Scott (2012, p. 137-138) desenvolve esta tese quando elenca, entre as dimensões do desmonte das políticas ambientais, a “desmoralização” das populações atingidas. Após uma experiência profissional no campo do ambientalismo corporativo, Scott (2012, p. 137) pôde registrar como as populações atingidas são tratadas na intimidade destas instituições,

³¹ No seu texto, Bronz (2019, p. 336-337) detalha a reação enrubescida do vice-presidente de uma empresa em uma discussão sobre as medidas compensatórias de algumas comunidades de pescadores afetadas por um empreendimento portuário. De forma indiferente, este vice-presidente se recusa a comprar o terreno para construir um pequeno estaleiro para os pescadores, em local já familiar aos encontros e atividades da categoria, por ser muito caro, sugerindo que o estaleiro deveria ser construído em outro lugar, em que o preço do terreno seria menor. No entanto, quando o vice-presidente foi contrariado pelo argumento de que o local indicado para a construção do estaleiro possuía “grande ‘valor simbólico’ para as comunidades”, ele “num tom de perplexidade, indagação e discordância, bateu com a mão fechada na mesa... e indagou: ‘Valor simbólico???’”.

em ambientes em que o que prolifera são representações sobre os atingidos pela sua “esperteza”, ao demandarem benefícios dos programas ambientais corporativos, e não como sujeitos portadores de direito.

É nesse contexto que os antropólogos devem se aproximar daquilo que é dito no cotidiano das práticas do ambientalismo corporativo, pois suas propriedades incluem “características taxonômicas” (HERZFELD, 2016, p. 50) que devem ser mensuradas, uma vez que também *fazem* essa instituição funcionar e prosseguir com seus desastres. Pois os dizeres cotidianos ou mais casuais *daqueles que estão em posição de poder para dizê-los e praticá-los*, nos bastidores do ambientalismo corporativo, constituem artifícios poderosos para manejar, a distância, as dimensões de violência e de morte que atravessam as populações atingidas por um megaempreendimento.

Este ensaio é um convite para que antropólogos e outros cientistas sociais se aproximem, analítica e politicamente, da reprodução de tais artifícios na instituição do ambientalismo corporativo, bem como em outras instituições de poder.

PARA DISCUSSÃO: O FAZER ANTROPOLÓGICO NO CAMPO DOS CONFLITOS AMBIENTAIS

Este texto buscou se aproximar de algumas situações cotidianas da prática da expertise ambiental corporativa, observadas em duas circunstâncias práticas de trabalho de um dos autores no departamento de meio ambiente de uma corporação. Nessa abordagem, podemos perceber que, em determinadas posições de poder localizadas, os analistas ambientais empresarias fazem uso de certas convenções sociais há muito estabelecidas para dissimular os sentidos de dever e responsabilidade esperados do ambientalismo corporativo, bem como estabelecer as condições de *aceitabilidade* das dimensões destrutivas e de morte do capitalismo.

Essa constatação reforça o posicionamento da antropologia e das ciências sociais nesse campo de batalha, a fim de se consolidarem como *instrumentos mediadores* de um “debate sobre valores” (ACSELRAD, 2014, p. 44) no ambiente traumático da instalação e operação de um megaempreendimento, de modo a

abrir espaço para que os idiomas “não-técnicos” ou “não-oficiais”, mobilizados na intimidade das instituições do ambientalismo corporativo, sejam problematizados publicamente.

Afinal, imaginamos cada vez mais antropólogos e sociólogos realizando trabalhos de campo de longo prazo nas instituições do ambientalismo corporativo (entre outras instituições poderosas das sociedades capitalistas) e devolvendo aos interlocutores desse campo os interesses culturalmente determinados que informam sua prática.

Se os pressupostos legais da política do licenciamento ambiental terminam como um “jogo de cena de procedimentos democráticos” (ZHOURI, 2008, p. 101) ou “mero instrumento viabilizador” da exploração econômica do meio ambiente como recurso material, esses mesmos pressupostos, nos idos de sua concepção, previam a abertura de um amplo “debate sobre a viabilidade dos empreendimentos”, bem como a colocação em prática de um “instrumento de avaliação da sustentabilidade socioambiental das obras” (ZHOURI, 2008, p. 103). Isso porque, no cotidiano das instituições responsáveis por tais políticas, valores cultivados a partir de posições poderosas, e altamente contraditórios ao que essas instituições historicamente inauguraram, são reiterados incessantemente.

Acercar-se da reprodução de valores no dia a dia da prática da expertise ambiental corporativa é uma forma de refletir e questionar o funcionamento e a continuidade das políticas ambientais. Colocar-se nesse campo de luta, e não calar o debate aberto, é condição do trabalho do cientista social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ACSELRAD, Henri. A crítica do “ambiente” e o ambiente da crítica. **Antropolítica**, Niterói, n. 36, p. 27-47, 2014.
2. ACSELRAD, Henri. Mariana, November, 2015: the political genealogy of a disaster. **Vibrant**, Brasília, DF, v. 14, n. 2, p. 1-10, 2017.
3. BENJAMIN, Walter. Central Park. **New German Critic**, Ithaca, n. 34, p. 32-58, 1985.

4. BRAGA, Oswaldo; HARARI, Isabel. **Avança destruição do Rio Xingu. Instituto Socioambiental (ISA)**, Altamira, 3 fev. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/39qgieT>. Acesso em: 4 jul. 2020.
5. BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: <https://bit.ly/3fWdlVS>. Acesso em: 4 jul. 2020.
6. BRASIL. Ministério Público Federal. **Ação Civil Pública com pedido de liminar**. Altamira: Procuradoria da República de Altamira, 2015. Disponível em: <https://bit.ly/39llxwr>. Acesso em: 22 jul. 2020.
7. BRASIL. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016**. O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Quinquagésima Nona Reunião Extraordinária [...] no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3eRzgvZ>. Acesso em: 22 jul. 2020.
8. BRONZ, Deborah. “O Estado não sou eu”: Estratégias empresariais no licenciamento ambiental de grandes empreendimentos industriais. **Campos**, Curitiba, v. 14, n. 1/2, p. 37-55, 2013.
9. BRONZ, Deborah. **Nos bastidores do licenciamento ambiental: uma etnografia das práticas empresariais em grandes empreendimentos**. Rio de Janeiro: Contracapa, 2016.
10. BRONZ, Deborah. As comunidades não cabem nos modelos: análise de um manual empresarial de relacionamento com comunidade. *In*: TEIXEIRA, Carla Costa; LOBO, Andréa; ABREU, Luiz Eduardo (org.). **Etnografia das instituições, práticas de poder e dinâmicas estatais**. Brasília, DF: ABA, 2019. p. 311-340.
11. DELEUZE, Gilles. **Conversações**. Tradução: Peter Pal Pelbart. São Paulo: Editora 34, 2012.
12. DOLCE, Júlia. Como ruralistas transformaram o projeto de licenciamento ambiental em ataque à fiscalização. **De Olho nos Ruralistas**, São Paulo, 6 fev. 2019, 11:53. Disponível em: <https://bit.ly/3fTe0XZ>. Acesso em: 5 jun. 2020.
13. GOFFEY, Andrew. Introduction: on the witch's broomstick. *In*: PIGNARRE, Philippe; STENGERS, Isabelle. **Capitalist sorcery: breaking the spell**. Londres: Palgrave Macmillan Stengers, 2011. p. viii-xxiv.
14. HERZFELD, Michael. **Intimidade Cultural: poética sociais no Estado-Nação**. Lisboa: Edições 70, 2008.
15. HERZFELD, Michael. **A produção social da indiferença: explorando as raízes simbólicas da burocracia ocidental**. Petrópolis: Vozes, 2016.

16. HOFFMAN, Andrew. **From heresy to dogma: an institutional history of corporate environmentalism**. Stanford: Stanford University Press, 2001.
17. INGOLD, Tim. That's enough about ethnography. **Hau**, Londres, v. 4, n. 1, p. 383-395, 2014.
18. INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS. **Licença prévia de Belo Monte**. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2010.
19. INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS. **Licença de instalação de Belo Monte**. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2011.
20. MAGALHÃES, Sônia Barbosa; CUNHA, Manuela Carneiro da. **A expulsão de ribeirinhos em Belo Monte**: relatório da SBPC. São Paulo: SBPC, 2017.
21. MARCUS, George. Elite Communities and Institutional Orders. In: MARCUS, George (ed.). **Elites: ethonographical issues**. 2. ed. London: Routledge, 2010, p. 41-57.
22. MILANEZ, Bruno; MAGNO, Lucas; PINTO, Raquel Giffoni. Da política fraca à política privada: o papel do setor mineral nas mudanças da política ambiental em Minas Gerais, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 35, n. 3, p. 1-7, 2019.
23. MOSSE, David. **Cultivating Development: an ethnography of aid policy and practice**. Londres: Pluto Press, 2005.
24. NADER, Laura. Up the Anthropologist: perspectives gained from studying up. In: Hyme, Dell (ed.). **Reinventing Anthropology**. New York: Random House, 1972. p. 284-331.
25. NORTE ENERGIA. **Projeto básico ambiental da Usina Hidrelétrica Belo Monte**. Brasília, DF: CENEC Worley Parsons; Leme Engenharia, 2011a. v. VI.
26. NORTE ENERGIA. **Projeto Básico Ambiental da Usina Hidrelétrica Belo Monte. Volume II**. Brasília, DF: CENEC Worley Parsons; Leme Engenharia, 2011b. v. II.
27. OLIVEIRA, Maria Cecília. **Os objetivos de desenvolvimento do milênio: a vida segura na governamentalidade libertária**. 2016. Tese (Doutorado em Ciências Sociais – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016.
28. PEZZUTI, Juarez; CARNEIRO, Cristiane; MANTOVANELLI, Thais; GARZÓN, Biviany Rojas. **Xingu, o rio que pulsa em nós: monitoramento independente para registro de impactos da UHE Belo Monte no território e no modo de vida do povo Juruna (Yudjá) da Volta Grande do Xingu**. São Paulo: ISA, 2018.

29. RANCIÈRE, Jacques. **A partilha do sensível**: estética e política. Tradução Mônica Costa Netto. São Paulo: EXO experimental; Editora 34, 2009.
30. RODRÍGUEZ-GARAVITO, César. Ethnicity.gov: global governance, indigenous peoples, and the right to prior consultation in social minefields. **Indiana Journal of Global Legal Studies**, Bloomington, v. 18, n. 1, p. 1-44, 2010.
31. SCOTT, Parry. Descaso planejado: uma interpretação de projetos de barragem a partir da experiência da UHE Itaparica no rio São Francisco. *In*: ZHOURI, Andréa (org.). **Desenvolvimento, reconhecimento de direitos e conflitos territoriais**. Brasília, DF: ABA, 2012. p. 122-146.
32. SIMPSON, Audra. Consent 's Revenge. **Cultural Anthropology**, Arlington, v. 31, issue 3, p. 326-333, 2016.
33. TONELLI, Luciana. A ideologia da Mineração está em xeque. **Outras Palavras**, São Paulo, 13 set. 2019, 14:46. Disponível em: <https://bit.ly/3eVtp8R>. Acesso em: 17 out. 2019.
34. WEBER, Max. **Ensaio de sociologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1982.
35. ZHOURI, Andréa. Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability: desafios para a governança ambiental. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 23, n. 68, p. 97-107, 2008.

Consulta livre, prévia e informada? Sobre os processos de participação de comunidades quilombolas em licenciamentos ambientais no Brasil

Open, prior and informed consultation? The processes of participation of quilombola communities in environmental licensing in Brazil

Sabrina D'Almeida

Brasil. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Professora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, pesquisadora do Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos (Universidade Federal Fluminense) e do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5846-5490>. E-mail: sabrina2809@hotmail.com.

Resumo

A partir de duas situações etnográficas, este artigo procura descrever a maneira pela qual vem se dando o exercício do direito à consulta de comunidades quilombolas em processos de licenciamento ambiental de empreendimentos com potencial de degradação socioambiental. O referido direito se encontra assegurado tanto em normativas nacionais quanto internacionais e, apesar de ser uma conquista fundamental destes grupos, as ações no plano jurídico-legal nem sempre são suficientes para garantir sua efetivação plena. Pretende-se problematizar a relação entre o plano normativo e o das interações sociais – ou seja, lugar onde se dá sua aplicabilidade –, apontando para a desarticulação que se observou entre eles, bem como chamar a atenção para o papel que mediadores e apoiadores que atuam em prol dos direitos quilombolas desempenham na formulação de demandas que serão endereçadas por estes grupos ao Estado e ao empreendedor.

Palavras-chave: Comunidades Quilombolas, Licenciamento Ambiental, Consulta, Convenção 169 da OIT.

Recebido em 10 de março de 2020.

Avaliador A: 15 de abril de 2020.

Avaliador B: 24 de abril de 2020.

Aceito em 24 de abril de 2020.

Abstract

By verifying two ethnographic situations, this article describes how environmental impact assessment processes consider Quilombola community rights to consultation in the course of large projects. This right is assured both in national and international regulations and, although it is a fundamental achievement of these groups, legal actions are not always sufficient to guarantee its full effectiveness. This article thus analyzes the relationship between the normative plan and the plan of social interactions – that is, the place where its applicability is provided – pointing to the disarticulation between them and stressing the role that mediators and supporters who work on behalf of Quilombola rights play in formulating demands that will be addressed by these groups to the government and to entrepreneurs.

Keywords: Quilombola Communities, Environmental Licensing, Consultation, OLT Convention nº 169.

INTRODUÇÃO

As últimas décadas no Brasil foram marcadas por mudanças formais, administrativas, jurídicas e simbólicas no que diz respeito à forma de tratamento que deve ser concedida a grupos etnicamente diferenciados, dentre eles as comunidades remanescentes de quilombos e os povos indígenas. O Estado brasileiro, desde o processo de abertura democrática, em 1988, tem conferido reconhecimento às diferenças identitárias no espaço público no esforço de produzir uma democracia de feição multicultural e pluriétnica cujo princípio basilar é a regra da igualdade que consiste em tratar igualmente cidadãos em suas diferenças (DUMONT, 1966; KYMLICKA, 1995; MOTA, 2014). Indígenas e quilombolas, enquanto minorias que compõem o Estado-Nação até então invisíveis no cenário político nacional (LEITE, 2000), passaram a encontrar abrigo no arcabouço jurídico brasileiro, por meio de leis que asseguram a titulação de seus territórios e o direito de exercerem seus modos de vida e serem formalmente consultados quando previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los

diretamente, dentre outros¹. De acordo com Almeida (2008), a complexidade de elementos identitários foi trazida para o campo das relações políticas, verificando-se uma ruptura profunda com a atitude colonialista homogeneizante que historicamente apagou as clivagens étnicas e a diversidade cultural.

No que se refere ao direito à consulta, o Brasil conta, desde 2011², com uma portaria que disciplina a atuação da Fundação Cultural Palmares (FCP) e da Fundação Nacional do Índio (Funai) – órgãos públicos federais encarregados de representar quilombolas e indígenas, respectivamente – nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos com potencial de degradação socioambiental³. Quando identificada a presença destes grupos na área de influência de um determinado empreendimento ou atividade, eles devem ser consultados e contemplados com estudos específicos de caracterização e análise de impactos nos seus modos de vida, em suas dinâmicas culturais, econômicas e territoriais. Tal normativa pode ser compreendida como um dispositivo legal em consonância com o contexto e relevante para a consolidação dos direitos diferenciados (FRASER; HONNETH, 2003).

A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (2011) ratificada pelo Brasil em 2002, é o principal instrumento normativo internacional que oferece inspiração às normativas nacionais no que diz respeito à consulta e à participação dos povos indígenas e comunidades quilombolas na formulação, implementação e avaliação de planos e programas de desenvolvimento nacional e regional que possam afetá-los diretamente⁴.

¹ Para mais informações sobre os debates que envolvem os direitos de comunidades quilombolas e o reordenamento jurídico-legal promovido a partir de 1988, ver Arruti (2006), O'Dwyer (2002), Leite (2000, 2008), Almeida (2011).

² Portaria Interministerial nº 419/2011, revogada pela Portaria Interministerial nº 60/2015.

³ Essa atribuição foi transferida recentemente da Fundação Cultural Palmares para o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra), constando como competência própria da Diretoria de Governança Fundiária, de acordo com Inciso VII, artigo 13, do Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República. Cabe ressaltar, entretanto, que durante este período de transição a Fundação Cultural Palmares permanece acompanhando alguns processos de licenciamento ambiental, transferindo-os gradualmente para o Incra.

⁴ De acordo com seu artigo nº 7, “sempre que necessário, os governos garantirão a realização de estudos, em colaboração com os povos interessados, para avaliar o impacto social, espiritual, cultural e ambiental das atividades de desenvolvimento planejadas sobre eles. Os resultados desses estudos deverão ser considerados critérios fundamentais para a implementação dessas atividades” (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2011, p. 20).

Esses instrumentos legais atribuem, portanto, legitimidade no espaço público e na esfera pública brasileira, às formas particulares de organização social, política, econômica e cultural de grupos minoritários. Apesar de se constituírem enquanto uma conquista fundamental destes grupos, as ações no plano jurídico-legal nem sempre são suficientes para garantir a efetivação plena deste direito. Com esta afirmação estamos querendo chamar a atenção para o descompasso que se tem observado nos processos de consulta às comunidades quilombolas entre o plano da norma e o plano das interações sociais no qual se dá sua aplicabilidade.

Outros autores, embora voltados a contextos etnográficos distintos do que estamos abordando, já haviam alertado sobre o descompasso entre estes dois planos. O *paradoxo legal brasileiro*, como o designou Kant de Lima (1995), se caracterizaria por uma ordem constitucional igualitária que, ao ser aplicada, ganha contornos hierárquicos, atribuindo diferentes graus de cidadania às distintas classes de indivíduos. A combinação de princípios constitucionais igualitários e sistema hierarquizado na aplicação das leis no Brasil também foi objeto de reflexão de Cardoso de Oliveira (2002), que, em suas pesquisas, se vale da distinção entre esfera e espaço público, ou seja, entre o plano normativo e o plano da interação propriamente dita. Segundo ele, no Brasil, se verifica uma hegemonia dos valores do liberalismo na esfera pública, dentre os quais a ideia da igualdade de direitos, enquanto no plano das interações cotidianas (espaço público) a perspectiva hierárquica tem precedência. Essa desarticulação entre esfera e espaço público seria a principal responsável pelo déficit de cidadania no Brasil. (OLIVEIRA, 2002, p. 13)

A dessintonia entre estas duas dimensões da vida social (o plano normativo e o plano das interações) pode ser também observada quando nos debruçamos sobre o exercício do direito à consulta de povos indígenas e comunidades quilombolas no âmbito de processos de licenciamento ambiental. Conforme veremos neste artigo, embora no plano jurídico-legal prevaleça o apreço pelo tratamento diferenciado a estes grupos a fim de se garantir o princípio da igualdade – como é o caso do direito à consulta –,

no plano da prática o que se depreende é a particularização na sua aplicação, ou seja, cada comunidade quilombola se mostra como um caso específico e, como tal, recebe um tratamento particular.

A não literalidade das normas no Brasil, ou seja, a inexistência de protocolos claros que fundamentem previamente as medidas e procedimentos adotados pelos agentes, propicia justamente sua interpretação particularizada, favorecendo a ideia de que cada caso é um caso. O direito à consulta se apresenta como um caso ilustrativo por meio do qual é possível identificar a fragilidade dos protocolos que deveriam orientar seu exercício.

Diante do exposto, pretende-se tomar duas situações etnográficas para refletir sobre como vem se dando o exercício deste direito e a participação de comunidades quilombolas em processos de licenciamento ambiental, a despeito das normas (nacionais e internacionais) que os orientam, ou melhor, que deveriam orientá-los. Acredita-se que as consultas a esses grupos no âmbito do licenciamento ambiental permitem pensar temas como direitos diferenciados, cidadania, (des)igualdade e a relação entre Estado e sociedade. Como veremos, duas comunidades, situadas na área de influência de um mesmo empreendimento, nas quais foram identificados os mesmos impactos, recebem tratamentos diferenciados na etapa final da consulta, quando são definidas as medidas mitigadoras e compensatórias.

Os dois casos foram selecionados por duas razões. Uma delas está associada ao fato de evidenciarem alguns traços e práticas recorrentes que se têm observado nos processos de consulta a estes grupos. A outra está relacionada ao fato das comunidades terem se relacionado de forma distinta com um mesmo projeto de empreendimento que causaria impactos em seus territórios, o que resultou em desigualdades no acesso ao direito de ser consultado e devidamente compensado pelos impactos. Ou seja, o objetivo aqui é sublinhar os contrastes entre essas duas comunidades quilombolas, na sua forma de interagir com o Estado e com representantes do empreendimento, bem como nas estratégias empregadas para o encaminhamento das demandas que foram surgindo no processo de licenciamento ambiental. Como veremos, a interação de forma permanente e prévia com mediadores provenientes de organizações

da sociedade civil e de movimentos sociais se constitui como um fator relevante para a compreensão do modo como cada comunidade vai exercer sua *participação* no processo de consulta, bem como as circunstâncias, sobretudo econômicas, em que se encontravam no momento da chegada do empreendimento.

O período que a análise deste artigo abarca se inicia com as primeiras *reuniões informativas* realizadas nas duas comunidades situadas no sertão nordestino⁵ e vai até o protocolo do estudo do componente quilombola (ECQ) e plano básico ambiental quilombola (PBAQ) junto à Fundação Cultural Palmares, momento em que o processo de consulta é finalizado⁶. Os dados que fundamentaram esta análise foram coletados em trabalho de campo e consistem em entrevistas e observações de campo⁷. A descrição etnográfica busca apresentar os contornos que o exercício deste direito vai ganhando ao longo das etapas de consulta, entendida aqui não como um momento pontual, mas enquanto processo que admite avanços, recuos e revisões.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL E COMUNIDADES QUILOMBOLAS: ATORES E SEUS PAPÉIS

Em setembro de 2018, uma empresa privada do setor de energia dá início aos primeiros trâmites que envolvem um processo de licenciamento ambiental de dois empreendimentos que arrematara em leilões públicos em 2017. Um deles se refere à construção de um parque eólico e o outro à instalação de uma linha de transmissão (LT) de 500 quilovolts que atravessaria doze municípios do sertão nordestino⁸.

⁵ A identidade dos atores será preservada a fim de manter seu anonimato e, por este motivo, os nomes das comunidades quilombolas são fictícios.

⁶ O que não significa que as comunidades não pudessem acionar a Fundação Cultural Palmares caso observassem irregularidades no período de execução do PBAQ. O empreendedor, por sua vez, deveria encaminhar relatórios periódicos a este órgão, ao longo de todo o período de execução, com o objetivo de informá-lo sobre o andamento e a efetivação das ações propostas no PBAQ.

⁷ Que foram possíveis em virtude do trabalho de assessoria prestado pela autora no curso deste processo.

⁸ A referida linha de transmissão, que nos interessa mais diretamente neste artigo, foi aprovada como Projeto Prioritário de Transmissão de Energia Elétrica, conforme Portaria nº 207, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, e está inserida no projeto de expansão da Rede Básica para escoamento do potencial eólico que vem sendo explorado nesta região.

A empresa responsável, que após o leilão de 2017 passou à condição de concessionária, optou por abrir processos de licenciamento ambiental diferentes para cada empreendimento, sob o argumento, expresso pelo técnico designado para acompanhar o projeto do parque eólico, de que os eles causariam impactos distintos e, portanto, deveriam ser elaborados estudos independentes para cada um deles. Por este motivo, correram, simultaneamente, dois processos no órgão ambiental estadual, bem como na Fundação Cultural Palmares. No âmbito deste artigo nos concentraremos apenas no processo de licenciamento da linha de transmissão, embora em determinados momentos seja necessário nos referirmos ao parque eólico, pois os dois empreendimentos foram projetados próximo um do outro, fazendo com que suas respectivas áreas de influência direta estivessem sobrepostas em determinadas localidades.

Como a Fundação Cultural Palmares era um dos órgãos públicos que devia ser consultado num processo de licenciamento ambiental⁹, em janeiro de 2019 o órgão ambiental estadual encaminha um ofício a esta instituição, solicitando sua manifestação quanto à presença de comunidades quilombolas na área de influência direta da linha de transmissão¹⁰.

A Fundação Cultural Palmares, por sua vez, encaminha sua resposta ao ofício do órgão licenciador três meses depois, em abril, atestando a existência de três delas: quilombo Paiol Rural, quilombo Paiol Urbano¹¹ e quilombo Mumbuca. O primeiro estava na área de influência dos dois empreendimentos, o segundo apenas do parque eólico e o terceiro da

⁹ Segundo a Portaria Interministerial nº 60/2015, a Fundação Cultural Palmares era um dos órgãos envolvidos no processo de licenciamento ambiental quando identificadas comunidades quilombolas na área de abrangência do empreendimento. Cabia a este órgão manifestar-se sobre os impactos de empreendimentos ou atividades em áreas quilombolas.

¹⁰ Para que tais comunidades sejam contempladas com estudos específicos, sua distância em relação às linhas de transmissão deve ser de cinco quilômetros, conforme Portaria Interministerial nº 60/2015 (BRASIL, 2015). Na prática, esta regra é bastante maleável, haja vista que boa parte das comunidades não possuem RTID, ou seja, seus territórios não se encontram formalmente demarcados e as distâncias em relação ao empreendimento são medidas em relação ao núcleo das comunidades e não a partir de suas fronteiras territoriais.

¹¹ Este quilombo se originou a partir da migração de famílias do quilombo Paiol Rural, com quem os moradores continuam mantendo estreitos laços de parentesco e compadrio. Algumas famílias chegam a alternar sua residência entre um quilombo e outro.

linha de transmissão. De acordo com algumas normativas que disciplinam o licenciamento ambiental¹², nos casos em que se identifica a presença de comunidades quilombolas na área de influência de uma atividade ou empreendimento que possa afetá-las, é necessário que elas sejam consultadas e seja elaborado um estudo específico – o ECQ. São eles que subsidiam a manifestação da Fundação Cultural Palmares (por meio de parecer técnico) junto ao órgão licenciador. Acompanhando o ofício encaminhado a este órgão, e no qual se atesta a existência de comunidades quilombolas, encontra-se o termo de referência específico, elencando as informações que devem orientar a elaboração do ECQ¹³.

Em março do mesmo ano, enquanto se aguardava a manifestação da instituição acerca da presença de comunidades quilombolas no entorno do empreendimento, o estudo de impacto ambiental (EIA) da LT foi protocolado no órgão ambiental onde foi aberto o processo. Em junho, quando ainda se desenvolviam os trabalhos de campo nas comunidades quilombolas, o órgão licenciador emitiu a licença prévia ao empreendimento, documento que, vale destacar, é recomendado ser emitido apenas depois que o ECQ tiver sido protocolado¹⁴.

Logo após a manifestação da Fundação Cultural Palmares, ansiosamente aguardada por empreendedor e empresa de consultoria, já se iniciaram os primeiros trâmites para a realização da consulta às comunidades, agendada para ocorrer naquele mesmo mês (abril).

De acordo com a Convenção 169 da OIT, cabe aos governos realizar a consulta de forma prévia, livre, informada e de boa-fé aos povos interessados sobre seu consentimento quando previstas medidas legislativas ou

¹² Portaria Interministerial nº 60/2015; Instrução Normativa da FCP nº 1/2018; Convenção da OIT nº 169/1989.

¹³ Dentre as quais: (1) “diagnóstico geral” (dados fundiários, demográficos, históricos, etnográficos, dentre outros); (2) a descrição dos eventuais impactos nos seus modos de vida e em suas dinâmicas econômicas, territoriais e culturais; (3) propostas de medidas e ações mitigatórias, compensatórias e de controle frente aos impactos identificados.

¹⁴ Instrução Normativa FCP nº 1/2018.

administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente¹⁵. Não haveria, contudo, uma forma específica de realizá-la que se mostrasse adequada a todos os países e a todas as circunstâncias (NACIONES UNIDAS, 2009). Assim, este documento fornece diretrizes para orientar a consulta – como a de que seja prévia e informada e que se utilizem procedimentos adequados etc. –, mas não determina o seu formato¹⁶.

A consulta é realizada, ainda conforme a referida convenção, com vistas a chegar consenso sobre os planos ou projetos de gestão que afetem esses povos. Visa-se a negociação entre as várias partes envolvidas (governo, empresa, povos e comunidades tradicionais), com o objetivo de chegar a um acordo que seja aceitável e, sobretudo, que anteceda as decisões sobre as medidas propostas. Isto significa dizer que as consultas devem ser realizadas nas primeiras etapas de elaboração da proposta em questão (DUPRAT, 2014; NACIONES UNIDAS, 2009; ROSSITO et al., 2019) para que estes grupos possam, efetivamente, participar do processo de tomada de decisão, ainda que a consulta possua um caráter consultivo, e não deliberativo.

Embora em boa parte dos casos isso não ocorra, a antecedência da consulta se faz necessária para que os povos e comunidades tradicionais possam, de fato, participar desta negociação e influir no processo de tomada de decisão não apenas serem informados sobre decisões já tomadas ou em vias de efetivarem-se (NACIONES UNIDAS, 2009), o que revela o grau de importância que a convenção atribui à participação destes grupos.

¹⁵ O que pode envolver distintos contextos, como: reformas constitucionais e legislativas relativas às temáticas indígenas, iniciativas de desenvolvimento e extração de recursos naturais, dentre outros (NACIONES UNIDAS, 2009). Em seu artigo 6, a Convenção 169 dispõe que, na aplicação das disposições, os governos deverão:

“b) criar meios pelos quais esses povos possam participar livremente, ou pelo menos na mesma medida assegurada aos demais cidadãos, em todos os níveis decisórios de instituições eletivas ou órgãos administrativos responsáveis por políticas e programas que lhes afetem” (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2011, p. 18-19).

¹⁶ Os protocolos de consulta autônomos têm sido formulados por alguns povos e comunidades tradicionais como um instrumento a fim de assegurar seu direito de ser consultado mediante “procedimentos apropriados” e por meio de suas “instituições representativas”, conforme determina a Convenção 169 da OIT. Nele encontram-se descritas as regras mínimas e fundamentais para que a consulta seja conduzida de forma adequada pelo Estado, bem como suas formas de organização e de decisão coletiva (GLASS, 2019).

A PRÁTICA DA CONSULTA E A CONSULTA NA PRÁTICA: REUNIÕES INFORMATIVAS

No caso do Brasil, o primeiro passo, antes de ser dado início ao trabalho de campo que subsidiará a elaboração do ECQ, deve ser o de consulta junto às comunidades *afetadas*, por meio de reunião agendada previamente, na qual o empreendedor, acompanhado da empresa de consultoria ambiental contratada por ele, fará uma apresentação do empreendimento e das etapas de elaboração do ECQ, apresentando também os consultores que serão responsáveis pelos estudos, caso recebam a autorização dos quilombolas. Este rito de consulta só é legalmente válido se contar com a participação da Fundação Cultural Palmares¹⁷. A este órgão cabia a função de

mediar a relação entre empreendedor e comunidade quilombola, responsabilizando-se por garantir e proteger os direitos dessa última, defendendo também seus interesses e prestando assistência técnica e jurídica quando conflitos e impasses se estabelecem com as empresas (BRASIL, 2001).

A interação entre empreendedor, técnicos da Fundação Cultural Palmares e empresa de consultoria é relativamente constante no período que antecede esta, que deve ser a primeira reunião, para que seja possível ajustar cronogramas, estabelecer diretrizes e oferecer orientações com relação ao procedimento de consulta, caso necessário, dentre outros assuntos. Para conferir maior agilidade ao processo, foi acordado entre empresa e Fundação Cultural Palmares que a reunião informativa do parque eólico seria feita conjuntamente com a da linha de transmissão, já que, como vimos, se trata do mesmo empreendedor.

A primeira reunião ocorreu na zona urbana, o que não teve implicações no número de participantes do quilombo Paiol Urbano, já que apenas uma de suas lideranças, e presidente da associação, estava presente. Do quilombo Paiol

¹⁷ Isto merece ser dito, pois não raro estudos apontam que as empresas responsáveis por estes empreendimentos têm conferido às reuniões que realizam de forma privativa com os quilombolas e/ou audiências públicas o estatuto de consulta.

Rural estavam presentes apenas três pessoas, um casal de idade mais avançada e o irmão da esposa, que se mostraram interessados com a chegada do empreendimento, fato do qual já tinham conhecimento em virtude da circulação de pessoas, dos boatos na cidade e do arrendamento de uma área situada na comunidade vizinha para instalação de um aerogerador. Além desses poucos membros dos quilombos Paiol Urbano e Paiol Rural, estavam presentes os técnicos designados para representar cada um dos empreendimentos, técnicos das duas empresas de consultoria ambiental¹⁸ e o representante da Fundação Cultural Palmares.

Em linhas gerais, o formato que estas reuniões assumem não costuma variar muito. A liderança comunitária costuma fazer a abertura da reunião, seguida do representante da Fundação Cultural Palmares, que, valendo-se de uma linguagem de fácil entendimento, explica sobre a atuação do órgão, enfatizando quais são suas atribuições junto aos quilombos brasileiros, bem como as razões que justificam sua presença ali. Discorre também sobre a base legal do processo de licenciamento e sobre os direitos adquiridos pelas comunidades quilombolas de serem consultadas quando seus territórios estiverem situados na área de influência direta de um empreendimento. Depois disso, é a vez do empreendedor apresentar o projeto em tela, utilizando com frequência dados técnicos para tal fim. Finalizada sua apresentação, passa-se, então, a palavra para o técnico da consultoria ambiental, que irá explanar sobre a natureza de um ECQ, seus objetivos e a maneira pela qual será conduzido o trabalho de campo para, depois, os quilombolas serem consultados sobre sua permissão para iniciarem os estudos específicos.

Antes de iniciar a reunião, e enquanto o técnico da Fundação Cultural Palmares organizava seus pertences e conversava com algumas pessoas ao seu redor, chamou a atenção uma pequena roda composta pelos poucos *afetados* presentes em torno do representante do empreendimento eólico, que enaltecia, sob ouvidos atentos, as vantagens de uma obra deste porte em termos

¹⁸ O empreendedor optou por contratar empresas distintas para prestarem serviço de consultoria. Uma delas ficou encarregada da elaboração do ECQ e PBAQ associados ao parque eólico e a outra dos mesmos estudos associados à linha de transmissão.

sociais e ambientais. No que concerne à questão ambiental, os parques eólicos contribuiriam para a preservação do meio ambiente, uma vez que, segundo a explicação que concedeu, o cercamento da área onde são instalados os aerogeradores e a restrição à determinadas atividades econômicas em seu interior e entorno assegurariam a reprodução de determinadas espécies. Para corroborar suas afirmações, citou como exemplo outro parque eólico de propriedade da empresa que já estava em operação e teria contribuído para o aumento dos indivíduos de uma espécie de mamífero que se encontrava em risco de extinção, mas que, depois de construído o parque, voltou a ser avistada¹⁹. Em termos sociais, a vantagem estaria relacionada ao desenvolvimento econômico do município e à geração de empregos. Outra vantagem elencada pelo representante da empresa se referia à beleza cênica dos parques eólicos, citando casos situados em outros países em que eles são objeto de interesse turístico. Os quilombolas presentes concordaram com suas afirmações e um dos residentes do quilombo Paiol Rural fez menção à instalação de um aerogerador da empresa na pequena propriedade de um morador da comunidade vizinha ao quilombo, que, para tanto, estava recebendo um “aluguel”.

Durante sua apresentação do parque eólico, agora a todos os presentes, ele voltou a destacar os benefícios, utilizando exemplos retirados de outras localidades nas quais a empresa já possuía estas instalações em operação. O que chama a atenção nos “projetos sociais”, conforme os classificou, elencados por ele, que estariam voltados às comunidades *afetadas*, é sua variedade temática e o fato de alguns deles preverem ações que seriam responsabilidade do Estado fornecer de forma gratuita. É o caso, por exemplo, do acesso à água por meio de instalação de cisternas e do “Programa Sorriso no Campo”, que oferece à população do município *afetado* atendimento odontológico por meio de uma unidade móvel. Os outros “projetos” aos quais se referiu foram: oficinas de capacitação, cursos profissionalizantes, regulamentação ambiental (CAR), georreferenciamento, averbação da reserva legal e prevenção de abuso sexual.

¹⁹ Nota-se que a relação de causalidade construída pelo técnico da empresa desconsidera elementos outros que poderiam estar associados ao aumento do número de indivíduos desta espécie, que teria sido observado, atribuindo exclusivamente, e aparentemente sem base em pesquisas científicas, este feito ao parque eólico.

Durante esta apresentação, o representante da Fundação Cultural Palmares pede mais de uma vez a palavra e enfatiza que as referidas ações por parte da empresa empreendedora correspondiam aos direitos das comunidades *afetadas* e que não se tratava de favores ou atos de generosidade por parte dela.

Passada a palavra para outro técnico da empresa, agora representando a linha de transmissão, inicia-se a apresentação dos dados técnicos do empreendimento e sua contribuição em termos do aumento da oferta de eletricidade no país e no Nordeste. A fala de ambos os representantes da empresa aponta para uma tentativa de mostrar aos presentes as vantagens que podem estar associadas à sua condição de *afetados*, buscando transformá-la em algo atraente ao apresentá-la como uma espécie de atalho na busca por acesso a certos recursos e direitos (educacionais, sociais, profissionais, de infraestrutura).

Concluída a exposição sobre os dois empreendimentos, os técnicos das duas consultorias ambientais contratadas para cada um deles apresentaram as características e os objetivos de um ECQ, que, caso os quilombolas presentes autorizassem, seria realizado por eles.

Após este conjunto de apresentações, o técnico da Fundação Cultural Palmares consulta os poucos membros das duas comunidades sobre seu consentimento para que fossem iniciados os estudos específicos de cada um dos empreendimentos e dos quais recebe resposta afirmativa, sem maiores questionamentos ou pedidos de esclarecimentos de dúvidas.

Diferente do que se observou na *reunião informativa* dos quilombos Paiol Urbano e Paiol Rural, a de Mumbuca contou com um grande número de participantes, dentre os quais dois representantes de organizações da sociedade civil que trabalham em prol dos direitos dos quilombolas, que haviam sido convidados pela liderança da comunidade. Se comparada à reunião anterior, chamou também a atenção o número de perguntas, intervenções e pedidos de esclarecimento feitos tanto pelos representantes quanto pelos quilombolas, os quais – estes últimos –, desde o início, se mostraram receosos e se definiram como *inseguros* em relação ao empreendimento e a seus possíveis impactos.

A apresentação do técnico da Fundação Cultural Palmares seguiu o mesmo formato do dia anterior e, novamente, foi enfatizado por ele o

significado e a importância daquela reunião para as comunidades quilombolas, historicamente excluídas destes processos, mas que, agora, conquistaram o direito de serem consultadas. Em virtude daquele direito, explicou, a comunidade estava sendo consultada sobre sua *permissão* para a realização do ECQ. Citou ainda os recursos disponíveis às comunidades quilombolas caso se sentissem prejudicadas ou os processos não fossem conduzidos de acordo com o que exigem as normativas.

Diante do comportamento e das manifestações de *receio e resistência* dos presentes, o técnico da Fundação Cultural Palmares esclareceu, por mais de uma vez, que o pedido de *permissão* que estava sendo feito naquele momento não se referia à instalação do empreendimento, mas à realização do ECQ. Diante do questionamento da representante da articulação estadual das comunidades quilombolas, que indagou se a comunidade deveria justificar sua recusa em aceitar a elaboração do ECQ, ele explanou que tal decisão é plausível, mas deve ser discutida pela comunidade, contudo ponderou que tais estudos são instrumentos importantes para conhecer melhor o empreendimento e seus possíveis impactos.

O técnico esclareceu ainda que, embora não seja um relatório técnico de identificação e delimitação (RTID), se trata de um “documento importante” para a comunidade, na medida em que condensa uma série de informações relevantes sobre eles. Esse “raio X” da comunidade, conforme ele classificou, poderia ser utilizado futuramente pela própria Fundação Cultural Palmares para “pleitear políticas públicas”, além de traçar um polígono do território (elaborado a partir de informações fornecidas pelos quilombolas) que, futuramente, poderia ser utilizado como subsídio no momento de elaboração do RTID do quilombo²⁰.

O representante da Fundação Cultural Palmares, diante dos receios apresentados pelos quilombolas e da possibilidade de recusa do estudo, buscou ponderar os posicionamentos apresentados, dirimir inconsistências e explicitar

²⁰ Nos casos das comunidades que ainda não possuem o RTID, são os ECQ que fornecerão alguns dados sobre suas fronteiras territoriais e traçarão o desenho de um polígono do território para que seja possível estabelecer as distâncias em relação ao empreendimento e, assim, levantar os possíveis impactos.

as regras implícitas desse jogo. Em primeiro lugar, esclareceu que a participação de grupos e atores no processo de licenciamento ambiental possui uma natureza consultiva, e não deliberativa, ou seja, uma eventual recusa na elaboração dos estudos ou oposição em relação à implantação da linha de transmissão deveriam ser fundamentadas tecnicamente e, ainda assim, não significavam um veto ao empreendimento. Informou ainda que os casos empíricos que a Fundação Cultural Palmares tem acompanhado permitem sugerir que boa parte dos empreendimentos são licenciados, a despeito da resistência apresentada pelas comunidades e dos questionamentos dos órgãos públicos envolvidos no processo, dentre os quais a própria Fundação. Com isso, tentou deixar claro aos presentes as assimetrias de poder que acompanham um processo de licenciamento ambiental e o não cumprimento de sua prerrogativa, que é consultar e, se necessário, vetar o empreendimento²¹.

Embora esta informação tenha sido importante naquele contexto em que a comunidade tomava contato pela primeira vez com um processo de licenciamento ambiental, isto não é uma novidade entre aqueles que pesquisam este tema. Zhouri (2008) e Zhouri, Laschefski e Paiva (2005), por exemplo, já haviam apontado para as posições hierarquizadas e as desigualdades nas relações de poder que permeiam o campo ambiental brasileiro, bem como para as características do que chamam de paradigma da adequação ambiental, no interior do qual se dariam os processos de licenciamento ambiental. Para os autores, o licenciamento, na forma como vem sendo praticado no Brasil, não cumpre sua função de instrumento de avaliação da sustentabilidade socioambiental dos empreendimentos; ao contrário, viabiliza unicamente a apropriação capitalista dos recursos naturais.

A fala do agente governamental aponta também para o caráter inexorável destes empreendimentos, condição que já foi sublinhada anteriormente em outros estudos que se debruçaram sobre o licenciamento ambiental de grandes obras. Zhouri et al. (2018) chamaram a atenção para

²¹ A Resolução Conama nº 1/1986 estabelece que o estudo de impacto ambiental deve “contemplar todas as alternativas tecnológicas e de localização do projeto, confrontando-as com a hipótese de não execução do projeto”.

a inexorabilidade da ideologia do desenvolvimento que se observa nestes contextos e que, dentre outras coisas, produz flexibilização nas regras que disciplinam o licenciamento e a precarização das condições de trabalho dos técnicos governamentais que atuam nos órgãos encarregados de acompanhar e se manifestar sobre estes processos.

Depois de discorrer brevemente sobre esta empiria, o técnico da Fundação Cultural Palmares sugere, então, que o mais prudente talvez não fosse a recusa imediata dos estudos, uma vez que serão eles que permitirão identificar os impactos do empreendimento e avaliar sua magnitude, ao mesmo tempo que subsidiariam o parecer da entidade junto ao órgão licenciador. Explicou ainda que uma eventual recusa da comunidade ou manifestação contrária da Fundação Cultural Palmares com relação ao empreendimento devem vir acompanhadas de argumentos e informações técnicas que justifiquem tal posicionamento, deixando evidente a primazia do idioma técnico-científico nos processos decisórios e nas interações com o Estado²². Ao lado do levantamento de dados sobre a comunidade, essa foi mais uma das razões apresentadas por ele para defender a importância de um estudo desta natureza.

A reunião prossegue e, depois de encerradas as apresentações dos outros atores (empreendedor e empresa de consultoria ambiental) e esclarecidas as dúvidas dos presentes, a comunidade quilombola, por meio de sua presidente, comunica sua decisão: iriam se reunir na semana seguinte para discutirem melhor e decidirem sobre sua permissão ou recusa em aceitar a elaboração do ECQ, comprometendo-se a informar o técnico governamental responsável tão logo tomassem essa decisão. Dentro do prazo acordado, a presidente da associação quilombola comunicou a decisão da comunidade à Fundação Cultural Palmares autorizando a realização dos estudos que, duas semanas depois, se iniciaram.

²² Disso decorre a necessidade que se observa nestes contextos de profissionais especializados cujo papel consiste em traduzir as percepções e avaliações nativas para uma linguagem que esteja amparada na técnica e na ciência.

O TRABALHO DE CAMPO PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DO COMPONENTE QUILOMBOLA

Apesar das inúmeras semelhanças que marcaram o trabalho de campo nas duas comunidades – e que serão descritas adiante – chamou a atenção o contraste na forma como ambas representavam o empreendimento.

Embora no decorrer da pesquisa tenha se dissipado a desconfiança que os moradores do quilombo Mumbuca nutriam também em relação aos consultores, a resistência ao empreendimento se manteve. Os quilombolas desde o início alegavam com frequência *receio* e *medo* ante os impactos que o empreendimento poderia causar em suas dinâmicas sociais e territoriais e mesmo em sua reivindicação recente pelo território. Este sentimento, presente antes de serem identificados os impactos, se manteve depois que eles foram levantados pela equipe de consultores em parceria com os quilombolas. Um deles estava relacionado ao fato de as torres serem projetadas para instalação numa área que se encontra sob o poder de um fazendeiro, mas onde as famílias quilombolas exercem historicamente a posse por meio de atividades agrícolas, extrativas e pastoris. Trata-se de um local considerado por eles como pertencente ao território historicamente ocupado²³, que foi largamente utilizado pelas gerações precedentes para desenvolverem atividades agrícolas, pastoris e extrativas. Durante muitos anos essas atividades foram realizadas no regime *de meia*²⁴, mas recentemente o fazendeiro as restringiu, embora outras continuem sendo praticadas²⁵, a despeito dos conflitos

²³ O quilombo Mumbuca se formou no interior de uma antiga e extensa fazenda de gado do século XVIII para a qual seus antepassados trabalhavam e na qual residiam. A extensão da área atualmente reivindicada corresponde a uma parcela das terras desta fazenda e costuma ser dividida pelos moradores entre território ocupado e território histórico. O primeiro corresponde à área de moradia e local onde estão as *terras de herdeiro* (Cf. ALMEIDA, 1989), enquanto o segundo faz referência às terras que estão nas mãos de terceiros, mas onde eles permanecem exercendo a posse por meio de atividades agrícolas, pastoris e extrativas, como é o caso daquela em que estava projetada a instalação das torres.

²⁴ O regime *de meia* consiste em conceder uma parcela da produção agrícola ao proprietário do terreno onde se desenvolve esta atividade.

²⁵ As famílias quilombolas utilizam esta área para coleta de frutas nativas e pastoreio de seus animais, que convivem no mesmo espaço com aqueles pertencentes ao suposto proprietário do terreno.

recorrentes²⁶. Esta área continua sendo de grande interesse para os quilombolas, por suas terras serem consideradas férteis para o cultivo e produtivas para o extrativismo e a criação de animais, além de contar com um açude de médio porte que utilizam para pescar e de onde retiravam água até a instalação das cisternas.

Em função disso, permaneceram qualificando o projeto de instalação da linha de transmissão como uma *ameaça*. De acordo com a presidente da associação, “a empresa é uma ameaça porque está matando nossa história, nossa fonte de vida. Para a gente é uma ameaça porque a gente sobrevive dali”. Observou-se entre estes moradores certo consenso em relação ao empreendimento e os impactos negativos que ele causaria, o que resultou numa forte pressão sobre o empreendedor, que será descrita no tópico seguinte.

Os quilombolas de Paiol Rural, ao contrário, desde o início deixaram evidente seu dissenso em relação ao projeto de instalação da linha de transmissão. Durante os primeiros dias de trabalho de campo, observou-se o pequeno interesse dos moradores em participar do processo de levantamento dos dados que iriam compor o ECQ, com exceção de algumas famílias. Essa divergência pode, em parte, ser explicada pela distribuição diferencial da propriedade da terra entre as famílias do quilombo, no interior do território de ocupação tradicional quilombola²⁷, e do aporte financeiro oportunizado pelo empreendimento por meio do arrendamento das terras para instalação das torres, assim como dos aerogeradores do parque eólico.

Alguns fatores que antecederam a chegada destes dois empreendimentos contribuíram para gerar uma expectativa favorável de algumas famílias em torno deles. Um deles se refere à experiência de um morador da comunidade vizinha (que não era quilombola), que arrendou sua propriedade para a instalação dos aerogeradores do parque eólico, da qual tomaram conhecimento em virtude da amizade que mantinham com ele e das notícias que

²⁶ O quilombo Mumbuca foi certificado em 2018 e ainda não possui um RTID, o que contribui para a ocorrência de conflitos com supostos proprietários de terras cujas áreas incidem sobre o território que pretendem reivindicar.

²⁷ Certificado em 2004, e ainda sem RTID, este quilombo é composto por seis *sítios*, titulados, cuja maioria se configura atualmente como *terra de herdeiro*.

circulavam na cidade. Em alguns momentos chegaram também a destacar a beleza que viam nos parques eólicos, que estava relacionada à sua magnitude e luminosidade à noite.

Outro fator que teria favorecido a imagem positiva em torno destes dois projetos está relacionado a duas experiências de arrendamento de parcelas de suas terras a empresas²⁸. Uma delas, mais atual, para a instalação de torres de medição de ventos, e a outra, mais antiga, para uma pequena mineradora de mármore que teria se instalado no local na década de 1990, quando ainda não haviam sido reconhecidos como quilombolas. Durante o período em que esteve em atividade, a mineradora teria gerado inúmeros empregos para os moradores e também uma renda para a família proprietária da área arrendada.

Segundo a presidente da associação, por uma coincidência, a mineradora veio à falência justamente no ano em que foram reconhecidos enquanto comunidade quilombola. Durante o trabalho de campo para elaboração do ECQ, as causas de sua falência permaneciam desconhecidas para os moradores, que passaram a associá-la ao fato de terem sido certificados como comunidade quilombola, o que, em sua interpretação, teria acarretado o impedimento de seu funcionamento no interior do território recém-reconhecido. Esse acontecimento pode ter resultado numa percepção negativa sobre o reconhecimento, sobretudo por parte de algumas famílias, que passaram a associá-lo à escassez de trabalho e renda na comunidade.

O mesmo raciocínio foi empregado quando constataram que, diferente do que ocorreu com a comunidade vizinha, eles não foram procurados pela empresa com o interesse em arrendar suas terras. Esta comparação foi suficiente para confirmarem uma suspeita que já vinha sendo nutrida desde a paralisação das atividades da mineradora, qual seja, a de que o reconhecimento de seu pertencimento étnico impedia que determinadas atividades econômicas fossem desenvolvidas no território quilombola. Ainda assim, os quilombolas de Paiol Rural aguardavam com grande expectativa o cruzamento dos dados

²⁸ A prática de concessão temporária de parcelas de terra mediante pagamento não é incomum neste quilombo. Para além dos atores externos, os moradores costumam se valer entre si do que denominam como “contrato de comodato”, que consiste na concessão de uma área (no interior de sua *terra de herdeiro*) a outro morador que não a possui ou necessita de mais extensões de terra para desenvolver suas atividades produtivas.

cartográficos que viria a confirmar (ou não) a incidência das torres no território e precisar sua localização, ou seja, em quais dos seis *sítios* que compõem o território estariam inseridas. Os moradores de Mumbuca, ao contrário, em nenhum momento manifestaram qualquer expectativa em arrendar as terras de sua propriedade.

As circunstâncias, sobretudo econômicas, em que se encontravam as duas comunidades no momento da consulta nos fornecem algumas pistas para compreender seu posicionamento divergente diante do empreendimento. Apesar da vasta extensão do território quilombola de Paiol Rural, a maioria das famílias migrou para a zona urbana do município, ou para outros estados, em virtude das poucas alternativas econômicas disponíveis no local e da ausência e/ou inatividade de equipamentos de infraestrutura, como escola, posto de saúde e transporte²⁹. Aqueles que permaneceram se dedicam ao trabalho familiar na agricultura e na pecuária, com raros incentivos governamentais e não governamentais. Alguns dos moradores que se deslocaram para o quilombo Paiol Urbano, apesar de constituírem residência na cidade, permaneceram cultivando suas terras no quilombo rural, a despeito das dificuldades.

O quilombo Mumbuca, por sua vez, é composto por poucas (e diminutas) *terras de herdeiro* – onde se encontram a maior parte das moradias – e as famílias exercem a posse no restante do território que reivindicam como quilombola. Assim como em Paiol Rural, o regime de apropriação do espaço se apoia na unidade de trabalho familiar voltada para a agricultura, criação de animais e uso comum de determinados recursos naturais³⁰. Desde sua certificação como quilombola, em 2018, a comunidade passou a ser assistida por uma série de projetos governamentais (estaduais) e não governamentais³¹, o que teria, segundo seus moradores, dinamizado significativamente a economia local, fortalecendo as atividades

²⁹ O quilombo localiza-se numa área de difícil acesso, distante uma hora da zona urbana, que nos períodos de chuva intensa costuma ficar interdita. Esta dificuldade no acesso é utilizada pelos governantes municipais para justificar o não atendimento da comunidade por transporte público escolar e ambulâncias, por exemplo.

³⁰ Se configurando no que Almeida (2008, 2010) designa como “terras tradicionalmente ocupadas”.

³¹ Dentre os quais podemos citar a construção de diferentes modalidades de cisternas (pluvial, enxurrada, calçadão), barreiros-trincheira, poços artesianos, criação de um banco de sementes crioulas, doação de animais de criação (ovinos e caprinos), concessão de bolsas para os jovens que se dedicam à agricultura e fornecimento de mudas e sementes.

produtivas comumente praticadas e garantindo sua permanência no território. Soma-se a isso outros elementos que o colocam numa condição mais favorável em comparação com o Paiol Rural, como o fato de contarem com uma escola em atividade, transporte público e proximidade da zona urbana.

Seja qual for a representação que se forjou sobre o empreendimento, o trabalho de campo para elaboração do ECQ revelou que a percepção inicial das duas comunidades sobre eles foi forjada num contexto de quase completa ausência de informações sobre suas características e possíveis impactos. Até o momento da reunião consultiva, o que há disponível para estas comunidades sobre o projeto do empreendimento são informações dispersas, imprecisas e sem consistência. Estamos nos referindo aos boatos que correm na cidade, à constatação de pessoas “de fora” circulando na zona rural e urbana, a presença de estacas, placas e outros marcos espaciais no interior de seus territórios e nas suas proximidades, visitas de técnicos para levantamento fundiário e de dados socioespaciais, dentre outros elementos.

Estas ações por parte da empresa costumam ser levadas a cabo sem que as comunidades tenham sido informadas e a despeito das normativas que determinam que qualquer medida referente ao empreendimento no interior do território quilombola deve aguardar a manifestação da Fundação Cultural Palmares, o que aponta para o não cumprimento da exigência de que a consulta seja prévia e informada³². Outro fator é que o contato com membros da comunidade ocorre mesmo antes do rito da consulta, que se inicia com a primeira reunião informativa. No quilombo Paiol Rural foi constatado um incidente desta natureza. Em trabalho de campo, uma moradora e sua filha, em conversa com os consultores que acabavam de informá-las sobre o projeto de construção da linha de transmissão, perguntaram se eles tinham alguma relação com um contrato que a mãe havia assinado meses antes, mas que não sabiam explicar com quem foi celebrado e nem qual era sua finalidade.

³² São muitos os casos registrados pela literatura (ALMEIDA et al., 2010, 2019; BESER; CARVALHO, 2019; GLASS, 2019; ROSSITO et al., 2019; SILVA, 2016) que apontam que estes requisitos não são cumpridos. Em alguns contextos, a consulta sequer ocorre, ou vai ocorrer anos depois de instalado o empreendimento e por meio de medidas judiciais, chegando a se configurar como um drama social, conforme o classificaram Beser e Carvalho (2019) em seu estudo sobre consulta aos quilombolas de Oriximiná.

Com a foto em seu celular, sua filha mostra aos técnicos o contrato que a mãe assinou com a empresa empreendedora dispondo 0,075 hectare de suas terras e onde, como viriam a saber por meio dos consultores, seria instalada uma das torres.

Ou seja, muitas vezes é na *reunião consultiva/informativa* e durante o trabalho de campo para elaboração do ECQ que a comunidade consegue estabelecer relação entre os boatos, os marcadores espaciais que encontrava em seu território, as pessoas externas que circulavam pelo local e o empreendimento que está sendo apresentado. Este desconhecimento não se apresenta apenas no que concerne ao projeto do empreendimento, mas também aos direitos das comunidades quilombolas num processo de licenciamento ambiental. No caso em questão, trata-se de dois quilombos que nunca antes haviam tido contato com qualquer obra ou atividade deste porte e nada conheciam sobre seus direitos³³.

Na *reunião informativa*, o volume de informações disponibilizadas num curto espaço de tempo para pessoas que nunca protagonizaram um processo de licenciamento ambiental faz com que poucas delas sejam de fato retidas e compreendidas³⁴. Apesar do esforço do técnico da Fundação Cultural Palmares e dos consultores em tentar explicar a base legal deste processo e os direitos das comunidades quilombolas de serem consultadas e compensadas, nos casos em que forem identificados impactos, trata-se de um *modus operandi* forjado pelo Estado com o qual muitas destas comunidades não estão habituadas, mas com o qual devem se familiarizar rapidamente para que a natureza participativa da consulta, mesmo que precariamente, seja assegurada³⁵.

³³ Escassos também eram seus conhecimentos sobre outros direitos dos quais são portadores enquanto grupo étnico e que não estão diretamente associados à temática do licenciamento, como é o caso dos benefícios concedidos a estes grupos por meio de políticas públicas diferenciadas. Em Paiol Rural, por exemplo, com exceção da presidente da associação, nenhum dos interlocutores da pesquisa de campo tinha conhecimento de que poderiam ser, ou que já estavam sendo, beneficiário destas políticas.

³⁴ Outros estudos (ALMEIDA et al., 2013, 2010; BESER; CARVALHO, 2018; ROJAS GARZÓN; YAMADA; OLIVEIRA, 2016; ROSSINI et al., 2019) também chamaram a atenção para as inúmeras dificuldades que envolvem um processo de consulta, como tempo escasso, informações insuficientes, linguagem de difícil acesso, ausência de apoio técnico, pressão para assinatura de documentos, dentre outros.

³⁵ Isso nos remete ao que Almeida et al. (2013), acerca das audiências públicas, classificou como a “ilusão da participação”. Ainda a respeito da “participação” em processos de licenciamento ambiental numa perspectiva crítica, ver Bronz (2009).

Não estamos nos referindo apenas à linguagem técnica das áreas de conhecimento envolvidas nesse processo – como o direito, a engenharia ou as ciências sociais –, mas também ao próprio mecanismo de consulta a estas populações que se supõe “livre, prévio e informado”, como determina a Convenção 169 da OIT e as normativas da Fundação Cultural Palmares. É inegável a importância deste direito a grupos historicamente excluídos dos processos decisórios sobre medidas que os atingiram e os atingem, no entanto esse direito, ao ser aplicado, esbarra em questões estruturais da sociedade brasileira, como, por exemplo, o desconhecimento acerca dos direitos, a marginalização dos grupos minoritários, a interpretação particularizada das normas e a inexorabilidade da ideologia do desenvolvimento.

As inúmeras precariedades que caracterizam algumas consultas não significam, no entanto, que os quilombolas adotam uma posição passiva e conformada frente a elas. Conforme veremos a seguir, procuram de inúmeras formas – que passam pelo contato com consultores, com a Fundação Cultural Palmares, com organizações da sociedade civil, articulação interna, dentre outras – suprir esse déficit.

A REUNIÃO DEVOLUTIVA: CONSULTA SOBRE O ESTUDO DO COMPONENTE QUILOMBOLA E PLANO BÁSICO AMBIENTAL QUILOMBOLA

Depois que o ECQ é elaborado pelos técnicos da empresa de consultoria ambiental, ele passa pela avaliação do empreendedor, que tece suas considerações, podendo sugerir mudanças, acréscimos e/ou exclusões. Após esta avaliação, são encaminhados para a Fundação Cultural Palmares, que, por meio do técnico designado para acompanhar o processo, emite seu parecer, aprovando (ou não) os estudos. No caso de aprovação, o empreendedor deve encaminhar com antecedência alguns exemplares para as comunidades, para que sejam previamente informadas sobre a reunião, na qual serão novamente consultadas sobre seu consentimento em relação ao ECQ que está sendo apresentado e ao prosseguimento do processo.

Via de regra, a apresentação do ECQ antecede a do PBAQ. Isto porque no primeiro consta tanto a caracterização da comunidade quanto o levantamento dos impactos que podem ser causados pelo empreendimento. Nele também constam algumas ações, elencadas de forma genérica e pouco sistematizada, para controlá-los, mitigá-los e/ou compensá-los. Cabe, portanto, ao PBAQ detalhar e organizar em programas específicos as medidas compensatórias que foram levantadas no ECQ e levadas para discussão junto à comunidade no momento de sua apresentação. Depois de pronto (e passando pelas mesmas etapas pelas quais passou o ECQ), é organizada uma nova reunião, agora para consultar as comunidades *afetadas* sobre sua aprovação do PBAQ.

Apesar desta ser a prática recorrente, no caso em questão, ECQ e PBAQ foram aprovados na mesma reunião, sob a alegação de que a competência para acompanhar os licenciamentos que envolviam comunidades quilombolas seria transferida, em breve, da Fundação Cultural Palmares para o Ministério da Agricultura e Agropecuária (Mapa)³⁶, o que impunha a necessidade da entidade finalizar até o final daquele ano os inúmeros processos que se encontravam em andamento. Por este motivo, a aprovação do segundo se deu apenas com base nas medidas sugeridas no ECQ, uma vez que ele ainda não havia sido elaborado até o momento em que foi realizada a reunião. Depois de pronto, foi encaminhado à Fundação Cultural Palmares e, a critério do técnico, prescindiu de uma nova consulta às comunidades, uma vez que já havia sido aprovado na reunião de apresentação do ECQ.

Para ambas as comunidades, foram identificados impactos decorrentes da instalação e operação da linha de transmissão e propostas medidas para que pudessem ser devidamente compensadas.

A apresentação do ECQ às comunidades foi feita pelos consultores que o elaboraram e, conforme exigem as normativas que disciplinam o processo, estavam presentes na reunião um representante da Fundação Cultural Palmares e um técnico da empresa responsável pelo empreendimento, o mesmo

³⁶ Medida prevista no decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019, e atualizada na definição de estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Incra (Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, artigo 13, Inciso VII).

que compareceu à reunião informativa e que acompanhou todo o processo. Já com relação à Fundação Cultural Palmares, em virtude das mudanças pelas quais estava passando o órgão, que acarretaram exonerações e afastamentos de alguns de seus membros, houve substituição, no período em que se realizava o trabalho de campo, do técnico até então encarregado de acompanhar o processo. O novo responsável, por ter sido alocado nesta função posteriormente, participou apenas da avaliação do ECQ e PBAQ e das reuniões devolutivas.

Neste momento, novamente, as duas comunidades consultadas trilham caminhos distintos, a despeito dos impactos identificados terem sido praticamente os mesmos para as duas, bem como as medidas propostas para lidar com eles. Estamos nos referindo à diferença no tratamento que cada comunidade recebeu por parte do empreendedor, o que se explica, como buscaremos demonstrar, pela capacidade de negociar e de exercer pressão de suas lideranças, bem como por seu contato prévio com movimentos sociais e organizações da sociedade civil que atuam em prol dos direitos quilombolas. Esse atributo teve influência significativa no que diz respeito ao direito destas comunidades de serem devidamente compensadas pelos impactos causados pelo empreendimento. Vejamos em mais detalhes como isso se deu.

Diferentemente do que se observou na primeira reunião de consulta (*reunião informativa*), havia um número significativo de moradores na reunião que ocorreu no quilombo Paiol Rural para consultá-los sobre seu consentimento em relação ao ECQ, ao PBAQ e, conseqüentemente, ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental da obra. Muitos daqueles que se mostraram interessados quando se iniciaram os trabalhos não compareceram à reunião, talvez em virtude de estarem cientes de que as torres incidiriam sobre as terras de outras famílias. Além do maior número de presentes, observou-se também maior participação e interesse dos quilombolas em conhecer as implicações do empreendimento e as ações para compensá-los pelos impactos.

Ainda que pedidos de esclarecimento e dúvidas tenham sido apresentados por eles durante a reunião, não houve questionamentos acerca das medidas esboçadas no ECQ, como sugestões de alterações ou pedidos para incluir medidas mitigadoras e/ou compensatórias que não estavam presentes no

estudo, mas que haviam sido apresentadas pela comunidade no curso do trabalho de campo. Esse consentimento em relação ao que estava sendo proposto como compensação³⁷ parece estar menos associado a uma concordância plena com relação às ações propostas e mais a uma ausência de mobilização destes moradores enquanto grupo capaz de exercer pressão sobre o empreendedor.

O quilombo Mumbuca, ao contrário, mesmo com as ações propostas no ECQ, se empenhou em organizar suas demandas para apresentá-las ao empreendedor naquele momento de consulta. Por meio de sua liderança, que também era presidente da associação, foram sugeridos acréscimos e alterações, pois não se consideravam justamente compensados. A presidente da associação, por mais de uma vez, reforçou a importância das terras onde incidiriam as torres para a subsistência das famílias quilombolas e os transtornos que a implementação da linha de transmissão, sobretudo no momento de sua instalação, causaria às atividades comunitárias. Ela questionou o fato de uma das ações que os quilombolas julgavam adequadas para compensá-los (a construção de uma sede para sua associação) não ter sido incluída como uma ação compensatória. Acrescentou ainda a limpeza dos barreiros comunitários (de onde os moradores retiram água) e o fornecimento de ração aos animais de criação, como outras duas medidas que não haviam sido contempladas pelo empreendedor, mesmo tendo sido apontadas como demanda comunitária.

Diante do exposto pela liderança, o representante do empreendimento respondeu que os quilombolas deveriam escolher entre as ações que estavam sendo demandadas, mais precisamente entre a construção da sede e a limpeza do barreiro. De seu ponto de vista, a comunidade estaria excedendo em suas demandas por compensação, haja vista que, como ele próprio afirmou durante a reunião, a área na qual as torres estavam projetadas para serem instaladas, embora reconhecida pelos quilombolas como território historicamente ocupado, se encontrava sob propriedade particular³⁸. Expressou ainda o fato de a comunidade não possuir um RTID que lhes assegurasse o domínio

³⁷ Construção de um poço artesiano, oficinas e cursos de capacitação diversos (gestão de resíduos, formação de agentes ambientais, associativismo, captação de recursos, cultivo de palma, apoio às atividades agropecuárias) e apoio à organização de atividades culturais.

³⁸ Esta área corresponde àquela sobre a qual já foi feita referência.

formal sobre a referida parcela de terra como um elemento que os quilombolas deveriam levar em consideração ao fazerem suas demandas.

Ao lançar mão deste argumento, o representante do empreendedor evidencia não apenas seu desconhecimento em relação às normativas da Fundação Cultural Palmares que disciplinam o processo de consulta³⁹, mas também deixa explícita sua tentativa de deslegitimar as cosmografias (LITTLE, 2001) dos quilombolas. Mais do que um desconhecimento, trata-se de uma interpretação legalista (e situacional) das normas como uma forma de manter o patamar das negociações nos limites que ali apresentaram.

O técnico da Fundação Cultural Palmares, diante das argumentações do empreendedor e da liderança quilombola, sugere que seja registrada em ata a demanda pela construção da sede para a associação, mas não procede da mesma maneira com relação à limpeza dos barreiros, tampouco com relação ao fornecimento de ração. A reunião foi permeada por intensas tentativas de negociação, entre empreendedor e quilombolas, das medidas que deveriam fazer frente aos impactos causados pelo empreendimento, com pontuais intervenções por parte do técnico governamental, que se concentraram mais em solicitar a inclusão de determinados pontos na ata⁴⁰.

Chamamos a atenção para este fato, pois ele nos remete ao tema da suposta impessoalidade da burocracia. Nota-se que a atuação da Fundação Cultural Palmares ganha contornos diferenciados a depender do técnico que acompanha

³⁹ Embora conste na Portaria Interministerial nº 60/2015 que são as comunidades quilombolas que possuem RTID que devem ser contempladas com estudos específicos, nos dias de hoje prevalece a interpretação de que a certificação já confere o direito à consulta, conforme disposto na Instrução Normativa da FCP nº 1/2018 e na Recomendação nº 2/2016 das 4ª e 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, do Ministério Público Federal. Essa reinterpretação se mostra importante diante do fato de que a maioria das comunidades quilombolas no Brasil não possui RTID, o que impediria sua participação nos processos de consulta. A Convenção 169 da OIT, por sua vez, reconhece “o direito de posse e propriedade desses povos [...], inclusive sobre terras que, como observado em determinados casos, não sejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais tenham, tradicionalmente, tido acesso para suas atividades e subsistência” (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2011, p. 9).

⁴⁰ Tal postura se diferenciava, em certa medida, daquela adotada pelo técnico que conduziu a primeira reunião de consulta, o qual enfatizou, constantemente, os direitos quilombolas e ressaltou a importância das comunidades exercerem seu direito de serem consultadas e devidamente compensadas quando identificados impactos, bem como apontou os caminhos e as instâncias que podem ser acionados nos casos em que estes direitos não são observados.

o processo⁴¹. A ausência de protocolos claros que normatizem a atuação dos agentes públicos pode ser considerada como um dos elementos que favorecem sobremaneira esta prática e contribui para o entendimento e aplicação particularizada da norma, como já apontado por Kant de Lima (1995).

Mesmo com a tímida participação do técnico da Fundação Cultural Palmares nesta segunda consulta, chegou-se a um consenso entre as partes, ainda que a comunidade considerasse que a limpeza dos barreiros e o fornecimento de ração para seus animais – e que não foram registrados em ata, como ocorreu com a construção da sede – fossem ações fundamentais para a compensação dos impactos⁴². Ao final desta consulta, os presentes manifestaram sua concordância com relação ao ECQ e as ações nele sugeridas, e foi dado como aprovado tanto ECQ quanto PBAQ.

Os momentos formais de consulta às comunidades *afetadas* são etapas importantes no que diz respeito ao exercício do direito de serem consultadas e devidamente compensadas. Sua importância também reside no fato das comunidades contarem com a presença do órgão encarregado de fazer valer seus direitos, que nesses casos deve atuar como um mediador a fim de que as assimetrias entre os atores que permeiam este campo sejam, mesmo que parcial e pontualmente, corrigidas. Embora o rito da consulta seja peça-chave no processo, as negociações entre empreendedor e comunidades nem sempre se esgotam nestes momentos e, mais do que isso, nem sempre se dão sob o olhar e a mediação da Fundação Cultural Palmares. O quilombo Mumbuca pode ser tomado como um exemplo neste sentido, pois sua liderança e o representante do empreendimento permaneceram em contato constante no período que sucedeu a *reunião devolutiva*. Para além do acompanhamento do licenciamento, este diálogo entre eles permitiu que uma das ações que havia sido

⁴¹ Este é um dos motivos pelos quais, entre os representantes dos empreendedores e das empresas de consultoria, circulam comentários acerca das características de cada técnico da Fundação Cultural Palmares que se torna responsável por acompanhar um processo, estando eles voltados a ressaltar sua maior ou menor flexibilidade para negociação com o empreendedor. Ou seja, quanto maior sua flexibilidade, mais interessante do ponto de vista da iniciativa privada que implementa estas obras.

⁴² Isso se justifica porque as famílias quilombolas utilizam a área onde serão instaladas as torres para a criação de caprinos, ovinos e bovinos e, eventualmente, para retirar água do açude. No período de instalação, haveria uma interdição temporária para o uso destas áreas em virtude das atividades necessárias para a consolidação das obras.

pleiteada pela comunidade durante a reunião (a limpeza dos barreiros) fosse, finalmente, aceita.

Esse fato revela o tratamento diferenciado que as duas comunidades receberam por parte do empreendedor no momento final do processo de consulta e suas expectativas de direitos diferenciadas. Como vimos, os quilombolas de Paiol Rural não reclamaram a inclusão no ECQ de algumas medidas que julgavam necessárias e que haviam sido levantadas por eles durante o trabalho de campo dos técnicos. Esse silenciamento durante a reunião de apresentação do ECQ explica o menor número de ações mitigadoras e compensatórias destinadas a essa comunidade em comparação com o quilombo Mumbuca⁴³, que, ao contrário, em virtude da pressão que exerceu sobre o empreendedor, teve a maioria de suas demandas por compensação atendida.

Esta conquista por parte dos moradores deste quilombo revela, ainda, que o direito de ser justamente compensado pelos impactos decorrentes de um empreendimento não está completamente assegurado, sendo necessário demonstrar habilidade para negociar as medidas com o empreendedor e, assim, fazer valer os direitos que lhes são assegurados. O conhecimento e esclarecimentos acerca destes direitos, por sua vez, decorreu da interação que a liderança comunitária mantinha com representantes de movimentos sociais e de organizações da sociedade civil que atuam em prol das comunidades quilombolas. Embora não tenham comparecido à *reunião devolutiva* do quilombo Mumbuca, o contato entre estes atores e a presidente da associação quilombola se manteve frequente ao longo do processo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da descrição de duas situações etnográficas, procuramos problematizar a maneira como vem se dando o exercício do direito à consulta

⁴³ Além do que foi previsto para Paiol Rural, foram autorizados para o quilombo Mumbuca a construção de uma sede, a limpeza dos barreiros e o fornecimento temporário de caminhões-pipa para o abastecimento de cisternas.

de comunidades quilombolas em processos de licenciamento ambiental. Tais situações revelam aspectos relevantes sobre o funcionamento do Estado, das instituições públicas ou privadas e dos atores envolvidos nesses procedimentos de consulta.

O primeiro ponto a ser destacado diz respeito ao modo como a consulta se constitui em um aparelho político frágil, ao considerarmos que, em muitas circunstâncias, elas são realizadas quando as licenças já foram emitidas e algumas ações para viabilização do empreendimento (como, por exemplo, o arrendamento de terras) já foram iniciadas. Soma-se a isso o fato dos mecanismos de difusão e esclarecimento de informações acerca dos riscos de um empreendimento e mesmo sobre os direitos das comunidades quilombolas num processo de licenciamento não atingirem um número expressivo de pessoas. A desigualdade no tratamento que o empreendedor destina às comunidades que se encontram numa situação muito similar ao longo do processo de consulta provoca, por sua vez, um acesso diferenciado aos direitos de que são portadoras (dentre os quais o de serem devidamente compensadas pelos impactos decorrentes do empreendimento), transformando-os em privilégios.

A atuação (ou não) de mediadores também se mostrou um fator relevante para a compreensão das especificidades que observamos em cada caso, bem como as condições materiais em que se encontra a comunidade no momento de chegada do empreendimento. Como vimos, Mumbuca é assistida por inúmeros projetos fruto de parcerias entre sua associação e entidades governamentais estaduais e organizações da sociedade civil. O fator econômico e o poder de negociação, como já havia alertado Acselrad (2010), é importante para compreender o consentimento (ou não) de atores sociais locais diante de empreendimentos portadores de riscos.

O segundo ponto se refere à dimensão moral e simbólica que a norma ocupa no espaço público brasileiro. Conforme cientistas sociais brasileiros já apontaram (KANT DE LIMA, 1995; OLIVEIRA, 2002), verifica-se, no Brasil, uma significativa desarticulação entre as normas e o plano das interações sociais. Neste universo interacional, a norma é compreendida como um

instrumento externo aos indivíduos, propriedade particular das instituições do Estado, logo não produz o efeito observado em países capitalistas e democráticos, qual seja, a normalização das condutas. Como observou Kant de Lima (1995), nossa estrutura política e jurídica possui como uma de suas marcas principais a particularização do conhecimento e das regras. A inexistência e a dificuldade de conformação de consensos sobre os fatos e as normas reforça essa dimensão hierárquica, desigual e particularizada do seu exercício. Isso nos permite sugerir que o exercício do direito de ser consultado, no Brasil, é marcado por uma dificuldade de acesso aos sistemas que compõem o Estado e garantem direitos de acesso ao espaço público e às regras.

Ademais, as fragilidades do mecanismo de consulta aos povos e comunidades tradicionais e as assimetrias de poder que perpassam o campo do licenciamento ambiental, descritas neste trabalho, tendem a se acentuar num contexto como o atual, em que se observam as frequentes investidas por parte do governo federal na tentativa de flexibilizar as regulamentações que normatizam os processos de licenciamento ambiental, assim como aquelas que garantem os direitos dos povos e comunidades tradicionais de serem consultados de forma livre, prévia e informada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ACSELRAD, Henri. Desregulação, deslocalização e conflito ambiental: considerações sobre o controle das demandas sociais. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de *et al.* **Capitalismo globalizado e recursos territoriais**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. p. 179-209.
2. ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de *et al.* (org.). **Cadernos de debates Nova Cartografia Social: territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: UEA, 2010.
3. ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de *et al.* **Mineração e garimpo em terras tradicionalmente ocupadas: conflitos sociais e mobilizações étnicas**. Manaus: UEA, 2019.
4. ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Quilombolas e novas etnias**. Manaus: UEA, 2011.

5. ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo” faxinais e fundos de pastos:** terras tradicionalmente ocupadas. 2. ed. Manaus: Ufam, 2008.
6. ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; DOURADO, Sheila Borges (org.). **Consulta e participação:** a crítica à metáfora da teia de aranha. Manaus: UEA, 2013.
7. ARRUTI, José Mauricio. **Mocambo:** antropologia e história do processo de formação quilombola. Bauru: Edusc, 2006.
8. BESER, Erika; CARVALHO, Luciana. Mineração em territórios quilombolas: notas sobre uma consulta prévia em Trombetas, Oriximiná-PA. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 21, n. 3, p. 119-142, 2018.
9. BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **Eixo transmissão.** Brasília, DF: MME, 2001. Disponível em: <https://bit.ly/396LzUd>. Acesso em: 14 jul. 2020
10. BRONZ, Deborah. Participação ou consulta? Práticas de negociação e políticas de compensação na implantação de projetos industriais no Brasil: o caso dos “pescadores do petróleo”. In: Heredia, Beatriz; ROSATO, Ana (org.). **Política, instituciones y gobierno:** abordajes y perspectivas antropológicas sobre el hacer política. Buenos Aires: Antropofagia, 2009. p. 257-284.
11. CASTRO, Edna Maria Ramos de; HÉBETTE, Jean (org.). **Na trilha dos grandes projetos:** modernização e conflitos na Amazônia. Belém: Editora UFPA, 1989.
12. DUMONT, Louis. **Homo hierarchicus.** Paris: Gallimard, 1966.
13. DUPRAT, Deborah. A convenção 169 da OIT e o direito à consulta prévia, livre e informada. **Revista Culturas Jurídicas**, Niterói, v. 1, n. 1, p. 51-72, 2014.
14. FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **Redistribution or recognition?:** A political-philosophical exchange. London: Verso, 2003.
15. GLASS, Verena (org.). **Protocolos de consulta prévia e o direito à livre determinação.** São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo: Cepedis, 2019.
16. KANT DE LIMA, Roberto. **A polícia na cidade do Rio de Janeiro:** seus dilemas e paradoxos. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
17. KYMLICKA, Will. **Ciudadanía multicultural.** Barcelona: Paidós, 1995.
18. LEITE, Ilka Boaventura. O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 3, P. 965-977, 2008.
19. LEITE, Ilka Boaventura. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. **Etnográfica**, Lisboa, v. 4, n. 2, p. 333-354, 2000.
20. LITTLE, Paul E. **Amazonia:** territorial struggles on perennial frontiers. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2001.

21. MOTA, Fabio Reis. **Cidadãos em toda parte ou cidadãos à parte**: demandas de direitos e reconhecimento no Brasil e na França. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.
22. NACIONES UNIDAS. Asamblea General. **Promoción y protección de todos los derechos humanos, civiles, políticos, económicos, sociales y culturales, incluido el derecho al desarrollo**: informe del Relator Especial sobre la situación de los derechos humanos y las libertades fundamentales de los indígenas, James Anaya. Nueva York: NU, 2009. Disponível em: <https://bit.ly/2DJP8UJ>. Acesso em: 24 jan. 2020.
23. OLIVEIRA, Luís R. Cardoso de. **Direito legal e insulto moral**: dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.
24. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT**. Brasília, DF: OIT, 2011.
25. ROJAS GARZÓN, Biviany; YAMADA, Erika M.; OLIVEIRA, Rodrigo. **Direito à consulta e consentimento de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais**. São Paulo: Rede de Cooperação Amazônica; Washington, DC: Due Process of Law Foundation, 2016.
26. ROSSITO, Flavia Donini *et al.* **Quilombolas e outros povos tradicionais**. Curitiba: Cepedis, 2019.
27. SILVA, Liana Amin Lima da. Parecer sobre a implementação da consulta prévia na América Latina. *In*: SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de; ROSSITO, Flavia Donini (org.). **Estudos sobre o cadastro ambiental rural (CAR) e consulta prévia**: povos tradicionais. Curitiba: Letra da Lei, 2016. p. 71-112.
28. ZHOURI, Andréa *et al.* O desastre do rio Doce: entre as políticas de reparação e a gestão das afetações. *In*: ZHOURI, Andréa (org.). **Mineração, violências e resistências**. Marabá: iGuana, 2018. p. 28-64.
29. ZHOURI, Andréa. Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability: desafios para a governança ambiental. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 23, n. 68, p. 97-107, 2008.
30. ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PAIVA, Angela. Uma sociologia do licenciamento ambiental: o caso das hidrelétricas em Minas Gerais. *In*: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice (org.). **A insustentável leveza da política ambiental**: desenvolvimento e conflitos socioambientais. Belo Horizonte, Autêntica, 2005. v. 1, p. 89-116.

Toda força à ré: territorializações indígenas e regressões estatais no nordeste do Brasil

Full power in reverse: indigenous territorialization and statal regression in northeast Brazil

Estêvão Martins Palitot

Brasil. Universidade Federal da Paraíba. Professor adjunto II de Sociologia do Departamento de Ciências Sociais e do programa de pós-graduação em Antropologia da Universidade Federal da Paraíba. Doutor (2010) e mestre (2005) em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba, bacharel (2003) em Ciências Sociais pela mesma instituição. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0129-1239>. E-mail: epalitot@yahoo.com.br. Colaboração: Pesquisa empírica, Pesquisa bibliográfica, Análise de dados, Redação e Revisão.

Kelly Emanuely de Oliveira

Brasil. Universidade Federal da Paraíba. Professora adjunta do Departamento de Ciências Sociais e do programa de pós-graduação em Antropologia da Universidade Federal da Paraíba. Doutora em Antropologia Social pela Universidade Federal de Pernambuco, Mestra em Sociologia e graduada em Comunicação Social – Jornalismo, ambos pela Universidade Federal da Paraíba. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9413-7697>. E-mail: mensagenskelly@gmail.com.br. Colaboração: Pesquisa empírica, Pesquisa bibliográfica, Análise de dados, Redação e Revisão.

Resumo

O processo de redemocratização no Brasil propiciou a emergência de novos movimentos sociais que articulam dimensões identitárias, territoriais e ambientais, demandando do Estado o reconhecimento de sujeitos políticos de direito coletivo. O movimento indígena é paradigmático dessas transformações que conseguiram inscrever na Constituição Federal de 1988 as bases para os processos de demarcações das terras indígenas que se efetivaram nos últimos trinta anos. A despeito das garantias constitucionais, a maioria das terras indígenas enfrenta o que denominamos de *regressões estatais*: ideologias, aparatos e processos internos ao aparelho do Estado que atuam de forma a limitar, impedir ou paralisar a efetivação das demarcações, mostrando-se suscetíveis aos interesses de grupos

Recebido em 10 de março de 2020.

Avaliador A: 12 de abril de 2020.

Avaliador B: 24 de abril de 2020.

Aceito em 24 de abril de 2020.

sociais opostos aos marcos constitucionais vigentes. Neste artigo, tomaremos como objeto de estudo os processos demarcatórios das terras dos povos Potiguara (PB) e Xukuru (PE), analisando como as *regressões estatais* aplicadas aos processos de territorialização desses povos têm representado entraves à efetivação dos direitos indígenas às terras e aos seus modos de vida tradicionais.

Palavras-chave: Territorialização, Potiguara, Xukuru, Regressões Estatais, Terras Indígenas.

Abstract

The process of redemocratization in Brazil led to the emergence of new social movements that articulate the dimensions identity, territory and environment, demanding the recognition of political subjects with collective rights from the government. The indigenous movement is paradigmatic of these transformations that managed to inscribe in the Federal Constitution of 1988 the bases for the institution of indigenous lands that took place in the last thirty years. Despite constitutional guarantees, most indigenous lands face off what we call state regressions: ideologies, apparatuses and processes internal to the state organs that serve to limit, prevent or paralyze the effectiveness of this institution, showing themselves to be susceptible to interests of social groups opposed to current constitutional frameworks. In this article, the object of study was the demarcation processes of the lands of the Potiguara (PB) and Xukuru (PE) peoples, analyzing how State regressions applied to the processes of territorialization of these peoples have represented obstacles to indigenous rights to their lands and traditional lifestyles.

Keywords: Territorialization, Potiguara, Xukuru, State Regressions, Indigenous Lands.

O processo de redemocratização no Brasil propiciou a emergência de novos movimentos sociais que articulam dimensões identitárias, territoriais e ambientais, demandando do Estado o reconhecimento de sujeitos políticos de direito coletivo. Neste processo, as mobilizações indígenas se apresentam como paradigmáticas nas reivindicações por garantias de direitos étnicos e ambientais no país, tendo os processos de territorialização como base

fundamental (OLIVEIRA FILHO, 2004). Pretendemos refletir, a partir dos casos dos povos indígenas Potiguara (PB) e Xukuru (PE), como as suas mobilizações enfrentaram obstáculos interpostos não apenas por atores sociais concorrenciais, mas também pela própria ação e omissão dos aparatos do Estado, agudizando conflitos sociais. Não desmerecendo os avanços ocorridos na legislação brasileira, fundamentada na Constituição de 1988, buscamos entender como a efetivação desses direitos vem sendo obstaculizada em determinados casos por complexos arranjos entre interesses privados e o próprio poder público, o que chamamos de *regressões estatais*.

Denominamos *regressões estatais* as ideologias, aparatos e processos internos ao aparelho do Estado que atuam de forma a limitar, impedir ou paralisar a efetivação das demarcações, mostrando-se suscetíveis aos interesses de grupos sociais opostos aos marcos constitucionais vigentes. Os povos indígenas Xukuru (PE) e Potiguara (PB) enfrentaram diferentes obstáculos na efetivação do direito à terra, parte significativa destes pode ser apontada como resultante de dispositivos previamente organizados nas esferas jurídico-administrativas, que tem como objetivo frear e limitar processos reivindicatórios de direitos por parte de grupos subalternos. Apesar da positividade inscrita em determinados componentes constitucionais (como o reconhecimento dos direitos originários dos povos indígenas, da diversidade cultural e da nulidade dos títulos de propriedade incidentes sobre as terras tradicionalmente ocupadas), estes não são autoaplicáveis e dependem de complexas malhas organizacionais para sua efetivação, nas quais se localizam estes aparatos regressivos de que tratamos nesse artigo.

As reflexões sobre o uso da máquina pública em um processo de regressão aos direitos étnicos já foi objeto de análise de diversos autores (LIMA; BARRETTO FILHO, 2005; OLIVEIRA FILHO; ALMEIDA, 1998). Tais ações vêm sendo denunciadas pelos movimentos indígenas com veemência e se constituem de fato em um processo de tensão perene na relação desses povos com o Estado brasileiro. Nossa conceituação das *regressões estatais* dialoga diretamente com reflexões consolidadas na antropologia brasileira, que apontam temas como a fragilidade institucional e orçamentária da Fundação Nacional

do Índio (Funai), que implicam grande morosidade nos processos de demarcação, cujos encaminhamentos dependem de intensa pressão de indígenas e outras agências (OLIVEIRA FILHO; ALMEIDA, 1998), e “as sucessivas redefinições de procedimentos administrativos de demarcação, ao sabor de pressões políticas variadas” (LIMA; BARRETTO FILHO, 2005, p. 11). Na esfera legislativa, observamos ações insistentes em atacar os direitos étnicos indígenas, contemplando os interesses de mineradores, madeireiros, operadores do agronegócio, empreiteiras de grandes obras e mesmo de outros órgãos do Estado. A proposição de diferentes emendas constitucionais revisionistas e mesmo uma recente comissão parlamentar de inquérito (CPI) são evidências de intensa mobilização na esfera legislativa com vistas à criação de outros pontos de regressão. Também podemos identificar aparatos regressivos no poder judiciário, como a discussão sobre a tese do “marco temporal”, entre outras práticas corriqueiras adotadas, tais como a abertura de processos na justiça comum, embora todos os temas envolvendo terras indígenas devam ser tratados no âmbito da justiça federal.

Tomar esses processos como tema de análise crítica é tarefa importante do fazer antropológico num contexto de urgência política em que a vida de pessoas e grupos é cada vez mais afetada por processos de recrudescimento da exploração ambiental e material, com a retirada de direitos e a disseminação de antigos preconceitos como forma de impedir o reconhecimento dos povos indígenas.

Escolhemos os casos dos Potiguara e Xukuru porque apresentam condicionantes próprias e vários pontos em comum. Primeiramente, são as duas etnias mais numerosas do Nordeste etnográfico¹, os Potiguara com mais de 15 mil pessoas e os Xukuru com mais de 12 mil. As terras indígenas demarcadas para cada povo são de tamanhos aproximados: 33.757 hectares para os Potiguara e 27.555 hectares para os Xukuru. Ocupando nichos ecológicos específicos e de grande relevância para a preservação dos ecossistemas dos manguezais, da mata atlântica e da caatinga, esses dois povos relacionam-se também com diferentes formas de apropriação da terra e organização socioeconômica: empresas agroindustriais (têxtil, alimentícias e sucroalcooleiras),

¹ Sobre a definição de Nordeste etnográfico ver (SCHETTINO, 2003).

fazendeiros e pequenos agricultores, além dos ambientes urbanos de cidades de pequeno e médio porte, em particular Rio Tinto (PB) e Pesqueira (PE). A percepção de ambos os povos sobre o território e a vida social é baseada não apenas nas relações materiais, mas também na atuação cotidiana de seres espirituais: santos da Igreja Católica e os *encantados* das tradições indígenas, reverenciados nos rituais das festas dos santos padroeiros e do Toré.

Além disso, Potiguara e Xukuru têm uma relação antiga com o órgão indigenista oficial, com a presença de postos indígenas do extinto Serviço de Proteção aos Índios em seus territórios, sem no entanto ter garantido a demarcação dessas áreas até a década de 1980. Apresentam também uma organização política com tendência à centralização, resultante em parte dos enfrentamentos que tiveram em seus processos de luta pela terra, que terminaram por abrir espaço nos contextos políticos locais à atuação indígena, inclusive em termos eleitorais. Por fim, desde o final dos anos 1990, Potiguara e Xukuru visitam-se com regularidade, trocando experiências e conhecimentos, inspirando-se mutuamente em suas estratégias e mobilizações.

As regressões estatais que afetaram os dois povos desencadearam processos de mudança que aqui serão apresentados por meio das relações estabelecidas entre os atores sociais envolvidos, dentro da perspectiva de *situação histórica* (OLIVEIRA FILHO, 1988). Propomo-nos a fundamentar nosso olhar sobre o campo mediante a observação de como foram construídas as relações, envolvendo agências governamentais e não governamentais, além de outros grupos étnicos. A seguir apresentamos um breve relato dos principais eventos que relacionamos com regressões estatais, a serem analisados de forma conjunta na última parte do artigo.

POTIGUARA

Atualmente, os Potiguara vivem em três terras indígenas, cuja área total é de 33.757 hectares: Potiguara (21.238 hectares), Jacaré de São Domingos (5.032 hectares) e Potiguara de Monte-Mór (7.487 hectares). Essas três terras

se sobrepõem aos municípios de Baía da Traição, Marcação e Rio Tinto, no litoral do estado da Paraíba, e têm como referenciais históricos os antigos aldeamentos missionários de São Miguel da Baía da Traição e Nossa Senhora dos Prazeres de Monte-Mór, criados ainda no século XVII para a concentração e catequização da população indígena. Além dos municípios mencionados e das terras indígenas, existem outras unidades territoriais e administrativas limítrofes ou sobrepostas ao território dos Potiguara: um assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e quatro unidades de conservação (três federais e uma estadual)².

Assim, o território dos Potiguara situa-se numa região de ocupação colonial antiga e atravessada por diferentes processos de definição e gestão territorial, sob a responsabilidade de órgãos governamentais que executam distintas políticas públicas (indigenista, ambiental e de reforma agrária). Este território é caracterizado por uma complexidade de domínios geográficos e ecológicos onde se destacam os estuários dos rios Mamanguape e Camaratuba, com vastas áreas de manguezais. Este universo paisagístico complexo e diversificado foi profundamente impactado nas últimas décadas pela expansão do cultivo agroindustrial da cana-de-açúcar, dos criatórios comerciais de camarão, da urbanização das cidades locais e da economia do turismo litorâneo. Todas essas atividades contaram com a participação indígena, ainda que de forma subordinada (CARDOSO; GUIMARÃES, 2012; PALITOT, 2005; VIEIRA, 2010).

A população Potiguara, de cerca de 15 mil pessoas, está desigualmente distribuída dentro e fora das terras indígenas e convive em estreita relação com os não indígenas. Existem 32 aldeias nas terras demarcadas e três áreas urbanas. A Vila Monte-Mór, um bairro da cidade de Rio Tinto com mais de 6 mil pessoas, das quais 1.600 são indígenas. As cidades de Baía da Traição e

² Assentamento Campart II, com 1.883,89 hectares, criado em parte das terras indígenas não demarcadas (MENDONÇA, 2012). Existem também quatro Unidades de Conservação ambiental, três delas subordinadas ao Ministério do Meio Ambiente: a Reserva Biológica (Rebio) Guaribas (4.321 hectares), a Área de Proteção Ambiental (APA) da Barra do Rio Mamanguape e a Área de Relevante Interesse Ecológico (Arie) dos Manguezais da Foz do Rio Mamanguape (5.769,54 hectares). Esta última totalmente englobada pela APA da Barra de Mamanguape (14.640 hectares). A APA e a Arie estão parcialmente sobrepostas às terras indígenas Potiguara e Potiguara de Monte-Mór. A quarta unidade de conservação é estadual e denomina-se Reserva Ecológica Mata do Rio Vermelho (1.500 hectares), completamente sobreposta à terra indígena Potiguara de Monte-Mór (ICMBIO, 2014).

Marcação também estão completamente inseridas dentro das terras indígenas e apresentam uma população indígena de cerca de 1.500 pessoas cada uma. Fora das terras indígenas atualmente demarcadas existe a aldeia Taiepe, que aguarda a regularização fundiária por parte da Funai.

A demarcação das terras indígenas dos Potiguara deu-se de modo sucessivo e contíguo. A primeira área a ser demarcada foi a Potiguara, em 1984; a segunda a Jacaré de São Domingos, em 1992; e a terceira a Potiguara de Monte-Mór, em 2004. Estas demarcações sucessivas ocorreram porque a primeira demarcação, a da terra indígena Potiguara, sofreu as injunções políticas do que identificamos como uma modalidade de *regressão estatal* que provocaram a redução da área demarcada e excluíram várias aldeias, especialmente aquelas relacionadas à antiga Sesmaria de Monte-Mór (AZEVEDO, 1986; PALITOT, 2005; PERES, 2001, 2004; VIEIRA, 2010). O momento histórico em que ocorreu a demarcação da terra indígena Potiguara não foi dos mais propícios à efetivação dos direitos indígenas à terra, como observa Ana Valéria Araújo, o controle dos governos militares sobre a Funai era intenso e ainda assim criaram-se mecanismos externos ao órgão para limitar ainda mais as decisões sobre demarcações de terras

O primeiro mecanismo veio à tona com o Decreto nº 88.118, de 23/02/1983 que, embora mantivesse a tarefa de realizar os estudos de identificação através dos técnicos da FUNAI, submetia-os à prévia aprovação de um grupo de trabalho composto por representantes de diversos ministérios e órgãos federais. Só no caso de sua aprovação pelo “Grupão”, como ficou conhecido o grupo de trabalho, é que o procedimento seguia para ser analisado pelos Ministérios do Interior e Extraordinário para Assuntos Fundiários, aos quais cabia então a decisão sobre as demarcações em lugar da FUNAI (ARAÚJO, 2006, p. 36-37).

Neste momento, a Funai dispunha de dados técnicos históricos e cartográficos fornecidos pelos seus quadros especializados que corroboravam a demarcação de uma área de 34.320 hectares, incluindo a Sesmaria de São Miguel e boa parte da Sesmaria de Monte-Mór. Embora a demarcação tenha sido realizada pelo Exército com base nesses dados técnicos fornecidos por

funcionários da Funai, a decisão sobre o tamanho da área e os seus limites foi tomada em Brasília, em reuniões do Grupo Interministerial, que apontou diferentes propostas de áreas, optando sempre pela menor delas, de 20.820 hectares (AZEVEDO, 1986, p. 45-78). Esta decisão foi tomada à revelia das manifestações dos indígenas e dos estudos técnicos da Funai, reduzindo a terra indígena em 14 mil hectares, ou seja, 40% da área proposta. Tal redução atendia aos interesses do Projeto Agropecuário Rio Vermelho, dos ocupantes das margens do rio Camaratuba e da Prefeitura Municipal de Baía da Traição, que visava excluir a sede do município da terra indígena (AZEVEDO, 1986, p. 67; CARELLI, 1984, p. 139).

Desde o final dos anos 1970 os Potiguara estavam mobilizados e pressionavam a Funai para a demarcação das terras indígenas. Em 11 de julho de 1981, Therezinha de Barcellos Baumann, pesquisadora a serviço da Funai, apresentou ao órgão um relatório histórico contendo o “levantamento de documentos necessários que pudessem comprovar a posse e a ocupação, pelos índios, Potiguara, da área que habitam atualmente” (BAUMANN, 1981, p. 1). No final desse mesmo ano, José Augusto da Silva, um Potiguara que havia morado no Rio de Janeiro, teve acesso a mapas e documentos sobre as terras indígenas constantes do acervo do Museu do Índio. De posse dessas informações, os Potiguara deram início à *autodemarcação* das terras contando com o apoio da Arquidiocese e do Centro de Trabalho Indigenista (CTI), de São Paulo. Em outubro de 1982, foram finalizados os trabalhos de demarcação, totalizando uma área de 34.320 hectares, coincidentes com definição de limites elaborada pelo indigenista Cícero Cavalcanti, da Funai, naquele mesmo ano.

A *autodemarcação*, como ficou conhecida essa ação, foi liderada pelos indígenas da aldeia São Francisco, que convocaram seus parentes residentes em outras aldeias, para tomar parte nesse processo. A mobilização foi intensa, possibilitando o reencontro de familiares, atualizando informações e organizando os diferentes grupos locais em torno de um interesse comum (AZEVEDO, 1986, p. 227). O presidente da Funai, coronel Paulo Moreira Leal, prometeu reconhecer os limites demarcados pelos índios, mas estes foram reduzidos pela atuação do Grupo Interministerial ao longo do ano de 1983.

No dia 27 de outubro de 1983, ocorreu um sério conflito entre indígenas e funcionários da Rio Vermelho S.A., na aldeia Lagoa Grande (Jacaré do Meio), sendo morto a golpes de foice o técnico agrícola da empresa, Elionai da Silva Freitas (AZEVEDO, 1986, p. 73, 230). A partir deste momento, materializou-se a intervenção do Exército no conflito e, em janeiro de 1984, foi realizada a demarcação da área por uma equipe de militares. A área demarcada foi então reduzida à 20.820 hectares, sem a realização do levantamento fundiário e deixando várias aldeias fora dos limites.

Esta redução gerou grande descontentamento entre os Potiguara (AZEVEDO, 1986, p. 75-76). Assim, em outubro de 1984, a Funai enviou à área indígena uma equipe com a finalidade de propor soluções para os índios ficaram excluídos da demarcação efetuada pelo exército (AZEVEDO, 1986, p. 76). Esta equipe produziu dois relatórios e um mapa, onde identificou as aldeias Lagoa Grande, Jacaré do Meio, Jacaré de Cima, Grupiúna e nascente do Balanças “situadas na sesmaria dos índios de Monte-Mór, ao Sul da área potiguara [...]. Na área identificada como a ‘extinta sesmaria dos índios de Montemor’ com 13.933,9113 ha” (AZEVEDO, 1986, p. 241).

A partir de 1985, recomeçou a mobilização dos Potiguara pela continuidade das atividades de demarcação das terras. Dessa vez, o protagonismo do movimento recaiu sobre a comunidade de Jacaré de São Domingos, que se confrontava diretamente com a ocupação realizada pela Usina Miriri (AZEVEDO, 1986, p. 76-80, 243; FIALHO, 1988, p. 2). Uma comissão de índios³ seguiu até Brasília, em maio de 1986, para reivindicar a ampliação da área demarcada em 1983 (AZEVEDO, 1986, p. 78).

Os anos seguintes foram marcados por conflitos envolvendo os indígenas de Jacaré de São Domingos de um lado e a Usina Miriri, do outro. A Funai designou, em 26 de abril de 1988, um grupo de trabalho (GT) para identificar a área de Jacaré de São Domingos. Mesmo com os estudos do GT, os Potiguara continuaram mobilizados: fizeram três ocupações na sede da Funai

³ Formada por João Batista Faustino (cacique-geral), José Augusto Sobrinho (Tramataia), Domingos Barbosa dos Santos (Jacaré de São Domingos), Vicente José da Silva (Jaraguá) e Manoel Bernardo dos Santos (Lagoa Grande/Marcação).

em João Pessoa e várias viagens à Brasília. Porém, a demarcação e homologação dessa terra indígena só ocorreu em outubro de 1993, contemplando apenas a aldeia Jacaré de São Domingos, envolvida diretamente nos conflitos naquele momento e excluindo demais (FIALHO, 1988; RODRIGUES, 1992 apud MOONEN; MAIA, 2008, p. 55).

A partir desses fatos, houve o deslocamento da centralidade das mobilizações indígenas para as aldeias Lagoa Grande, Nova Brasília, Marcação, Vila Monte-Mór e Jaraguá. Nesta última, o conflito entre indígenas e as usinas vinha ocorrendo por mais de uma década (MOREIRA, 1997, p. 400). No ano de 1993, representantes indígenas de Jaraguá e Vila Monte-Mór⁴ dirigiram-se à Funai e à Procuradoria da República reivindicando formalmente a demarcação da terra indígena Potiguara de Monte-Mór. Em resposta à essa solicitação a Funai informou que o “pedido de regularização da área indígena Potiguara de Monte-Mór será incluído na programação da Diretoria de Assuntos Fundiários para o próximo exercício (1994)” (ROGEDO, 1993).

O referido processo de identificação e delimitação iniciou-se em 1995, quando a Funai enviou um novo GT. O relatório de identificação foi publicado em 1996. A área identificada possuía uma extensão de 5.300 hectares, nos municípios de Rio Tinto e Marcação, incluindo as aldeias de Jaraguá, Nova Brasília e Lagoa Grande, além da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres, marco do antigo aldeamento de Monte-Mór. Ficaram excluídos dos limites da terra indígena o perímetro urbano de Marcação – sede de município, instalado em 29 de abril de 1994 – e as vilas Regina e Monte-Mór. A equipe de identificação ponderou que, mesmo com a grande presença indígena nestas áreas, o número de ocupantes não indígenas poderia dificultar e atrasar o processo de regularização fundiária. Segundo o levantamento fundiário de 1995, incidiam sobre a terra indígena a Usina Japungu, a Rio Vermelho Agropastoril Mercantil S.A., a Fazenda Santa Eliane e a Companhia de Tecidos Rio Tinto, além de outros ocupantes (PERES, 2004, p. 2-3).

⁴ Entre eles: José Medeiros, Anibal Cordeiro Campos, Severino Cordeiro da Silva, João Antônio dos Santos, Cícero Vicente da Silva, Severino dos Ramos Neves e Vicente José da Silva.

No ano de 1996 foi publicado o Decreto nº 1.775 (BRASIL, 1996), que passou a regulamentar os procedimentos de demarcação de terras indígenas e instituiu a previsão de contestação administrativa. No ano seguinte, a identificação da terra indígena foi contestada administrativamente na Funai pelos representantes da Companhia Rio Tinto, das usinas e de plantadores de cana. As contestações foram indeferidas no âmbito do órgão indigenista, que encaminhou o processo para o Ministério da Justiça em 2 de outubro 1998. Nessa instância, o ministro Renan Calheiros negou-se a reconhecer a área indígena, aceitando as alegações dos contestantes. Em 14 de julho de 1999, através de um despacho ministerial, desaprovou a identificação e a delimitação da terra indígena, determinando que a Funai procedesse a novos estudos de identificação e delimitação, excluindo as propriedades de Rio Vermelho Agropastoril Mercantil S.A., Luismar Melo, Emílio Celso Cavalcanti de Moraes, Paulo Fernando Cavalcanti de Moraes e Espólio de Arthur Herman Lundgren (PERES, 2004, p. 4-5).

Em agosto do mesmo ano, os índios recorreram ao Ministério Público através de uma ação ordinária contra a União e os contestantes, promovida pela Procuradoria da República na Paraíba, pedindo a antecipação da tutela. O despacho do ministro foi refutado e a Funai intimada a realizar novos estudos sem excluir as áreas reivindicadas pelos particulares. Um segundo grupo de trabalho foi formado em 7 de janeiro de 2000 e definiu a área com 7.487 hectares, em relatório de identificação e delimitação publicado em 21 de maio de 2004 (PERES, 2004, p. 6).

Nos primeiros anos do século XXI, os Potiguara das aldeias Vila Monte-Mór, Jaraguá e Marcação/ Três Rios intensificaram as suas mobilizações, realizando uma série de *retomadas*, através das quais recuperaram mais de 2 mil hectares de terras agrícolas, ao mesmo tempo que pressionavam a Funai para a publicação do relatório de identificação da área.

Este relatório seguiu os trâmites processuais correntes, chegando à mesa do ministro da Justiça. Em 7 de novembro de 2006, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) anulou o despacho ministerial de julho de 1999, permitindo a continuidade do processo demarcatório. No dia 17 de dezembro de 2007, o

ministro da Justiça publicou no *Diário Oficial da União* a Portaria Declaratória nº 2.135 da terra indígena Potiguara de Monte-Mór, autorizando assim a demarcação física da área, que ocorreu no ano de 2009.

Ainda assim, a demarcação das terras dos Potiguara encontra-se inconclusa, existindo ações judiciais cujos trâmites interferem diretamente no resultado dos processos administrativos das terras indígenas Jacaré de São Domingos e Potiguara de Monte-Mór (PALITOT, 2015; PALITOT; YOGI 2019). Além disso, a aldeia Taiepe, ao norte da terra indígena de Potiguara, encontra-se excluída da demarcação desde 1984 e enfrenta disputas com uma outra usina de cana-de-açúcar.

XUKURU DO ORORUBÁ

O segundo caso a ser analisado é o do povo Xukuru do Ororubá, com território localizado na Serra do Ororubá, municípios de Pesqueira e Poção, agreste de Pernambuco. A terra indígena Xukuru possui 27.555 hectares, homologados em 30 de abril de 2001. A Serra do Ororubá é um brejo de altitude do semiárido que apresenta vegetação de mata atlântica em meio à caatinga e uma hidrografia privilegiada, com nascentes, rios e açudes, com destaque para as cabeceiras dos rios Ipojuca e Ipanema. A população Xukuru de 12.471 pessoas (IBGE, 2011) está distribuída em 24 aldeias dentro da terra indígena Xukuru e mais dois bairros da cidade de Pesqueira.

Existe ainda a reserva indígena Xukuru de Cimbres, com 1.666 hectares, na zona rural dos municípios de Pesqueira, Pedra, Venturosa e Alagoinha, que abriga um segmento do povo Xukuru que foi retirado da terra indígena Xukuru após intensos conflitos no ano de 2003. Posteriormente, a Funai adquiriu sete fazendas na região e constituiu a reserva.

A vida econômico-social dos Xukuru é bem diversificada. A base econômica é a agricultura familiar, tendo ainda um número expressivo de indígenas que trabalham na prestação de serviços públicos de saúde e educação. Essa realidade, entretanto, é bem diversa daquela encontrada no final da década

de 1980, quando as condições de reprodução das famílias indígenas atingiram seu limite e se iniciou o processo de regularização fundiária. Neste período, apenas 6,75 hectares estavam demarcados pela Funai, o que correspondia à área do posto indígena do órgão. Em contraponto a esses 6,75 hectares, a Funai contabilizou, em 1989, 15.180,45 hectares da área ainda não oficialmente regularizada como indígena, que estavam nas mãos de 282 ocupantes não índios. O restante do território era composto, na grande maioria, por terras impróprias para cultivo, estando apenas 12% do território atual sob controle de famílias indígenas em pequenas parcelas, segundo levantamento realizado pelas lideranças Xukuru, em 1989 (OLIVEIRA, 2014).

O território Xukuru se localiza onde, em 1671, foi estabelecido o aldeamento do Ararobá, gerenciado inicialmente pela missão dos Oratorianos. O aldeamento foi elevado a Vila de Cimbres em 1762 e, no final do século XIX, declarado extinto. A extinção significava que o governo não teria mais responsabilidades sobre os Xukuru como coletividade, mas estes continuariam com direito a lotes de terras. Essa não foi, entretanto, a forma como o poder local interpretou a declaração e, dessa maneira, a máquina pública foi usada para repassar a maior parte das terras à Câmara de Regência de Cimbres, para venda, justificando a extinção pela miscigenação com a população local (FIALHO, 1998).

Apenas em meados do século XX os Xukuru tiveram a possibilidade de novamente recorrer ao governo para ter seus direitos garantidos, quando três Xukuru foram ao Rio de Janeiro solicitar reconhecimento do grupo ao Serviço de Proteção aos Índios. Assim, em 1954, a comunidade teve o posto indígena instalado na aldeia São José (OLIVEIRA, 2014).

No período da instalação do posto, momento de apogeu da indústria de doces no município de Pesqueira, o território estava quase todo ocupado por fazendeiros. Os indígenas trabalhavam nas fazendas, em plantações de goiaba, tomates e outras frutas, pagando foro aos latifundiários e sofrendo abusos e exploração (SILVA, 2010). Com a decadência das fábricas de doce, no final da década de 1960, os latifúndios se voltaram para a exploração de gado de leite e de corte, intensificando o processo de concentração fundiária na região.

O acesso às terras agrícolas era mediado pelo arrendamento, que reduzia ano a ano o espaço de trabalho, pois após a colheita os indígenas tinham de plantar capim para pasto, tornando aquela área exclusiva para pecuária.

A sobrevivência dependia da sujeição ao trabalho nas fazendas, em condições de exploração, e dos poucos recursos disponibilizados pelo governo. Por outro lado, os rituais praticados pelos indígenas também eram duramente combatidos, tendo os Xukuru realizar o toré e a pajelança às escondidas, por medo de serem reprimidos pela polícia local. O único ritual tolerado era o do São João, considerado algo folclórico na região (CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE, 1997).

O cenário de precariedade e opressão começa a ser revertido na década de 1980. Com a proposta de abertura política no país, o fortalecimento de organizações civis e movimentos sociais, um novo cenário político começa a se desenhar para os povos indígenas no país. Através do apoio de organizações sociais, mais tarde chamadas de organizações não governamentais (ONG), do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), universidades e partidos políticos de esquerda, os povos passam a ter mais apoio no desenvolvimento de mobilizações para garantia de direitos étnicos (OLIVEIRA, 2013). O estabelecimento de uma Assembleia Nacional Constituinte⁵ dá ainda mais impulso a este processo, quando então indígenas e aliados intensificam as ações de diálogo sobre a garantia de direitos étnicos.

A segunda metade da década de 1980 pode ser considerada o momento de maturação da organização política interna Xukuru. Cronologicamente, os fatores que viriam a influenciar essa nova tomada de postura foram o estabelecimento de contato com o Cimi, a criação da nova constituinte e a possibilidade de estabelecimento do Projeto Agropecuário Vale do Ipojuca (FIALHO, 1999). Este período marca ainda a entrada de Francisco de Assis Araújo, o Xicão Xukuru, como liderança à frente do grupo. O cacique Xicão passa, junto com outras lideranças e o Cimi, a visitar as aldeias, à época chamadas de

⁵ Evangelista (2004) traz importantes reflexões sobre o contexto de embates políticos e ideológicos que estiveram presentes na discussão sobre direitos indígenas durante a Assembleia Constituinte que levou à Constituição de 1988.

sítios, dialogando e mobilizando as famílias indígenas em torno da valorização da identidade étnica, dos direitos indígenas e do processo de exploração que sofriam.

Os Xukuru deram entrada no processo de reconhecimento do território neste movimento de mobilização nacional em torno da nova Constituição. Apesar do processo de reconhecimento em andamento, foi o Projeto Agropecuário Vale do Ipojuca, de empresa da região, que deflagrou um dos primeiros embates públicos pela terra. O empreendimento pretendia ocupar 2 mil hectares da área reivindicada pelos Xukuru e já havia sido aprovado pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), em setembro daquele ano, mesmo com o processo de regularização iniciado, o que impediria esta negociação. Com a denúncia à Procuradoria da República, e a repercussão do caso, o financiamento com dinheiro público foi cancelado e instaurado o GT da Funai para identificação e delimitação da terra.

A regularização da terra indígena, no entanto, se arrastou por anos e levou a um intenso processo de violência contra os Xukuru. Se por um lado crescia a mobilização interna do povo, por outro cresceu a animosidade dos latifundiários, que passaram a rejeitar a contratação de quem se identificasse como indígena. A pressão pela falta de trabalho e o agravamento na situação de escassez de recursos se arrastou por mais de um ano após a vinda do GT para confecção do relatório de identificação e delimitação. A saída foi uma ação extrema pela conquista de terras: a realização da primeira *retomada*, no sítio Pedra d'Água, em 5 de novembro de 1990. As lideranças se reuniram com organizações sociais que deram apoio jurídico, tanto na área retomada, para evitar ações violentas de reintegração de posse, quanto em Brasília, onde seria feita pressão para que fosse dado andamento na etapa de demarcação física do território.

A *retomada* de Pedra d'Água foi realizada em 5 de novembro de 1990. A área, considerada sagrada para os Xukuru, onde praticam grande parte dos rituais, estava ocupada por posseiros de um projeto de assentamento da prefeitura de Pesqueira. Com a denúncia dos Xukuru à Funai, por conta do arrendamento de terras em litígio, os índios ganharam o direito à utilização do

espaço, por conta de termo de comodato feito em 16 de maio de 1989 com o Ministério da Agricultura. No entanto a Funai não tomou nenhuma providência para a retirada dos posseiros, levando os Xukuru a fazerem eles mesmos a retirada dos posseiros.

Nos anos seguintes outras retomadas foram realizadas. Uma das retomadas relevantes para o processo de regularização foi a de Caípe, em 1992, que levou os indígenas, com o apoio de diversas organizações sociais, sobretudo do Cimi, a buscarem em Brasília respaldo para a garantia do território. Em 29 de maio de 1992, foi publicada no *Diário Oficial da União* a Portaria do Ministério da Justiça nº 259, que declarou a posse permanente dos índios Xukuru. A portaria também determinou que a Funai promovesse a demarcação da área, para posterior homologação pelo presidente da República.

O andamento da ação de demarcação, no entanto, teve fortes oponentes que pediam a reavaliação da proposta da área a ser demarcada, entre eles as entidades de classe, como o Sindicato de Produtores Rurais de Pesqueira e do deputado federal Roberto Magalhães (PFL/PE). A resposta veio com o Parecer de 20 de outubro de 1994, elaborado por Sílvia Regina Brogiolo Tafuri, então chefe da Coordenação de Análise e Delimitação da Funai, em Brasília. Neste parecer é ressaltada e enaltecida a ingerência política local, “em especial, à consideração pela escolha do deputado federal Roberto Magalhães (PFL/PE), como emissário dos mencionados sindicatos” (FIALHO et al., 1998.), sendo recomendado o reestudo dos limites e suspensão das providências referentes à demarcação. Essas argumentações foram refutadas em pareceres realizados, tanto pela antropóloga Vânia Fialho, que elaborou o Laudo da Identificação, como por outros técnicos do setor fundiário da própria Funai, em Brasília, dado o caráter tendencioso a favor de ocupantes não índios da área Xukuru. Após mais três anos de embate administrativo, vence o parecer favorável aos Xukuru e finalmente foi realizada, em 1995, a demarcação física no território.

Faltavam duas etapas para a conclusão da regularização fundiária, quando foi sancionado pelo governo federal, em janeiro de 1996, o Decreto nº 1.775, que permitiu que os ocupantes das áreas em litígio contestassem o processo demarcatório e os seus limites. No caso dos Xukuru, foram 272 recursos, que a

princípio foram rejeitados pela Funai, por conta da falta de provas que pudessem fundamentar os pedidos. Entretanto, em uma segunda ação junto ao STJ, um grupo de posseiros conseguiu mandado de segurança que lhes garantiu a permanência na terra, sob a alegação de que não houve oportunidade dos títulos de terras, sob posse dos não índios, serem avaliados. O processo de homologação da terra continuou sendo enviado para avaliação em diversas instâncias do governo federal e do Ministério da Justiça, recebendo pareceres favoráveis e desfavoráveis à regularização fundiária, em um jogo burocrático que se arrastou por mais seis anos, até 2001.

A paralisação do processo fundiário complicou a relação entre índios e não índios na área. O Decreto n. 1.775 não derrubava o fato da demarcação física já ter sido realizada, mas garantia que os fazendeiros utilizassem títulos de propriedade para emperrar o processo demarcatório, prolongando sua permanência na área. A situação de desemprego se agravava com a ampliação do movimento de luta pela terra. Alguns fazendeiros não índios continuavam a utilizar mão de obra Xukuru, mas não aceitavam aqueles índios que se posicionavam a favor da recuperação do território. Outros não índios começavam a buscar mão de obra em outras cidades, agravando o desemprego e falta de áreas para arrendamento.

No município de Pesqueira, o discurso corrente era de que a regularização do território indígena traria desemprego e caos. Aliando falta de informação e preconceito, eram correntes os diálogos dos Xukuru como falsos índios, aproveitadores e toda sorte de histórias que tencionavam deslegitimar a mobilização (OLIVEIRA, 2001). Por outro lado, foram diversas as denúncias de ameaças de morte contra as principais lideranças Xukuru feitas à Procuradoria da República de Pernambuco.

A morosidade no processo de regularização do território indígena pelo Estado foi elemento essencial para o aumento na violência praticada contra os Xukuru ao longo dos anos. Podemos listar três casos emblemáticos de homicídios relacionados à reivindicação do território. O primeiro foi o índio José Everaldo Rodrigues Bispo, morto em 4 de setembro de 1992. Na casa do acusado do crime foi encontrada uma lista com o nome de diversas lideranças

que estariam na “lista de morte”. Mesmo assim o caso não foi relacionado a um crime motivado pela luta pela terra. O segundo caso foi o do procurador da Funai, Geraldo Rolim da Mota Filho, em 14 de maio de 1995. Apesar das ameaças de morte, o crime também foi tratado como homicídio simples, por não ter acontecido na área indígena. O terceiro e que motivou ainda mais atenção foi o homicídio do cacique Xicão Xukuru, em 20 de maio de 1998, assassinado em frente à casa da irmã, em Pesqueira.

Durante o início das investigações, a primeira hipótese seguida pela polícia foi de crime passional, movido por desavenças pessoais, mesmo diante de inúmeras denúncias de ameaça de morte ligadas à luta pela terra, feitas por cerca de uma década ao Ministério Público Federal. Após forte reação pública denunciando a situação em jornais de todo o mundo, pressão de parlamentares, ONGs e outros setores da sociedade civil, a linha investigativa foi abandonada e o crime passou a ser investigado como resultante da luta pela terra, o que se configurou anos depois como verdadeiro, quando um dos ocupantes da terra indígena foi preso como mandante do crime (OLIVEIRA, 2014). O processo de criminalização das lideranças Xukuru, no entanto, só se ampliou ao longo do tempo.

Em agosto de 2001 a liderança Xukuru Francisco de Assis Santana, conhecido como Chico Quelé, foi vítima de uma emboscada na área indígena. As suspeitas recaíram sobre o vice-cacique, José Barbosa dos Santos, Zé de Santa, e mais dois indígenas. Contudo, quando o processo chegou a instâncias superiores, o vice-cacique foi absolvido, sob a constatação de que o processo estava mal instruído.

Em 2003, houve a deflagração de um grande conflito interno, envolvendo a construção de um santuário na área indígena. Parte dos indígenas, estimulados por empresários locais, queria a construção do empreendimento, mesmo sendo este vetado pelas lideranças centrais do grupo. O conflito foi se ampliando, até que houve uma emboscada contra o cacique Marcos, na qual dois indígenas que o acompanhavam foram mortos. O cacique conseguiu fugir e parte da população de indígenas da Vila de Cimbres se revoltou, ligando o crime ao grupo que queria a construção do santuário. Houve grande revolta,

em um cenário de guerra, com casas queimadas, feridos à bala e a expulsão de cerca de quatrocentas famílias indígenas do território. O ato de expulsão dessas famílias levou a outro processo de criminalização, no qual 38 lideranças, inclusive o cacique, foram condenados a dez anos de prisão. Esta sentença também foi reformulada, após recurso. As famílias Xukuru expulsas foram reassentadas pela Funai na reserva indígena Xukuru de Cimbres, conforme mencionamos.

A criminalização de lideranças e a demora na regularização da terra indígena levaram os Xukuru a entrar, em 2002, com um processo contra o Estado brasileiro, na Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). A sentença saiu em 2018, quando o Estado foi responsabilizado por violações da garantia judicial, dos direitos de proteção judicial e da propriedade coletiva, previstos na Convenção Americana de Direitos Humanos. Com a sentença, pela primeira vez na história, o Estado brasileiro foi sentenciado pela inoperância em relação aos povos indígenas. O governo teve que depositar 1 milhão de dólares para a Associação Xukuru, como indenização, constando ainda da sentença a conclusão rápida do processo de desintrusão e pagamento às benfeitorias de boa-fé, “de modo a garantir o domínio pleno e efetivo do povo Xukuru sobre seu território, em prazo não superior a 18 meses, nos termos dos parágrafos 194 a 196 da presente Sentença” (CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2018).

Nos Xukuru observamos claramente as regressões estatais quando a ação ou imobilização do órgão indigenista leva um enorme prejuízo ao povo. No momento em que, mesmo com a anuência da Justiça, o órgão não atua para retirar os posseiros da aldeia Pedra d'Água, por exemplo, é deflagrado um conflito que poderia ser impedido pela simples execução, pelo órgão, do que lhe era devido.

Devido à submissão do órgão indigenista aos interesses políticos locais, também se tem um retardo na demarcação das terras, levando a disputas políticas mediadas por pareceres e laudos periciais contraditórios, provenientes da própria Funai, que com isso só reforça a crítica ao seu uso, por vezes, como legitimador de interesses escusos, ligados a oligarquias locais, como foi o caso

do parecer da chefe da Coordenação de Análise e Delimitação da Funai, em Brasília, que levou a um retardo de três anos na regularização da demarcação.

O uso do Poder Legislativo e do Executivo também merece destaque como ferramenta em regressões estatais. O Decreto nº 1.775, que levou a 272 recursos contra o processo demarcatório Xukuru foi um exemplo evidente disso. Foram mais seis anos de instabilidade, que fomentaram a dúvida e a tensão na região, levando ao crescimento de violências físicas e psicológicas contra os indígenas.

Por fim, outro exemplo de regressão estatal se apresenta mediante a criminalização de lideranças. Mesmo diante de situações óbvias, as lideranças eram alvo de ações policiais e por vezes eram presas, sentenciadas ou ficavam foragidas por anos até que os processos chegassem a instâncias judiciais superiores que desfizessem processos mal construídos, mas que transitavam como coerentes em instâncias com maior influência do poder local.

TODA FORÇA À RÉ

Os casos dos Potiguara e Xukuru, embora marcados por particularidades, podem ser comparados e considerados emblemáticos de processos de redefinição territorial, luta política e regressão estatal atuantes em boa parte do Nordeste brasileiro nas últimas quatro décadas. Os povos indígenas dessa região ocupam secularmente territórios exíguos, intensamente disputados e ambientalmente degradados e vulneráveis. Além disso, enfrentam o descrédito oficial e popular com relação às suas identidades étnicas, movidos por uma série de imagens pré-concebidas sobre os povos indígenas. Assim, a regularização fundiária desses territórios e a proteção dos seus modos de vida tradicionais desses povos encontram-se quase sempre em rota de colisão com interesses privados e governamentais.

A reconfiguração produtiva de muitas áreas do Nordeste, movida por financiamentos públicos para produção agrícola e pecuária, tem impactado diretamente sobre essas terras indígenas e os processos que analisamos neste

artigo. Para os Potiguara, o principal vetor de transformação foi a expansão da lavoura comercial de cana-de-açúcar, promovida pelo Pró-Álcool nos anos 1970. Já os Xukuru, enfrentaram a substituição da agricultura pela pecuária bovina no semiárido. Em ambos os casos, as bases econômicas e organizacionais camponesas das famílias indígenas foram diretamente afetadas por essas transformações.

Durante a maior parte do século XX, Rio Tinto (PB) e Pesqueira (PE) foram duas cidades fabris que mobilizavam grande quantidade de mão-de-obra operária e rural, voltada para o abastecimento de insumos industriais e alimentos, articulando os setores produtivos extrativista, agrícola e manufatureiro (PALITOT; YOGI, 2019; PANET, 2002; SILVA, 2010). Embora pobres e exploradas, as famílias indígenas encontravam meios de reprodução econômica através do trabalho direto e indireto para os empreendimentos industriais. A presença dos postos indígenas da Funai nas duas áreas provinha um mínimo de assistência material e social e contribuía para a estabilização e o controle da população indígena, absorvendo demandas e conflitos latentes. Porém, com o paulatino fechamento das fábricas e sua substituição por empreendimentos agroindustriais canavieiros e pecuários, a concentração fundiária intensificou-se, associada ao desemprego e ao crescimento populacional das famílias indígenas. Sobrava aos indígenas as encostas íngremes, áreas de matas, manguezais ou caatingas mais secas. Mesmo as migrações para o Sudeste e as periferias das cidades locais não foram suficientes para absorver esse crescimento populacional e os tradicionais arranjos econômicos camponeses viram-se limitados pelo progressivo cercamento das terras⁶.

Esse período foi, portanto, de profunda crise ambiental, territorial, econômica e política, forçando os limites do sistema de contenção da população indígena. O assistencialismo da Funai não era mais capaz de absorver a insatisfação crescente da falta de terras e a abertura política propiciou a articulação de líderes locais com o nascente movimento indígena e suas agências de apoio, como o CTI e o Cimi (MATOS, 1997; OLIVEIRA, 2013). A partir

⁶ Nesse sentido, não é fortuito registrar que parte das lideranças Xukuru e Potiguara que se destacaram na luta pela terra tenham vivido em São Paulo ou no Rio de Janeiro durante os anos 1970/1980.

desses encontros a situação de precariedade vivida por esses povos passa a ser lida sob a ótica dos *direitos indígenas* e a recomposição territorial das antigas sesmarias coloniais torna-se a reivindicação principal das lideranças indígenas. Pressionando a hierarquia e as ideologias da Funai, os Potiguara e Xukuru começam a demandar com veemência a demarcação das terras indígenas, não hesitando em tomar iniciativas ousadas e arriscadas como a *autodemarcação* e as *retomadas*, instituindo, para isso, novas formas de representação e organização política, questionando frontalmente a tutela indigenista que atuava imobilizando as reivindicações indígenas.

Ante os movimentos desencadeados pelos indígenas, que incluíam também o contato e as visitas entre líderes de diferentes povos em situação de conflito a partir das assembleias indígenas promovidas pelo Cimi, as respostas do aparato estatal e dos ocupantes não indígenas não tardaram a utilizar meios de força para conter as ações dos indígenas.

Ainda no começo dos anos 1980 os Potiguara se depararam com práticas de espionagem, prisões de caciques e indigenistas, processos judiciais, o estacionamento de uma guarnição da Polícia Militar no posto indígena de Baía da Traição e, finalmente, a presença do Batalhão de Engenharia do Exército na área, sustando a *autodemarcação* e promovendo uma redução no tamanho da área demarcada. Táticas que se repetiram ao longo das décadas seguintes, nas reivindicações de demarcação das terras indígenas de Jacaré de São Domingos e Potiguara de Monte-Mór (PALITOT, 2005; PALITOT; YOGI, 2019).

Com relação aos Xukuru, a reação direta dos não indígenas foi mais incisiva que a própria ação do Estado, tendo ocorrido uma série de atentados e assassinatos em resposta às ações de *retomada* das terras. Ainda assim, decretações de prisões, processos judiciais e intervenções policiais marcaram a atuação dos órgãos de Estado com relação à demanda dos Xukuru.

Em termos organizativos, os Potiguara e os Xukuru diferem entre si, havendo uma tendência mais forte à centralização nos Xukuru, o que os tornou alvo de repetidas ações violentas direcionadas contra as famílias que lideram a mobilização: como os assassinatos de José Everaldo Rodrigues Bispo – filho do pajé Zequinha (Pedro Rodrigues Bispo) – e do cacique Xicão e o atentado

contra o cacique Marcos. Entre os Potiguara, o protagonismo na reivindicação territorial foi passando de um conjunto de líderes ao outro, à medida que se reivindicava a complementação das demarcações anteriores. As prisões, ameaças, processos e atentados não foram direcionados a um único grupo de líderes, mas distribuídos aos protagonistas de cada fase da luta pela terra.

Podemos observar, assim, que os processos de territorialização dos Potiguara e Xukuru enfrentaram diferentes modalidades de *regressões estatais*, como explicamos anteriormente. Encontramos, no entanto, similitudes relevantes. A primeira de todas pode ser identificada nos diversos meios pelos quais os interesses privados (sob o rótulo de *setor produtivo*) foram diretamente beneficiados pelos órgãos de governo, seja com financiamentos, seja com projetos de infraestrutura para garantir a reconfiguração e a expansão de atividades econômicas sobre as terras indígenas, cujas demarcações nunca haviam sido concluídas ou sequer tentadas até os anos 1980.

Outra dessas regressões foi a ação deliberada do órgão indigenista em obstaculizar a demarcação das terras mediante ações de espionagem, constrangimento e subordinação a forças políticas locais, policiais e militares. Ainda quanto à Funai, houve paralisia e omissão com relação à defesa dos direitos indígenas, seja de vontade própria, seja pela absoluta precarização das condições de atuação do órgão: o que pode ser bem observado nas já mencionadas disputas de pareceres sobre relatórios de identificação.

Outra frente de regressão estatal, profundamente permeável a pessoas com interesse nas terras indígenas pode ser localizada nos aparatos jurídico-policiais com inúmeras situações de processos criminais, mandados de prisão e intervenções policiais contra ações indígenas de *retomadas*. Os processos criminais e mandados de prisão, ao individualizarem nominalmente os líderes indígenas, visam fragilizar suas mobilizações coletivas e colocar as famílias desses líderes sob um clima de ameaça e de terror, na expectativa de sua desistência da reivindicação territorial.

Também nessa seara, a judicialização dos processos de demarcação, tentando reverter os resultados oficiais das mobilizações indígenas, podem ser registradas como mecanismos de regressão utilizados, inclusive, com potenciais

efeitos conflitivos. Como vimos nos exemplos dos dois povos, esses processos tendem a se arrastar por décadas, subindo e descendo nas instâncias judiciais, como resultado de recursos, pedidos de vistas e perícias técnicas.

Importa ressaltar também que os procedimentos de demarcação de terras indígenas estiveram ao longo de todo esse tempo sujeitos a diferentes práticas normativas editadas pelo poder executivo. Desde a institucionalização do “Grupão”, que teve efeitos diretos sobre as demarcações das terras Potiguara e Jacaré de São Domingos, até o Decreto nº 1.775/1996, que constitui hoje a norma vigente, mas que na época de sua publicação contava com forte oposição do movimento indígena e terminou por gerar sérios problemas aos processos demarcatórios das terras Potiguara de Monte-Mór e Xukuru. Nesse sentido, apesar das previsões constitucionais ampararem as expectativas indígenas de regularização fundiária, as normativas infraconstitucionais se configuram como fortes meios de contenção à efetivação dos direitos territoriais. Ainda que, no contexto atual, de forte pressão pela redefinição dos processos demarcatórios, o Decreto nº 1775 pareça ter se tornado um bastião de defesa dos interesses indígenas.

Por fim, ao escolhermos analisar os casos Potiguara e Xukuru, pretendemos ter enfatizado a recorrência de práticas sistemáticas de cerceamento e repressão às mobilizações indígenas promovidas pelo aparato do Estado e por entes privados, sob o abrigo velado desse mesmo aparelho estatal, daí termos denominado essas práticas de *regressões estatais*. As terras desses dois povos indígenas, em que pese os já quarenta anos de mobilização, pressão e luta pela sua regularização fundiária, ainda não foram completamente garantidas. Ocupações de não indígenas, pressões econômicas diversas e demorados processos judiciais ainda caracterizam o clima de conflito latente no qual vivem esses povos. As áreas retomadas e demarcadas permitiram um suspiro de alívio e a garantia de reprodução física e cultural das famílias indígenas por algumas gerações. Porém, essas mesmas áreas são em si pequenas, ambientalmente degradadas, necessitando de grandes investimentos em recuperação e gestão ecológica. Isso traz novos e incessantes desafios para as lideranças indígenas e a atuação do Estado, embora este apresente-se cada vez mais regressivo em termos de garantias aos direitos ambientais e coletivos das populações indígenas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ARAÚJO, Ana Valéria (org.). **Povos indígenas e a Lei dos “Branços”**: o direito à diferença. Brasília, DF: MEC: Museu Nacional, 2006.
2. AZEVEDO, Ana Lúcia Lobato de. **A terra como nossa**: uma análise de processos políticos na construção da terra potiguara. 1986. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1986.
3. BAUMANN, Terezinha de Barcellos. **Relatório potiguara**. Rio de Janeiro: Funai, 1981.
4. BRASIL. Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996. Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 jan. 1996. Disponível em: <https://bit.ly/2Wh6wqa>. Acesso em: 10 jan. 2020
5. CARDOSO, Thiago Mota; GUIMARÃES, Gabriella Casimiro (org.). **Etnomapeamento dos Potiguara da Paraíba**. Brasília, DF: Funai, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/31O0W1U>. Acesso em: 12 ago. 2019.
6. CARELLI, Vincent. Repressão acaba reduzindo auto-demarcação Potiguara. **Aconteceu**, São Paulo, n. 14, p. 139-144, 1983.
7. CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE. **Memórias do povo Xukuru**. Olinda: [s. n.], 1997. 100 p.
8. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso do povo indígena Xukuru e seus membros vs. Brasil**: sentença de 5 de fevereiro de 2018. San José: SIDH, 2018. 55 p. Disponível em: <https://bit.ly/3f83n3l>. Acesso em: 22 fev. 2020.
9. EVANGELISTA, Carlos Augusto Valle. **Direitos indígenas**: o debate na Constituinte de 1988. 2004. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.
10. FIALHO, Vânia. **As fronteiras do ser Xukuru**. Recife: Massangana, 1999.
11. FIALHO, Vânia. **Relatório de identificação da Área Indígena Jacaré de São Domingos**. Recife: Funai, 1988.
12. FIALHO, Vânia. **TI Xukuru**: atos administrativos/ jurídicos. Recife: [s. n.], 1998.
13. IBGE. **Censo demográfico 2010**: características da população e dos domicílios: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <https://bit.ly/3frllOq>. Acesso em: 1 mar. 2020.
14. ICMBIO. **Plano de manejo**: área de proteção ambiental da barra do rio Mamanguape: área de relevante interesse ecológico de manguezais da foz do Rio

- Mamanguape. Brasília, DF: ICMBio, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3gWMzNi>. Acesso em: 12 ago. 2015.
15. LIMA, Antonio Carlos de Souza; BARRETTO FILHO, Henyo Trindade (org.). **Antropologia e identificação: os antropólogos e a definição de terras indígenas no Brasil, 1977-2002**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2005.
 16. MATOS, Maria Helena Ortolan. **O processo de criação e consolidação do movimento pan-indígena no Brasil (1970-1980)**. 1997. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 1997.
 17. MENDONÇA, Aldo Silva de. **Luta camponesa e processo identitário em Mamanguape-PB: o caso de Itapecerica**. 2012. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012.
 18. MOONEN, Frans; MAIA, Luciano Mariz (org.). **História dos índios Potiguara: 1984-1992 (Relatórios e Documentos)**. 2. ed. Recife: [s. n.], 2008.
 19. MOREIRA, Emilia de Rodat (org.). **Por um pedaço de chão**. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 1997. v. 1.
 20. OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. *In*: OLIVEIRA, João Pacheco de (org.). **A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2004. p. 13-42.
 21. OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. **O “nosso governo”: os Ticuna e o regime tutelar**. São Paulo: Marco Zero. 1988.
 22. OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de; ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de. Demarcação e reafirmação étnica: um ensaio sobre a Funai. *In*: OLIVEIRA, João Pacheco (org.) **Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais do Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998. p. 69-124. (Coleção Territórios Sociais).
 23. OLIVEIRA, Kelly Emanuely de. **Diga ao povo que avance!**: Movimento indígena no Nordeste. Recife: Massangana, 2013.
 24. OLIVEIRA, Kelly Emanuely de. **Guerreiros do Ororubá: o processo de organização política e elaboração simbólica do povo indígena Xukuru**. Recife: Editora Universitária UFPE, 2014. 218 p. (Coleção Étnico-racial)
 25. OLIVEIRA, Kelly Emanuely de. **Mandaru: uma grande reportagem sobre a história de vida do cacique Xicão Xukuru (PE)**. 2001. 38 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação Social) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2001.

26. PALITOT, Estêvão Martins. **Os Potiguara da Baía da Traição e Monte-Mór: história, etnicidade e cultura**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2005.
27. PALITOT, Estêvão Martins. **Perícia Antropológica Terra Indígena Potiguara de Monte-Mór**. João Pessoa: [s. n.], 2015. (1ª Vara – Justiça Federal na Paraíba: Ação Ordinária nº 0000675-10.2009.4.05.8200: Destilaria Miriri × Funai e outros).
28. PALITOT, Estêvão Martins; YOGI, Euriko dos Santos. **Perícia antropológica e agrônômica terra indígena Jacaré de São Domingos**. João Pessoa: [s. n.], 2019. (2ª Vara – Justiça Federal na Paraíba: Ação Ordinária nº 0000366-53.1990.4.05.8200: Funai × Emílio Celso Acioli de Moraes e Outros).
29. PANET, Amélia *et al.* **Rio Tinto: estrutura urbana, trabalho e cotidiano**. João Pessoa: Unipê, 2002.
30. PERES, Sidnei Clemente. Os Potiguara de Monte-Mór e a luta pelo reconhecimento do seu território. *In*: RICARDO, Carlos Alberto (ed.). **Povos Indígenas no Brasil, 1996-2000**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2001.
31. PERES, Sidnei Clemente. **Relatório dos novos estudos de identificação e delimitação da terra indígena Potiguara de Monte-Mór**. Brasília, DF: Funai, 2004.
32. ROGEDO, Isa Maria Pacheco. [Carta da Funai CT n. 179/DAF/93]. Destinatário: Vicente Jose da Silva. Brasília, DF, 8 nov. 1993.
33. SCHETTINO, Marco Paulo Fróes. Áreas etnográficas: proposta de reestruturação do departamento de identificação e delimitação da Funai com base na atuação em áreas etnográficas. *In*: LIMA, Antonio Carlos Souza; BARRETTO FILHO, Henyo Trindade (org.). **Antropologia e identificação: os antropólogos e a definição de terras indígenas no Brasil, 1977-2002**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2005.
34. SILVA, Edson. Os índios Xukuru e as Ligas Camponesas (Pesqueira-PE, 1961). **Revista Crítica Histórica**, Maceió, ano 1, n. 2, p. 101-114, 2010.
35. VIEIRA, José Glebson. **Amigos e competidores: política faccional e feitiçaria nos Potiguara da Paraíba**. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

Antiambientalismo racializado, apropriação privada de terras públicas e resistências no médio rio São Francisco, Minas Gerais, Brasil¹

Racial anti-environmentalism, private appropriation of public lands, and resistance in the middle of São Francisco River, Minas Gerais, Brazil

Felisa Cançado Anaya

Brasil. Universidade Estadual de Montes Claros. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (2012). Professora da Universidade Estadual de Montes Claros, MG. Faz parte dos programas de pós-graduação em Desenvolvimento Social e Sociedade, Ambiente e Território. Pesquisadora do Núcleo Interdisciplinar de Investigação Socioambiental. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8063-5916>. E-mail: felisaanaya@gmail.com. Colaboração: pesquisa bibliográfica, pesquisa etnográfica, análise de dados e redação.

Cláudia Luz de Oliveira

Brasil. Universidade Estadual de Montes Claros. Mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professora da Universidade Estadual de Montes Claros, MG. Integrante do Núcleo Interdisciplinar de Investigação Socioambiental. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3641-0151>. E-mail: claudia.luzo2016@gmail.com. Colaboração: pesquisa bibliográfica, pesquisa etnográfica, análise de dados e redação.

Luciana Maria Monteiro Ribeiro

Brasil. Universidade Estadual de Montes Claros. Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Montes Claros (2012), Mestre em Extensão Rural pela Universidade Federal de Viçosa (2003). Pesquisadora colaboradora do Núcleo Interdisciplinar de Investigação Socioambiental da Universidade Estadual de Montes Claros. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5307-4925>. E-mail: lucianammr@gmail.com. Colaboração: pesquisa bibliográfica, pesquisa etnográfica, análise de dados e redação.

¹ O artigo contou com os seguintes financiamentos: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig), processo IDZ-00003-15, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (Capes), bolsa PVEX Código: 001, processo: 88881.337137/2019-01 e Fapemig, bolsa BIP, processo: 00336-18.

Recebido em 10 de março de 2020.

Avaliador A: 16 de abril de 2020.

Avaliador B: 23 de abril de 2020.

Aceito em 23 de abril de 2020.

Elisa Cotta de Araújo

Brasil. Universidade Estadual de Montes Claros. Doutora em Antropologia pela Universidade Federal Fluminense e pesquisadora do Núcleo Interdisciplinar de Investigação Socioambiental da Universidade Estadual de Montes Claros. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2215-7650>. E-mail: elisacotta7@gmail.com. Colaboração: pesquisa bibliográfica, pesquisa etnográfica, análise de dados e redação.

Ana Paula Glinfskoi Thé

Brasil. Universidade Estadual de Montes Claros. Doutora em Ecologia e Recursos Naturais pela Universidade Federal de São Carlos (2003). Professora da Universidade Estadual de Montes Claros. Faz parte dos programas de pós-graduação em Desenvolvimento Social e Biodiversidade e Uso dos Recursos Naturais e do Núcleo Interdisciplinar de Investigação Socioambiental. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0020-5930>. E-mail: anapgthe@gmail.com. Colaboração: pesquisa bibliográfica, pesquisa etnográfica, análise de dados e redação.

Resumo

O artigo apresenta dados etnográficos e contextuais sobre o processo de caracterização e identificação de terras tradicionalmente ocupadas por comunidades vazanteiras, pescadoras e quilombolas do médio São Francisco, estado de Minas Gerais, Brasil. O objetivo é refletir sobre o fazer antropológico na atual conjuntura política e econômica brasileira, marcada pela emergência de um novo tipo de antiambientalismo de caráter autoritário e racializado, baseado em uma retórica explicitamente estigmatizadora em relação aos povos e comunidades tradicionais, movimentos sociais, pesquisadores e órgãos públicos. Tal retórica, tem sido utilizada como estratégia de convencimento social e como forma de legitimar práticas de desregulamentação ambiental e fundiária. Para tanto, foi realizada pesquisa bibliográfica e documental, trabalho de campo etnográfico e análise situacional para leitura dos processos em andamento durante trabalho de pesquisa. Os dados revelam que está em jogo a apropriação privada pelo segmento ruralista das águas e das áreas inundáveis nas margens do rio São Francisco, que compõem parte dos territórios de diversas comunidades tradicionais e são definidas pela legislação como terras da União e Áreas de Preservação Permanente.

Palavras-chave: Antiambientalismo, Racismo, Povos e Comunidades Tradicionais, Terras da União, Médio São Francisco, Desregulamentação Ambiental.

Abstract

This article presents ethnographic and contextual data on the process of characterization and identification of lands traditionally occupied by “vazanteiros” (river bank dwellers), fisherman artisans and “quilombola” (slave descendents) communities in the middle of São Francisco River, state of Minas Gerais, Brazil. We reflect on anthropological practice in the current political and economic situation in Brazil, marked by the emergence of a new type of anti-environmentalism that involves authoritarian and racial characteristics based on an explicitly stigmatizing rhetoric regarding traditional peoples and communities, social movements, researchers and public institutions. Such rhetoric is being used as a strategy for social convincing and as a way to legitimize practices of environmental and land deregulation. For this purpose, bibliographical and documentary research, ethnographic field work and situational analysis were carried out to verify the processes taking place during the research period. The data reveal that what is at stake is the private appropriation by the rural segment of the waters and the flooded areas on the banks of the São Francisco River, which are part of the territories of several traditional communities and are defined by legislation as federal lands and areas of permanent preservation.

Keywords: Anti-environmentalism, Racism, Traditional Communities and Indigenous People, Federal Lands, Middle of San Francisco River, Environmental Deregulation.

INTRODUÇÃO

No dia 14 de agosto de 2018, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) protocolou, na presidência da República, o Ofício nº 239/2018-CNA, solicitando a revogação do Decreto nº 6.040/2007 (BRASIL, 2007), que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. O documento, assinado pelo presidente da CNA, o senhor João Martins da Silva Júnior, e pela presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), a senhora Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, atual

ministra da Agricultura do governo Bolsonaro, questionava a validade do decreto, citando dois pontos: 1) “carência de objetividade do critério de autoatribuição” e 2) “múltiplas interpretações associadas a definição de territórios tradicionais”. A alegação utilizada pelo segmento ruralista invocava “vícios de inconstitucionalidade formal”, que “comprometia sua validade e desautorizava sua permanência no ordenamento jurídico brasileiro”. Argumentava-se que as ações decorrentes do decreto “estimulavam e culminavam em atos que afrontam a ordem e a segurança, além de violarem a garantia constitucional de proteção à propriedade privada”. Assim, a CNA e a FPA solicitam no documento a “imediata” suspensão do processo de demarcação dos terrenos marginais da União na porção média do rio São Francisco, Minas Gerais, iniciadas pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), alegando que “tal ação têm fomentado invasões e conflitos por todo Brasil” (CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL, 2018).

No ofício, encaminhado pelos setores patronais da chamada bancada ruralista no final do governo Temer, o ideário neoliberal assume a forma de uma agenda agrária de supressão ou fragilização das políticas de regularização fundiária e direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais estabelecidos na Constituição de 1988 e em fase inicial de implementação, vistos como ameaça a privilégios desses setores. O documento explicita o reforço do poder da elite agrária vinculada a segmentos empresariais que se valem do seu capital político e econômico para paralisar ações de reordenamento territorial em terras públicas da União e reverter processos de estruturação de políticas agrárias e socioambientais ainda “cambaleantes” para povos e comunidades tradicionais. Tal ação faz parte de um processo iniciado em 2016, após o impeachment da presidenta Dilma Rousseff e a ascensão política de Michel Temer na Presidência da República, com apoio da bancada ruralista, resultado das mudanças nas relações de poder e sua interface com a questão agrária (LEITE; CASTRO; SAUER, 2018). Sob a pressão de acusações de corrupção, Temer assina parecer da Advocacia-Geral da União (AGU), “costurado” com

este setor patronal, adotando a tese do marco temporal² para terras indígenas e quilombolas. Aprofunda-se o desmonte institucional e a inviabilização das políticas estruturantes de acesso à terra, dando-se início a um processo aberto de criminalização de grupos étnicos e movimentos sociais. Instaura-se a Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara dos Deputados, composta em sua maioria por membros da bancada ruralista, conhecida como “CPI da Funai”. São intimadas lideranças indígenas, antropólogos/as e agentes públicos (do Ministério Público Federal – MPF, do Instituto de Colonização e Reforma Agrária – Incra e da Fundação Nacional do Índio – Funai), para responderem a supostas irregularidades nos processos de demarcação de terras.

Com a solicitação do cancelamento do Decreto nº 6.040/2007, seus defensores atingem o trabalho de identificação e delimitação das terras públicas, iniciado pela SPU, nas margens do rio São Francisco, cumprindo sua função socioambiental de regularização fundiária de territórios tradicionais para comunidades ribeirinhas em situação de conflito, como estabelece a Portaria nº 89, de 2010 (BRASIL, 2010). A pressão do agronegócio pela liberalização de terras públicas e territórios de povos e comunidades tradicionais em conflito com atividades agropecuárias e minerárias já indicava o aprofundamento do processo de desmantelamento de direitos e garantias constitucionais que se daria a partir da eleição de Jair Bolsonaro, em outubro de 2018, marcada por discursos conservadores, antidemocráticos e criminalizadores.

O novo cenário político e econômico se caracteriza pela reconfiguração e fortalecimento da agência ruralista e de sua retórica convergente com a esfera

² O Superior Tribunal Federal (STF) aplicou a teoria do “marco temporal de ocupação” no julgamento sobre a demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol, situada no estado de Roraima, em março de 2009, segundo a qual exige-se a presença dos índios na área objeto da demarcação no dia 5 de outubro de 1988 para que sejam reconhecidos seus direitos originários. Embora a decisão não tenha efeitos vinculantes, ou seja, não obrigue juízes e tribunais a aplicar o mesmo entendimento em outros processos relativos a terras indígenas, passou a influenciar decisões em outras instâncias do Poder Judiciário, resultando na anulação de processos de demarcação e contribuindo para o aumento dos conflitos no campo, insegurança jurídica e incertezas sobre os direitos territoriais indígenas. Posteriormente, o STF analisou a aplicação do marco temporal para quilombolas ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3.239, movida contra o Decreto nº 4.887/2003, que regulamenta os procedimentos de titulação das terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombo. Em 8 de fevereiro de 2018, ao final do julgamento, o STF validou o decreto e refutou a tese do marco temporal, pois prevaleceu o entendimento que aplicá-lo significaria desconsiderar o histórico de violências e remoções forçadas sofridas pelos quilombolas.

discursiva do *racismo ambiental* – antiambientalista, autoritária e racializada (ASCELRAD, 2018). Os efeitos desta retórica se evidenciam pelo combate aos processos de democratização do acesso à terra no Brasil por meio da recusa da legitimidade das regulações ambientais, fundiárias e de reordenamento territorial, pelo questionamento da atribuição legal dos órgãos públicos e pela criminalização de grupos étnicos e mais vulnerabilizados.

No caso das terras tradicionalmente ocupadas no médio São Francisco, o racismo se expressa pela estigmatização, pelo não reconhecimento dos direitos territoriais desses grupos e pela desqualificação deles por ocuparem terras públicas da União – também consideradas áreas de preservação ambiental – disputadas historicamente e apropriadas indevidamente pelo agronegócio. Tal forma de antiambientalismo racializado recupera a ideologia colonial de inferiorização e criminalização dos grupos negros da região, colocando-os na condição de incivilizados, improdutivos, indolentes, inimigos do progresso, do ambiente e do bem-estar da sociedade.

A partir deste contexto de antiambientalismo autoritário e racializado (ASCELRAD, 2018), buscamos contribuir para a leitura do processo de desregulamentação ambiental e de direitos territoriais que envolve as disputas pela privatização da água e das terras públicas em áreas da União no médio São Francisco, norte de Minas Gerais. Nosso objetivo é refletir sobre os desafios do trabalho de identificação e caracterização de terras tradicionalmente ocupadas como terras da União realizado pelo Núcleo Interdisciplinar de Investigação Socioambiental da Universidade Estadual de Montes Claros (Niisa-Unimontes) junto às comunidades tradicionais que se autoidentificam como vazanteiras, quilombolas e pesqueiras.

Tal trabalho foi desenvolvido no âmbito da cooperação técnica envolvendo o Niisa-Unimontes, a Secretaria do Desenvolvimento Agrário de Minas Gerais (Seda), a Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (Fapemig) e o Incra-MG, com participação do MPF e da SPU, resultando na elaboração de dois estudos técnicos socioambientais em comunidades vazanteiras e cinco relatórios antropológicos de caracterização histórica, econômica, ambiental e sociocultural de comunidades remanescentes de quilombo. Estes relatórios integram os processos de regularização fundiária dos territórios desses grupos étnicos.

A realização desta pesquisa se deu paralelamente ao processo de reconfiguração do *modus operandi* dos agentes do agronegócio na região, que passaram a utilizar publicamente argumentos de criminalização e desqualificação desses grupos, dos movimentos sociais e dos pesquisadores. A agência do segmento ruralista envolveu a construção de estratégias de convencimento da opinião pública contra o processo de demarcação das áreas da União, articulando ações políticas locais aos interesses da bancada ruralista em âmbito nacional. Dentre as estratégias observam-se: a) a naturalização do racismo e a desqualificação de instituições públicas de pesquisa e de regularização fundiária mediante reportagens na mídia e nas redes sociais com conteúdos falsos; b) a atuação de milícias armadas intimidando movimentos e grupos sociais do campo; c) a desconstrução de políticas públicas voltadas para a democratização do acesso à terra e para o reconhecimento de direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais.

MÉDIO SÃO FRANCISCO: POLÍTICAS DE MODERNIZAÇÃO NO CAMPO VERSUS TERRAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS

Considerado um dos mais importantes cursos de água perene do Brasil, o rio São Francisco é a mais extensa bacia hidrográfica exclusivamente nacional, com área total de drenagem de 639.219,4 quilômetros quadrados, que interliga as regiões Nordeste e Sudeste do país. A bacia do rio São Francisco abrange sete unidades da federação: Goiás, Distrito Federal, Bahia, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Minas Gerais. Por banhar mais de um estado, é considerado pela Constituição Brasileira de 1988 um rio federal, sendo sua gestão de responsabilidade da União. Devido à sua extensão, 2.700 quilômetros, sua bacia é dividida em quatro regiões hidrográficas, definidas como: alto, médio, submédio e baixo São Francisco (BRASIL, 2006).

A área de estudo corresponde ao médio São Francisco, trecho entre os municípios de Pirapora (Minas Gerais) e Remanso (Bahia), cuja extensão é de

1.230 quilômetros e representa 63% da área total da bacia. Dentro dessa área, o estudo focou as terras tradicionalmente ocupadas por comunidades que se localizam nos municípios mineiros de Januária, Pedra de Maria da Cruz, Manga e Matias Cardoso; parte de seus territórios encontra-se em terras da União.

As dinâmicas socioeconômicas dessa região são resultado dos condicionamentos políticos promovidos pelo poder público e pela oligarquia regional, através das políticas de modernização do campo. Fundamentadas em uma lógica mercantil com objetivo de vincular a região ao mercado externo, tais transformações se iniciaram a partir dos anos 1960/1970 e foram promovidas principalmente pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)³ e pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf)⁴. Os recursos federais voltados para a drenagem de áreas de várzeas através de programas como Prohidro⁵ e o Provárzeas⁶, transformaram a paisagem natural e intensificaram os conflitos fundiários, contribuindo para o avanço das grandes fazendas e empreendimentos econômicos sobre a margem do rio e as ilhas vazanteiras (terras da União).

De acordo com o levantamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco (RODRIGUES et al 2003), a degradação ambiental do rio, a extinção de espécies nativas e a diminuição da mata ciliar têm sido as principais alterações decorrentes da expansão do agronegócio na região, principalmente pelo estabelecimento de monoculturas irrigadas (frutas, sementes, grãos e

³ A Sudene é uma autarquia federal autônoma, integrada ao Sistema de Planejamento e Orçamento Federal e vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional. Foi criada pela Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, extinta pela Medida Provisória nº 2.145, de 2 de maio de 2001 e recriada através da Lei complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007. Tem como objetivo formular e executar ações de planejamento econômico no Nordeste do país, a partir de investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social. Desde o ano de 1965, a região norte de Minas Gerais foi integrada à Sudene enquanto área mineira do Nordeste (SUPERINTENDÊNCIA..., 2009).

⁴ De acordo com Oliveira e Rodrigues (2000), enquanto a Sudene se encarregou do desenvolvimento da região Nordeste do Brasil, região do “Polígono das Secas”, a Codevasf, articulada com a Sudene, ocupava-se do desenvolvimento econômico da bacia hidrográfica do rio São Francisco.

⁵ Criado em 1979, o Prohidro buscou a intensificação do aproveitamento dos recursos hídricos subterrâneos e de superfície do Nordeste. De acordo com Oliveira et al. (2000, p. 165), atuou na construção de pequenos e médios açudes públicos e na perfuração de poços em propriedades particulares.

⁶ Criado em 1981, o Provárzeas objetivou atender os produtores rurais em projetos de desenvolvimento hidroagrícolas, onde se realizava a drenagem das várzeas para cultivo de lavouras (OLIVEIRA; RODRIGUES, 2000, p. 165).

verduras), pela expansão da pecuária e silvicultura. Em consequência disso, as disputas territoriais na região passaram a ocorrer também, nos anos 2000, com as unidades de conservação (UC) implementadas como medida compensatória à expansão do agronegócio, servindo funcionalmente para a expansão da etapa 2 do maior projeto de fruticultura irrigada em extensão da América Latina, o projeto Jaíba⁷. Além do desmatamento da mata ciliar e da degradação dos recursos naturais, ocorreu o aprofundamento da concentração fundiária através da grilagem de terras e a consequente desestruturação organizacional e econômica dos grupos étnicos que perderam seus territórios na terra firme, ficando confinados às ilhas e margens inundáveis do rio – terras da União, onde foram constituídas as UC. Esse processo de esbulho e confinamento territorial é nativamente chamado de *encurralamento* (ANAYA, 2012; ARAÚJO, 2009).

Nesse contexto, constituíram-se diferentes formas criativas de resistência dos grupos que se reorganizaram internamente para garantir a permanência e a manutenção dos vínculos territoriais com seus lugares de vida, ancorados na relação com o rio e na solidariedade intra e intercomunitária. Tendo como referência o reconhecimento dos novos sujeitos de direito, instituídos pela Constituição de 1988, os grupos se articulam politicamente em movimentos sociais e redes de resistência e apoio, reivindicando do Estado ações efetivas no sentido de garantir seus direitos socioculturais e a regularização fundiária de suas terras tradicionalmente ocupadas. No norte de Minas tais redes vêm se objetivando no Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP), nos Vazanteiros em Movimento, na Articulação Rosalino de Povos e Comunidades Tradicionais, no Movimento Quilombola e no Movimento Geraizeiro, entre outros, buscando atingir espaços institucionais do Estado como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais e a Comissão Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais.

⁷ Com o objetivo de conceder a licença de operação (LO) para a expansão da etapa 2 do projeto de fruticultura irrigada Jaíba, o Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais (Copam-MG) criou, por meio do processo nº 339/01/97, um sistema de áreas protegidas constituído por sete unidades de proteção integral e duas unidades de uso sustentável, somando o total de 179.877,75 hectares (ANAYA, 2012).

VAZANTEIROS, PESCADORES E QUILOMBOLAS: EMERGÊNCIA DE SUJEITOS POLÍTICOS EM TERRAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS

As comunidades vazanteiras deste estudo são caracterizadas por Oliveira (2005) como coletividades que vivem nas áreas inundáveis das margens e ilhas do rio São Francisco. São também identificadas como *lameiras* (PIERSON, 1972), *varjeiras/varzeiras* (ARRUDA, 2000; DIEGUES, 2000; e *barranqueiras* (MATA-MACHADO, 1991; NEVES, 2004). Possuem origens sustentadas no encontro de culturas e territorialidades de grupos negros, indígenas que historicamente habitaram as margens e ilhas, num permanente trânsito ao longo do trecho navegável do rio, resultando em uma presença significativa de nordestinos entre os ancestrais fundadores dessas comunidades. Têm uma historicidade marcada pelas mudanças do regime fundiário no Brasil, desde a instituição da Lei das Terras, em 1850, que redefiniu a apropriação e o controle do manuseio de recursos ambientais nos diversos espaços que compõem as terras tradicionalmente ocupadas por distintos grupos que conviviam nessa região. Esses grupos étnicos tradicionalmente se autoidentificavam e eram identificados por outros a partir dos modos de vida construídos na relação com determinados nichos ecológicos ou frações de um bioma, apoiando suas identidades em uma relação dialética de pertencimento a um suposto lugar de origem e pela contrastividade no encontro de suas fronteiras (BARTH, 1998). Contemporaneamente, no norte de Minas Gerais, tal contrastividade e etnogênese, processo identificado por Araújo (2009) como “complexificação de etnicidades”, se expressa na emergência de grupos, até então, invisibilizados, como os geraizeiros, os catinzeiros, os veredeiros, os vazanteiros e os pescadores artesanais, esses últimos vinculados às águas e às áreas de vazantes do rio São Francisco, representando uma construção identitária que os associa a um “lugar-natureza-habitação” e a um “lugar de trabalho” (PROJETO OPARÁ, 2010).

Nesse processo de diferenciação étnica relacionada a uma origem e a um lugar de vida, as comunidades quilombolas, vazanteiras e pesqueiras do São Francisco se constituíram como sujeitos políticos que se autoidentificam

e são identificados como tal pelos “de fora”. Nesta perspectiva, Araújo (2009) aponta a convivência com o ir e vir das águas como um elemento de fundamental importância para a identificação dessas comunidades pelos “de fora” como as “gentes do rio”, uma vez que sua vida ocorre no entremeio da cheia e vazante do São Francisco. Assim, são chamados “povos das águas e das terras crescentes” em referência ao manejo das ilhas, nativamente denominadas como “terras crescentes”. Esta diferenciação permitiu a Oliveira (2005), em seus estudos sobre os vazanteiros do médio São Francisco, utilizar a noção de “etnicidade ecológica” (PARAJULI, 1996) para ressaltar, como traço relevante da identidade desses grupos, as relações que mantêm com o rio São Francisco e a produção de um ambiente extremamente diverso e complexo.

Neste sentido, a convivência nas áreas inundáveis do São Francisco é fundamental no processo de construção da identidade e da territorialidade vazanteira, assim como a profundidade histórica das formas de apropriação social deste espaço para a construção dos saberes e práticas da pesca e da agricultura vazanteira, garantindo o sustento dessas comunidades e o abastecimento dos mercados locais da região, na perspectiva da soberania alimentar. Apesar das restrições ambientais e do confinamento da agricultura de vazante a espaços reduzidos da beira-rio e das ilhas sanfranciscanas, a sustentabilidade das práticas e das técnicas de cultivo tradicional têm sido reconhecida por diversos estudos, instituições e até mesmo legislações. Cabe ressaltar a recente premiação de “Boas Práticas para Sistemas Agrícolas Tradicionais” concedida à comunidade vazanteira de Pau Preto (município de Matias Cardoso) pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) (DAYRELL et al., 2019).

A especificidade da relação destes grupos com a natureza e suas formas de produção do ambiente emerge no contexto dos debates sobre conflitos ambientais entre grupos étnicos e áreas protegidas, no âmbito do conservacionismo internacional (BARRETO FILHO, 2002). O avanço desse debate em termos dos direitos territoriais de grupos étnicos, após a Constituição de 1988, refletiu-se na formulação das políticas públicas no campo ambiental, no qual esses grupos passam a ser reconhecidos pela categoria jurídica “populações tradicionais”, presente

no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (BRASIL, 2000) e na Lei da Mata Atlântica (1992). Posteriormente, no âmbito das políticas sociais, passa a ser adotada a categoria “povos e comunidades tradicionais”, presente no Decreto Federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que resguarda o direito de autorrepresentação e autodeterminação identitária, bem como ao território tradicional, em consonância com a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (1989), da qual o Brasil é signatário. O conceito de território é tratado na sua correspondência com a categoria “terras tradicionalmente ocupadas”, em correspondência às terras indígenas e quilombolas, conforme disposto no artigo 231 da Constituição Federal de 1988. Isso está em conformidade com o artigo 14 da Convenção 169 (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 1989, p. 24), no qual o termo “terras deverá incluir o conceito de territórios, o que abrange a totalidade do habitat das regiões que os povos interessados ocupam ou utilizam de alguma forma”.

A conjugação de direitos civis e consuetudinários atrelada ao reconhecimento de modalidades distintas e combinadas de apropriação comum, presente na categoria “terras tradicionalmente ocupadas”, contempla os territórios tradicionais das comunidades vazanteiras do Rio São Francisco. O uso combinado dos diversos ambientes produzidos pela inundação do rio permitiu a esses grupos desenvolverem, de forma individualizada e comunal, “atividades de agricultura de vazante e sequeiro nas ilhas e terra-firme, pesca no rio e nas lagoas marginais, a criação de animais nas ilhas e áreas de solta e o extrativismo na mata” (OLIVEIRA, 2005, p. 17). Essa apropriação é marcada pela existência de um regime agrário coletivo e familiar, que se baseia num conjunto de regras e valores consuetudinários, com acesso a terras periodicamente fertilizadas pela matéria orgânica ou *lameiro*, depositada em longas extensões das margens e ilhas, e o desenvolvimento de uma técnica específica de produção alimentar nas áreas de vazantes. Esses ambientes abrangem áreas de várzeas, de ilhas e de terra firme com um complexo cenário de disputas territoriais que envolvem a apropriação privada de terras devolutas e terras de domínio da União por fazendas e empresas agropecuárias e a imposição violenta de mudanças no regime de uso regulado pela tradicionalidade dos grupos sociais.

As ilhas e áreas de vazantes do rio São Francisco, assim como dos demais rios federais, são resguardadas por leis específicas do campo agrário e ambiental. A dinâmica das inundações tem sido, de acordo com Marques (2017), a principal característica na definição destas áreas, identificadas como terrenos marginais da União, pela Lei Federal nº 9.760, de 15 de setembro de 1946, e áreas de proteção permanente (APP), de acordo com o Código Florestal (Lei nº 4.771, de 15 setembro de 1965), revisado e sancionado pela Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Historicamente, a não discriminação dos limites das terras públicas da União e o modo gerir esse patrimônio têm se constituído enquanto elementos estratégicos para as definições das relações de poder político e econômico em todas as regiões do Brasil. O resultado foi a formação de latifúndios pela apropriação privada indevida e ilícita destes espaços sociais, tendo como foco principal a extração de recursos naturais por grandes empreendimentos e a financeirização do mercado de terras. De acordo com Fernanda Accioly Moreira (2018, p. 65), a “condescendência indiscriminada” do uso privado das áreas de domínio da União com os interesses de mercado, se articula a uma “displicência instrumentalizada” da gestão e da discriminação do que é público. Procedimentos que contribuíram para a constituição e o agravamento de conflitos fundiários nas fronteiras de expansão do agronegócio, da indústria de minérios, de extração madeireira, entre outras práticas de cunho neoextrativista, sobre terras tradicionalmente ocupadas por indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

De acordo com Moreira (2018, p. 52), desde a criação da Repartição de Terras Públicas, através do Decreto Imperial nº 1.318/1854, que tinha a função de medir, dividir e descrever as terras devolutas, e “a despeito da permanência destas diretrizes na legislação que rege a gestão do patrimônio da União até hoje, muito pouco do reconhecimento e da caracterização das terras da União foi promovida pelo Estado”. Segundo a autora, o número de bens imóveis que compõem as terras da União, até hoje, e o conhecimento de seus limites físicos, constituem um “universo indeterminado e abstrato” (MOREIRA, 2018, p. 52).

Entretanto, a partir de 2003, primeiro mandato do governo Lula (2003-2011), o conceito de propriedade pública e função socioambiental foi reformulado e incorporado à nova estrutura da SPU, marcos legais e o estabelecimento de um novo modelo de gestão (BRASIL, 2010). A aprovação da Lei nº 11.481/2007 foi um “divisor de águas” referente à possibilidade de regularização fundiária de interesse social em terras da União pela inclusão socioterritorial de camadas mais vulnerabilizadas da população. O reconhecimento da ocupação das várzeas de rios federais por famílias ribeirinhas e povos e comunidades tradicionais que fazem uso de atividades extrativistas, pela SPU, foi fundamental para a visibilização destes grupos e para a reversão da lógica privatista e espoliativa da estrutura fundiária brasileira, marcada pela desconstituição do patrimônio público.

O início do processo de regularização fundiária das áreas de várzea tem como referência a experiência pioneira do projeto Nossa Várzea, criado no estado do Pará, no em 2005, por meio de uma parceria entre o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea) e a SPU. O objetivo era a regularização das áreas de moradia e trabalho de populações ribeirinhas agroextrativistas, pela emissão do Termo de Autorização de Uso Sustentável (Taus), em territórios da União. O Taus tinha como objetivo central assegurar o uso do território para as populações ribeirinhas de forma rápida, enquanto o reconhecimento pleno da posse, mediante a Concessão de direito real de uso (CDRU), não fosse efetivado. Portanto, em seu primeiro artigo o Taus é considerado instrumento “transitório, excepcional e precário”, em função das áreas de domínio da União não estarem ainda delimitadas e discriminadas. Por isso, sua emissão se inicia de forma individualizada, através da Portaria nº 284 da SPU, e é ampliada para as demandas coletivas a partir de 2009, pela Portaria nº 100, aproximando-se, dessa forma, do reconhecimento territorial das comunidades tradicionais.

O projeto “Nossa Várzea” se estendeu a outros estados da região amazônica, como Amapá, Roraima e Tocantins, sendo adaptado, em relação à proposta original, às atividades produtivas e às características dos biomas abrangidos. No Maranhão recebeu o nome de projeto “Campos Naturais da Baixada Maranhense” e no Acre de projeto “Nossa Floresta”. Em 2010,

com a publicação da Portaria nº 89, a ação de regularização fundiária através da emissão do Taus em favor das comunidades tradicionais⁸ se estendeu para as demais regiões do país (ALVES, 2016). Em Minas Gerais, tal processo se iniciou com a emissão do primeiro Taus para a comunidade quilombola, vazanteira e pescadora de Caraíbas, em 2013, e procurou se estender com os estudos das terras tradicionalmente ocupadas pelo projeto Dinâmicas do São Francisco, em 2016, paralelamente ao processo de discriminação das áreas de domínio da União já iniciado pela SPU.

A JUDICIALIZAÇÃO ENQUANTO ESTRATÉGIA RURALISTA FRENTE AO PROCESSO DE DEMARCAÇÃO DAS ÁREAS DE DOMÍNIO DA UNIÃO PELO ESTADO

O início dos trabalhos de demarcação das áreas de domínio da União no rio São Francisco em Minas Gerais tem como referência as denúncias de violação de direitos humanos e acesso à alimentação adequada, realizadas pelas comunidades vazanteiras e quilombolas, organizadas politicamente como Vazanteiros em Movimento, junto à Comissão de Direitos Humanos, em Brasília. Em 2010, constituiu-se a comissão especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e Alimentação Adequada, para apurar as denúncias nos territórios vazanteiros de Pau de Léguas, Pau Preto e Quilombo da Lapinha, localizados nos municípios de Manga e Matias Cardoso. Vinculada institucionalmente à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a comissão era composta por representantes da Defensoria Pública da União, da Relatoria Nacional para o Direito Humano à Terra, Território e Alimentação, da Food First Information and Action Network (Fian), do Conselho Nacional de Procuradores Gerais e Secretaria de Direitos Humanos.

⁸ O Termo de autorização de uso sustentável tem como fundamentação legal: Artigo 20, III, da Constituição Federal de 1988, Portaria SPU nº 89/2010, artigo 1º e 10-A da Lei nº 9.636 /1998, artigo 1º do Decreto-Lei nº 9.760/1946.

Para a visita às comunidades, denominada “Missão Vazanteira”, foram acionados: MPP, Inkra, SPU, Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF), Comissão Pastoral da Terra (CPT-MG), Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA-NM) e pesquisadores da Unimontes. No relatório final da comissão, diversas recomendações foram feitas às instituições públicas responsáveis. No caso da SPU, recomendavam-se dois pontos primordiais: a apuração das denúncias sobre indenizações concedidas aos fazendeiros em terras da União pelo IEF por ocasião da implementação das UC; e a demarcação das terras da União no estado de Minas Gerais, possibilitando o uso pelas comunidades vazanteiras das áreas de seu domínio às margens do rio São Francisco (BRASIL, 2010, p. 19-20).

Orientada pela Portaria nº 140, de 14 de maio de 2013, que estabelece diretrizes e procedimentos para identificação e demarcação de áreas de domínio da União tendo entre suas prioridades áreas ocupadas por povos e comunidades tradicionais e territórios quilombolas em situação de conflito fundiário, a SPU em Minas Gerais dá início ao processo de identificação de trechos do rio São Francisco. Em 2013, a instituição acolhe a solicitação da comunidade quilombola, vazanteira e pescadora de Caraíbas, situada em Pedras de Maria da Cruz, e emite o primeiro Taus (04926.001308/2013-14) em Minas Gerais, que diz respeito a uma área de 2.043 hectares de terrenos marginais do rio São Francisco. Em termos de extensão, percorre aproximadamente onze quilômetros marginais e inclui os etnohabitats – margem, “lagadiço”, lagoas e ilhas. A partir de então, a SPU passou a ser incisivamente questionada, administrativa e judicialmente, pelo segmento ruralista da região.

Apesar das contestações judiciais do Taus, o órgão deu continuidade às ações institucionais de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO)⁹ ao longo do rio São Francisco, priorizando áreas ocupadas por comunidades tradicionais em situação de conflito. Foram identificados 307 quilômetros de terrenos marginais da União no médio São Francisco, localizados em oito municípios, com

⁹ Linha Média das Enchentes Ordinárias. Nos rios em que **não** houver influência de marés, esta linha define oficialmente a divisão entre a várzea, ou leito maior do rio, e o terreno marginal. Cabe à SPU determinar a LMEO dos rios federais (ALVES, 2016).

investimentos realizados da ordem de 7 milhões de reais¹⁰. Ressalta-se que durante o trabalho de campo de delimitação do Taus da comunidade de Caraíbas, a SPU informou ao MPF a impossibilidade de dar continuidade aos processos demarcatórios em razão da obstrução do acesso às áreas da União, pelos donos das fazendas Pedras de São João Agropecuária S.A., Boa Vista e Pioneira (Nota Técnica nº 07/2014-SEGES/SPU-MG). Foi instalada ação judicial e o retorno a campo com a escolta da Polícia Federal. Porém, o tensionamento do conflito com os fazendeiros se intensificou pela manutenção do impedimento do acesso da SPU às áreas de domínio da União e terras marginais do rio São Francisco, e do acesso da comunidade de Caraíbas à cidade. Audiências públicas foram convocadas e diversas reintegrações de posse emitidas contra as comunidades vazanteiras, além de ameaças e outros tipos de violência nas margens do São Francisco durante esse período.

Em julho de 2015, realizamos na Unimontes o “Seminário Ribeirinhos do São Francisco” mediante uma parceria entre o Niisa-Unimontes, a 6ª Câmara do MPF, a SPU, o Incra, a Seda, as comunidades tradicionais e os movimentos sociais. Como resultado do seminário, foi acordada a realização dos primeiros diagnósticos socioambientais pelo Niisa-Unimontes e constituído o grupo de trabalho “Dinâmicas do São Francisco”, mediado pelo MPF e composto pela Seda, Incra, SPU, Niisa-Unimontes, comunidades tradicionais e organizações de apoio, como a CPT-NM e o CPP-NM. Nesse espaço foram firmados vários acordos e compromissos entre instituições de regularização fundiária, universidade e grupos pesquisados, tais como: a caracterização das terras tradicionalmente ocupadas (TTO), incluindo áreas de domínio da União, terras devolutas e terras particulares que compunham os territórios dos grupos selecionados; a ação articulada das instituições de regularização fundiária e a assinatura do termo de cooperação técnica Incra-Unimontes para a realização dos relatórios antropológicos das comunidades que se autoidentificavam como quilombolas, já certificadas pela Fundação Cultural Palmares. Foram selecionadas, a princípio,

¹⁰ O Relatório de Gestão da SPU (2011, p. 139) traz as seguintes informações: “As reinscrições mais relevantes no ano de 2011 são decorrentes dos contratos administrativos celebrados [...]; (ii) pela Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais em favor da empresa Tecnolach, no valor de R\$ 1.278.500,00 e a empresa Aerocarta S.A. Engenharia e Aerolevanteamento, no valor de R\$ 3.062.432,24; e [...]”.

quatro comunidades e, após o início dos trabalhos de campo, o número foi ampliado para sete, em consideração aos vínculos territoriais e de parentesco. Dentre as comunidades selecionadas estão os quilombos de Caraíbas, Croatá, Sangradouro Grande, Várzea da Cruz e Gameleira, e as comunidades vazanteiras de Pau Preto e Pau de Légua.

O projeto se iniciou em março de 2016, com trabalho de campo em Caraíbas, margem direita do rio São Francisco, e foi finalizado em março de 2019, após prorrogação do termo de cooperação com o Incra para realização dos relatórios antropológicos dos cinco grupos quilombolas. Porém, após o golpe parlamentar de 2016, inicia-se um processo de desmonte institucional e das políticas públicas voltadas para agricultura familiar e para o desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais. Entre as consequências imediatas deste desmonte, ocorrem as substituições dos superintendentes da SPU e do Incra em Minas Gerais, que vinham mantendo os compromissos firmados com as comunidades tradicionais durante o seminário ocorrido em Montes Claros.

A conjuntura de mudanças no governo e na direção dos referidos órgãos teve reflexos diretos no posicionamento político institucional relativo às regulações fundiárias de terras tradicionalmente ocupadas, e, principalmente, à posse de territórios quilombolas. A interlocução da superintendência da SPU de Minas Gerais com as comunidades vazanteiras foi interrompida, assim como com as pesquisadoras, com as instituições que fazem parte da Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais (CEPCT) e com a Mesa de Diálogos do governo de Minas Gerais. Além disso, a instituição acolhe recursos administrativos do fazendeiro questionando o processo de emissão do Taus e a legitimidade do grupo social enquanto comunidade tradicional, cancela as audiências públicas convocadas nos municípios de Buritizeiro, Pedras de Maria da Cruz, Januária, Itacarambi, Manga e Juvenília por pressão dos ruralistas da região¹¹.

¹¹ No Ofício 91.689/2018 da SPU, em resposta ao MPF, a instituição alega que a morosidade e a suspensão das ações de demarcação se justifica pela “busca de segurança jurídica” uma vez que entende que “os limites de tradição das posses tradicionais se sobrepõem às propriedades privadas”, o que expressa o racismo institucional nos processos administrativos, dado que ela acolhe recursos impetrados por fazendeiros mesmo fora do prazo recursal e desconsidera a assimetria de poder entre ocupantes fazendeiros tratados como “proprietários” e comunidades tradicionais empobrecidas pelos processos de exclusão e expropriação (BRASIL, 2018).

A justificativa pública dada pela SPU para a suspensão foi a “preocupação com mobilizações planejadas” e o risco de “exposição dos funcionários”.

Além desse contexto de mudança política e de direção institucional, o trabalho de pesquisa foi atravessado por diversas convocações para audiências públicas, mediações institucionais e produção de notas técnicas para prestar esclarecimentos sobre a tradicionalidade dos grupos pesquisados, ameaçados por seguidas liminares de despejo e questionamentos no processo administrativo de emissão do Taus de Caraíbas. O contexto de violência e outras formas de violação de direitos, que caracterizam estas situações de conflito e são agenciadas de forma paralela às ações judiciais e administrativas, é marcado também pela construção de uma retórica que desqualifica e criminaliza os grupos sociais. Esta situação demandou das pesquisadoras, impedidas pelas evidências etnográficas, a presença enquanto especialistas às inúmeras reuniões e audiências com: a CEPCT e a Câmara Técnica de conflitos socioambientais; a Mesa de Diálogo e de Negociação de Conflitos Urbanos e Rurais do Estado de Minas Gerais; a Comissão de Direitos Humanos; o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União; além de encontros com o MPP, CPP, CPT e Articulação Rosalino de Povos e Comunidades Tradicionais; entre outros.

ATAQUE NAS MÍDIAS EM UM CONTEXTO DE ANTIAMBIENTALISMO RACIALIZADO

Durante todo este processo, foi emblemático o modus operandi do segmento ruralista para exercer pressão sobre as instituições do Estado responsáveis pelo ordenamento territorial das áreas da União no trecho médio do rio São Francisco, o que culminou no cancelamento por duas vezes das audiências públicas, conforme citado anteriormente. O primeiro cancelamento se deu através da articulação entre prefeituras, vereadores e sindicatos patronais locais, não disponibilizando os espaços públicos para a realização das audiências nos municípios. O segundo cancelamento foi via mandado de segurança,

impetrado pelos ruralistas, alegando que a SPU não cumpriu os 30 dias de aviso para realização das audiências.

Entre a convocação de uma audiência e outra houve também a atuação da Sociedade Rural de Montes Claros junto à bancada ruralista no Congresso Nacional, solicitando a revogação do Decreto nº 6.040/2007 e a paralisação dos trabalhos da SPU no rio São Francisco. Nesta solicitação questionaram a autoatribuição identitária e o direito coletivo aos territórios tradicionais, acionando a *retórica da intransigência* (HIRSHMAN, 1992) ao relacionar essas questões com a ameaça à segurança, à ordem e à propriedade privada. Essa estratégia discursiva de convencimento social no combate aos processos de democratização do acesso à terra, justifica a violência direcionada contra essas comunidades tradicionais e produz efeitos materiais de desregulamentação ambiental e territorial, conectando ações políticas mais localizadas a ações em âmbito nacional de fortalecimento dos interesses da agenda ruralista.

Paralelamente, dando amparo às ações administrativas, judiciais e legislativas, cabe ressaltar as diversas estratégias discursivas amplamente acionadas ao longo do ano de 2018, após o cancelamento da primeira audiência. Foram realizados pronunciamentos cotidianos contra a demarcação, em jornais impressos e mídias eletrônicas, com base em notícias falsas com o intuito de gerar medo e insegurança na população. No mês anterior à solicitação da revogação do Decreto nº 6.040/2007, foi realizada uma campanha na mídia regional e nacional, em que um jornal do Norte de Minas divulgou matéria com o presidente da Sociedade Rural de Montes Claros acusando os movimentos sociais e as instituições científicas – Unimontes e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – de estimularem a “autodeclaração étnica” de grupos camponeses e a “invasão de terras particulares” na região, promovendo o que este setor vem denominando de “quilombolização do Norte de Minas” (SOCIEDADE..., 2018).

Logo em seguida, foi divulgada em rede nacional uma reportagem realizada pela Band TV que teve como chamada “Grupos destroem vegetação perto do rio São Francisco” (2018). A matéria atribuiu o processo de degradação ambiental nas margens do rio São Francisco às comunidades ribeirinhas e

quilombolas, denominadas pelos representantes das instituições públicas locais e estaduais como “pseudogrupos” que se autoidentificavam com objetivo de conseguir terras e “invadirem a propriedade privada produtiva que garante o sustento de suas famílias”. Mais uma vez, tal retórica é acionada no discurso ruralista ancorado nas noções de “trabalho, família e propriedade”, enquanto argumento de convencimento da opinião pública contra o direito à autoatribuição identitária e ao território das comunidades tradicionais. A matéria finaliza com a fala de um desembargador do estado de Minas Gerais que se refere às políticas públicas de desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais como “populistas” e “equivocadas”, devendo ser “banidas das margens do rio São Francisco”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na veiculação das referidas matérias jornalísticas pelo segmento ruralista, chama a atenção a estratégia de apagamento da dimensão histórica e espacial do processo de degradação ambiental da bacia hidrográfica do São Francisco. Essa estratégia é combinada com uma “retórica da intransigência” (HIRSHMAN, 1992) que induz a sensação de medo e insegurança, associada a uma “retórica da discriminação” (ACSELRAD, 2008). Associação caracterizada pela emergência de um novo *antiambientalismo racializado*, que para Acselrad (2018) seria a “versão tropicalizada do racismo ambiental americano”, marcado por uma retórica explícita de discriminação racial direcionada aos grupos étnicos e aos espaços institucionalizados de proteção da natureza, como as unidades de conservação, locais cobiçados para exploração neoextrativista minerária e agrícola. A etnicidade como empecilho à constituição de uma nação faz parte de um repertório discursivo de longa duração (CARVALHO, 2001). A questão étnica emerge novamente atrelada à raça em uma perspectiva colonialista, biologicista e reificante, dirigida a negros, indígenas e comunidades tradicionais como obstáculos ao desenvolvimento.

Assim, os efeitos simbólicos desta retórica racializada, entrelaçada por uma cadeia de significantes estigmatizantes como “quilombolização, invasores, posseiros, caboclos, pseudogrupos”, entre outros, produz *efeitos de verdades* (FOUCAULT, 1997, p. 79) no interior dos discursos de uma *sociedade em rede* (CASTELLS, 2010). Efeitos estes que autorizam, no campo das disputas materiais numa sociedade fortemente influenciada pelas mídias, ações de violência contra grupos étnicos e camponeses perpetradas por ruralistas e agentes do estado, além de inúmeras tentativas de desregulamentação da legislação ambiental e fundiária.

Cabe ainda ressaltar a estrutura complexificada que caracteriza uma faceta do agronegócio na área estudada no norte de Minas Gerais, formada por fazendeiros e corporações empresariais que conjugam atividades agrícolas e não agrícolas, cujos proprietários estão envolvidos em ações civis e processos criminais que dizem respeito a: crimes ambientais, indenizações superfaturadas, recebimento de pagamentos indevidos de terras da União¹² pagas pelo estado de Minas Gerais durante o processo de regularização das UC (processo nº 0024.11.122276-6, conhecido como “Máfia Verde”); fraude no mercado financeiro relacionada a fundos de pensão (Fazenda Itapiraçaba, empresa Atrium Participações Ltda. e Atrium Fundo Mútuo de Ações Incentivadas, Ação civil pública movida pelo Ministério Público de São Paulo – processo nº 0012242-92.2013.8.26.0597); acúmulo de multas ambientais, denúncia de propina para partidos políticos e lavagem de dinheiro (“Supermercados BH, ‘Mensalinho’ e vice-governador preso: Entenda a Operação Capitu”, reportagem de Vitor Fórneas Bhaz de 28/11/2018). Alguns empreendimentos identificados mantêm o domínio privado do mercado de terras no médio São Francisco através da apropriação indevida e grilagem de terras públicas, utilizando a terra como garantia para acesso facilitado a financiamentos públicos com juros subsidiados, cujos recursos são desviados do investimento na terra para viabilizar empreendimentos de alta rentabilidade nos

¹² Referência ao superfaturamento concedido pelo estado de Minas Gerais, através do IEF-MG em favor da empresa Agropecuária Catelda S.A., que teve sua sede desapropriada, incluindo áreas da União, para a criação do Parque Estadual Verde Grande.

grandes centros (Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte) – construção de shopping center, estacionamento, supermercados, administração de ativos financeiros e fundos de pensão.

A atuação do Estado vem contribuindo para o acirramento destas disputas e conflitos na região, primeiro pela disponibilização de incentivos financeiros ao agronegócio através de políticas públicas que incidem diretamente em APP em terras da União, segundo pela negligência histórica na aplicação da legislação que normatiza o uso e a destinação das terras da União na bacia do São Francisco. Apesar da construção de políticas públicas de destinação das terras da União, orientadas para o cumprimento de sua função socioambiental, e do fortalecimento institucional da SPU, a partir do primeiro mandato do governo Lula, a morosidade na identificação e demarcação das terras da União e os entraves burocráticos gerados nos processos administrativos pelos questionamentos dos ruralistas resultaram na paralisação dos procedimentos de demarcação das terras marginais e no aumento da violência contra comunidades que reivindicam a emissão do Taus em terras tradicionalmente ocupadas.

A judicialização dos conflitos nessa região nos permite observar as formas do racismo institucional expressas nos documentos de resposta da SPU ao MPF, onde há uma inversão de fatos históricos relativos à ocupação do médio São Francisco, através do discurso de sobreposição de TTO às propriedades privadas. Nesta perspectiva, a instituição coloca como seu maior desafio a conciliação da propriedade privada e a garantia dos direitos coletivos, desconsiderando que constitucionalmente qualquer título privado em áreas da União é nulo e propiciando a apropriação privada das terras marginais do São Francisco.

O atual contexto de desmonte institucional das políticas públicas voltadas para a regularização fundiária das terras tradicionalmente ocupadas tem contribuído para a intensificação dos conflitos fundiários entre as comunidades tradicionais e o segmento ruralista, frente ao avanço do agronegócio sobre esses territórios, com a consequente desestruturação dos modos de vida e vulnerabilização da existência dos povos e comunidades tradicionais. A desregulamentação ambiental e territorial contribui decisivamente para a legitimação das ações de violência da elite ruralista na região contra esses grupos, contra

a dignidade da pessoa humana e para o aumento da degradação da vegetação nativa, além de outros impactos ambientais relacionados ao assoreamento do rio e das lagoas marginais no médio São Francisco.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ACSELRAD, Henri. Pressão do agronegócio se junta a preconceito em novo antiambientalismo. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, dez. 2018. Ilustradíssima. Disponível em: <https://bit.ly/2BkhMLh>. Acesso em: 1 jul. 2020.
2. ALVES, Fábio (org.). **A função socioambiental do patrimônio da União na Amazônia**. Brasília, DF: Ipea, 2016. 359 p.
3. ANAYA, Felisa Cançado. **De “encurralados pelos parques” a “vazanteiros em movimento”**: as reivindicações territoriais das comunidades vazanteiras de Pau Preto, Pau de Léguas e Quilombo da Lapinha no campo ambiental. 2012. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.
4. ARAÚJO, Elisa Cotta. **Nas margens do São Francisco: sócio-dinâmicas ambientais, expropriação territorial e afirmação étnica do Quilombo da Lapinha e dos Vazanteiros do Pau de Léguas**. 2009. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2009.
5. ARRUDA, Rinaldo. **Populações tradicionais e a proteção dos recursos em unidades de conservação**. In: DIEGUES, Antônio Carlos (org.). *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Hucitec, 2000. p. 79-92.
6. BARRETTO FILHO, Henyo Trindade. Populações tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção. In: WORKSHOP SOCIEDADES CABOCLAS AMAZÔNICAS: MODERNIDADE E INVISIBILIDADE, São Paulo, 2002. **Anais [...]**. São Paulo: [s. l.], 2002.
7. BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth**. São Paulo: Edunesp, 1998. p. 185-228.
8. BHAZ, Vitor Fórneas. Supermercados BH, ‘Mensalinho’ e vice-governador preso: entenda a Operação Capitu. **Bhaz**, Belo Horizonte, 9 nov. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2Bviyow>. Acesso em: 11 nov. 2018.

9. BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.
10. BRASIL. **Caderno da região hidrográfica do São Francisco**. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2006. Disponível em: <https://bit.ly/2NQ755q>. Acesso em: 1º jul. 2020.
11. BRASIL. **Decreto no 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades tradicionais. Brasília, DF: Presidência da República, 2007.
12. BRASIL. **Decreto-lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946**. Dispõe sobre bens imóveis da União e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1946. Disponível em: <https://bit.ly/2Amk0cl> Acesso em: 1º jul. 2020.
13. BRASIL. **Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012**. Brasília, DF: Presidência da República, 2012.
14. BRASIL. **Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: <https://bit.ly/2C1P819>. Acesso em: 1º jul. 2020.
15. BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. **Ofício nº 91.689/2018**. Brasília, DF: Ministério Público Federal, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/31DrHWN>. Acesso em: 2 jul. 2018.
16. BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. **Relatório de gestão 2011**. Brasília, DF: SPU, 2011. Disponível em: <https://bit.ly/2Of88fM>. Acesso em: 8 jul. 2020.
17. BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-SPU. **Balço de gestão: 2003-2010**. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Secretaria do Patrimônio da União, 2010.
18. BRASIL. Secretaria do Patrimônio da União. **Portaria no 100, de 3 de junho de 2009**. Brasília, DF: Secretaria do Patrimônio da União, 2009.
19. BRASIL. Secretaria do Patrimônio da União. Portaria nº 86, de 14 de abril de 2010. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, n. 72, p. 91, 16 abr. 2010.
20. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. **Relatório da Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e Alimentação Adequada: missão Vazanteira**. Brasília, DF: CDDP, 2010.
21. CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **A invenção ecológica**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2001. v. 1000.

22. CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. São Paulo: Paz e Terra, 2010. (Trilogia A era da Informação: economia, sociedade e cultura, v. 2).
23. CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL. **Ofício CNA nº 239, de 14 de agosto de 2018**. Brasília, DF: CNA, 2018.
24. DAYRELL, Carlos Alberto *et al.* Autodemarcação e gestão do território tradicional dos vazanteiros de Pau Preto-MG. *In*: SIMONI, Jane Eidt; UDRY, Consolation (org.). **Sistemas agrícolas tradicionais no Brasil**. Brasília, DF: Embrapa, 2019. v. 3, p. 153-168.
25. DIEGUES, Antonio Carlos. **A etnoconservação da natureza**. *In*: DIEGUES, Antonio Carlos. (org.). *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Hucitec, 2000. p. 1-46.
26. FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1997.
27. GRUPOS destroem vegetação perto do rio São Francisco. **Band**, São Paulo, 19 jul. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2ZtG6lW>. Acesso em: 2 jul. 2020.
28. HIRSHMAN, Albert O. **A retórica da intransigência: perversidade, futilidade, ameaça**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
29. LEITE, Acácio Zuniga; CASTRO, Luiz Felipe Perdigão de; SAUER, Sérgio. A questão agrária no momento político brasileiro: liberalização e mercantilização da terra no estado mínimo de Temer. **Revista OKARA: geografia em debate**, João Pessoa, v. 12, n. 2, p. 247-274, 2018.
30. MARQUES, Jorge Bohrer. **Uso de série temporal de imagens PALSAR-2/ALOS 2 para classificação de uso e cobertura do solo e detecção de áreas úmidas na região da ilha do bananal, trecho médio do rio Araguaia**. 2017. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017. 72 p.
31. MOREIRA, Fernanda Accioly. **Terras de exclusão, portos de resistência: um estudo sobre a função social das terras da União**. 2018. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.
32. NEVES, Antonino da Silva. Chorografia do município de Boa Vista do Tremendal. Estado de Minas Gerais. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, ano 13, 2004. p. 219-239.
33. OLIVEIRA, Cláudia Luz de. **Vazanteiros do Rio São Francisco: um estudo sobre populações tradicionais e territorialidade no Norte de Minas Gerais**. 2005. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.
34. OLIVEIRA, Marcos Fábio Martins de; RODRIGUES, Luciene. **Formação Social e Econômica do Norte de Minas**. Montes Claros: editora Unimontes, 2000.

35. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção 169 sobre povos indígenas e tribais**. Genebra: OIT, 1989.
36. PARAJULI, Pramod. Ecological ethnicity in the making: developmentalist hegemonies and emergent identities in India. **Identities**, London, v. 3, n. 1/2, p. 15-59, 1996.
37. PIERSON, Donald. **O homem no Vale do São Francisco**. Rio de Janeiro: Minter: Suvale, 1972. Tomo 2.
38. PROJETO OPARÁ. **Relatório de síntese do projeto Opará: tradições, identidades, territorialidades e mudanças entre populações rurais e ribeirinhas no sertão roseano**. Montes Claros: [s. n.], 2010.
39. RODRIGUEZ, F. A. *et al.* **Diagnóstico analítico da bacia e sua zona costeira**. Viçosa, MG: [s. l.], 2003. Disponível em: <https://bit.ly/2BNGN1D>. Acesso em: 7 jul. 2020.
40. SOCIEDADE rural cria movimento paz no campo. **TV Grande Minas/Rede Globo**, [Belo Horizonte], 15 mar. 2018. Disponível em: <https://glo.bo/2NM7hTo/>. Acesso em: 5 jul. 2018.
41. SUPERINTENDÊNCIA do desenvolvimento do nordeste (Sudene). *In*: CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL. Rio de Janeiro: FGV/CPDOC, 2009. Disponível em: <https://bit.ly/3irtILV>. Acesso em: 2 jul. 2020.

A **RTIGOS**

Entre camisas e fantasias: a arte de fazer o chão afro-brasileiro do Salgueiro¹

Between shirts and costumes: the art of making the African-Brazilian ground of Salgueiro

Vítor Gonçalves Pimenta

Brasil. Universidade Federal Fluminense. Doutorando em Antropologia pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense. Auxiliar de pesquisa no Laboratório de Etnografia e Estudos em Comunicação, Cultura e Cognição. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4288-0021>. E-mail: torpimenta@gmail.com.

Resumo

Neste trabalho, busco pensar estética e politicamente a performance do chão afro-brasileiro nos ensaios e desfiles da escola de samba Acadêmicos do Salgueiro na cidade do Rio de Janeiro, a partir da cultura material, principalmente das camisas e fantasias dos componentes. O chão da escola corresponde à comunidade do Salgueiro, ou seja, um grande grupo de corpos, que se subdividem nas diversas alas que compõem a agremiação da escola e são responsáveis por seu assentamento. A comunidade é formada pelos três casais de mestre-sala e porta-bandeira, pelas alas das baianas, da Velha Guarda, dos(as) passistas, da bateria e dos compositores, além das alas que contam o enredo da escola, dos/as componentes das alegorias, e, ainda, da equipe do carro de som, composta por instrumentistas, intérpretes e diretores de harmonia. Assim, partindo de uma observação participante e dançante e da utilização de entrevista semiestruturada, o objetivo é refletir sobre a comunidade que faz o carnaval na sua dimensão performática, focando sua produção identitária através dos objetos.

Palavras-chave: Camisas, Fantasias, Alegórico, Brincadeira, Salgueiro

¹ Agradeço à Faperj por financiar minha pesquisa de doutorado e seus desdobramentos. Agradeço ao professor Daniel Bitter (UFF) as ideias sobre o tema do artigo. Agradeço aos/às componentes do Salgueiro. Sem eles/as este trabalho não seria possível.

Recebido em 13 de junho de 2019.
Avaliador A: 26 de julho de 2019.
Avaliador B: 04 de agosto de 2019.
Aceito em 04 de agosto de 2019.

Abstract

This study discusses the aesthetics and politics of the performance of African-Brazilian grounds in the rehearsals and parades of “Acadêmicos do Salgueiro”, a samba school in Rio de Janeiro. Its ground corresponds to the community, that is, a large group of bodies that is subdivided into the various wings (called “alas”) that constitute the samba school, responsible for its settlement. The Salgueiro Samba School consists of “ala das baianas”, the old guard ward, the three couples of “mestre-sala and porta-bandeira” (Master of Ceremonies and Flag Bearer), the dancers’ ward (“passistas”), the percussion section, the wards that tell the story or explain the thematic presented by the samba school in its parade, as well as its members on allegorical floats. Additionally, the sound car team is formed by musicians, singers and harmony directors. Thus, participant observation (including being part of the dance team) was paired with semi-structured interviews to reflect upon the community that constitutes the “Carnaval” in the Salgueiro samba school by focusing on its identity production through its objects.

Keywords: Shirts, Costumes, Allegorical, Play, Salgueiro

INTRODUÇÃO

Depois de reverberar algumas questões importantes sobre os corpos brincantes que fazem o carnaval do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Salgueiro no artigo intitulado “Algumas reverberações sobre o chão do Salgueiro”², considero oportuno me debruçar sobre a produção identitária dos/as componentes da comunidade através dos objetos: camisas e fantasias.

No artigo anterior, experimentou-se os ensaios da comunidade, seguindo as palavras de Senghor (1982), quebrando a dicotomia entre teoria e prática e produzindo um espaço de conhecimento, “onde um corpo sente o outro corpo, onde um corpo dança o outro corpo, onde corpos se conectam uns aos outros na experiência dinâmica, vital de conhecer e compreender o mundo a partir de seus corpos dançantes, que brincam de sambar o mundo” (PIMENTA, 2017, p. 20).

² Artigo apresentado no XVI Congresso de Antropologia na Colômbia e no V Congresso da Associação Latino-americana de Antropologia

Aqui, o objetivo é partir de uma percepção sobre o caráter estético e político dos movimentos dos/as componentes, percebidos sob a ótica das relações entre lugar, ritmo e gestualidade, como realizado anteriormente, somando-se uma reflexão sobre a relação de camisas e fantasias e os corpos brincantes, indagando os/as componentes por meio de entrevista semiestruturada. As entrevistas qualitativas seguiram roteiro pré-definido, composto por perguntas abertas, tratando de questões referentes à origem e trajetória social e à ala da comunidade ou comercial – relação com a escola, lembranças de outros carnavais, de assistir ao desfile, os ensaios, o samba enredo, as fantasias, o ensaio técnico, o desfile e o patrimônio.

De uma maneira ampla, compreende-se que esses objetos exercem funções identitárias, manifestando simbolicamente nossas identidades individuais e sociais e, ainda, organizam, individualmente e coletivamente, nosso entendimento sobre nós mesmos (CLIFFORD, 1985; GONÇALVES, 2007). Em outras palavras, “o vestuário desempenha papel considerável e atuante na constituição da experiência particular do eu” (MILLER, 2013, p. 63). Nesse sentido, analisando a cultura material, Miller questiona a concepção que opõe coisas e pessoas. A tentativa é de compreender tanto como as pessoas fazem as coisas quanto como as coisas fazem as pessoas. Por exemplo, as roupas e carros, uma vez feitos, tornam-se parte do que somos, ou seja, “os objetos nos fazem como parte do processo pelo qual os fazemos [...]”. Em última análise, não há separação entre sujeitos e objetos [...]. Fazer carros produz uma nova versão de nós mesmos” (MILLER, 2013, p. 92). Para esclarecer a questão, o autor analisa principalmente as contribuições de Hegel na obra *Fenomenologia do espírito* e Marx na referência *Manuscritos econômicos e filosóficos*.

Marx começa com uma visão. A natureza em si não pertence a ninguém. Assim, as coisas que criamos a partir dela deveriam beneficiar os que são responsáveis por essa criação. Sim começamos com a objetificação como um processo pelo qual nos criamos. Porém, como argumentou Hegel, uma vez que uma coisa seja externalizada, ela também pode se tornar opressiva, e podemos perder a consciência de que um dia ela foi criação nossa. Marx argumentou que isso acontece no capitalismo, que engana os trabalhadores fazendo-os pensar que o que faz o mundo material não é o trabalho deles, mas os recursos do capital (MILLER, 2013., p. 92-93).

Na concepção de Marx e dos marxistas, “os objetos são reduzidos às mercadorias fornecidas pelo capitalismo. Os marxistas usam sobretudo termos como fetichismo, reificação e alienação. A essa altura, a palavra objetificação se tornou mais literal – sujeitos tornados em objetos” (MILLER, 2013, p. 93). Miller analisa a visão de Marx e dos marxistas para problematizar a relação entre sujeitos e objetos. Assim, afasta-se da visão marxista e se aproxima do horizonte hegeliano: “De forma clara, os trechos podem se virar contra nós e se tornar opressivos, mas é preferível ver isso como contradição, e não como a única maneira de caracterizar nossa relação com as coisas” (MILLER, 2013, p. 93).

No debate sobre cultura material, Miller apresenta outras perspectivas teóricas em sua obra: “Bruno Latour, por exemplo, parece convencido de que a teoria dialética apenas ressuscita a oposição entre sujeitos e objetos, ao passo que eu acredito que ela consegue transcendê-los” (MILLER, 2013, p. 115). No campo antropológico, Alfred Gell transcendeu “a oposição entre coisas e pessoas dizendo que objetos têm a ‘agência’ – embora Gell use a palavra para criar uma abordagem da arte. Também exercem influência várias versões da fenomenologia esposada, por exemplo, por antropólogos como Ingold e Tilley” (MILLER, 2013, p. 115).

Ingold (2012) considera que o mundo é composto por coisas e não por objetos.

O objeto coloca-se diante de nós como um fato consumado, oferecendo para nossa inspeção suas superfícies externas e congeladas. Ele é definido por sua própria contrastividade com relação à situação na qual ele se encontra [...]. A coisa, por sua vez, é um “acontecer”, ou melhor, um lugar onde vários acontecimentos se entrelaçam (INGOLD, 2012, p. 29).

As coisas estão vivas. Elas vazam. Habitar o mundo é um processo de formação contínua. A ênfase na agência material reduz coisas a objetos e retira os processos vitais.

Se as pessoas podem agir sobre os objetos que as circundam, então, argumenta-se, os objetos “agem de volta” e fazem com que elas façam, ou

permitted que elas alcancem, aquilo que elas de outro modo não conseguiriam [...]. Não obstante, no primeiro movimento teórico que toma as coisas para enfocá-las em sua qualidade de objeto (*objectness*), elas são retiradas dos fluxos que as trazem à vida (INGOLD, 2012, p. 33).

Ao focar nos processos vitais, o autor aborda os fluxos materiais e não a materialidade enquanto tal. “Como Deleuze e Guattari, temos que seguir esses fluxos, traçando os caminhos através dos quais a forma é gerada, onde quer que eles nos levem.” (INGOLD, 2012, p. 27). O que interessa para o autor é refletir sobre o “material” em movimento. “Pensar a pipa como um objeto é omitir o vento – esquecer que ela é, antes de tudo, uma pipa-no-ar. E, assim parece, o voo da pipa é resultado da interação entre uma pessoa (quem a empina) e um objeto (a pipa)” (INGOLD, 2012, p. 33).

Nessa postura analítica, caminha-se criativamente e improvisadamente “para frente” com processos formativos e não “para trás” em um processo de abdução que se move do objeto acabado até uma intenção na mente do agente. “Os caminhos ou trajetórias através dos quais a prática improvisativa se desenrola não são conexões, nem descrevem relações entre uma coisa e outra [...], mas uma malha de linhas entrelaçadas de crescimento e movimento” (INGOLD, 2012, p. 33). A vida é uma obra em aberto. Ela não busca um fim. Ela é um seguir em frente contínuo.

Seguindo o fluxo do chão afro-brasileiro do Salgueiro, dialogo com os autores acima e reflito sobre como as camisas e fantasias se relacionam fortemente ao corpo e às suas técnicas (BITTER, 2010; MAUSS, 2003), alcançam seus sentidos potentes, quando são percebidas por meio dos movimentos com os/as componentes e revelam-se como participantes ativos na tessitura da vida social (MIZRAHI, 2019).

Nesse sentido, a partir da experiência dançante (PIMENTA, 2017) e das narrativas dos/as componentes, apresentados no momento da entrevista, investiga-se como camisas e fantasias, que marcam a construção estética e política do chão nos ensaios e desfiles da escola, se relacionam com as duas referências que estruturam o desfile das escolas de samba. São elas: a “brincadeira” e o “alegórico”. Aqui, dialogo com os conceitos de “samba no pé” e “visual”,

elaborados por Cavalcanti (1994). Para a autora, o “samba” refere-se ao aspecto festivo do desfile, no qual o destaque é a performance coletiva dos componentes, marcada pelo cantar, dançar, brincar o samba enredo. O “visual” refere-se à dimensão plástica do desfile, destacando-se os elementos expressivos como as fantasias, os adereços, as alegorias, e o caráter espetacular. Assim, este artigo tem como foco as camisas e fantasias que constroem o carnaval do Salgueiro.

Precisamente, em termos geográficos, a escola de samba Acadêmicos do Salgueiro, nascida no Morro do Salgueiro, na cidade do Rio de Janeiro, localiza-se na Serra da Carioca, maciço da Tijuca, também chamada de Morro do Mirante. O acesso ao morro dá-se, principalmente, pela Rua General Roca, que se inicia na famosa Praça Sáenz Peña, coração do bairro tijucano, Zona Norte carioca. “Sua população original, formada a partir dos primeiros anos após a abolição da escravidão, congrega muitas famílias negras oriundas do Vale do Paraíba e adjacências e foi, pelo menos até os anos de 1980, forte polo irradiador de tradições culturais de origem africana” (LOPES; SIMAS, 2015, p. 245).

Nos últimos anos, o Salgueiro destaca-se por exibir um “chão” forte, que compete duramente com as coirmãs pelo título de campeã do carnaval carioca. Para os/as componentes, ter um “chão” forte é reunir um grupo de corpos identificados com o pavilhão da escola e com o samba. É viver, experimentar, ensaiar a construção da escola. “No universo das escolas de samba, termo usado para definir a decisiva participação, no desfile carnavalesco, dos integrantes da comunidade de origem de uma escola” (LOPES; SIMAS, 2015, p. 60). A comunidade é formada pela ala, unidades básicas ou células organizacionais das escolas de samba, das baianas, a ala da Velha Guarda, a ala dos compositores, os três casais de mestre-sala e porta-bandeira, a ala dos/as passistas, a ala da bateria, a ala Maculê com coreografia, as alas que contam o enredo da escola e, ainda, os/as componentes das alegorias, a equipe do carro de som, formada por músicos e intérpretes e os diretores de harmonia. O “chão” da escola corresponde à comunidade do Salgueiro em movimento, ou seja, um grande grupo de corpos, que se subdividem nas diversas alas que compõem a agremiação, responsável pelo assentamento da escola e pela performance no dia do desfile.

A comunidade reúne-se anualmente entre o final de setembro e começo de outubro para recadastramento dos/as integrantes das alas e início dos ensaios. A comunidade é formada de corpos, oriundos de diversos locais: Morro do Salgueiro, Zona Norte, Zona Oeste, Zona Sul, Centro e, ainda, da região metropolitana e de outras cidades mais distantes do município do Rio de Janeiro. Percebe-se, de maneira geral, que grande parte da escola é formada de mulheres negras. Existem ainda homens e pessoas LGBTQTQIA+ e LGBTQIAP+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Poli e mais). A maioria das/os componentes são negras/os e pardas/os. Os corpos são de todas as idades, de jovens a idosos. Eles variam na forma, na altura, no peso, entre outras dimensões.

Nos últimos anos, esses corpos iniciam os ensaios com a votação na escolha do samba enredo. Nesta fase, restam, aproximadamente, 4 (quatro) sambas enredos em disputa para se tornar o hino oficial da escola para o carnaval do ano seguinte. Os preparativos dessa grande celebração se iniciam no ano anterior ao do desfile. Segundo, Cavalcanti (1999, p. 49), “a confecção de um desfile começa mal terminado o carnaval do ano anterior, com a definição de um novo enredo a ser levado pela escola à avenida”. Os ensaios começam no último trimestre do ano e culminam no dia do desfile, no mês de fevereiro ou março, no Sambódromo, local onde ocorrem os desfiles do Grupo Especial e do Grupo de Acesso (Série A) e, ainda, o desfile das escolas mirins. A Avenida Marquês de Sapucaí possui aproximadamente 700 metros de extensão.

Inaugurado em 02 de março de 1984, o Sambódromo é considerado o Templo do Samba. Localizado entre a Praça Onze e o Catumbi, foi construído justamente onde existiu a Pequena África do Rio de Janeiro, concentrando descendentes de africanos [...]. Sua arquitetura é uma criação do renomado Oscar Niemeyer, que só viu a obra concluída conforme o projeto original em 2012, quando foram construídos quatro novos módulos de arquibancadas no espaço anteriormente ocupado por um gigantesco bloco de camarotes (30 ANOS..., 2014).

A construção do Sambódromo “expressou o reconhecimento oficial do potencial turístico, econômico, artístico do desfile na vida da cidade. Essa obra

trouxe rentabilidade financeira para a festa, mas lhe impôs também condições espaciais muito definidas” (CAVALCANTI, 1999, p. 75). Nesse sentido, por exemplo, a Passarela do Samba é marcada por uma organização espacial, onde os melhores locais são os mais caros. A arquitetura hierarquiza o ato de ver as escolas. Em outras palavras, quem assiste melhor a evolução dos/as componentes da escola na avenida são aqueles/as que podem pagar mais por um ingresso (CAVALCANTI, 1994).

No dia do desfile, os/as componentes passam pisando no chão da avenida do samba com as fantasias e contam corporalmente o enredo da escola. Essas fantasias usadas pelos/as componentes das alas da comunidade são emprestadas pela escola e precisam ser devolvidas posteriormente. Caso o/a componente não devolva a fantasia, ele/a é “automaticamente” cortado/a da ala, sendo proibido/a de desfilar no ano seguinte. O caminho da fantasia é o seguinte: a escola passa ao componente que, depois, repassa à escola. Em seguida, a escola pode vender as fantasias a outras agremiações ou mesmo aproveitá-las.

Os/as componentes ainda têm outros compromissos com a escola, além de devolver a fantasia. Pode-se destacar, primeiramente, que o/a componente deve se inscrever no grupo da comunidade, sendo designado pela direção a compor uma das alas da escola. Ao se inscrever, o componente é obrigado a participar dos ensaios semanais da escola, que atualmente acontecem às quintas-feiras, das 20h às 22h, podendo o/a componente faltar em até três vezes. Caso exceda o número de faltas permitido, ele/a poderá ser cortado/a da escola. Existem ainda outros compromissos importantes com a agremiação, como o ensaio técnico na Avenida Marquês de Sapucaí e a gravação do samba enredo na cidade do samba. Nesses dois eventos, normalmente, os/as componentes ganham uma camisa da escola vermelha e/ou branca. Eles/as devem usar uma peça branca na parte de baixo, compondo o uniforme da escola. Ademais, os/as componentes são convidados a participar dos ensaios específicos com um pequeno grupo de alas, que podem acontecer tanto na quadra quanto na vila olímpica

da escola, uma do lado da outra, ou na Cidade do Samba, em um dia da semana distinto da quinta-feira, dia oficial de ensaio.

CAMISAS

Figura 1: Camisas – Ensaio da comunidade no alto do Morro do Salgueiro.



Fonte: Vítor Pimenta, 2017.

Figura 2: Camisas – Ensaio da comunidade no alto do Morro do Salgueiro.



Fonte: Vítor Pimenta, 2018.

Figura 3: Camisas – Ensaio da comunidade nas ruas Conde do Bonfim e Maxwell.



Fonte: Beatriz Freitas, 2018.

Figura 4: Camisas – Ensaio da comunidade nas Ruas Conde de Bonfim e Maxwell.



Fonte: Acervo pessoal Vítor Pimenta, 2018.

As camisas vermelhas e brancas do Salgueiro são as vestimentas no dia a dia dos ensaios. Os componentes da agremiação conectam-se às camisas em suas casas e, muitos, cruzam a cidade até chegar à quadra do Salgueiro, ponto de encontro da comunidade, na Rua Silva Teles, no bairro Andaraí. Assim,

as cores vermelha e branca colorem a cidade no caminhar dos componentes pelas ruas. Ao alcançar a quadra da escola, as camisas se unem para performar o samba enredo da escola e constroem o “chão” vermelho e branco.

Nos ensaios, os corpos juntam-se normalmente às camisas vermelhas e/ou brancas da própria escola. As camisas são normalmente do mesmo modelo e pano – poliéster, algumas podem ter na sua composição 20% de algodão –, mudando apenas os enredos e, assim, as cores e/ou tonalidades, desenhos e arte. Há ainda a possibilidade do/a componente, por falta de tempo ou outro motivo, não vestir nem uma camisa vermelha e/ou branca ou do Salgueiro. Por exemplo, quando ele/a vem direto do trabalho. Mas grande parte da escola une-se à camisa ou às cores da agremiação nos dias dos ensaios. As camisas são leves e bem menos quente, possibilitando movimentos de braços amplos com um gasto energético menor quando comparadas às fantasias. Entretanto alguns componentes consideram a camisa de poliéster quente quando comparada, por exemplo, a uma camisa de algodão. O material da camisa relaciona-se ao corpo do/a componente, trazendo a sensação de mais ou menos calor e conforto na hora do ensaio, dependendo da malha que o/a toca.

A camisa vermelha e/ou branca torna-se uma obrigação em compromissos como gravações do samba enredo e programas de televisão e, ainda, no ensaio técnico. Entretanto, o diretor de harmonia pode solicitar em um ensaio ou outro que os/as componentes trajem as cores da escola, compondo a parte de baixo com calça, bermuda ou saia na cor branca. Os corpos se ligam de vermelho e/ou branco semanalmente, mudando de vestimenta somente no dia do desfile. Se considerarmos que os ensaios duram entre quatro e cinco meses, ocorrem no mínimo dezesseis ensaios na(s) quadra(s)³ e nas ruas, sem contar o ensaio técnico na Sapucaí e outros ensaios/compromissos na Cidade do Samba ou na quadra da escola. Por exemplo, ensaios menores com mais ou menos quatro alas, quando o foco é ensaiar o canto do samba enredo.

Nesses movimentos lúdicos e sensíveis dos corpos que constroem o Salgueiro, percebe-se que o “chão” da escola é assentado com as camisas da escola de vários anos, que se reúnem semanalmente, apresentando uma

³ No carnaval de 2018, houve três ensaios na quadra no alto do Morro do Salgueiro.

estética vermelha e branca. Aqui, dialogo com o trabalho de Lyotard (1988) e Beaudet (2018) e considero os movimentos dos componentes em vermelho e branco como pontos de sensibilidade que fazem os eventos sensíveis. Os eventos (ensaios e desfiles) começam onde se sentem. Uma estética é uma “organização cultural do sensível que faz o evento, que inicia um conhecimento ou um prazer. Uma estética faz os eventos, cada gesto é uma fonte múltipla de conhecimentos de experiências de conhecimento” (BEAUDET, 2018, p. 29). Essas experiências sensíveis que reúnem corpos e camisas celebram o enredo do carnaval presente conjuntamente com os enredos passados, os quais, normalmente, referem-se aos últimos anos, revelando a cada ensaio um mosaico em movimento da história da agremiação.

Em seguida, apresento algumas narrativas dos/as componentes das alas da comunidade referentes aos usos de camisas ao longo dos ensaios semanais.

Gosto [de ir com a camisa do Salgueiro aos ensaios], eu acho que já faz parte, [...] como se fosse uma fantasia. Você colocar a camisa do Salgueiro é como se já estivesse fazendo parte do Salgueiro, é como se fosse o Salgueiro. Como se fosse a fantasia, o Salgueiro. Como se você estivesse fantasiado inteiro. E eu acho muito bonito, as pessoas olham pra você: “Ih, vai pro Salgueiro”. [...] É como se fosse uma celebridade... Sempre vermelho, porque é a cor forte da escola (José Rodrigues, 44 anos, negro, dez anos desfilando no Salgueiro, morador do bairro Grajaú).

Essas blusas não saem daqui por nada. Tipo, dá vontade de botar num vidro, tô falando do Salgueiro, porque é do Salgueiro mesmo, porque é do Salgueiro. Colocar a camisa num vidro ali e falar tá aqui. Desfilei esses anos todos, aliás eu tenho acho que pra mais de 500 camisas de ensaio técnico, que eu não dou nenhuma (Orlando Benedito, 53 anos, negro, sete anos desfilando no Salgueiro, morador do bairro Rocha).

Costumo [ir com a camisa do Salgueiro aos ensaios], mas, ultimamente, não tenho ido, porque as camisas que eu tenho é tudo antiga, então eu não costumo colocar. Eu pensei que esse ano ia rolar uma camisa do Salgueiro, não rolou. Aí eu vou de vermelho e branco. Uma rosa no cabelo (Jordênia Lima, “não importa, seja branco, seja morena, seja negra... o que vale é o coração...”, 57 anos, mais de duas décadas desfilando no Salgueiro, moradora do bairro Leme/Babilônia).

A expectativa. Que eu tenho o maior orgulho de botar... a camisa do Salgueiro. E quanto mais brilho melhor, porque eu sei que as pessoas vão ver que nós somos do Salgueiro. E se não tiver brilho, é uma camisa do Salgueiro que eu tenho o maior orgulho de botar (Marco Aurélio, 61 anos, “sou uma pessoa clara”, mais de quatro décadas desfilando no Salgueiro, morador do bairro Piedade).

Tem vez que eu gosto do vermelho e branco... boto um short vermelho e uma blusa branca [...]. Mas não sou de ir toda vez de ensaios com a camisa. Uma que é muito ruim, porque ela não deixa transpirar direito... Esquenta muito [o polyester]. Só isso, mas se fosse [...] duma malha mais legal, até queria. Já minha colega Luzinete, ela anda em casa... Não larga... Qualquer lugar que for, ela bota a camisa e vai (Maria da Penha, 66 anos, negra, 15 anos desfilando no Salgueiro, moradora do bairro Quintino).

A partir das narrativas sobre a relação dos/as componentes e o “uniforme” dos ensaios, percebe-se que a camisa do Salgueiro e as cores vermelha e branca fazem parte da composição corporal dos ensaios semanais. As camisas transformam os/as componentes em parte do Salgueiro, identificados pelos próprios/as e pelos outros como membros da academia do samba e do universo do samba. Como observa Miller (2013), o vestuário tem um papel fundamental na experiência particular do/a componente. “Usar” camisas vermelhas e brancas do Salgueiro, tornam os/as componentes uma versão mais próxima da escola.

As camisas emanam o orgulho, o amor, a devoção à Academia do Samba. Em um ensaio, relacionar-se com uma camisa do Salgueiro ou uma camisa vermelha e branca é preparar-se ritualmente para construir o “chão” da escola. É cobrir-se com seus símbolos, reafirmando a cada ensaio sua união com o pavilhão vermelho e branco. É tingir as ruas da cidade de vermelho e branco, como cantado pelos/as componentes no samba enredo *A Divina Comédia do Carnaval* (2017): “Gira, baiana, e faz do céu um terreiro / Tinge essa Avenida de vermelho / É nossa missão carnavalizar a vida.” Ao exprimir o samba enredo em movimento, os/as componentes revelam uma estética vermelha e branca, que reverbera uma política afro-brasileira, marcada pelo cantar, dançar, bater (no caso da ala da bateria) coletivamente. Segundo Ligiéro (2011, p. 168), “o samba-enredo ou samba de

enredo, conta a história de um herói do passado ou do presente, de divindades cujos mitos fazem parte do legado africano no Brasil ou ancestrais que, africanos ou não, tenham feito de suas vidas exemplos virtuosos para a comunidade do samba”. Para o autor, o samba e suas diversas performances buscam experimentar as novidades por meio de uma forma tipicamente africana.

Nesse pisar afro-brasileiro, marcado pelo cantar-dançar-batucar, produz-se uma coreopolítica: “comobilização da ação e dos sentidos, energizada pela ousadia do iniciar o improvável, no chão sempre movente da história [...], pois o que importa é implementar um movimento que, ao se dar, de fato promova o movimento que importa” (LEPECKI, 2011, p. 55). O movimento que interessa é celebrar a vida conjuntamente, cantando, dançando e batucando o samba enredo, que alcança seu ápice no dia do desfile e, nesse momento, encontra-se com uma fantasia.

FANTASIAS

Figura 5: Ala 16 – Folia Preguiça (A Divina Comédia do Carnaval – Renato Laje e Márcia Laje).



Fonte: Vítor Pimenta, 2017.

O carnaval é a época propícia para exercitar um dos pecados favoritos da massa foliona a preguiça. No caminho para a purificação, Dante se depara com o bloco dos penitentes, aqueles que não têm pressa nenhuma para abandonar a grande festa. No ritmo “é hoje só, amanhã não tem mais”, o bloco da Folia

Preguiçosa segue aproveitando cada momento do breve êxtase carnavalesco (ABRE-ALAS, 2017, p. 278).

Figura 6: Fantasia – Ala 19 e diretores/as de harmonia – A Revolta dos Malês de Luísa Mahin (Senhoras do Ventre do Mundo – Alex de Souza).



Fonte: Vítor Pimenta, 2018.

Figura 7: Fantasia – Ala 19 e diretores/as de harmonia – A Revolta dos Malês de Luísa Mahin (Senhoras do Ventre do Mundo – Alex de Souza).



Fonte: Vítor Pimenta, 2018.

A fantasia representa os guerreiros que fizeram parte da mais importante rebelião dos escravos no século XIX: a Revolta do Malês, em janeiro de 1835, na Bahia. O levante foi protagonizado por negros muçulmanos que liam e escreviam em árabe. As formas das fantasias representam essa tradição islâmica. Uma das principais personagens da revolta foi Luísa Mahin, princesa na África,

que veio como escrava ao Brasil. “Quituteira’ despachava em ‘bolinhos’, mensagens escritas em árabe para outros rebeldes” (ABRE-ALAS, 2018, p. 208).

Neste trabalho, o foco sobre as fantasias está nos corpos responsáveis, fundamentalmente, por desenvolver o enredo da escola na avenida, corpos que formam as alas da comunidade. A abordagem não trata das alas tradicionais da escola, como a ala das baianas e a ala da velha guarda ou, ainda, a ala dos/as passistas, pois se considera que as fantasias dessas alas se enquadram em outra tipologia, uma vez que cada uma possui um significado distinto dentro da agremiação. As baianas homenageiam, sustentam e sustentaram os valores da civilização africana no Brasil (LUZ, 2017; THEODORO, 2018). Elas são personagens fundamentais na transmissão do saber do samba e espelham a conexão ancestral com as gerações anteriores, assim como a Velha Guarda (RODRIGUES JUNIOR, 2009) reverencia a história dos seus antigos componentes. Passistas, homens e mulheres são responsáveis pela performance gingada do “samba no pé” (TOJI, 2009). As alas da comunidade são a grande massa corporal da escola, onde o chão se faz fortemente. A título de apresentação, no dia do desfile, os/as componentes das alas da comunidade devem estar:

Caracterizados com a mesma fantasia, com os complementos, como meias, sapatos, luvas, chapéus, esplendores iguais. Deve ser um grupo coeso, homogeneamente trajado, com uma dança animada, todos cantando e seguindo em direção ao final da Sapucaí, passando bem pela avenida junto com o restante da escola (GONÇALVES, 2009, p. 228).

A principal função estética das fantasias é retratar visualmente o enredo da escola, através das diversas alas que compõem um desfile. Mais precisamente, as fantasias são compostas de calças, camisas, blusas, vestidos e saias, além de outros elementos. Elementos apoiados na cabeça, ou seja, indumentária usada como chapéu. Elementos apoiados nos ombros – estruturas que se apoiam sobre os ombros caindo sobre o peito e as costas, com um orifício para deixar passar a cabeça do componente. Esplendores ou resplendores, estruturas presas às costas da vestimenta, fixadas por meio de encaixes. Elementos apoiados na cintura, tais como calças, saias, *paniers*, cinturões. O *panier* é formado por aros semicirculares,

presos de cada lado da cintura. Elementos apoiados no pescoço, como colares e similares. Elementos apoiados nos braços e pernas, como pulseiras, braçadeiras e perneiras. Elementos presos aos pés, tais como sapatos e simulações de pés de animais. Elementos presos às mãos, como luvas e alegorias de mão, que podem ser compostas, por exemplo, de bandeiras, estandartes, lanças etc. (CARVALHO, 2010).

No desfile, as fantasias da comunidade são responsáveis por contar o enredo da escola. Nesse sentido, busca-se revelar como os/as componentes da comunidade se relacionam com as fantasias, mas sem abordar a confecção das fantasias no barracão da escola. Em primeiro lugar, de maneira geral, o que elas/es julgam ser mais importante é o conforto e a beleza. As/os componentes avaliam se a fantasia é mais ou menos pesada, mais ou menos confortável, mais ou menos bonita, mais ou menos quente, mais ou menos volumosa, entre outros aspectos. Tocando em suas percepções sobre as fantasias usadas por elas/es no dia do desfile, apresento abaixo algumas narrativas das/os componentes das alas da comunidade. “Foi... o palhaço [fantasia]... porque eu me pinte, me extravasei bastante, e o colorido, eu achei muito lindo ele, o palhaço. Foi marcante mesmo... Bonita... Leve, confortável, bonita [nesta ordem]” (Maria da Penha, 66 anos, negra, 15 anos desfilando no Salgueiro, moradora do bairro Quintino). “[Sobre a fantasia do enredo Fama de Luís XIV] Lembro da peruca... Foi muito legal. Era leve, a parte ruim era a saia porque estava larga. Fiquei segurando a saia, a anágua o desfile inteiro... Estava linda. Maravilhosa” (Alessandra Neto, 27 anos, negra, dez anos desfilando no Salgueiro, moradora do bairro Tijuca).

Não, bonita eu não ligo não, mas assim, leve e confortável, nada que te incomode não... A que eu me senti hiper mega bem foi a de D. João na corte, [...] que foi hors-concours, saí de casa vestido, cheguei elegantíssimo, do Fama (Orlando Benedito, 53 anos, negro, sete anos desfilando no Salgueiro, morador do bairro Rocha).

Se vai ser leve, se vai ser pesada... Isso aí que a gente tem que dar prioridade... porque você tem que evoluir, a fantasia pesada, complicada, o esplendor que te atrapalhe, você não evolui. Esse último, agora, o esplendor machucava muito, aquilo ali, olha, vou te dizer. Eu não fui nas Campeãs, porque eu não tinha condições. Aquilo tava tudo dolorido...

Mais marcante... eu posso te dizer só a primeira mesmo, que eu desfilei. Foi uma fantasia linda... Chiquérrima! [Xica da Silva]... ali foi uma fantasia que souberam gastar em cima dela, foi uma fantasia linda, maravilhosa (Jordênia Lima, “não importa, seja branco, seja morena, seja negra... o que vale é o coração...”, 57 anos, mais de duas décadas desfilando no Salgueiro, moradora do bairro Leme/babilônia).

Não gosto de nada pequenininho. Nada que não apareça. Eu gosto de coisa, assim, muito cheguei! Eu acho que fantasia tem que mostrar. Esse negócio de vir com um paninho... Já chega que quando tiver que sair... na velha guarda vou ter que botar um terno. Pelo amor de Deus. Quero mostrar uma roupa que, pelo menos, o pessoal diga assim: “Nossa que lindo!”. [A fantasia do] papagaio... foi linda também... A preguiça estava uma gracinha... Do Joãozinho 30, naquela época, eu desfilei, era “As minas do Rei Salomão”. A minha roupa... era tipo um grego! Era muito show! Eu amei aquela roupa (Marco Aurélio, 61 anos, “sou uma pessoa clara”, mais de quatro décadas desfilando no Salgueiro, morador do bairro Piedade).

Fantasia bem maneirinha, bem legalzinha, que eu pulei, que foi o bicho, foi do turista. Era a fantasia que eu queria um dia ter desfilado. E eu desfilei. Quando eu vi, é essa que eu quero pular. Quero brincar. Nossa, que delícia, era short a fantasia... Pra mim aquela foi a melhor de todas... Foi muito bom. Foi muito boa... Foi um espetáculo. Uma camisa bem legalzinha. Um desenho de uma máquina fotográfica. Short. Nossa e muito bonitinha. O visual de olhar. Assim, bem legal (Sandra Jesus, 62 anos, negra, mais de 20 anos desfilando no Salgueiro, moradora do bairro Andaraí).

Marcante, bonita foi a de Fama [enredo]. Mais marcante foi Malandro [enredo], não adianta. Aquela capa, aquele chapéu, realmente, quem olhava... E achei engraçado que ela era um terno na frente e atrás era aberta. Ou seja, fresca, não era totalmente fechada... Então eu acho que foi uma fantasia que foi encaixada, foi de acordo com o enredo, foi uma fantasia leve e bonita. Teve a da Portela também, não posso esquecer que desfilei na Portela... foi parecida com essa de Fama, foi uma cartola, capa, terno, calça, e bota, praticamente igual... A primeira coisa que eu penso é se é confortável... Sapato, principalmente. Imagina, você quer sambar com o sapato tá apertado. Ou então o sapato sai do seu pé. Você quer pular, nisso que você pula, você fica com o pé descalço (José Rodrigues, 44 anos, negro, dez anos desfilando no Salgueiro, morador do bairro Grajaú).

Eu gostei da nêga maluca, do Salgueiro. Gostei da Xica da Silva. [...] Aquele modo de dançar, e tudo, fazendo como se fosse mesmo, o gesto. [...] Ótimo, foi lindo. [...] Todas as minhas fantasias eu gostei de todas, mas essa do Ita [Peguei um Ita no Norte – enredo]. A do malandro! Do malandro também gostei. [...] Adorei. [...] Fica difícil saber a melhor e a mais bonita (Talita Maria, 63 anos, preta, mais de 50 anos desfilando no Salgueiro, moradora do bairro Estácio).

Nas narrativas apresentadas anteriormente, observa-se que os/as componentes preferem uma fantasia leve e bonita. Eles/as desejam estar bonitos/as no dia do desfile, e querem dançar, cantar, isto é, brincar o carnaval. Para que isso aconteça, a fantasia precisa ser leve, possibilitando um movimento harmônico dos corpos com a música, reverberada pelo canto, pela bateria da escola e, ainda, pelo canto do público. O dia do desfile é marcado por essa busca de evolução brincante, unindo corpo e fantasia para contar o enredo da escola.

Em outras palavras, o dia do desfile é o momento de maior esforço corporal do/a componente, quando o corpo se relaciona com a fantasia e com o clima da cidade (INGOLD, 2012). O calor da cidade do Rio de Janeiro no verão desidrata os corpos, fazendo-os suar e molhar as fantasias. Desfilando é enfrentar o desafio de suportar, muitas vezes, um corpo-fantasia pesado e quente sem deixar o corpo esvaír-se. É vencer as dores causadas pelo esplendor. Em alguns casos, o/a componente vê seus ombros em “carne viva”, pois o ferro do esplendor “come” sua pele. É resistir à pressão em suas cabeças, causadas por um “chapéu” produzido por material duro e desconfortável. É manter a pisada firme, mesmo que os sapatos estejam apertados. O desafio é brincar, apesar das limitações impostas ao corpo-fantasia. Como se revela nas narrativas a seguir, o que sobressai nessa experiência para os/as componentes é a sensação de transformar-se junto com a fantasia (MILLER, 2013). A proximidade com a fantasia já se torna algo extraordinário.

“É tudo. Aquele brilho, todo mundo lá para ver a gente. Que coisa boa gente. É muito bom isso! Se eu pudesse ficar, ir e voltar várias vezes” (Talita Maria, 63 anos, preta, mais de 50 anos desfilando no Salgueiro, moradora do bairro Estácio). “Dependendo da fantasia, fico até feliz. Como em outras fantasias

eu penso, meu Deus, passa logo. [O sentimento] é de estar desfilando pela escola que eu gosto, num lugar que eu gosto e tudo que o carnaval representa hoje em dia” (Alessandra Neto, 27 anos, negra, dez anos desfilando no Salgueiro, moradora do bairro Tijuca). “[O que sente quando está fantasiada?] Ah, sambo. Sambo, Maria. Sambo aqui mesmo, fecho as cortinas e tiro... no corredor já tirei e faço uma evolução” (Maria da Penha, 66 anos, negra, 15 anos desfilando no Salgueiro, moradora do bairro Quintino). “Não, muda só, assim, maravilhosa de estar com fantasia na mão, sabe, você tá semanas e semanas ali ensaiando e você pega aquele troféu na tua mão, ‘falta pouco pra você desfilar’, e quando acaba dá uma tristeza... muito grande” (Jordênia Lima, “não importa, seja branco, seja morena, seja negra... o que vale é o coração...”, 57 anos, mais de duas décadas desfilando no Salgueiro, moradora do bairro Leme/Babilônia).

Nossa, é muito bom [estar fantasiado]! A gente passa ali, a gente sente glorioso, grande. O pessoal olha pra você, tanto que eles ficam tão contentes com o que tão vendo, se eles gostarem, eles querem que você dê um pedaço da tua roupa pra eles... Você não pode tirar no meio da Avenida, “toma um chapéu, toma um escudo, toma a capa”, e seguir o desfile, não, porque vai perder ponto. Mas assim é muito gostoso, eu saio de casa já esnobe, saio com o nariz lá em cima. Você pega um ônibus ou um metrô, todo mundo te olhando, ah, dá pra se sentir, dá pra tirar uma onda! (Orlando Benedito, 53 anos, negro, 7 anos desfilando no Salgueiro, morador do bairro Rocha).

Sinto muito feliz. Sinto assim como se todo mundo tivesse olhando e eu fico feliz porque as pessoas ficam esperando. Os meus amigos... elas ficam esperando aquele momento de me ver fantasiado... Uma das fantasias que me marcou muito, embora fosse muito calorenta, mas foi muito linda, foi com essa homenagem ao Mestre Louro que a fantasia pesava 7 kg. Só que o peso dela no dia do desfile oficial, quando a bateria desfilou com ela, segundo eles, o peso era muito maior... E eu tenho a maior satisfação de sair vestido de casa! O que não dá pra vestir que eu levo. Mas eu tenho a maior satisfação de botar a roupa (Marco Aurélio, 61 anos, “sou uma pessoa clara”, mais de 4 décadas desfilando no Salgueiro, morador do bairro Piedade).

[O que sente quando está fantasiado?] Eu sou o artista. Tanto é que eu saio de casa fantasiado... Ando no meio da rua. Faço questão de sair de casa fantasiado pra todo mundo me vê [...]. Eu gosto de fantasia quando é fabulosa, maravilhosa, realmente, é a fantasia. É a palavra, é certa... Você se fantasia realmente, é uma fantasia pra você ser aquilo ali por alguns instantes. É o que eu falo pra você, é a emoção e a ilusão. Como diz um samba da Mangueira, o que é Carnaval, “é a doce ilusão, é promessa de vida no meu coração”. E é verdade, o carnaval é uma ilusão, uma doce ilusão, que traz uma promessa de você viver aquilo ali, e te dá uma garra pra você continuar o ano em si, nessa energia, entendeu? (José Rodrigues, 44 anos, negro, 10 anos desfilando no Salgueiro, morador do bairro Grajaú).

Nessas narrativas, os/as componentes revelam o sentimento provocado pela fantasia. O prazer, a glória e a felicidade, por exemplo, emanam desta relação dos/as componentes com essa “coisa”, aguardada ansiosamente ao longo dos meses, mas que é revelada materialmente apenas poucas semanas antes do dia do desfile. Fantasiar-se é a possibilidade de ser outra personagem. Dessa forma, dialogando com Miller (2013), não há separação entre sujeitos e objetos, as fantasias produzem uma nova versão dos/as componentes, transformando-os/as a cada ano em novas personagens.

O corpo-fantasia precisa “causar” na avenida, sendo lindo, fabuloso, maravilhoso, “elegantíssimo”, entre outras expressões que saltam nas narrativas das/os componentes entrevistadas. O corpo-fantasia é feito para ser visto e impressionar aquele/a que o observa. O desfile é o dia da glória do/a componente, quando ele/a é o artista da festa. Entretanto, o/a artista experimenta essa noite de magia, atravessado pela alegoria do corpo-fantasia e pela vontade de brincar o carnaval, sambando.

A BRINCADEIRA E O ALEGÓRICO

Como se observa, as narrativas expostas apresentam uma tensão entre camisas e fantasias que se revela na relação entre os/as componentes e essas “coisas”. A tensão aqui se configura, por um lado, na possibilidade de brincar

livremente, quando os/as componentes são corpos-camisas nos ensaios e, por outro lado, na luta para conseguir brincar, quando eles/as são corpos-fantasia no dia do desfile. Assim, os ensaios podem ser vistos como momentos nos quais a “brincadeira” é experimentada em sua plenitude. Já o desfile é o tempo, no qual o “alegórico” elaborado pelo carnavalesco se sobrepõe à “brincadeira” da comunidade, uma vez que as fantasias limitam os movimentos dos/as componentes. Quando os corpos estão unidos às fantasias para evoluir na avenida, o destaque é a produção “alegórica” da fantasia com suas formas, tecidos, efeitos visuais e cores, já que, de acordo com as narrativas, as fantasias ligadas aos corpos, em sua maioria, dificultam a evolução do canto, da dança, ou seja, do brincar carnaval no desfile.

Eu acho a fantasia, quem faz a fantasia, não bota a fantasia! Primeira questão é essa. Quem desenha a fantasia, costura a fantasia, não bota a fantasia de jeito nenhum! Nós somos um país tropical, o carnaval é no verão, a criatura me bota uma fantasia toda fechada... Jesus do céu, vou fazer o quê? Máscara e o esplendor pra mim, eu bania de vez esplendor. Porque o negócio é tão ruim, que você movimenta, o negócio sobe, prende tua garganta, você quer falar e não consegue, que dirá cantar... Atrapalha completamente e quando agarra um no outro... Então eu acho que fantasia tinha que ser uma coisa mais leve, tinha que ser uma coisa mais fácil de leitura. Você às vezes não entende (José Rodrigues, 44 anos, negro, dez anos desfilando no Salgueiro, morador do bairro Grajaú).

Porque eu vou te contar é um castigo. Eu me sinto castigada. Porque não é possível se fazer fantasias tão pesadas. E agora chegou ao cúmulo de que são três camadas. A primeira você nem vê. Não precisava... Ou perderam o *time*, o jeito de fazer fantasia. Que eu não acredito que tenha necessidade dessas coisas que estou desfilando. Está insuportável. Pra mim está em um nível insuportável... Eu achei que nós não merecíamos. A nossa ala é maravilhosa. Tem um pique muito maneiro... uma ala como a nossa ficar apática e tendo que... carregando peso. Isso é um castigo. Alguma coisa, aliás, tem que ser feita [...]. Eu fico... revoltada com essas fantasias. Tá incoerente demais. Esse ano foi demais. Eu chamaria de fantasia incoerente. Sem noção. Nós não ensaiamos o ano inteiro para evoluir (Sandra Jesus, 62 anos, negra, mais de 20 anos desfilando no Salgueiro, moradora do bairro Andaraí).

As narrativas revelam nitidamente a tensão existente entre a concepção de fantasia daqueles que a desenham e daqueles/as que se ligam à fantasia.

Por um lado, temos o/a carnavalesco/a voltado/a para a dimensão “alegó-rica”, “material”, “visual” do carnaval, ou seja, direcionado ao aspecto visual da escola. “Descrever a história, roteirizar, desenhar figurinos, criar cenários, fazer a produção, dirigir o show, ver o trabalho pronto na avenida e assistir à catarse coletiva de quatro mil componentes.” (ABRE-ALAS, 2016, p. 59). O personagem carnavalesco é entendido, há algum tempo, como “aquele que além de conceber, realiza um enredo, tornando-se uma espécie de ‘diretor geral’ de um espetáculo, ou de ‘maestro’ de uma ‘orquestra’ ao coordenar a preparação das várias partes de uma escola para o desfile.” (CAVALCANTI, 1994, p. 57). Os carnavalescos e/ou carnavalescas podem trabalhar sozinhos, em dupla ou em comissões. Em alguns casos contam com a parceria de equipes numerosas.

Berço das revoluções estéticas que mudaram para sempre o modo de fazer de carnaval, o Salgueiro se orgulha de ter dado início a essa profissão. Foi do visionário Néelson de Andrade, ex-presidente da escola, a ideia de convidar artistas plásticos – primeiro o casal Dirceu e Marie Louise Nery, em 1959, e, depois, Fernando Pamplona e Arlindo Rodrigues, em 1960 – para se aventurarem na doce delícia de fazer carnaval. Estes professores iniciaram outros carnavalescos – Joãozinho Trinta, Renato Lage, Rosa Magalhães, Maria Augusta Rodrigues e Max Lopes –, que beberam na fonte salgueirense para espalhar a luminosidade vermelha e branca por outras escolas e, eternamente, por outros carnavais (ABRE-ALAS, 2016, p. 59).

Ao longo dos carnavais, a função do carnavalesco cresceu e transformou alguns aspectos dos desfiles das escolas de samba. Atualmente, a atribuição do/a carnavalesco/a/ está intimamente ligada ao processo criativo artístico-visual. No caso específico da escola Acadêmicos do Salgueiro, conforme Natal (2014, p. 48), “o Departamento Cultural começou a exercer também essa função no ano em que o carnavalesco Mauro Quintaes foi o carnavalesco da agremiação”. Apesar dessa parceria na Acadêmicos do Salgueiro, há de se destacar, neste mundo artístico dinâmico, a constituição da individualidade artística desse profissional

no carnaval carioca (SANTOS, 2009), responsável por dar forma às alegorias, adereços e fantasias.

Por outro lado, encontram-se os/as componentes preocupados com a questão do conforto, da materialidade das fantasias e dos movimentos corporais. As fantasias não podem ter um fim em si mesmas, ou seja, elas não podem ser bonitas e desenhadas para ter volume e movimento se os corpos que as carregam não suportam seu peso e formato. Elas não podem ser pensadas como objetos estáticos. As fantasias devem ser bonitas, mas também confortáveis, permitindo que os/as componentes evoluam vibrantes ao longo do desfile. Essa concepção, revelada pelos/as componentes das alas da comunidade, se alinha à dimensão da “brincadeira”, pois só estando leve e confortável é possível executar os movimentos corporais gingados do samba, conseguir a evolução e a harmonia desejada para a competição do desfile. Esta tensão entre o “alegórico” e a “brincadeira” apresenta duas concepções distintas sobre um desfile de carnaval. A primeira é marcada pelo caráter individualista do carnavalesco. A segunda é fruto da vontade coletiva de brincar o carnaval.

O carnavalesco busca no seu trabalho definir sua individualidade artística constantemente. “Na corda bamba entre a consagração e o fracasso de uma escola, os carnavalescos se enveredam em bibliotecas, na internet ou situações do dia-a-dia na busca de ideias para seus desfiles” (ABRE-ALAS, 2016, p. 59). Dialoga com o mundo social que o cerca, a partir da sua busca por soluções visuais, na tentativa de convencer outros carnavalescos, componentes, jurados, comentaristas e o público em geral, de que o seu trabalho possui uma “marca” individual. Ele busca ser reconhecido publicamente como artista (SANTOS, 2009). Os/as componentes buscam fazer no desfile o que eles/as fazem nos ensaios, isto é, ocupar ruas e avenidas para pensar a vida dançando, cantando, batucando e brincando, produzindo um conhecimento estético e político, a partir dos seus corpos brincantes (PIMENTA, 2009).

Podemos desvendar a denominação “fantasia incoerente”, referente às Figuras 6 e 7, usada pela componente como uma fantasia que joga contra a própria escola, uma vez que a escola é avaliada, atualmente, por um corpo de julgadores/as em nove quesitos, conforme Manual do Julgador (LIGA

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO, 2018). São eles: Bateria, Samba-Enredo, Harmonia, Evolução, Enredo, Alegorias e Adereços, Fantasias, Comissão de Frente e Mestre-Sala e Porta-Bandeira. Dessa forma, se as fantasias dificultam a brincadeira dos/as componentes, elas, ao invés de colaborarem com a performance da escola, acabam por comprometer a evolução e a harmonia do desfile. Como se apresenta na narrativa a seguir:

Gente! Incoerente. Pra mim, incoerente. Eu acho que de repente está pagando bem caro, pagando o campeonato. Não é nessa ala, mas em outras. A gente não sabe, quem tá lá em cima não vê? Tá vendo. Que estamos perdendo... é claro, nós perdemos no samba... Mas podia tá muito melhor. Essa é a verdade (Sandra Jesus, 62 anos, negra, mais de 20 anos desfilando no Salgueiro, moradora do bairro Andaraí).

Nesse sentido dado pela componente da ala da comunidade, o “alegórico” do carnavalesco é visto como limitador da estética da “brincadeira” das/os componentes, colocando em risco o campeonato da agremiação. Percebe-se então uma tensão interna na própria construção da escola entre o “samba” e o “visual”. Segundo Cavalcanti (1994), analisando as escolas do Grupo Especial do Rio de Janeiro na década de 1990, essa tensão foi vital para as transformações das escolas ao longo da história do carnaval, proporcionando potência na competição em desfile.

Ao longo dos carnavais, essa tensão alinha as escolas, mais ou menos próximas de cada um desses polos; interfere na competição carnavalesca pela preferência ideológica dos cidadãos; e serve muitas vezes de suporte para oposições de outra natureza. Assim, por exemplo, a escola de samba Estação Primeira da Mangueira produz de si mesma uma imagem identificada ao “samba” que alude à origem de formação das escolas, e defende, no contexto carnavalesco mais amplo, a ideia de uma “tradição” tão apreciada pelos estudiosos da cultura popular. No outro extremo, escolas como a Mocidade ou a Beija-Flor, e seus simpatizantes, tomam o partido decidido do “moderno” e do gosto pela inovação (CAVALCANTI, 1994, p. 53).

Nesse movimento competitivo do desfile, o carnaval e as escolas de samba podem ser vistos como bem cultural em um circuito amplo de indústrias culturais (RAPOSO, 2011). As escolas perpassadas pela comercialização e expansão social, a partir de suas histórias particulares, se aproximariam de uma ou outra dimensão desta disputa carnavalesca. Dessa maneira, em um carnaval, a tensão entre “samba” e “visual” manifesta uma interação, “entre diferentes grupos sociais e diferentes gêneros expressivos. Sua evolução traz tradições populares para a era da mídia e do mercado num processo cultural fecundo que percorre e agita anualmente o Rio de Janeiro” (CAVALCANTI, 1999, p. 1). E esta tensão se perpetua intraescola, uma vez que a escola caminha no fio da navalha entre o “alegórico” e a “brincadeira”. No interior da escola, coexistem concepções distintas do fazer carnaval, que se chocam frontalmente no dia do desfile, como se percebe nas narrativas dos/as componentes.

PROSPECTIVA

Neste trabalho, investigou-se a relação dos/as componentes das alas da comunidade do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Salgueiro com os objetos: camisas e fantasias. Ao analisar essas duas “coisas”, presentes na construção estética e política do “chão” vermelho e branco, verificou-se a tensão entre o “alegórico” e a “brincadeira”. A camisa é a vestimenta “oficial” dos ensaios, quando os corpos podem exercitar livremente os movimentos do samba, pulando e brincando o carnaval. A fantasia é a pele do desfile, quando os componentes se transformam em uma personagem do enredo, fantasiados da cabeça aos pés.

Nos ensaios, ao se unir às camisas do Salgueiro ou camisas vermelhas e/ou brancas, o que se destaca no encontro da comunidade é a “brincadeira”, ou seja, o aspecto performático do evento, no qual os movimentos são experimentados de corpo inteiro. Os/as componentes destacam a performance do samba nos ensaios semanais, ficando a dimensão “alegórica” das vestimentas em segundo plano. O vermelho e branco das camisas sublinham uma relação

de pertencimento dos/as componentes com a agremiação, configurando cada membro em parte visual e performática da escola.

No desfile, ao se reunir às fantasias, a dimensão “alegórica” do carnavalesco toma a cena, destacando-se o aspecto plástico do carnaval. As fantasias concebidas pelos carnavalescos acentuam a dimensão “visual” do espetáculo, dificultando a performance dos/as componentes no desfile. Depois de ensaiar por meses, os/as componentes se veem “castigados” por relacionar-se a uma fantasia que não os/as permitem evoluir facilmente na passarela do samba, quando a “brincadeira” é preterida em relação à “estética” do carnavalesco.

Nessa tensão entre a “brincadeira” e o “alegórico”, os ensaios configuram-se em momentos, quando é possível observar os corpos em movimento, em evolução plena pelas ruas da cidade, “onde um corpo sente o outro corpo, onde um corpo dança o outro corpo, onde corpos se conectam uns aos outros na experiência dinâmica, vital de conhecer e compreender o mundo a partir de seus corpos dançantes, que brincam de sambar o mundo” (PIMENTA, 2017, p. 20). Já o desfile é o período no qual os corpos são tolhidos pelas fantasias, diminuindo consideravelmente a amplitude dos movimentos corporais, a intensidade do canto, enfim, a energia dos/as componentes na avenida. Por fim, o que os/as componentes esperam, a partir de seus corpos, é que a tensão entre “brincadeira” e “alegórico” não comprometa a harmonia e a evolução do desfile. Eles/as sonham em sambar com fantasias lindas e leves, repetindo na Sapucaí aquilo que fazem semanalmente nos ensaios, isto é, brincar “a todo vapor”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. 30 ANOS de Sambódromo. *Liesa News*, Rio de Janeiro, n. 13, p. 10, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/2WSx00O>. Acesso em: 11 maio 2020.
2. ABRE-ALAS. G.R.E.S. *Paraíso do Tuiuti*: carnaval 2017. Rio de Janeiro: Liesa, 2017.
3. ABRE-ALAS. G.R.E.S. *União da Ilha do Governador*: carnaval 2018. Rio de Janeiro: Liesa, 2018.

4. ABRE-ALAS, G.R.E.S Unidos de Vila Isabel: carnaval 2016. Rio de Janeiro: Liesa, 2016.
5. BEAUDET, Jean-Michel. Escrever-dançar: definir a Antropologia da Dança? *In*: CAMARGO, Giselle (org.). **Antropologia da Dança IV**. Florianópolis: Insular, 2018. p. 25-31.
6. BITTER, Daniel. **A bandeira e a máscara**: a circulação de objetos rituais nas folias de reis. 2008. Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.
7. CARVALHO, Marizilda. Criação e Arte: estrutura das fantasias de escolas de samba. *In*: COLÓQUIO DE MODA, 4., 2010, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Abepem, 2010.
8. CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro. **Carnaval carioca**: dos bastidores ao desfile. Rio de Janeiro: Funarte: Editora UFRJ, 1994.
9. CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro. **O rito e o tempo**: ensaios sobre o carnaval. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
10. CLIFFORD, James. Objects and selves: an afterword. *In*: STOCKING, George (org.). **Objects and Others**: essays on museums and material culture. Madison: University of Wisconsin Press, 1985. p. 236-246.
11. GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **Antropologia dos objetos**: coleções, museus e patrimônios. Rio de Janeiro: Iphan, 2007.
12. GONÇALVES, Renata de Sá. Continuidade no espetáculo da mudança: o casal de mestre-sala e porta-bandeira. *In*: CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro; GONÇALVES, Renata de Sá (org.). **Carnaval em múltiplos planos**. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2009. p. 221-252.
13. INGOLD, Tim. Trazendo as coisas de volta à vida: emaranhados criativos num mundo de materiais. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 18, n. 37, p. 25-44, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/2YV2RR4>. Acesso em: 11 maio 2020.
14. LEPECKI, André. Coreopolítica e coreopolícia. **Ilha**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 41-60, 2011. Disponível em: <https://bit.ly/2YQBxTX>. Acesso em: 11 maio 2020.
15. LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO. **Manual do Julgador**. Rio de Janeiro: Liesa, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/35PofbK>. Acesso em: 11 maio 2020.
16. LIGIÉRO, Zeca. **Corpo a corpo**: estudo das performances brasileiras. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.
17. LOPES, Nei; SIMAS, Luiz Antonio. **Dicionário da história social do samba**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

18. LUZ, Marco Aurélio. **Agadá: dinâmica da civilização africano-brasileira**. 4. ed. Salvador: EDUFBA, 2017.
19. LYOTARD, Jean-François. **Le postmoderne explique aux enfants**. Paris: Galilée, 1988.
20. MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Cosac Naify, 2003.
21. MILLER, Daniel. **Trecos, troços e coisas: estudos antropológicos sobre a cultura material**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
22. MIZRAHI, Mylene. O funk, a roupa e o corpo: caminhos para uma abordagem antropológica da moda. **Cadernos de Arte e Antropologia**, Salvador, v. 8, p. 105-121, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3fEyAME>. Acesso em: 11 maio 2020.
23. NATAL, Vinícius Ferreira. **Cultura e memória na escola de samba Acadêmicos do Salgueiro**. 2014. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.
24. PIMENTA, Vítor Gonçalves. Algumas reverberações sobre o chão do Salgueiro. *In*: CONGRESSO DE ANTROPOLOGÍA EM COLOMBIA, 16, 2018, Bogotá. **Anais [...]**. Bogotá, 2017.
25. RAPOSO, Paulo. Virando o outro em Podence: máscaras da pós-ruralidade. **Antropolítica**, Niterói, n. 30, p. 131-149, 2011.
26. RODRIGUES JUNIOR, Nilton. O que faz a velha guarda, Velha Guarda? *In*: CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro; GONÇALVES, Renata de Sá (org.). **Carnaval em múltiplos planos**. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2009, p. 309-339.
27. SANTOS, Nilton Silva dos. Estilo autoral e individualidade artística: os carnavalescos no carnaval carioca. *In*: CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro; GONÇALVES, Renata de Sá (org.). **Carnaval em múltiplos planos**. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2009. p. 156-172.
28. SENGHOR, Léopold. Sobre a negritude. **Diógenes**, Brasília, n. 2, p. 73-74, 1982.
29. THEODORO, Helena. **Martinho da Vila: reflexos no espelho**. Rio de Janeiro: Pallas, 2018.
30. TOJI, Simone. Passistas da Mangueira: o desfile das emoções na festa carnavalesca carioca. *In*: CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro; GONÇALVES, Renata de Sá (org.). **Carnaval em múltiplos planos**. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2009. p. 221-252.

Do vermelho ao arco-íris: as representações sobre o movimento LGBT nas mídias do MST

From red to rainbow: the representations on LGBT movement on MST media

Bruno Monteiro Duarte

Brasil. Universidade Federal de Viçosa. Cientista Social e mestrando em Extensão Rural pela Universidade Federal de Viçosa. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6607-5318>. E-mail: bruno.duarte@ufv.br. Colaboração: Pesquisa e redação.

Sheila Maria Doula

Brasil. Universidade Federal de Viçosa. Doutora em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo com pós-doutorado no Programa Postdoctoral de Investigación en Ciencias Sociales, Niñez y Juventud do Conselho Latino-americano de Ciências Sociais. Atualmente é professora associada IV da Universidade Federal de Viçosa. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0310-9055>. E-mail: sheiladoula@gmail.com. Colaboração: Redação e revisão.

Douglas Mansur da Silva

Brasil. Universidade Federal de Viçosa. Doutor em Antropologia Social pelo Museu Nacional-UFRJ com pós-doutorado no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e no Programa de Pós-graduação em Antropologia Social do Museu Nacional. Atualmente é professor associado I da Universidade Federal de Viçosa. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3987-3004>. E-mail: douglas.mansur@terra.com.br. Colaboração: Revisão.

Resumo

Este artigo analisa as representações sobre o movimento LGBT dentro das mídias do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Buscou-se investigar como as pautas da comunidade LGBTPQIA+ são incorporadas por um movimento social que representa uma população rural. A metodologia consiste em pesquisa documental, utilizando-se as mídias sociais do MST e o Jornal Sem Terra como fonte de dados. Para o desenvolvimento do trabalho, foram

Recebido em 01 de julho de 2019.

Avaliador A: 03 de agosto de 2019.

Avaliador B: 21 de agosto de 2019.

Aceito em 21 de agosto de 2019.

criados quatro eixos temáticos para classificar as publicações do MST sobre o movimento LGBT. Foi utilizada também a técnica de evocação de palavras para a análise das edições do Jornal Sem Terra. Toda a pesquisa foi guiada pela teoria das representações sociais, que possibilitou identificar as visões do MST sobre os LGBT e as transformações do Movimento ao longo dos anos.

Palavras-chave: Movimentos Sociais, Homossexualidade, Representações sociais.

Abstract

This article analyzes representations about the LGBT movement within the media of the Landless Workers Movement. We investigated how the LGBT+ community guidelines are incorporated by a social movement that represents a rural population. The methodology used was documentary research, having the social media on the MST and the Jornal Sem Terra as data sources. Four thematic axes were created to classify the publications of the MST on the LGBT movement. The word evocation technique was also used to analyze the editions of Jornal Sem Terra. The research was guided by the theory of social representations, which allowed to identify the MST's visions of LGBT people and to verify the transformations of the movement throughout the years.

Keywords: Social Movements, Homosexuality, Social Representations.

INTRODUÇÃO

Ao longo da segunda metade do século XX, começa a se mobilizar e organizar o movimento conhecido atualmente no Brasil como LGBT¹: movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros. No entanto, já na década de 1950, quando não existia um movimento social organizado no Brasil, apresentaram-se iniciativas voltadas para a sociabilidade, como reuniões, assembleias e confraternizações. No livro *Na trilha do arco-íris* (SIMÕES; FACCHINI, 2009),

¹ A denominação “LGBT” empregada neste artigo segue o modelo referendado pela I Conferência Nacional GLBT, superando a terminologia MHB: Movimento Homossexual Brasileiro. No entanto, a terminologia “LGBT” também está sujeita a contestações e disputas.

os autores argumentam que nos anos seguintes (década de 1970) há a formação de jornais e grupos, como as publicações dos jornais *Lampião da Esquina* e *ChanacomChana*. Nesses espaços, as publicações serviram de referência para um movimento em fase inicial de formação, marcado por um cenário autoritário e repressivo da Ditadura Militar (1964-1985).

Simões e Facchini (2009) defendem que houve três momentos de organização e atuação. A primeira onda é datada pelo final da Ditadura Militar, em 1978, quando surge o então denominado “movimento homossexual” no Brasil. O segundo momento se deu durante o processo de democratização (década de 1980) e a mobilização em torno da Assembleia Nacional Constituinte (1987). Esse cenário coincidiu com a expansão do Vírus da imunodeficiência humana (HIV), demandando do movimento adequação aos novos contextos, com novas performances e estratégias de ação. Na terceira onda, a partir dos anos de 1990, o movimento encontra-se em parceria com o Estado e o mercado segmentado.

O movimento LGBT brasileiro se constrói com múltiplas fases, como um movimento heterogêneo, com disputas internas e demandas que se transformaram ao longo do tempo. Além disso, o movimento sofre a influência do movimento gay de luta por direitos dos Estados Unidos. Em 28 de junho de 1969, na cidade de Nova York, é datado por muitos como o marco zero do movimento LGBT². Esse dia foi marcado pelo enfrentamento entre policiais e gays, lésbicas, travestis e *drag queens*. Tal episódio, conhecido como Rebelião de Stonewall, durou seis dias de repressões dos agentes do Estado, lançando as bases para o movimento pelos direitos LGBT no mundo.

Na década de 1980, a comunidade mundial LGBT enfrentou um grande golpe, que mudou significativamente todo o movimento, a epidemia do vírus HIV. A emergência de um pânico moral em torno dessa nova doença desencadeou novos estigmas sobre essa comunidade já marginalizada. De acordo com Cohen (1972), pânico moral é compreendido como um processo no qual um determinado grupo social, detentor de um status, começa a propagar a ideia

² Consagrado posteriormente como o “Dia Internacional do Orgulho LGBT”, torna-se uma data simbólica para celebrar vitórias históricas e os desafios na busca e consolidação do reconhecimento e dos direitos da comunidade de Lésbicas; Gays; Bissexuais; Travestis, Transexuais e transgêneros; Pansexuais; Queer; Intersexo; Assexuais; e, pessoas que não se sintam representadas por nenhuma das outras oito letras (LGBTQIA+).

de que comportamentos ou atitudes de outro grupo, normalmente minoritário, e é capaz de configurar uma ameaça para a sociedade. Tal fenômeno gera uma aversão e repulsa ao grupo social em questão.

Para Sevalho, a epidemia da síndrome de imunodeficiência adquirida (Aids) trouxe uma série de preconceitos, atingindo inicial e principalmente os homossexuais masculinos. Nesse sentido, toda a comunidade LGBT passou a ser entendida como portadora e transmissora de uma doença incurável, denominada de “câncer gay” (SEVALHO, 1993, p. 352), criando, dessa forma, estigmas que até hoje se permanecem no imaginário social (BRASILEIRO; FREITAS, 2006, p. 5). Esse estigma social que recai sobre a comunidade LGTBQPQA+ coloca o grupo como inabilitado para uma aceitação social plena (GOFFMAN, 1988).

No âmbito das Ciências Sociais, o movimento LGBT tem obtido cada vez mais destaque em debates e estudos, pois tal movimento, e também o movimento feminista, são essenciais para a compreensão da sociedade contemporânea, principalmente no que se refere à temática da expansão do conceito de cidadania (NAZARÉ, 2011). Assim sendo, o movimento LGBT e feminista constroem um processo de politização da esfera pública, ao trazerem para o centro das discussões públicas questões como sexualidade, reprodução, trabalho doméstico, entre outras que vão para muito além da matéria sobre redistribuição econômica. Tal preocupação se torna essencial em uma sociedade na qual a sexualidade é perpassada por um intenso caráter heteronormativo (BUTLER, 2003).

A heteronormatividade expressa um conjunto de demandas, expectativas e deveres sociais que têm como fonte o modelo heterossexual, assumido como sendo natural e primordial para a vida social (CHAMBERS, 2003; COHEN, 2005). A heteronormatividade enquadra as práticas, os atos e desejos, com base no modelo do casal heterossexual, compreendendo que todas as relações, mesmo as relações entre indivíduos LGTBQPQA+, são estabelecidas a partir do binarismo de gênero (MISKOLCI, 2007, 2009).

O movimento LGBT no Brasil teve consistente organização e expansão após a criação da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT),

em 1995³. Essa entidade começou a mobilizar e acionar diversos novos atores sociais e estatais, a exemplo de suas ações no âmbito do Executivo e Legislativo Federal, além da importante luta travada no interior do Judiciário, no qual conseguiu diversas ampliações dos direitos dos LGBT, como o reconhecimento da união homoafetiva (2011), a constitucionalidade da possibilidade de homens homossexuais doarem sangue (2017) e a alteração de gênero de pessoas trans no assento de registro civil (2017) (DUARTE, 2016).

Nessa perspectiva, o movimento LGBT tem conquistado direitos e suas pautas estão entrando na ordem do dia de forma cada vez mais eficaz do que em décadas passadas. No entanto, a população LGTBQPQA+ é ainda estigmatizada e vítima de diversos preconceitos, além de ter diversos direitos ainda cerceados no Brasil, colocando em dúvida a sua efetiva cidadania. Quando se aborda essa minoria localizada no meio rural brasileiro, surgem diversas particularidades.

Cada vez mais, a literatura vem abordando os preconceitos que a população LGTBQPQA+ sofre nas regiões rurais. Para alguns autores o rural tem como uma das características a maior “cristalização de valores e costumes”, além da divisão sexual do trabalho ser um dos pilares da agricultura familiar. Nesse sentido, Eribon (2008) argumenta que as cidades sempre foram um “refúgio” para essa população de minorias, causando o que Martins, Rosa e Orlandi (2013) chamam de “diáspora gay”, na qual esse grupo de pessoas busca nas cidades (no urbano) uma hipotética liberdade sexual e de ser. Assim sendo, a vivência da homossexualidade tem profunda relação com o metropolitano, pois o urbano é representado como “um mundo de estranhos”, que “permite preservar o anonimato e, portanto, a liberdade, no lugar das pressões sufocantes das redes de entreconhecimento que caracterizam a vida nas cidades pequenas” (ERIBON, 2008, p. 34).

³ Este artigo aborda o termo “movimento LGBT” para designar um movimento social fragmentado, com diversas pautas e atores, que muitas das vezes estão em conflito. No entanto, eles possuem um objetivo em comum, que é a igualdade social para as pessoas LGTBQPQA+. Nesse sentido, tem-se a ABGLT, fundada em 1995, e posteriormente, a partir dos anos 2000, começam a surgir diversas redes nacionais de luta por direitos LGBT, como por exemplo: a Articulação de Travestis, Transexuais e Transgêneros (Antra), criada em 2000; a Liga Brasileira de Lésbicas (LBL), criada em 2003; a Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL), criada em 2004; o Coletivo Nacional de Transexuais (CNT) e a Rede Afro-LGBT, criadas em 2005; o Coletivo Nacional de Lésbicas Negras Feministas Autônomas (Candace), criado em 2007; o E-Jovem, que tem se articulado desde 2001; e a Associação Brasileira de Gays (Abragay), fundada em 2005.

Todavia, não se busca aqui uma compreensão desenvolvimentista e/ou heteronormativa. Gontijo e Costa (2012, p. 183) alertam que não se deve “reproduzir a verdade não questionada de um ‘urbano’ civilizador que deve se sobrepor a um ‘rural’ a ser civilizado”. Outro ponto relevante a ser pensado é que não são todos os membros da comunidade LGBT+ rurais que embarcam numa “diáspora” rumo ao mundo urbano; muitos vivem nas regiões rurais e, de forma diferente dos metropolitanos, articulam as suas próprias resistências frente à heteronormatividade.

Assim sendo, refletindo sobre como o movimento LGBT e suas pautas são interpretadas, recebidas e propagadas no universo rural brasileiro, buscou-se como foco de análise as representações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) sobre o movimento LGBT. Tal escolha parte da compreensão da importância que o MST assume para um expressivo grupo social de trabalhadores rurais, por sua significativa institucionalização, além de ter uma grande capilaridade nos universos rurais brasileiros, tornando-se nesse sentido um interessante movimento a ser pesquisado. O MST, criado no início da década de 1980, passou por um processo de nacionalização e atingiu o status de principal movimento social do campo no Brasil, tendo como objetivos principais: lutar pela terra, por Reforma Agrária e por uma sociedade mais justa e fraterna (MST, 2009).

Certamente, vale ressaltar o papel de movimento social do MST e do movimento LGBT, que como quaisquer outros movimentos sociais, surgem do que Melucci (2001) define como ausência de reconhecimento de uma identidade coletiva, gerada a partir de um campo de conflito no ambiente político, social e econômico. Assim sendo, o MST e o movimento LGBT carregam em si uma forte ação de construir a identificação coletiva, com afinidades de demandas por direitos. Essa capacidade de gerar demandas coletivas por certos benefícios exige uma sustentação de identidade que coloca os membros desses grupos conectados. Nesse sentido, na dinâmica social contemporânea as pautas de ambos os grupos tendem a se cruzar, como por exemplo na Resolução nº 35 do Ministério do Desenvolvimento

Agrário de 2014, que dispõe sobre a oficialização do direito do casal homossexual de ser assentado junto, e não mais como solteiros.

Considerando-se que o movimento LGBT vem conquistando cada vez mais protagonismo nos debates públicos e na constante busca de proteção de direitos, e de reconhecimento social, este artigo, a partir da Teoria das Representações Sociais, tem como objetivo analisar e compreender as representações do MST sobre as pautas das diversidades sexuais trazidas pelo movimento LGBT. Para tanto, serão analisadas as mídias sociais do MST e o Jornal Sem Terra.

METODOLOGIA

A pesquisa utiliza uma metodologia de caráter qualitativo, tendo como base a Teoria das Representações Sociais. Assim sendo, a adoção de um estudo descritivo-exploratório aparenta ser a melhor forma para a compreensão do objeto aqui exposto. Por meio de uma revisão de bibliográfica – na qualidade de ferramenta teórica – e a análise documental – como pesquisa empírica – busca-se compreender como são construídas as representações sociais sobre o movimento LGBT e as suas pautas em alguns canais de comunicação utilizados pelo MST.

O universo empírico selecionado para a análise documental foi dividido em duas partes. Primeiramente, foram analisadas as mídias sociais do MST⁴, sendo elas as páginas oficiais do movimento no Facebook e Instagram⁵. A página do MST no Facebook foi criada em 2010 e conta atualmente com quase 350 mil seguidores. Já no Instagram, foi criada mais recentemente, no início de 2017 e possui pouco mais de 70 mil seguidores. Ambas têm uma grande

⁴ Este trabalho compreende as mídias sociais a partir de Kaplan e Haenlein (2010, p. 61, tradução nossa): “A mídia social é um grupo de aplicativos baseados na Internet que se apoiam nos fundamentos ideológicos e tecnológicos da Web 2.0 e permitem a criação e a troca de conteúdo gerado pelo usuário”. Assim sendo, as mídias sociais são sistemas projetados para viabilizar a interação social por diversos formatos e plataformas, com o intuito de compartilhar e criar informações a baixo custo e fácil engajamento. As mídias sociais podem ter diferentes formatos, como blogs, *videologs*, mensagens instantâneas, plataformas de compartilhamento de música, vídeos e mensagens, e-mail etc.

⁵ O Instagram e o Facebook são mídias sociais on-line de compartilhamento de fotos, vídeos e textos entre seus usuários.

atividade, com média diária atual de 3 a 4 publicações⁶. Nessa etapa da pesquisa, a análise se concentrou nas fotos, pequenos vídeos e legendas de fotos e vídeos compartilhados pelas páginas do Movimento.

Na segunda etapa da pesquisa foi analisado o *Jornal Sem Terra* (JST). Criado em 1980, o boletim buscou articular a formação política do MST, num momento de nacionalização do Movimento. O jornal configura-se, e é entendido pelo MST, como um importante veículo de publicação e comunicação (MST, 2018). Para a pesquisa, foi realizado um corte temporal de quatro anos de publicações do JST, de janeiro de 2011 até dezembro de 2014, somando dezoito boletins (da edição 309 até a 326).

Esse recorte temporal de análise foi selecionado devido à divulgação e disponibilidade dos boletins na íntegra, gratuito e de fácil acesso ao público no site oficial do MST. Além disso, o período de 2011 a 2014 se caracterizou por constantes lutas, conquistas e perdas do movimento LGBT no Brasil, como a consolidação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, ao longo do governo Dilma Rousseff do Partido dos Trabalhadores (2011-2016). Foi também um período do reconhecimento e equiparação da união homoafetiva à união estável e à oficialização do direito do casal homossexual de ser assentado em conjunto. No entanto, houve também muito embate, como por exemplo o enfrentamento no Legislativo Federal sobre o programa “Escola sem Homofobia”, em 2011, denominado pejorativamente de “kit gay”, dentre outras lutas e retrocessos.

MOVIMENTO LGBT E REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

A comunidade LGTBQPQA+ tem como configuração sujeitos de sexualidade estigmatizada que, há anos no Brasil e no mundo, enfrentam diversas lutas públicas em busca por reconhecimento nos múltiplos âmbitos sociais, políticos e jurídicos (HONNETH, 2003). Os indivíduos dessa comunidade, como em diversos outros grupos estigmatizados, tendem a se agrupar como

⁶ Média aritmética realizada entre os dias 20 de setembro até o dia 20 de outubro de 2018.

forma de fortalecimento, onde os seus membros compartilham as mesmas particularidades e vivências. A aproximação desses indivíduos pode gerar um sentimento de pertencimento ao mesmo grupo, além disso o contato entre membros de uma determinada categoria pode modificar e ressignificar a compreensão mútua de ambos indivíduos, gerando mais vínculos de identidade social (GOFFMAN, 1988).

Tal relação se dá, pois, a sociedade cria meios para categorizar os indivíduos, a partir de atributos tidos como naturais. Goffman define a “identidade social” como conceito de distinção social, não utilizando o termo “*status* social”, pois as categorias sociais criadas vão muito além das ocupações ou atributos estruturais econômicos. Valores como a “honestidade” ou “homens afeminados” se adequam melhor ao conceito de “identidade social”. “Quando um estranho nos é apresentado, os primeiros aspectos que nos permitem prever a sua categoria e os seus atributos, é a sua ‘identidade social’” (GOFFMAN, 1988, p. 5).

Nesse sentido, o estigma se constitui quando um indivíduo estranho é apresentado e situado em uma determinada categoria que não é aceita, podendo ser interpretado de forma negativa ou diminuída. Goffman (1988, p. 7) argumenta que: “um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana possui um traço que pode-se impor à atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus”.

O autor distingue três tipos de estigmas. Primeiramente, tem-se o estigma sobre a abominação do corpo e suas deformidades físicas. O segundo é o estigma tribal de raça, nação e religião. No entanto, este trabalho se interessa pelo último tipo, que é o estigma de culpas de caráter individual. Esse terceiro tipo é percebido pelo mundo social como “vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas, desonestidade” (GOFFMAN, 1988, p. 7). Exemplos de grupos que se encaixam nesse modelo de estigma são os prisioneiros, os doentes mentais e a comunidade LGBTPQIA+.

A comunidade LGBTPQIA+, como grupo estigmatizado, tem como característica central na sua situação de vida a “aceitação”. Para Goffman, as pessoas estigmatizadas, como forma de responder aos estigmas, buscam corrigir diretamente o que pode ser considerado pelo meio social como

“defeito”. Nesse sentido, muitos homossexuais realizam tratamentos psicológicos e terapêuticos para se reajustar à sociedade, da mesma forma que um deficiente físico busca a cura para sua doença. Tais ações podem gerar o que Goffman (1988, p. 11) descreve: “Onde tal conserto é possível, o que frequentemente ocorre não é a aquisição de um status completamente normal, mas uma transformação do ego: alguém que tinha um defeito particular se transforma em alguém que tem provas de tê-lo corrigido”.

Nessa perspectiva, os encontros dos “normais” com as pessoas estigmatizadas são momentos em que ambas as partes enfrentaram as causas e os efeitos do estigma. As pessoas estigmatizadas, nas interações sociais, tendem a sentir-se inseguras, tentando prever a forma como os “normais” o classificarão e o receberão. Os indivíduos estigmatizados receiam ter as suas ações interpretadas, como se fossem “uma expressão direta de seu atributo diferencial estigmatizado” (GOFFMAN, 1988, p. 16). Exemplo disso são os ex-pacientes mentais, que evitam debates acalorados com as pessoas, devido ao medo de uma interpretação equivocada sobre as suas emoções.

Dentro da sociedade, há um conjunto de indivíduos com os quais os estigmatizados podem receber um amparo. Primeiro, tem-se o apoio dos outros indivíduos que também sofrem do mesmo estigma, compreendendo-se dessa forma como iguais. O segundo grupo de apoio são os que Goffman (1988, p. 27) chama de “informados”, termo que os homossexuais definem os “normais”, “cuja situação especial levou a privar intimamente da vida secreta do indivíduo estigmatizado e a simpatizar com ela, e que gozam, ao mesmo tempo, de uma certa aceitação, uma certa pertinência cortês ao clã”.

Os indivíduos “normais”, para se transformarem em “informados”, precisam viver uma experiência pessoal de arrependimento, para posteriormente serem aceitos pelos membros do grupo estigmatizado. Goffman (1988, p. 28) dá o exemplo dos garçons de bares frequentados pela comunidade gay, as empregadas das prostitutas de Mayfair e até os agentes policiais e os criminosos, pois se cria uma relação ao lidar constantemente com os criminosos.

Existe também um segundo tipo de indivíduo “informado”, aquele que possui relações sociais com os estigmatizados através da estrutura social. Essa

relação faz com que o “informado” passe a pertencer à mesma categoria na qual se encontram os estigmatizados. Nesse sentido, temos os filhos de presidiários, o cônjuge do paciente mental, ou ainda os simpatizantes e amigos dos LGBTPQIA+. Nessa relação, ambos indivíduos são forçados a compartilhar, mesmo que em menor grau, o descrédito do estigmatizado com o qual eles se relacionam, passando a viver dentro do mundo do estigmatizado (GOFFMAN, 1988, p. 28).

Diante disso, o estigma se constitui como mais uma das representações sociais geradas pela a sociedade. Um dos primeiros autores a teorizar sobre as representações sociais foi Moscovici (2001), que resgata na obra de Durkheim o conceito de representações coletivas, que pode ser entendido como “um conjunto de saberes que são produzidos por uma sociedade em sua globalidade” (DESCHAMPS; MOLINER, 2009, p. 101). No entanto, ao elaborar a sua teoria das representações sociais, Moscovici argumenta que “não só as nossas imagens do mundo social são um reflexo dos eventos do mundo social, mas os próprios eventos do mundo social podem ser reflexos e produtos de nossas imagens do mundo social” (SÊGA, 2000, p. 132).

Para Jodelet (2001, p. 17), as representações sociais não podem ser concebidas a partir de um isolamento social do indivíduo, mas sim num mundo de intercâmbio entre as pessoas, que buscam tanto apoio, quanto conflito, para ser capaz de “compreendê-lo, administrá-lo ou enfrentá-lo”. Nessa perspectiva, a autora defende que “as representações sociais são uma forma de conhecimento socialmente elaborado e compartilhado com um objetivo prático e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social” (JODELET, 2001, p. 22).

Assim sendo, as representações sociais concebidas sobre a comunidade LGBTPQIA+ são tidas como se fossem “fruto de algo natural”, da mesma forma como são aquelas construídas sobre a Mulher, como defende Pesavento (1998). Essas identificações sexuais, ou de gênero, são produzidas “a partir de papéis culturais e sociais historicamente construídos, e as representações induzem o olhar e o julgamento, pautam os comportamentos e normatizam as práticas” (PESAVENTO, 1998, p. 50).

Portanto, as representações sociais são produzidas com base nas diversas transformações que resultam em novos conteúdos. Sêga (2000) sustenta que

no meio dessas transformações, o mundo que cerca os indivíduos é afetado tanto pelas representações, quanto fruto dessas representações. Nesse sentido, o autor argumenta que para Moscovici: “os preconceitos são dificilmente dissipados, os estereótipos não são enfraquecidos pois, para Moscovici, não existe nada na representação que não esteja na realidade, exceto a representação em si” (SÊGA, 2000, p. 132).

Nesse ínterim, Jodelet (2001) defende a importância da comunicação nos fenômenos representativos, pois ela é uma transmissora da linguagem, que é portadora por ela mesma da representação. Além disso, a comunicação media o processo de interação social, gerando consenso, disputa, conflito e influência. A autora considera que a comunicação também é capaz de construir representações, que quando são sustentadas por uma “energética social” se tornam relevantes para a vida dos grupos. Portanto, “energética e pertinências sociais que explicam, juntamente com o poder performático das palavras e dos discursos, a força com a qual as representações instauram versões da realidade, comuns e partilhadas” (JODELET, 2001, p. 32). Posto isso, pensar o *Jornal Sem Terra* e as mídias sociais do MST como lugares privilegiados de comunicação no seu nicho social, torna-se extremamente relevante na análise das representações sociais construídas e compartilhadas.

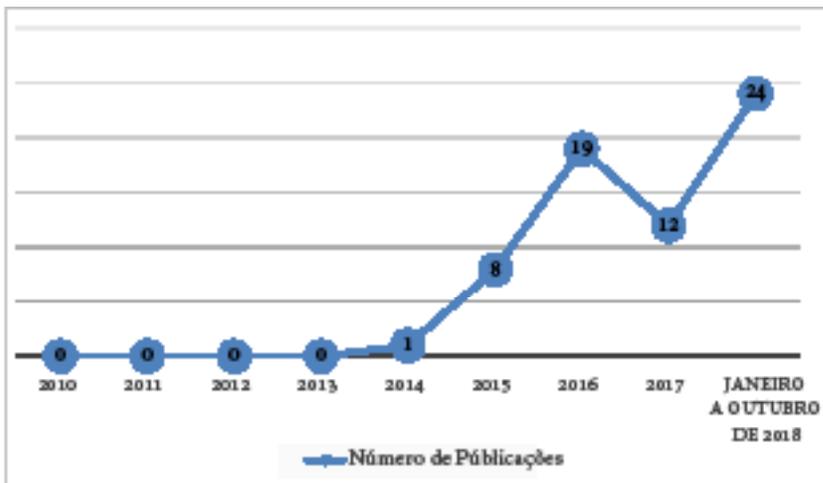
ANÁLISE DOS DADOS

A pesquisa documental constitui-se de duas etapas. Na primeira, foram analisados a página oficial do MST no Facebook (corte temporal se entende do ano de sua criação, 2010, até outubro de 2018) e o perfil oficial do MST no Instagram (corte temporal se entende do ano de sua criação, início de 2017, até outubro de 2018). Dessa forma, pretendeu-se constatar como as mídias sociais do MST representavam ou reagiam às pautas e valores do movimento LGBT. Após a leitura do material, foram criados quatro eixos temáticos, nos quais foram separadas todas as publicações.

Os eixos são: “Espaço de visibilidade para as pautas LGBT”, no qual o MST abria as suas mídias sociais para compartilhar determinadas pautas e lutas empreendidas pelo movimento LGBT. O segundo é “Convocação/divulgação de manifestação em conjunto ou em apoio” ao movimento LGBT. O terceiro eixo foi “Relatos/depoimento de LGBT Sem Terra”, no qual era compartilhado ou noticiado depoimento por parte de um indivíduo LGBT que faz parte do MST. Por último, “Curso de formação política para LGBT Sem Terra”, com o intuito de divulgar nas mídias sociais cursos de formação dentro da temática LGBT.

Com quase 350 mil seguidores, e uma atividade constante de compartilhamento e interação⁷, a página oficial do MST na rede social do Facebook divulgou 64 publicações sobre a comunidade LGTBQPQA+, entre o período de 2010 a outubro de 2018. O Gráfico 1 demonstra como as publicações se distribuíram ao longo dos nove anos da página.

Gráfico 1: Publicações do MST no Facebook com a temática LGTBQPQA+.



Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Pode-se perceber que as publicações com temáticas LGTBQPQA+ vêm aumentando ao longo dos últimos quatro anos, chegando ao número de 24 publicações em apenas dez meses de 2018. E como o MST só começa a dialogar

⁷ Ao longo desses nove anos, a página compartilhou pouco mais de 10 mil publicações.

nas mídias sociais com as pautas do movimento LGBT a partir de 2014, antes havia um silêncio sobre os temas que, em 2018, se tornaram mais visíveis. Exemplo disso é o “Dia internacional contra a homofobia”, comemorado no dia 17 de maio, que ao contrário do que normalmente acontece em datas de reivindicação internacional contra algum tipo de exclusão, o MST até o ano de 2014, não divulgou nenhuma publicação nas suas redes sociais.

Essa ausência das pautas do movimento LGBT é de difícil compreensão. Como colocado por Jodelet (2001), são necessários a interação social e o intercâmbio de comunicação para se construir as representações sociais. Nesse sentido, constitui uma missão incerta (para não se dizer inviável) concebê-las com base em um isolamento social ou em uma rede silenciosa. No entanto, pode-se levantar algumas hipóteses, retomando as contribuições de Goffman (1988), que a comunidade LGTBQPQIA+ se constitui como grupo estigmatizado frente a uma sociedade heteronormativa, tendo em suas pautas uma “natural” rejeição social, por ir de encontro com o *status quo* da família “tradicional”, principalmente no meio rural com quem o MST quer se comunicar.

No entanto, com início em 2014, o MST começa a compartilhar na sua página do Facebook matérias que englobam a comunidade LGTBQPQIA+. Uma hipótese para esse fenômeno seria a de que, como descreveu Goffman (1988), na sociedade os grupos estigmatizados podem receber amparo de outros indivíduos que também são vítimas de estigma, compreendendo-se dessa forma como iguais. Vale destacar que diversos estudos de classe, gênero, raça, sexualidade e suas interseccionalidades demonstram que relações de poder entre esses grupos podem ser dissimétricas (HIRATA, 2014), ou ainda haver relações de conflito, tensão e hierarquização entre grupos subalternizados. Porém, observa-se que em relação às publicações das mídias sociais do MST, com foco no grupo LGTBQPQIA+, há uma possível convergência de interesses e identificação a partir de 2014.

Exemplo disso foi a criação de um coletivo denominado “LGBT Sem Terra” dentro do MST, no ano de 2014. O coletivo foi legitimado durante o Encontro da Coordenação Nacional do MST, na Escola Nacional Florestan Fernandes, em Guararema, no interior de São Paulo. Um grupo de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, pertencentes às bases do MST formou esse

coletivo com o objetivo de criar uma unidade de luta contra a LGBTfobia nos assentamentos e acampamentos do MST, e também promover ações que extrapolam esses espaços, focalizando os desafios da conjuntura política nacional.

O coletivo LGBT Sem Terra começa a se afirmar como alvo de outro estigma, que ultrapassa o sofrido pelos trabalhadores rurais sem-terra, com o qual ele também se identifica, e que vai ao encontro do movimento LGBT. De acordo com um integrante do coletivo:

A construção de um projeto de Reforma Agrária Popular só é possível se compreendermos a sexualidade humana como parte fundamental da luta pela terra. A existência e resistência ativa desses sujeitos LGBT Sem Terra, que constroem o MST, é um alicerce importante no enfrentamento direto contra esse sistema patriarcal, racista e capitalista. Por isso, nós não voltaremos para o armário (LIMA, 2019).

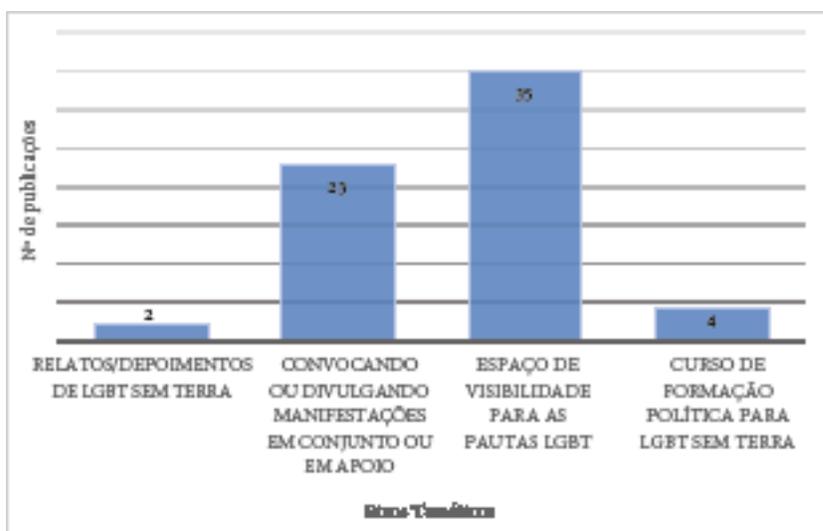
Nesse sentido, o coletivo LGBT Sem Terra busca demonstrar que as pautas do MST são perpassadas por diversas outras, dentre elas a defesa da diversidade e dos sujeitos LGTBQIA+. Nesse contexto específico, é válido pensar que grupos estigmatizados podem, em determinadas situações, ter maior facilidade de aceitação de outros grupos estigmatizados perante a sociedade (GOFFMAN, 1988). Isso é percebido também na fala de um integrante do LGBT Sem Terra, compartilhada na página do MST:

Só quem sofre discriminação sabe o quanto ela é dolorosa. E pelo fato de em algumas situações a gente ter sido discriminados por ser sem-terra, usar um boné vermelho, ser rotulado, isso fortalece a ideia de construir um novo homem e uma nova mulher. Não é um sujeito LGBT, como a gente brinca com os outros, mas um sujeito livre de qualquer mazela que possa reduzir nossa vida em rótulos (FREIRE, 2016).

O compartilhamento da dor do estigma social pode fazer com que grupos com pautas tão distintas unam-se em uma luta por reconhecimento. Esse cenário pode ser visto de forma mais ampla, como um movimento de diversos grupos sociais de esquerda, que passam a dialogar com pautas feministas,

LGBT, raciais e outras que até pouco tempo atrás eram desvalorizadas ou deslegitimadas por uma esquerda ortodoxa, que tinha sua luta focada nas mazelas do capital e na opressão de classe. Essa virada das esquerdas, passando a incorporar novas pautas, não se limita a um movimento social específico, mas trata-se de um fenômeno muito mais amplo, como define Green (1994). Assim, se as temáticas do movimento LGBT estão aparecendo cada vez mais na rede social do MST, em quais categorias se encontram tais publicações? Como elas são absorvidas pelo MST? Essas questões merecem maior atenção.

Gráfico 2: Categorização dos conteúdos das publicações do MST no Facebook.



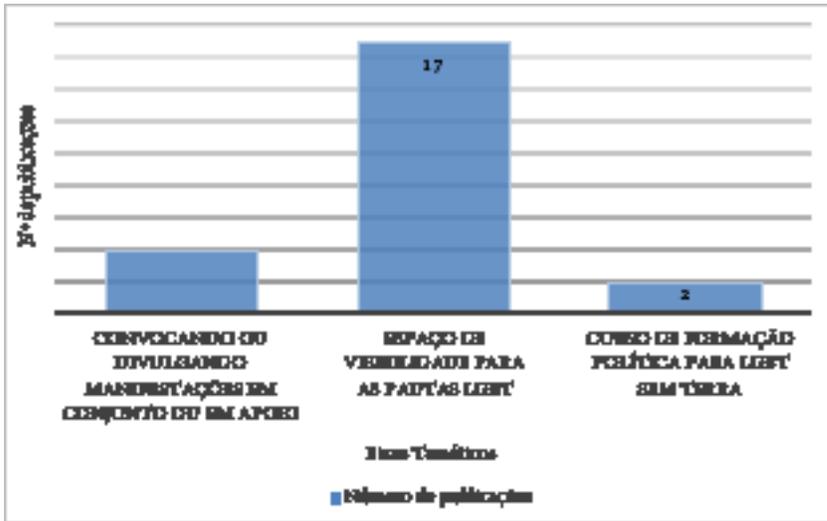
Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

A maior parte das publicações se insere nos eixos “Espaço de visibilidade” e “Convocação/divulgação de manifestações”. Mas se estratificar esse dado temporalmente, percebe-se que nos primeiros anos (2014, 2015 e 2016) há muito mais publicações do MST em apoio e visibilidade às pautas LGBTPQIA+. Já nos anos de 2017 e 2018 prevalecem as publicações que convocam ou divulgam manifestações em que o MST atua ao

lado do movimento LGBT. Evidencia-se, dessa forma, três fases distintas de relação do MST com o movimento LGBT na sua página no Facebook: sai do silêncio sobre os LGBTPQIA+ (2010, 2011, 2012 e 2013), para uma postura de apoio e defesa das bandeiras dos LGBTPQIA+ (2014, 2015 e 2016) e, finalmente, percebe-se uma relação mais propositiva que se materializa na ação política nas manifestações em conjunto (2017 e 2018).

No Instagram, o perfil “MST Oficial” possui uma atividade diária de três a quatro publicações. Ela é mais recente do que a página do Facebook, pois foi criada no início de 2017 e alcançou um número de pouco mais de 70 mil seguidores. Ao longo desse período, foram compartilhadas quase 800 publicações, sendo que 23 publicações com referência ao movimento LGBT. A maioria das publicações se concentra nos 10 meses de 2018 (19 publicações).

A respeito do conteúdo das publicações do MST no Instagram (Gráfico 3), com base nos eixos citados anteriormente, a maior parte está centrada na abertura de “Espaço de visibilidade” para as pautas do movimento LGBT, diferentemente do constatado nos últimos anos no Facebook (Gráfico 2). Em relação ao número de publicação (entre 2017 e 2018), ambas as mídias sociais possuem um valor semelhante (algumas das vezes as publicações têm o mesmo conteúdo, sendo apenas replicadas). No entanto, vale ressaltar que nas publicações do Instagram constatou-se manifestações mais “progressistas”, como, por exemplo, demonstração de carinho entre pessoas do mesmo sexo, que por terem suas sexualidades e identidades estigmatizadas, são de maior rejeição e repulsas pelos tidos “normais”, como descreve Goffman (1988).

Gráfico 3: Categorização dos conteúdos das publicações do MST no Instagram.

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Com base nas análises das publicações, foi possível perceber que o MST se coloca nas mídias sociais de formas distintas ao longo dos anos. Além das temáticas que sempre permaneceram no percorrer do tempo (como: denúncias de violências contra o Movimento ou indivíduos do grupo, contra a grande mídia, agrotóxico, agronegócio e reforma agrária), o MST até o ano de 2015 possuía uma pauta específica e com apoio de grupos sociais bem distintos dos atuais (sindicatos de trabalhadores industriais, indígenas e uma pauta voltada para América Latina), e que a partir de 2015, principalmente, o MST começa a compartilhar cada vez mais publicações com um número maior de grupos sociais, como, por exemplo, pautas feministas, agroecológica, de juventude e sobre o movimento negro e o movimento LGBT.

Essa metamorfose pode ser vista nas fotos compartilhadas nas mídias sociais do MST (Figuras 1, 2 e 3), nas quais as manifestações inicialmente eram tomadas por bandeiras vermelhas do Movimento, e com o passar dos anos, as manifestações começam a ganhar novas colorações, cores de outros movimentos (movimento negro, feminista e LGBT principalmente).

Figura 1: Duas manifestações do MST em 2014, em Brasília.



Fonte: Página oficial do MST no Facebook, 2014.

Figura 2: Coletivo do MST participando da Parada do Orgulho Gay 2016, em São Paulo.



Fonte: Site oficial do MST, 2016.

Figura 3: Manifestação do MST em 2017, em Brasília.

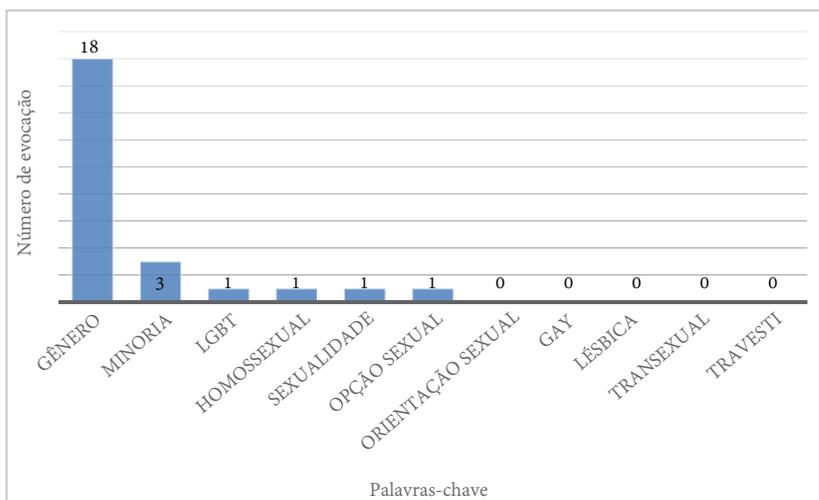


Fonte: Página oficial do MST no Facebook, 2017.

Nesse sentido, o MST começa a legitimizar e corroborar com o movimento LGBT; porém, mais do que representar as pautas LGBTPQIA+, o MST busca criar uma representação de si mesmo, por meio das suas mídias sociais, de que as pautas do movimento LGBT foram incorporadas e compartilhadas pelo Movimento, tendo em vista a forma crescente como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra vem expandindo sua cobertura sobre o movimento LGBT. Neste caso, inclui também o número crescente de cursos de formação política para agentes sem-terra LGBTPQIA+.

Na segunda etapa da pesquisa documental foram analisados os boletins do *Jornal Sem Terra*, um dos mais importantes veículos de comunicação do MST. Como dito, o corte temporal de estudo foi de quatro anos de publicações que se constituíram em dezoito edições do jornal (2011 até 2014). A análise se deu baseada metodologicamente na técnica de evocação de palavras, que como definem Brabo e Gomes (2013, p. 6), é uma técnica cujos resultados podem ajudar “a tornar explícitos o conteúdo e estrutura de possíveis representações sociais sobre determinados temas”.

Para a análise do *Jornal Sem Terra* foi feita a contagem da evocação de onze palavras-chave que aparecem nos boletins (Gráfico 4), sendo elas: gênero; minoria; LGBT; homossexual; sexualidade; opção sexual; orientação sexual; gay; lésbica; transexual e travesti. Tais palavras foram selecionadas a partir da pertinência e constante abordagem delas nas publicações das mídias sociais do MST. Assim sendo, após a localização e a numeração dessas palavras-chave no jornal, foi possível classificá-las com base nos quatros eixos citados anteriormente para o estudo das mídias sociais do MST (Gráficos 2 e 3).

Gráfico 4: Evocação de palavras-chave no Jornal Sem Terra.

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

O termo mais citado nos dezoito jornais foi “gênero”. No entanto, em todas as vezes que o termo aparecia, era em referência à “questão das mulheres” (mulheres heterossexuais e cisgêneros), abordando as desigualdades entre homens e mulheres, a violência contra a mulher no meio rural, ou no máximo de forma genérica e ampla do termo, sem abordagem transversal. Dentro dos eixos criados no texto, o termo “gênero” aparece como “Espaço de visibilidade” para as pautas das mulheres (8), “Relato/depoimento” de mulheres (5), “Convocação/divulgação” de manifestações referentes a questões feministas (3), ou ainda “Cursos de formação” política voltados para o público feminino (2).

A palavra-chave “minoria” é pautada três vezes, no entanto em nenhuma das vezes ela é voltada para o espectro LGBTPQIA+. Ela é utilizada apenas em referência ao próprio grupo do MST como uma minoria na arena política. Já o termo “LGBT” aparece apenas uma única vez, na edição número 326 de dezembro de 2014, dentro do eixo “Espaço de visibilidade”, na qual se abordava a importância de uma Constituinte para o enfrentamento da sub-representatividade política de diversos grupos, dentre eles o LGBT.

Outro termo que tem apenas uma evocação é “homossexual”, mas que não se encaixa em nenhum dos quatros eixos criados nesse trabalho, pois o termo

surge de forma descritiva sobre um personagem em uma resenha literária, sem mais aprofundamento ou juízo de valor. As palavras-chave “sexualidade” e “opção sexual” possuem uma citação cada, ambas podendo ser classificadas dentro do eixo “Espaço de visibilidade”⁸.

Os termos “orientação sexual”, “gay”, “lésbica”, “transexual” e “travesti” não foram citados em nenhum momento ao longo dos quatro anos de edições do *Jornal Sem Terra*, distanciando-se, dessa forma, da característica crescente das mídias sociais do MST que assumiram uma postura de compartilhamento das pautas LGBT+ e adesão à parte do movimento LGBT. No entanto, vale a ressalva de que não se pode comparar as duas plataformas do MST (as mídias sociais e os jornais), tendo em vista que os cortes temporais das amostras são distintos.

Enquanto as mídias sociais (Facebook e Instagram) possuem cortes temporais que se estenderam desde a sua criação até os dias atuais, o *Jornal Sem Terra* foi analisado aqui com um corte temporal bem delimitado (2011-2014). Assim sendo, abre-se a possibilidade de pesquisas futuras focalizando o jornal com um corte temporal mais amplo e até os dias atuais, como foi feito aqui com as mídias sociais do MST, onde se constatou que as pautas e o movimento LGBT começaram a ganhar força a partir de 2014. Vale destacar que a primeira vez que o termo “LGBT” surge no *Jornal Sem Terra* foi na edição de dezembro de 2014, a última a ser analisada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As representações sociais mudam constantemente e possuem uma dinamicidade. Dessa forma, as ações dos movimentos sociais estão em constante transformação, devido às suas relações com diversos processos sociais que influenciam estas mudanças. As redes de comunicação permitem a transferência e interposição não só de opinião e mitos, mas também de conhecimentos

⁸ Vale ressaltar que o termo “opção sexual” encontra-se em desuso. De acordo com o *Manual de Comunicação da ABGLT* (MARTINS et al., 2015, p. 15): “Essa expressão é incorreta. O termo aceito é ‘orientação sexual’. A explicação provém do fato de que ninguém ‘opta’, conscientemente, por sua orientação sexual”.

cristalizados, que foram produzidos ao longo do tempo pelo grupo. Nesse sentido, vê-se a importância da comunicação nos fenômenos representativos mediando todo o processo de interação social. Analisar as mídias do MST como ambiente de comunicação com seus membros é fundamental para a compreensão das representações sociais compartilhadas pelo grupo.

Como visto em todas as edições analisadas do *Jornal Sem Terra* e nos primeiros anos das mídias sociais, as pautas do movimento LGBT não tiveram espaço, havia um silêncio sobre o tema. No entanto, a partir de 2015, começam a surgir novas temáticas no interior da página do MST, dentre elas a do movimento LGBT. Inicialmente observa-se a abertura de espaço de visibilidade para as pautas desse grupo estigmatizado, mas com o tempo (principalmente após 2017) pode-se perceber que nas publicações do MST passaram a prevalecer as divulgações de manifestações em que os dois movimentos estariam juntos, ou ainda que o MST apoiaria a manifestação do movimento LGBT.

Ressalta-se que as publicações, assim como as representações sociais, estão inseridas em uma arena de disputa e conflito. A correlação do surgimento do coletivo “LGBT Sem Terra” (em 2014) e o aumento das publicações que abordam a comunidade LGBTPQIA+ está inserida em um contexto muito mais amplo, no qual os movimentos sociais de esquerda começaram a convergir nas suas pautas. Grande parte disso é devido aos processos de politização dos movimentos feministas e LGBT, que demandaram da esquerda a repensar assuntos como gênero, identidade e sexualidade, reformulando toda noção do marxismo ortodoxo, que concebia a ideia de que a diversidade sexual era a expressão de um “desvio burguês”, ou ainda que as pautas LGBT fossem subvalorizadas frente às pautas tidas como verdadeiramente importantes que eram a anticapitalista e opressão de classe.

Essas três fases, nas quais o MST representa o movimento LGBT nas suas mídias sociais, permite ver como o contato e a luta política podem modificar e ressignificar a compreensão mútua de ambos os coletivos, onde tanto os MST passa a ter manifestações mais “coloridas” (com um número muito maior de bandeiras diversificadas sendo levantadas em suas manifestações), ao mesmo tempo em que o movimento LGBT tem uma relativa receptividade com a

causa do MST (como a presença da bandeira do MST nas Paradas Gay). Essa mudança demonstra que há uma construção de sentimentos de pertencimento ao mesmo status de estigmatizados.

As representações criadas no interior das mídias do MST não são idênticas às representações compartilhadas nos assentamentos ou nas comunidades rurais tradicionais, no entanto mostram como o MST se coloca em colisão com as representações sociais construídas ao longo da história sobre a comunidade LGBTPQIA+, grupo fortemente estigmatizado em sociedades heteronormativas. Assim sendo, torna-se de fundamental importância para o movimento LGBT essa mudança de posição que o MST assume nos anos recentes, pois possibilita a construção de uma transformação social, tendo em vista que as representações não são estáticas, e que ao entrarem em circulação pelos processos comunicativos, elas afetem a própria realidade na qual foram construídas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRABO, Jesus C.; GOMES, Ana S. A. Teste de evocações semiestruturado como ferramenta para o estudo de representações sociais: possibilidades de aplicação na pesquisa em ensino de ciências. ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS, 9., 2013, Águas de Lindóia. *Anais [...]*. Águas de Lindóia: Abrapec, 2013. p. 1-7.
2. BRASILEIRO, Marislei; FREITAS, Maria I. F. Representações sociais sobre aids de pessoas acima de 50 anos de idade, infectadas pelo HIV. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, Ribeirão Preto, v. 14, n. 5, p. 1-8, 2006.
3. BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
4. CHAMBERS, Samuel J. Telepistemology of the closet; or, the queer politics of six feet under. *Journal of American Culture*, Bowling Green, v. 26, n. 1, p. 24-41, 2003.
5. COHEN, Cathy J. Punks, bulldaggers, and welfare queen: the radical potential of queer politics? *In*: JOHNSON, Elondust P.; HENDERSON, Mae G. **Black Queer Studies**. Duke: Duke University Press, 2005. p. 188-193.
6. COHEN, Stanley. **Folk Devils and Moral Panics: The Creation of the Mods and Rockers**. London: MacGibbon and Kee, 1972.

7. DESCHAMPS, Jean C.; MOLINER, Pascal. **A identidade em psicologia social: dos processos identitários às representações sociais**. Petrópolis: Vozes, 2009.
8. DUARTE, Bruno M. Os grupos sociais dentro de uma política judicializada. **Revista Todavia**, Porto Alegre, Série 2, v. 1, n. 1, p. 100-115, 2016.
9. ERIBON, Didier. **Reflexões sobre a questão gay**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2008.
10. GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1998.
11. GONTIJO, Fabiano S.; COSTA, Francisca C. S. “Ser Travesso é Melhor que Mulher”: considerações preliminares acerca das discursividades do desenvolvimentismo e da heteronormatividade no mundo rural piauiense. **Bagoas**, Natal, n. 8, p. 171-186, 2012.
12. GREEN, James. A luta pela igualdade: desejos, homossexualidade e a esquerda na América Latina. **Cadernos AEL**, Campinas, v. 10, n. 18-19, p. 15-41, 2003.
13. HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 61-73, 2014.
14. HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**. São Paulo: Editora 34, 2003.
15. JODELET, Denise. **As representações sociais**. Rio de Janeiro: Eduerj, 2001.
16. KAPLAN, Andreas M.; HAENLEIN, Michael. Users of the world, unite! The challenges and opportunities of social media. **Business Horizons**, Bloomington, v. 53, n. 1, p. 59-68, 2010.
17. LIMA, Wesley. Nós não voltaremos para o armário. **MST**, [S. l.], 27 mar. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/35Rg5j8>. Acesso em: 11 maio 2020.
18. MARTINS, Emerson; ROSA, Rogério M.; ORLANDI, Renata. Jovens homens homossexuais na zona rural e heteronormatividade: resistências e processos de subjetivação. SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 10., 2013, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: Instituto de Estudos de Gênero, 2013. p. 1-12.
19. MARTINS, Ferdinando; ROMÃO, Lilian; LINDNER, Liandro; HARRAD, David; UNAIDS BRASIL (org.). **Manual de comunicação LGBT: lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais**. Niterói: ABGLT, 2015. Disponível em: <https://bit.ly/2zszU4g>. Acesso em: 11 maio 2020.
20. MELUCCI, Alberto. **Invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas**. Petrópolis: Vozes, 2001.
21. MISKOLCI, Richard. A teoria queer e a questão das diferenças: por uma analítica da normalização. CONGRESSO DE LEITURA DO BRASIL, 16., 2007, Campinas. **Anais [...]**. Campinas: Unicamp, 2007. p. 1-19.

21. MISKOLCI, Richard. A teoria queer e a sociologia: o desafio de uma analítica da normalização. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 11, n. 21, p. 150-182, 2009.
22. MOSCOVICI, Serge. Das representações coletivas às representações sociais: elementos para uma história. In: JODELET, Denise (org.). **As representações sociais**. Rio de Janeiro: Eduerj, 2001. p. 45-65
23. MST. Há 38 anos nascia o Jornal Sem Terra. **MST**, [S. l.], 15 maio 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3bjQr7T>. Acesso em: 11 maio 2020.
24. MST. **Objetivos**. [S. l.: s. n.], 11 ago. 2009. Disponível em: <https://bit.ly/2zt7p6m>. Acesso em: 11 maio 2020.
25. NAZARÉ, Marcela P. B. O Movimento Homossexual Brasileiro: da clandestinidade à esfera pública. **Revista Urutágua**, Maringá, v. 24, p. 40-49, 2011.
26. PINA, Rute. LGBT: do campo à cidade, movimentos criam estratégias de combate à discriminação. **Brasil de Fato**, [São Paulo], 20 jul. 2016, 10:14. Disponível em: <https://bit.ly/2zLzPQ5>. Acesso em: 20 maio 2020.
27. PESAVENTO, Sandra. Catarina come gente. **Imaginário**, São Paulo, n. 4, p. 48-58, 1998.
28. SÊGA, Rafael A. O conceito de representação social nas obras de Denise Jodelet e Serge Moscovici. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 8, n. 13, p. 128-133, 2000.
29. SEVALHO, Gil. Uma abordagem histórica das representações sociais de saúde e doença. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 349-363, 1993.
30. SIMÕES, Júlio A.; FACCHINI, Regina. **Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBT**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.

Câmera na mão, antropologia na cabeça: narrativa, ética e alteridade na produção de Epidemia de Cores

Camera in the hand, anthropology in the head: narrative, ethics and otherness in the production of Color Burst

Mário Eugênio Saretta

Brasil. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Doutor em Antropologia Social pelo programa de pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4224-3129>. E-mail: msaretta@gmail.com.

RESUMO

O acesso facilitado a materiais de produção audiovisual tem oportunizado que antropólogos não especializados em antropologia visual sejam também realizadores de produções fílmicas, ocasionando uma crescente diversificação nos modos de fazer e nas obras resultantes. Considerando-se a fronteira por vezes tênue entre documentários cinematográficos e filmes que reivindicam caráter etnográfico, torna-se de grande relevância que esses realizadores compartilhem suas reflexões sobre estratégias narrativas, interações propiciadas pelo uso da câmera, dilemas éticos e estéticos envolvendo a produção e a circulação dos seus filmes. Neste artigo, abordarei tais aspectos centrado na elaboração de *Epidemia de Cores*, documentário realizado por mim em um hospital psiquiátrico no qual desenvolvi pesquisa etnográfica por longo período, que teve exibições em festivais etnográficos e no circuito cinematográfico. Ao longo do artigo, destacarei o protagonismo das materialidades, a interação a partir de fotografias feitas durante o período de filmagem e a maneira como influências teóricas parecem ter se expressado na tentativa de produzir afetos por meio da linguagem audiovisual.

Palavras-chave: Filme Etnográfico, Documentário, Narrativa Etnográfica, Reflexividade.

Recebido em 20 de maio de 2019

Avaliador A: 27 de junho de 2019

Avaliador B: 09 de julho de 2019

Aceito em 09 de julho de 2019

ABSTRACT

The easy access to audiovisual production materials has enabled anthropologists who are not trained in visual anthropology to also be filmmakers, leading to increasing diversification in the way films are made and on its final result. Considering the tenuous boundaries between documentaries and ethnographic films, it is of great relevance that filmmakers share their thoughts about narrative strategies, interactions only possible by using the camera, and the ethical and aesthetic dilemmas involving production and diffusion of their films. In this paper, I will address such aspects centered on the production of *Color Burst*, a documentary directed by myself in a psychiatric hospital in which I developed ethnographic research for a long period. This documentary had exhibitions at ethnographic festivals and in the cinematographic circuit. Throughout this paper I stress the importance of materiality, the interactions produced by photography and theoretical influences that seem to have been expressed in strategic choices of trying to produce affections by means of audiovisual language.

Keywords: Ethnographic Film, Documentary, Ethnographic narrative, Reflexivity.

*Eu posso então usar o filme para contar o que
não pode ser contado de outra forma*

Jean Rouch

A análise e o uso de imagens pela antropologia social têm explorado questões sobre realidade, metodologia, interlocução e difusão das pesquisas. O acesso facilitado a materiais de produção audiovisual tem oportunizado que antropólogos e antropólogas não especializados em antropologia visual sejam também realizadores de filmes, por vezes desenvolvendo metodologias inovadoras (PINK, 2006, p. 16). Dessa forma, uma acentuada diversificação nos modos de fazer e nos produtos audiovisuais tem enriquecido a produção de conhecimento antropológico, mas também estimulado tentativas de delimitações disciplinares por meio de análises que envolvem escolhas narrativas, questões de autoria e produção reflexiva sobre as obras.

Uma antropóloga¹ que faz documentário sobre o tema de sua pesquisa produz necessariamente antropologia visual? Há alguma restrição quanto à divisão de tarefas com profissionais do cinema na operação de câmera, no desenho de som, no roteiro, na montagem ou na direção para que o filme resultante seja expressão de uma pesquisa antropológica? É preciso reivindicar a categoria de filme etnográfico para fazê-lo? Quais são os limites entre filmes etnográficos e documentários cinematográficos e qual a importância de estabelecê-los? Questões como essas não são novas à antropologia visual – elas já compuseram dilemas que o filme etnográfico teve de lidar de diferentes formas ao longo do século passado (GISNBURG, 1999; HEIDER, 2006; MACDOUGALL, 2005; PEIXOTO, 1999; PINK, 2006; RIBEIRO, 2007; RUBY, 1975; WEINBERGER, 1992) –, mas novos desdobramentos podem ser colocados a partir do conjunto das produções vigentes e vindouras, continuando a ocasionar efeitos reflexivos a toda disciplina de antropologia social.

Mesmo a diferenciação entre documentário e ficção enquanto gênero encontra tensões, que se expressam inclusive em casos de incompatibilidade entre o que é definido pela produção e pela recepção das obras. Em uma excelente análise sobre a dificuldade do documentário, João Moreira Salles (2005) defende que tal discernimento não é definido pelo conteúdo, mas pela forma de se relacionar com o tema, pois o documentário exige uma especificidade de natureza ética devido às personagens possuírem vida também fora da tela. Entretanto, discussões sobre atuação diante das câmeras expandem o debate sobre os limites do não ficcional.

Questões referentes à encenação já estavam presentes em *Nanook, o Esquimó (Nanook of the North)* de Robert Flaherty lançado em 1922, considerado frequentemente marco inaugural do documentário e do filme etnográfico. O filme teve uso de arpões que não eram mais utilizados pelos esquimós, participação da namorada do diretor na função de esposa do protagonista e o uso de um iglu cenográfico para simular imagens internas com suficiente iluminação (GONÇALVES, 2008; SALLES, 2005;

¹ Passarei a utilizar o gênero masculino ou feminino alternadamente para me referir à terceira pessoa do singular ou do plural alternativamente à orientação gramatical de flexão de gênero no masculino.

WEINBERGER, 1992). Pierre Jordan (1995), que se refere a essa obra como ficção, considera *Rituais e Festas Bororo* (1917), realizado alguns anos antes no Brasil por Luiz Thomaz Reis, como “o primeiro filme etnográfico verdadeiro” devido à capacidade de escrever com a câmera e por seu diretor revelar os filmes no próprio ambiente onde eram produzidos.

Para Jordan (1995, p. 21), o pioneirismo de Flaherty estaria na construção narrativa de um discurso em imagens que teria originado a etnoficção – gênero que Jean Rouch explorou de maneira inovadora, como na ousada concepção de *Jaguar* (1967), quando elevou a capacidade do filme antropológico problematizar o real e a imaginação. Como observa Marco Antonio Gonçalves (2008), na filmografia rouchiana há uma valorização da subjetivação, da fabulação, dos múltiplos pontos de vista e da verdade da relação entre quem filma e quem é filmado, ultrapassando a barreira entre o real e o ficcional².

Se as fronteiras do documentário com a ficção não são necessariamente evidentes, aquelas com o filme etnográfico podem ser ainda mais tênues, a começar pelo papel do documentário cinematográfico para sua constituição, transformações e novas perspectivas (MACDOUGALL, 2005; RIBEIRO, 2007)³. Como observou Eliot Weinberger (1992, p. 24), a depender da perspectiva de análise, o filme etnográfico pode ser tomado como um subgênero do documentário ou um ramo especializado da antropologia, ao mesmo tempo em que ocupa um espaço instável de equilíbrio nas margens de ambos. Grande parte dos realizadores de referência do filme etnográfico foram mais ou menos autodidatas e não desfrutaram de reconhecimento na disciplina antropológica como um todo (GINSBURG, 1999, p. 38) e a maioria dos filmes considerados do ponto de vista técnico e antropológico como os melhores do final do século XX não foram realizados por antropólogos, mas por documentaristas (PEIXOTO, 1999, p. 106).

² Ao analisar as *potências do falso* na obra de Jean Rouch, Gilles Deleuze (2007, p. 183) destaca que “o cinema pode se chamar cinema-verdade, tanto mais que terá destruído qualquer modelo de verdade para se tornar criador, produtor de verdade: não será um cinema da verdade, mas a verdade do cinema”.

³ Convém salientar também a existência de influência da ficção sobre o filme etnográfico, como o papel do cinema neorrealista italiano (PEIXOTO, 1999, p. 106), análise que não será contemplada nesse artigo.

O filme etnográfico, para o qual houve malsucedidas tentativas de enquadramento em critérios científicos rígidos, costuma ser caracterizado por motivações antropológicas que incluem o estabelecimento de relações prolongadas em campo e a construção compartilhada com os protagonistas, visto que atividades de produção e recepção são compreendidas como parte da pesquisa. No entanto, há divergência sobre seu significado e sobre a própria relevância dessa denominação – como indica, por exemplo, a preferência da avaliação de graus de “etnograficidade” feita por Karl Heider (2006, p. 3) em uma edição revisada de seu livro clássico, os quais seriam aumentados quando características que contribuem para que os filmes sejam mais etnográficos prevalecessem em caso de conflito com demandas cinematográficas. Claudine de France (2000, p. 23) destaca que, paradoxalmente, a imprecisão das fronteiras de uma antropologia fílmica (termo que prefere em relação ao visual) seria a prova de sua vitalidade.

O grande aumento da diversidade de produções fílmicas com interesse antropológico ocorrido nas últimas décadas torna ainda mais relevante que realizadores compartilhem as reflexões que impactaram suas decisões narrativas, seus métodos de captação audiovisual e de interlocução com os participantes dos filmes que estão sendo produzidos. Clarice Peixoto (1999, p. 106) sugere que, além de para que e quem filmamos, seria preciso explorarmos em que e como as imagens e os sons contribuem para a melhor compreensão da alteridade.

Nesse sentido pretendo contribuir ao escrever este artigo sobre o processo de produção e difusão de *Epidemia de Cores* (2016), documentário filmado por mim na Oficina de Criatividade do Hospital Psiquiátrico São Pedro, universo no qual realizei por muitos anos pesquisas etnográficas como parte de minha formação acadêmica em antropologia social. Esse espaço atende moradores do hospital psiquiátrico (pessoas que atualmente nele residem, pois foram internadas em um período anterior a novas políticas de atendimento psicossocial), usuários de serviços de tratamento em saúde mental e público em geral interessado em arteterapia. Em seus ateliês, os frequentadores realizam pinturas, esculturas, bordados e atividades de escrita criativa.

Epidemia de Cores foi selecionado para participar do Prêmio Pierre Verger da Associação Brasileira de Antropologia e da mostra audiovisual da Reunião de Antropologia do Mercosul⁴, dentre outras exposições dedicadas a filmes etnográficos. Sua elaboração não teve como objetivo a reivindicação direta dessa categoria, mas questões antropológicas sobre alteridade reverberavam em minha cabeça de diretor durante sua produção, as quais parecem se expressar de diversas maneiras no produto final. Sendo assim, analisarei nas seções seguintes escolhas narrativas, interações propiciadas pelo uso de fotografias e dilemas éticos e estéticos envolvendo a produção e a circulação do filme, tendo como objetivo contribuir com problematizações contemporâneas sobre a produção audiovisual e a antropologia social.

ESCOLHAS NARRATIVAS: A PRODUÇÃO DE AFETOS

Filmado em paralelo com minha pesquisa de mestrado, *Epidemia de Cores* estreou em circuito cinematográfico mais de um ano após a defesa de minha dissertação. Portanto, não foi parte integrante do material constituinte a esta etapa acadêmica, mas a maneira que sua atenção é voltada à alteridade evidencia um trabalho de pesquisa, o desenvolvimento de relações duradouras e a tentativa de deslocar o juízo do público.

A motivação de minhas pesquisas acadêmicas no hospital psiquiátrico desde a graduação esteve relacionada ao desenvolvimento do que se convencionou chamar de “antropologia simétrica” (VIVEIROS DE CASTRO; GOLDMAN, 2008). Eu me orientava pelo questionamento se as pessoas na condição de pacientes seriam diferentes demais para serem levadas a sério por um pesquisador da disciplina dedicada ao estudo das diferenças sociais. Meu objetivo teórico era produzir uma etnografia consistente sem assumir, ao menos *a priori*, a inteligibilidade produzida pelos diagnósticos (SARETTA, 2015).

⁴ Expresso aqui meu agradecimento aos organizadores desses importantes eventos e aos debates coletivos suscitados, os quais contribuíram com minhas reflexões e com a motivação de escrita deste artigo.

No documentário, optei por não citar informações sobre mudanças institucionais e legislativas importantes ao universo de pesquisa, tais como a Reforma Psiquiátrica Brasileira e a Luta Antimanicomial. Por meio de uma narrativa que privilegia mais a experiência do que a informação, proposição em acordo com a atividade do narrador analisada por Walter Benjamin (1994), a finalidade foi tentar produzir afetos nos espectadores a partir das atividades relacionadas à referida Oficina de Criatividade.

Assim, efeitos de minha pesquisa etnográfica que me demandava ser afetado (FAVRET-SAADA, 2005) parecem ter se expressado na estratégia narrativa de inserir apenas o nome de cada participante nos *letterings* que os apresentava, sem indicativos de sobrenome, profissão e vínculo institucional. Um dos profissionais responsáveis pela aprovação da licença para a realização das filmagens no hospital psiquiátrico, ao assistir a proposta de edição final do filme que veio a ser aprovada por ele sem nenhuma censura, a princípio demonstrou preocupação de que uma cena inicial pudesse sugerir ao público que uma usuária de serviços de saúde mental estaria falando na condição de psicóloga. Expliquei-lhe minha intenção, que foi acolhida. Ainda que seja possível supor a provável relação institucional da maior parte dos entrevistados – inclusive, por meio de características audiovisuais capazes de serem ocultadas na forma de descrição escrita, como vestimentas ou comportamentos gestuais –, a possibilidade da dúvida parece ter o potencial de desestabilizar o juízo de parte dos espectadores, como foi o caso daqueles que me revelaram incômodo pela ausência dessa explicação.

Outra estratégia narrativa foi abordar o hospital psiquiátrico que nasceu como hospício a partir de imagens do chão, desde ladrilhos hidráulicos originais até remendos que revelam a passagem por diferentes séculos. A partir de uma linguagem visual, busquei conceder protagonismo às materialidades que compõem o espaço. Por exemplo, as imagens de uma participante carregada em uma cadeira de rodas sobre o chão de paralelepípedos demonstram a resistência das pedras em tornar o trajeto mais acessível a alguém que necessita condições especiais de locomoção. Se por um lado o movimento de câmera contém em si uma forma de narrar a trepidação, por outro, o desnível do chão contém a roda da cadeira, o que demanda que seja reposicionada pelo condutor para continuar o deslocamento.

Impactos diferentes são apresentados quando as rodas giram sobre o chão de barro, as calçadas, a grama, as poças d'água. Assim, imagens do chão parecem revelar maneiras de habitar os diferentes espaços da estrutura do hospital psiquiátrico que possuía uma ala dedicada exclusivamente à Oficina de Criatividade. Destacar efeitos das materialidades nas descrições é uma das ênfases da antropologia da ciência e da tecnologia, uma das subáreas de minha atuação, a qual enfatiza que objetos estão relacionados a comportamentos específicos (LATOURET, 1998).

Explorando a metáfora popular de que a loucura estaria distante do chão, os pés também são destacados nas imagens, desde mãos que esculpem um pé em cerâmica até pés que desviam de poças d'água de uma forma que sugerem à espectadora uma espécie de dança devido à trilha sonora e ao enquadramento da câmera. Ao mesmo tempo, o tamanho dos chinelos e as cores específicas indicam a singularidade ou a padronização de algumas escolhas. Assim, a descrição visual permite um diálogo com os depoimentos sem ilustrá-los, pois não se submete à hierarquia explicativa da oralidade e nem se restringe ao preenchimento de entrevistas.

A água assume também um protagonismo estético por meio de sua fluidez, de vazamentos e de ilusões de ótica que sugerem uma realidade espelhada e invertida ao olhar habitual. Uma pequena poça contém o reflexo da imponente arquitetura manicomial, indicando novas maneiras de medida dos pavilhões construídos estrategicamente para o maior controle de seus internos.

Figura 1: A torneira com resquícios de tinta assume protagonismo na narrativa.



No início do documentário, uma torneira é aberta. Sua manopla possui manchas de diversos tipos de cores, o que permite sugerir que a “epidemia” que o título faz menção se expressa também em materiais de uso cotidiano. Em meio a imagens de reflexos ocasionados por poças d’água, há uma cena na qual um quadro com a fotografia da torneira aberta anteriormente estava sobre a parede. Na ausência da água, o ajuste no foco da câmera transformou o vidro do quadro na materialidade capaz de produzir espelhamento ao mesmo tempo que o áudio reproduziu o som de água corrente, sugerindo que a torneira se mantinha aberta (Figura 1).

Devido à sugestão da montadora, outra torneira aparece aberta ao final do filme para sugerir que a água continuava fluindo. Clemente, participante da Oficina de Criatividade, se utilizou dessa água corrente para esfregar seus braços e mãos para limpar a tinta que o colorira enquanto pintava, o que permite ao espectador deduzir que irá ocorrer uma mudança de atividade e de espaço dentro da geografia hospitalar: de um ambiente onde as cores estão presentes no chão, nas paredes, nas roupas e nos corpos para outro onde tais elementos poderiam ser indicativos de falta de higiene. Ele mesmo fecha a torneira, estancando a água, mas ao final do filme aparece novamente a torneira da manopla colorida pingando, marcando uma temporalidade narrativa ao rememorar a cena inicial na qual havia sido aberta. De maneira mais sutil, esta temporalidade encontra paralelo em outras cenas presentes no início e ao final do filme, como as de formigas caminhando sobre o chão e cenas de um mesmo participante caminhando sobre uma mesma calçada.

Cenas de balões coloridos pendurados em uma parede originariamente para uma festa de aniversário que ocorreu no local também assumem função narrativa. Por casualidade, na parede estava escrito “O corpo é uma festa”. Por uma escolha minha de direção fotográfica, as palavras corpo e festa se associam às imagens dos balões. Em alguns momentos, o áudio sugere sons de estouros, contribuição feita na pós-produção pela desenhista de som, mas o elemento narrativo principal é visual, visto que os balões vão sendo apresentados cada vez mais murchos. No entanto, a passagem linear do tempo não é plenamente respeitada, visto que nas cenas de encerramento há balões menos murchos

do que apresentados anteriormente, demonstrando que não há nessas imagens um compromisso cronológico com a realidade.

A linguagem sonora se utiliza de artifícios, tais como por meio de sons com intensidade desproporcionais na reverberação do fechamento de uma porta ou mesmo pelo uso de *foley* em cenas específicas, complementando sons não captados de maneira direta (como o som do pincel sobre o papel). A narrativa sonora tem início antes mesmo das primeiras imagens do filme, quando na apresentação de logotipos há sons de portas rangendo e de fechaduras sendo chaveadas, os quais foram captados originalmente por mim e sobrepostos a efeitos sonoros de zumbidos criados na pós-produção. Uma trilha sonora original também é utilizada para potencializar sensações do espectador, demarcando temporalidades e ressignificando movimentos de câmera e o ritmo das tarefas cotidianas.

A descrição das estratégias narrativas apresentada nesta seção visou mostrar a presença de uma linguagem cinematográfica que permite expressões peculiares ao áudio e ao vídeo, tendo em vista promover um encontro com a alteridade por meio de afetos audiovisuais. Na seção seguinte, darei continuidade à análise narrativa, destacando o uso de fotografias, as quais também foram um meio de interação e produção de conhecimento.

Mediações imagéticas

Desde que adentrei o hospital psiquiátrico com minha câmera, passei a presentear as pessoas retratadas com fotografias em tamanho ampliado como uma postura ética. Considerando-se que é um local com poucos espelhos, as imagens eram uma forma não habitual dos moradores verem a si mesmos. No entanto, houve uma vez que uma das duas fotografias presenteadas não teve boa recepção pela retratada, que a recusou pelo motivo do enquadramento ter cortado suas pernas ao destacar o artesanato de sua autoria que ela segurava em mãos, o que me deixou em dívida de uma nova imagem na qual aparecesse seu corpo por inteiro.

Certa vez, uma moradora me surpreendeu ao me pedir um “Retrato para pendurar na parede da casa da minha mãe, na parede na casa do meu cunhado,

na parede na casa do meu pai, do meu tio...”, descrevendo-me relações familiares das quais ela estava afastada há décadas. Por fim, reiterou: “Tira um retrato para colocar na parede da casa do meu pai para ele lembrar do meu jeito”. Casualmente, devido a motivos institucionais, ela teve que ser realocada em diferentes unidades de morada do próprio hospital psiquiátrico em um curto período de tempo. Ao visitá-la, soube que muitas roupas e itens pessoais não a acompanharam, diferentemente da fotografia ampliada e enquadrada que lhe presenteei, a qual indicava pertencimento em uma instituição onde muitos dos objetos são compartilhados de maneira padronizada.

No entanto, a maior parte das fotografias recebidas pelos participantes foi deixada na Oficina de Criatividade, onde foram penduradas por profissionais em um varal. Houve o caso de uma participante muda que inicialmente preferiu não aceitar a imagem que eu havia lhe entregue, mas me conteve quando expressei gestualmente minha intenção de rasgá-la. Por meio de sinais, ela me indicou que eu pendurasse no varal com as demais fotografias.

Quando entreguei uma imagem a outro participante também desprovido de comunicação verbal, ele me abraçou fortemente, levantando meus pés do chão, e me deu uma flor que apanhara do pátio. Meses depois, lhe entreguei outra fotografia, feita durante as captações audiovisuais, motivo pelo qual possuía enquadramento quase idêntico ao de uma tomada de gravação. Assim, há uma cena em *Epidemia de Cores* na qual ele carrega esta imagem impressa, o que permite indicar ao espectador a existência de um gesto temporal e de reciprocidade – prática que faz parte do que pesquisadoras de antropologia visual têm chamado de “restituição” (MAGNI; CONORD, 2014; RIAL, 2014; ROCHA; ECKERT, 2014) –, ao mesmo tempo que pode sugerir que a cena anterior estaria sendo carregada em suas mãos.

Esta foi a única filmagem de interação por meio das fotografias, mas a montagem do documentário utilizou as imagens impressas como instrumento de comunicação audiovisual. Em um momento do filme, alguém menciona que pessoas que residiam em certas unidades de morada do hospital psiquiátrico não poderiam utilizar as roupas de sua preferência. Em uma sequência de cenas temporalmente distante do depoimento, aparece uma moradora

participante da Oficina de Criatividade fumando, depois as fotografias penduradas no varal e novamente a mesma participante, que continua a fumar. O tecido da roupa de uma das retratadas nas fotografias é o mesmo da fumante, o que sugere uma padronização na maneira de se vestir ou que a mesma peça estaria sendo utilizada por pessoas diferentes (Figura 2).

Figura 2: Lessa, que aparece fumando e também na fotografia pendurada no varal utilizando óculos escuros, faleceu na semana anterior à estreia do filme no cinema.



Essa correlação assim como a do participante que carregava sua fotografia em mãos e outras que não explicitarei neste artigo necessitam percepções visuais (ou auditivas, conforme o caso) dos espectadores. Portanto, não estão expressas na forma verbal, frequentemente privilegiada por meio do uso de entrevistas explicativas em filmes que reivindicam caráter etnográfico, apesar de ser considerada empobrecedora da etnografia quando retira a capacidade de evocação imagética (NOVAES, 2014).

A pertinência de explorar distintas estruturas expressivas a partir de convenções de áudio e vídeo próprias ao cinema tem sido expressa em proposições no campo da antropologia visual (MACDOUGALL, 2005).

No desenvolvimento de uma linguagem audiovisual com o propósito de produzir afetos, influenciado por obras de Gilles Deleuze (2007, 2010) e Felix Guattari (DELEUZE; GUATTARI, 1992, 1995, 1996), tentei explorar uma visão minoritária do antigo hospício como em imagens de manchas de tinta, de uma formiga que carregava uma pétala roxa maior do que seu tamanho, de uma pequena árvore que nasceu sobre uma parede, da flor que emergiu nas frestas da calçada e na vegetação que brota entre os paralelepípedos, a qual é colocada em foco na cena final do filme (Figura 3).

Figura 3: Aspectos minoritários do ambiente do hospital psiquiátrico.



A mudança de foco da câmera expressa intenções narrativas em outras cenas, como quando destaca as mãos de Clemente segurando sua camiseta onde ela está estampada e deixando-a manchada de tinta azul (Figura 4). Em uma cena posterior, o foco inicialmente está em uma caixa de ovos colorida que serve como paleta de cores, a seguir centra-se em sua camiseta na qual havia escrito “Missões” juntamente a um número (indicativos de sua unidade de morada) e volta a focar as cores das tintas disponíveis na caixa. Nesse contexto, a palavra pode assumir função de *lettering* no sentido de que seria parte da “missão” da Oficina de Criatividade a expressão por meio das cores.

Figura 4: Clemente, quando assistiu a si mesmo em uma versão de *Epidemia de Cores*, ainda em período de edição, achou-se “bonito” e, acidentalmente, pintou o *notebook*, fazendo jus ao título do filme.



Também na operação de câmera, em vez de acompanhar diretamente a movimentação da personagem em cena, busquei explorar percepções minoritárias por meio de objetos, de palavras escritas nas paredes ou de escolhas de ângulos não evidentes. Assim, muitas imagens do local presentes no documentário não costumavam ser percebidas por profissionais e moradores familiarizados há décadas com o hospital psiquiátrico. Se, por um lado, este fato inicialmente me ocasionou dúvidas quanto à relevância etnográfica dessas imagens porque não compartilhavam da percepção habitual dos participantes filmados, por outro lado, me parece que são expressão de discussões teóricas e dos afetos produzidos em mim diante do ambiente a serviço da tentativa de afetar o espectador. Desse modo, por exemplo, a arquitetura manicomial é predominantemente filmada por meio de reflexos inusitados ou de ângulos originados pela sua parte interna, não sendo jamais exibida inteiramente conforme é vista por qualquer pessoa que adentre o hospital psiquiátrico pela entrada principal.

Tendo explorado até aqui as escolhas narrativas por meio da linguagem audiovisual, a seguir passarei a focar nas interações que explicitam condições de produção mediadas pela câmera e resoluções de dilemas éticos.

A FILMAGEM EM PROCESSO

As captações diretas de imagem e áudio de *Epidemia de Cores* foram realizadas apenas por mim com o auxílio de tripés e alguns materiais desenvolvidos

para esta finalidade⁵. Por se tratar de um projeto inicialmente sem financiamento e sem garantia de distribuição audiovisual, não havia sido cogitada a viabilização de uma equipe profissional. Entretanto, mesmo no momento de elaboração de um projeto submetido e contemplado em um edital para finalização do documentário, o que veio a possibilitar a participação de uma equipe profissional na pós-produção, o modelo de captação foi mantido. Considerando que parte dos participantes eram moradores ou realizavam tratamento terapêutico no hospital psiquiátrico, me parecia eticamente necessária a disposição para não realizar gravações audiovisuais mesmo estando com todos os materiais preparados para fazê-las – esse aspecto ético parece também conjugado à disponibilidade temporal que o antropólogo-cineasta é demandado em diferentes etapas da produção audiovisual, conforme enfatiza Claudine France (2000, p. 27-28). Ter uma equipe disponível desse modo seria inviável para um documentário independente de baixo orçamento.

Priorizando aspectos éticos, passarei a descrever situações ocorridas durante os processos de filmagem, a começar pelo período no qual o projeto era ainda um pequeno curta-metragem. Nessa época, como havia participantes da Oficina de Criatividade com dificuldades de locomoção, alguns gestores do hospital psiquiátrico defendiam que eles realizassem as atividades expressivas de pintura em suas próprias unidades de morada. Minhas pesquisas prévias já indicavam a importância subjetiva para alguns participantes de frequentarem aquele espaço onde havia um encontro diferenciado com cores, objetos e relações sociais.

Cogitei então produzir uma filmagem que expressasse as diferenciações dos ambientes. Entretanto, decidi primeiramente filmar o depoimento de João, a quem eu conhecia há mais de dois anos, pela importância histórica desse registro visto que ele havia sido internado por mais de uma década no então Hospital São Pedro em uma época de superlotação e de abomináveis práticas manicomiais. Décadas após ter recebido alta, ele passou a frequentar apenas a Oficina de Criatividade do hospital psiquiátrico para produzir pinturas e

⁵ O making-of do filme está disponível no seguinte link: <https://bit.ly/3fKJcJ1>. Acesso em: 13 maio 2020.

esculturas⁶, onde o conheci. Devido a um erro técnico ocasionado pela ausência de pilha no microfone conectado à câmera, o áudio não foi captado pelo microfone e nem pela câmera. Por segurança, eu havia deixado o gravador de som do meu celular ativado, mas surpreendentemente o áudio também ficou inteiramente mudo. Eu lhe expliquei este fato quando entreguei uma fotografia sua ampliada e emoldurada, feita previamente à entrevista. Ele ficou mais feliz do que eu imaginava com o presente, mas sentiu-se chateado e intrigado, pois relatou que tivera também um problema em outra situação de gravação.

Como a entrevista envolvia temáticas pessoais que remetiam a um período de sofrimento, não o convidei para uma nova entrevista, mesmo quando passei a contar com um gravador profissional, o que tornaria a captação de áudio mais segura por poder monitorá-la ao vivo. No entanto, João me solicitou uma nova gravação. Após depoimentos fortes, muitos dos quais integraram a versão final do documentário, ele contou que muita gente não sabia o que havia vivido nesse período, enquanto outras sequer acreditariam. Assim que terminamos a filmagem, me perguntou se “as pessoas da rua” iriam poder assisti-lo. Assumi uma nova responsabilidade ao lhe prometer que sim e João, então, me disse que gostou do que eu estava fazendo. O questionamento logo após seu depoimento mudou meu comprometimento com o material e foi fundamental para a decisão acerca de sua duração e difusão. Ainda no processo de edição, João faleceu, assim como Lessa, ambos participantes que não puderam assistir a si mesmos na tela do cinema.

Se o desejo dele demandava um compromisso ético com a etapa de circulação, outras situações necessitaram decisões éticas imediatas. Estar atento a circunstâncias que causassem um possível desconforto diante da câmera, especialmente por envolver pacientes psiquiátricos institucionalizados, me fez assumir uma postura rigorosa, ainda que eu já tivesse obtido consentimento por meio de autorizações formais dos participantes e/ou de seus responsáveis legais. Uma dessas situações ocorreu em um dia no qual eu havia posicionado a câmera no tripé para enquadrar um portão sob à luz matinal. Miguel,

⁶ Reproduções de obras produzidas por João e alguns outros frequentadores podem ser vistas no site oficial do filme: <https://bit.ly/2Z0qqaU>. Acessado: 13 maio 2020.

participante da Oficina de Criatividade, se posicionou na frente da câmera e começou a cantar, ação que mostra a agência produzida pelo objeto. Quando terminou a música, perguntou se eu teria um doce. Outra pessoa ali presente disse que lhe daria uma bala se cantasse outra música. Como a gravação seria condicionada a uma recompensa, desliguei imediatamente a câmera e avisei que havia suspenso as captações daquele dia.

Tamanha prudência limitou excessivamente algumas interações, como as que ocorreram com Arnaldo⁷, que me perguntou após ter sido filmado: “Tu sabe o que é preconceito? [sic.]”. Questionei-lhe “O quê?” e, então, ouvi novamente a pergunta. Passei a pensar no que ocorrera: eu estivera fazendo tomadas da chuva quando havia sido interrompido por ele, que queria ser filmado tocando violão. Perplexo diante do questionamento, não consegui elaborar uma resposta antes de ele sair para fazer outra atividade.

Mais tarde, uma estagiária que estava com o nariz pintado de tinta perguntou-lhe se queria pintar-se também. Quando se encaminharam para a sala onde estavam as tintas, eu, que ainda estava refletindo sobre o questionamento, sugeri filmá-los, mas Arnaldo disse para que eu filmasse outra pessoa. Constrangido, rememorei imediatamente a pergunta sobre o preconceito e, em um gesto no qual tentei restaurar minha dignidade, apaguei do cartão de memória da câmera as filmagens daquele dia nas quais ele aparecia.

Em seguida, Arnaldo retornou ao pátio com o nariz pintado de vermelho e me pediu uma fotografia. Ainda confuso diante da situação, eu lhe lembrei que há pouco havia negado. Ele colocou a mão sobre a testa e disse que havia sido uma brincadeira. Aceitei a proposta e, enquanto eu ajustava as configurações da câmera, ele puxou as calças para cima, esticou a camiseta, colocou a gola para um lado e para o outro com pressa. Figurino pronto, fez uma pose e o fotografei. Então, me perguntou: “Hein, tu sabe o que é preconceito? [sic.]”. Nesse momento, tranquilo diante do pacto ético de estar fotografando indubitavelmente devido ao seu desejo, eu consegui entender que ele não sabia o significado da palavra mencionada diversas vezes naquela manhã por uma participante da Oficina de Criatividade que afirmava ter sofrido “preconceito”

⁷ Neste caso que se refere a uma pessoa que não participou da versão final do filme, utilizei um pseudônimo.

em uma loja, pois suspeitava que os vendedores sabiam que ela realizava tratamento no hospital psiquiátrico. Dei-lhe um exemplo, Arnaldo solicitou outro e, por fim, ele mesmo exemplificou um caso.

A situação descrita sugere um excesso de prudência no processo ético da produção audiovisual, especialmente porque estava diante de pessoas marcadas por relações de poder assimétricas, as quais não deseja reproduzir. Com este fim, também levei os trechos pré-selecionados durante a edição do documentário para os participantes verem a si mesmos e os aprovarem antes da última versão, o que foi feito excetuando-se alguns ex-estagiários que não consegui contato em período hábil, mas que, ao menos, já haviam garantido que não demandavam nenhuma restrição quando questionados imediatamente após suas entrevistas.

Tentando não deixar de problematizar os efeitos da produção e circulação audiovisual, resolvi alguns dilemas éticos pelo compartilhamento de decisões, explorando a “vida social ativa da ética” (SCHUCH, 2013, p. 34), reconhecendo que ela é diferencialmente produzida em múltiplos domínios da prática antropológica assim como da produção audiovisual. Por exemplo, uma participante aparecia em uma das filmagens com as mãos e a boca trêmulas enquanto pintava. A anormalidade do tremor era visível, motivo pelo qual uma profissional da equipe de pós-produção sugeriu que a cena fosse suprimida. Se no passado a anormalidade dos corpos foi tão determinante para o histórico de internações em manicômios, entendo que a exibir respeitosamente é um modo de explorar novas maneiras de nos relacionarmos com a diferença. Assim, na condição de diretor, decidi pela sua manutenção após ter sido aprovada pela própria participante bem como por profissionais que a acompanhavam.

O momento de captação audiovisual também foi utilizado para produzir materiais de interesse dos próprios participantes, como fotografias e vídeos. Um caso marcante envolveu Solange, que revelou seu sonho de participar do famoso programa televisivo de entrevistas apresentado por Jô Soares, motivo pelo qual gravamos um recado direcionado ao apresentador. Diante da ausência de resposta após diversas tentativas de contato com a produção do programa nas quais foram enviados o vídeo e sua transcrição, o pedido de Solange

acabou sendo inserido no documentário. Assim, uma relação de reciprocidade veio a integrar o próprio audiovisual: não mais como a transmissão de um recado ao apresentador, mas, sim, ao espectador, como expressão dos desejos de Solange, que apresentou a si mesma como “o próprio resgate da saúde mental”.

Minha presença no filme é ativa por meio da voz, que inicialmente explicita a motivação de fazê-lo devido ao encontro com as vidas que ainda pulsam no hospital que foi hospício, mas depois apenas está presente em diálogos, sendo alguns mais técnicos, como quando a voz do diretor avisa ao participante que já está gravando ou orienta que ele pode dizer o que quiser em frente à câmera. Muitas vezes, estava ciente da interferência de minha voz na captação de áudio, mas priorizei não deixar de interagir ao estar realizando as gravações em casos nos quais sentia necessidade ética de reagir à interação ou a um depoimento que envolvia uma situação de tristeza. Há uma única participação minha em frente à câmera, ao aceitar o convite de interação de um dos protagonistas que me chamava, cena que revela um pouco das condições de captação audiovisual. Sendo assim, durante a produção das filmagens, priorizei as relações sociais estabelecidas com os protagonistas, mesmo em condições que não eram planejadas nos objetivos da gravação.

CIRCULAÇÃO DO FILME: ESPALHANDO A EPIDEMIA

Apesar de eu ter cumprido os preceitos éticos que me pareceram necessários, tinha receio sobre como seriam os efeitos sobre alguns participantes. Felizmente tive retornos muito positivos da repercussão do filme em suas vidas – em alguns casos teria havido inclusive uma melhora terapêutica reconhecida por profissionais. Mantive contato com eles durante o período de exibição no cinema bem como posteriormente, vínculo que possuo até o momento, por meio de visitas ao local e contato telefônico e em rede social.

Uma sessão exclusiva de exibição no cinema em horário compatível com o período das atividades da Oficina de Criatividade foi realizada posteriormente à estreia. Diversos participantes estiveram presentes também quando o filme

foi exibido em uma mostra do Festival de Cinema de Gramado. Durante os dois meses que esteve em cartaz no cinema em Porto Alegre, Solange passou a frequentar as sessões declamando poesias, fazendo fotografias e conversando com o público que a reconhecia, geralmente comovido com sua criatividade, o que a tornou uma protagonista também das exibições. Ela inclusive gravou em seu celular um recado da mãe adotiva de uma moradora do hospital psiquiátrico emocionada ao sair da sessão, mediando, assim, outras interações com participantes.

Em uma sessão de uma mostra de cinema na qual estava presente como espectadora, Solange mostrou ao público vestidos nos quais havia pintado autorretratos e homenageado Nise da Silveira, precursora na criação de ateliês de arteterapia em instituições psiquiátricas, como parte da série de obras que intitulou de *Vestes Falantes*⁸. Ela exibiu também um quadro no qual pintou as paredes do hospital psiquiátrico de cor de rosa, devido a uma sugestão de Miguel expressa em uma cena do documentário.

Passei a participar juntamente com Solange de diversas sessões comentadas em festivais ou mostras cinematográficas e universitárias. Ela foi continuamente levando suas novas obras e convidando ao público que as vestisse. Quando se completou dois anos de lançamento, ela pintou um jaleco branco com a imagem de quatro participantes do filme que haviam falecido, aos quais ela se referia como “estrelas do Epidemia”. O trecho que aparece no audiovisual e as obras armazenadas no acervo da Oficina de Criatividade se tornaram, assim, um dos únicos documentos sobre suas vidas que não são registros institucionais e estatais.

A realização de *Epidemia de Cores* veio a contribuir também como material documental para que a Oficina de Criatividade fosse uma das vencedoras de um importante prêmio concedido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. O valor recebido possibilitou a compra de materiais para a conservação das pinturas produzidas e para a reforma do novo local para o qual a Oficina de Criatividade e seu acervo tiveram de ser transferidos, visto que a estrutura do antigo manicômio que ocupavam no período de filmagem foi

⁸ Para imagens e informações sobre a série *Vestes Falantes* nas exibições de *Epidemia de Cores*, ver Saretta (2018, [2020?]).

interditada por risco de desabamento. Sendo assim, a repercussão do documentário continuou a promover interações com seus participantes e a possibilitar novos agenciamentos pelo seu caráter também documental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do artigo, mostrei como a linguagem audiovisual permite explorar o encontro com a alteridade a partir de uma concepção teórica que não é evidenciada aos espectadores, embora seus efeitos provavelmente sejam perceptíveis. Ainda que nesse caso tenha sido um antropólogo que tenha acumulado as tarefas de direção, produção, roteiro e captação direta de áudio e vídeo, indiquei como contribuições de profissionais na pós-produção contribuíram para potencializar a capacidade do filme expressar e produzir afetos.

Durante a produção de *Epidemia de Cores*, questões antropológicas estavam em mente enquanto a câmera, na mão, realizava escolhas de enquadramento e iluminação a partir de definições de profundidade de campo e sensibilidade à luz do ambiente. Considerando-se que a iluminação costuma ser vista como associada à razão enquanto a loucura, à escuridão, a narrativa fílmica pretendeu que o excesso de luz não restringisse a existência de possíveis no ambiente do antigo manicômio.

Se as escolhas narrativas e as condições de produção desse filme aqui expressas podem não ser compatíveis com determinadas tentativas de definições de filme etnográfico – como aquelas que tentam rejeitar o que consideram preocupação estética –, não posso deixar de reconhecer que, ao menos, explorar possíveis e desestabilizar juízos é também uma tarefa da antropologia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BENJAMIN, Walter. O narrador: considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. *In: Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 197-221.

2. DELEUZE, Gilles. **Imagem-tempo**. São Paulo: Brasiliense, 2007.
3. DELEUZE, Gilles. Um manifesto de menos. *In: Sobre o teatro*. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 2010. p. 25-64.
4. DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O Que é a Filosofia?** São Paulo: Editora 34, 1992.
5. DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil Platôs**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995. v. 1.
6. DELEUZE, Gilles; GUATTARI. Como criar para si um corpo sem órgãos. *In: Mil platôs*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1996. p. 9-31. v. 3.
7. FAVRET-SAADA, Jeanne. Ser Afetado. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 13, p. 155-161, 2005.
8. FRANCE, Claudine. Antropologia Fílmica: Uma gênese difícil, mas promissora. *In: FRANCE, Claudine (org.). Do filme etnográfico à antropologia fílmica*. São Paulo: Ed. Unicamp, 2000. p. 17-42.
9. GINSBURG, Faye. “Não necessariamente o filme etnográfico: traçando um futuro para a antropologia visual.” *In: ECKERT Cornelia; MONTE-MÓR Patrícia. Imagem em foco: novas perspectivas em antropologia*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1999. p. 31-54.
10. GONÇALVES, Marco Antonio. **O real imaginado: etnografia, cinema e surrealismo em Jean Rouch**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2008.
11. HEIDER, Karl. **Ethnographic film: revised edition**. Austin: University of Texas Press, 2006.
12. LATOUR, Bruno. La tecnología es la sociedad hecha para que dure. *In: DOMÈNECH, Miquel; TIRADO, Francisco Javier (org.). Sociología simétrica: ensayos sobre ciencia, tecnología y sociedad*. Barcelona: Gedisa, 1998. p. 109-142.
13. MACDOUGALL, David. Novos princípios da antropologia visual. **Cadernos de antropologia e imagem**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 19-32, 2005.
14. MAGNI, Claudia Turra; CONORD, Sylvaine. Apresentação. **Tessituras**, Pelotas, v. 2, n. 2, p. 4-10, 2014.
15. PINK, Sara. Situating visual anthropology. *In: PINK, Sara. The future of visual anthropology*. New York: Routledge, 2006. p. 1-38.
16. RIAL, Carmen Silva de Moraes. Roubar a alma: ou as dificuldades da restituição. **Tessituras**, Pelotas, v. 2, n. 2, p. 201-212, 2014.

17. RIBEIRO, José Silva. Jean Rouch: filme etnográfico e antropologia visual. **Revista Digital de Cinema Documentário**, [s. l.], n. 3, p. 6-54, 2007. Disponível em: <https://bit.ly/3cvPV8b>. Acesso em: 13 maio 2020.
18. RUBY, Jay. Is an ethnographic film a filmic ethnography? **Studies in Visual Communication**, Philadelphia, v. 2, n. 2, p. 104-111, 1975.
19. ROCHA, Ana Luiza; ECKERT, Cornelia. Etnografia com imagens: práticas de restituição. **Tessituras**, Pelotas, v. 2, n. 2, p. 11-43, 2014.
20. SARETTA, Mário Eugênio. **Terceira margem do hospital psiquiátrico: ética, etnografia e alteridade**. 2015. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.
21. SARETTA, Mário Eugênio. Testemunho e cores de uma epidemia. In: FONSECA, Tania Maria Galli; CAIMI, Cláudia Luiza; COSTA, Luis Artur; SOUZA, Edson luiza André (org.). **Imagens do Fora: um arquivo da loucura**. Porto Alegre: Sulina, 2018. p. 225-238.
22. SARETTA, Mário Eugênio. Vestes falantes: arte e loucura na obra de Solange Luciano. **Anuário Antropológico**, Brasília, DF, [2020?]. No prelo.
23. SALLES, João Moreira. A dificuldade do documentário. In: MARTINS, José Souza; ECKERT, Cornelia; NOVAES, Sylvia (org.). **O imaginário e o poético nas ciências sociais**. Bauru: Edusc, 2005. p. 57-71.
24. SCHUCH, Patrice. A vida social ativa da ética na Antropologia (e algumas notas de “campo” para o debate). In: SARTI, Cynthia; DUARTE, Luiz Fernando Dias (org.). **Antropologia e ética: desafios para a regulamentação**. Brasília, DF: ABA, 2013. p. 31-85.
25. VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo; GOLDMAN, Marcio. “O que pretendemos é desenvolver conexões transversais”. In: **Eduardo Viveiros de Castro**. Rio de Janeiro: Azougue, 2008. p. 198-225. (Coleção Encontros).
26. WEINBERGER, Eliot. The camera people. **Transition**, Bloomington, n. 55, p. 24-54, 1992.

FILMOGRAFIA

27. EPIDEMIA de Cores. Direção e produção: Mário Eugênio Saretta. Brasil: [s. n.], 2016. 1 vídeo (70 min). Disponível em: <https://bit.ly/2WRRTu1>. Acesso em: 22 maio 2020.

28. JAGUAR. Direção: Jean Rouch. Produção: Pierre Braunberger. França: [s. n.], 1967. 1 DVD (91 min).
29. NANOOK of the North. Direção e produção: Robert Flaherty. Estados Unidos da América: [s. n.], 1922. 1 vídeo (78 min). Disponível em: <https://bit.ly/36tNQY3>. Acesso em: 22 maio 2020.
30. RITUAIS e Festas Bororo. Direção: Luiz Thomaz Reis. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Proteção aos Índios, 1917. 1 vídeo (30 min). Disponível em: <https://bit.ly/2WWc9uB>. Acesso em: 22 maio 2020.

Os frutos selvagens: etnocentrismo e aentropia em Claude Lévi-Strauss

The savage fruits: ethnocentrism and aentrophy in Claude Lévi-Strauss

Eric Silva Macedo

Brasil. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Doutor em Antropologia Social pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, mestre em Antropologia pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense. ID ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-4474-7934>. E-mail: eric.macedo@gmail.com.

Resumo

Em *Tristes trópicos*, Lévi-Strauss faz uma analogia entre a civilização ocidental e a monocultura de beterraba; esta imagem contrasta com a quantidade e diversidade de sabores tropicais descritos no livro, análogo a uma diversidade cultural ainda visível nas Américas. A partir dessa oposição, buscamos refletir sobre as forças de homogeneização e heterogeneização presentes nas relações entre as sociedades humanas, segundo o modelo de progresso descrito pelo autor em “Raça e história”. O objetivo é compreender o papel que o conceito de *etnocentrismo* desempenha nesta proposta, em seu desenvolvimento em “Raça e cultura” e na obra de Lévi-Strauss de maneira geral.

Palavras-chave: Lévi-Strauss, Etnocentrismo, Diversidade Cultural.

Abstract

The starting point of this article is a short passage of *Tristes Tropiques*, in which Lévi-Strauss creates an analogy between western civilization and the monoculture of beetroot. The pair contrasts the amount and diversity of tropical flavors described in the book, analogous to a cultural diversity still

Recebido em 11 de setembro de 2019.

Avaliador A: 21 de outubro de 2019.

Avaliador B: 23 de outubro de 2019.

Aceito em 23 de outubro de 2019.

visible in the Americas. This paper reflects on the forces of homogenization and heterogenization that appear in relations between human societies, in accordance with the model presented in *Race et Histoire*. Our aim is to analyze the role that the concept of ethnocentrism plays in this scenario, its development in *Race et Culture*, and in Lévi-Strauss' oeuvre in general.

Keywords: Lévi-Strauss, Ethnocentrism, Cultural Diversity.

O leitor de *Tristes trópicos* encontra ao longo do livro descrições detalhadas de frutas e outros alimentos experimentados por Lévi-Strauss em suas viagens. Do sabor acre e a textura pedrenta da goiaba, “sempre inferiores ao seu perfume” aos cajus “tão vivamente coloridos como papagaios, cuja polpa áspera esconde um suco adstringente e de gosto forte” (1957/1955, p. 320), chama atenção a diversidade e a riqueza das impressões relatadas:

Abre-se rapidamente uma pequena clareira com o auxílio do facão ou da foice; inspecionam-se as árvores agora limpas para ver se não existe entre elas nenhum pau de novato, assim chamado porque o ingênuo que aí amarrasse a sua rede veria espalhar-se sobre si um exército de formigas vermelhas; o pau dalho, ou ainda a canela merda, cujo nome basta. Talvez também, com um pouco de sorte, a soveira, cujo tronco incisado em círculo derrama em alguns minutos mais leite que uma vaca, cremoso e espumoso, mas que, absorvido cru, cobre insidiosamente a boca com uma película gomosa; o araçá de fruto violáceo, do tamanho de uma cereja, com sabor de terebentina acompanhado de uma acidez tão leve que a água onde é esmagado parece gasosa; o ingá, de vagens cheias de uma fina penugem doce; o bacuri, que é como uma pêra furtada do pomar do Paraíso; enfim, o açaí, suprema delícia da floresta, cuja decocção logo absorvida forma um espesso xarope aframboesado, mas que, depois de uma noite, coalha e se torna queijo com gosto de fruta e azedinho (LÉVI-STRAUSS, 1957/1955, p. 349).

O autor de *O cru e o cozido* remete assiduamente aos sentidos humanos, com particular atenção ao paladar, tanto em exemplos e metáforas de importância secundária quanto na formulação de temas centrais em sua obra.

“Comprender o mundo comendo-o, quando não com seus cinco sentidos”, escreve a biógrafa Emanuelle Loyer sobre esta faceta do mestre francês (LÉVI-STRAUSS, 2018/2015, p. 117). Neste artigo, partiremos de duas referências culinárias presentes em *Tristes trópicos*. Além desta lida há pouco, o trecho a seguir que lhe oferece um contraponto feroz:

Nada mais existe a fazer: a civilização já não é aquela flor frágil que se preservava, que se desenvolvia penosamente em alguns recantos abrigados dum terreno rico em espécies rústicas, ameaçadoras, sem dúvida, por sua vivacidade, mas que permitiam também variar e revigorar as sementeiras. A humanidade se instala na monocultura; ela se prepara para produzir a civilização em massa, como a beterraba. Seu trivial só apresentará esse prato (LÉVI-STRAUSS, 1957/1955, p. 32).

A beterraba apresenta aqui um valor metafórico. O autor toma-a como representativa de uma certa forma de vida: a da civilização “de massa”, industrial, moderna, etc. Para Lévi-Strauss, essa é a civilização da monocultura: sua expansão lança o mundo numa tendência à uniformização. Fica evidente que o autor não vê este futuro com bons olhos (é realmente improvável que alguém se alegre em comer beterraba dia e noite). E, de fato, *Tristes trópicos* é um livro melancólico, ele expressa com sinceridade aquilo que Sahlins (1997) chamou de “pessimismo sentimental”. O trecho citado é exemplar quanto a isso: a aposta de Lévi-Strauss é que a humanidade trilha um caminho sem volta em direção a uma menor diversidade; o que significa também uma estagnação iminente, uma vez que é a pluralidade das “espécies rústicas” que permite “variar e revigorar as sementeiras”. A afirmação ganha dimensões ainda mais amplas quando confrontada com os trechos já reproduzidos: os trópicos oferecem uma variedade interminável de sabores – como “o genipapo, de carnadura robusta e de sabor ácido; a guavira das clareiras, que tem a reputação de, com a sua polpa eternamente fria, desalterar o viajante” (LÉVI-STRAUSS, 1957/1955, p. 178) – todos eles ameaçados pela expansão avassaladora do mesmo, da monocultura.

Lévi-Strauss preocupa-se aqui, portanto, com a dissipação progressiva das diferenças entre as culturas, processo que ele julgava decorrer do aumento

sem precedentes das trocas e da comunicação no mundo contemporâneo. Esse receio fornece uma espécie de pano de fundo para suas reflexões sobre a diversidade cultural. Meu interesse central neste artigo está em investigar o sentido que a noção de *etnocentrismo* assume na cosmologia lévi-straussiana. Trata-se de um conceito a que se recorre com relativa frequência na escrita dos antropólogos, mas cujo conteúdo permanece muito pouco questionado, ainda que ele se associe àquele que talvez seja o tema antropológico por excelência: a relação de alteridade.

REVISITANDO RAÇA E HISTÓRIA

Wiktor Stoczkowski (2007; 2008) lança certa luz sobre os dois artigos de Lévi-Strauss que constituem a leitura básica para o tema em questão: *Raça e história* (1993c/1952, originalmente) e *Raça e cultura* (1986c/1983) – uma conferência de 1971, publicada pela primeira vez em 1983. Seu recorte envolve especialmente a polêmica em torno do segundo texto, recebido como uma mudança de posição do autor frente ao problema do racismo. Stoczkowski (2007, 2008) busca refutar esta interpretação, demonstrando que o Lévi-Strauss de 1971 está em continuidade direta com o de 1952. A diferença entre os textos, apontada como radical pelos críticos, se resumiria a uma mudança de ênfase do autor.

Ambos os artigos foram encomendados pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), órgão que desde o fim da Segunda Guerra Mundial hasteava a luta contra o racismo como sua bandeira principal. *Raça e história* (1993c) é parte de uma série de brochuras publicadas pelo órgão sobre o tema, entre as quais figuravam textos de Michel Leiris, Otto Klineberg e outros. O artigo de Lévi-Strauss é o único da série que não se tornou obsoleto, conservando sua força ainda hoje (LOYER, 2018/2015, p. 369). À época, Lévi-Strauss vinha colaborando ativamente com o órgão: em 1949, integra o painel de intelectuais que assinam a “Declaração sobre a raça”; em 1951, faz parte de uma comissão de especialistas para implementar, sob a égide da instituição, um Conselho Internacional de Ciências

Sociais; de 1953 até 1961, exerce o cargo de diretor deste conselho (LOYER, 2018/2015, p. 362-363).

Raça e história parte, com efeito, de uma refutação de teses racistas. Mas o centro do texto consiste numa tentativa de responder outra questão: como explicar as diferenças perceptíveis entre as culturas? De início, a conjuntura política pós-nazismo tornava necessário mostrar que as diferenças fenotípicas entre os humanos (cor da pele, tipo de cabelo, etc.) não correspondem intrinsecamente a traços culturais, e que nada, do ponto de vista científico, justifica os preconceitos raciais. O argumento não era novo na antropologia: vinha se constituindo, especialmente com Franz Boas, desde o final do século XIX, sendo um dos temas centrais na formação da antropologia moderna, especialmente do culturalismo norte-americano do qual Lévi-Strauss é reconhecidamente devedor (LÉVI-STRAUSS, 2008/1949; LOYER, 2018/2015, p. 294; STOCKING JR., 1982/1968).

Dando um passo adiante, Lévi-Strauss mostra que essa constatação não altera a possibilidade de que diferenças culturais, mesmo dissociadas do plano biológico, sejam usadas como pretexto para preconceitos semelhantes. Não apenas as raças, mas também as culturas, estiveram sujeitas a hierarquizações, sendo escalonadas segundo uma linha de progresso única que inclui sociedades mais e menos avançadas:

[A] simples proclamação da igualdade natural entre todos os homens, e da fraternidade que deve uni-los sem distinção de raça ou cultura, tem algo de decepcionante para o espírito, pois negligencia uma diversidade de fato que se impõe à observação, e da qual não basta dizer que não afeta o fundo do problema para que sejamos teórica e praticamente autorizados a nos comportarmos como se ela não existisse (LÉVI-STRAUSS, 1993a/1952, p. 335).

O problema torna-se então pensar no que consiste a diversidade cultural, em por quê ela deve ser valorizada e, por outro lado, em elucidar a própria noção de progresso. A solução de Lévi-Strauss está baseada na identificação de duas forças contrárias: uma agindo em favor da manutenção e criação de

particularismos, e portanto de uma maior diferenciação entre as culturas, e outra promovendo uma maior convergência e afinidade entre elas, portanto uma maior homogeneização (LÉVI-STRAUSS, 1993a/1952, p. 331-332, 363-366). Haveria um certo *optimum* de diversidade variando “em função do número das sociedades, de sua importância numérica, de seu afastamento geográfico e dos meios de comunicação (materiais e intelectuais) de que se servem” (p. 332). Retorcendo a visão do progresso como uma corrida onde as sociedades competem – disputa em que algumas sociedades nasceriam com o dom de correr mais depressa –, Lévi-Strauss o apresenta como função do contato e da comunicação entre diferenças.

Almeida (1990) caracteriza a posição de Lévi-Strauss como um “relativismo estrutural”, em contraposição ao relativismo cultural mais difundido. As propriedades do pensamento humano seriam fixas “ao longo das transformações que levam de uma sociedade a outra”; quer dizer, as culturas consistiriam em transformações deste pensamento humano único (ALMEIDA, 1990, p. 372). A noção lévi-straussiana de progresso conjuga esse espírito humano unitário à diversidade de problemas de que esse espírito trata em cada sociedade. As sociedades desenvolvem-se em múltiplas direções. De nada adiantaria medir o avanço de uma sociedade num campo sobre o qual ela não concentre esforços. Repleto de metáforas, *Raça e história* (1993c/1952) privilegia imagens retiradas de jogos. De fato, Lévi-Strauss descreverá o texto, em carta a Roman Jakobson, como “uma pequena introdução à filosofia da história, concebida naturalmente num espírito estruturalista e von neumanniano” (LOYER, 2018/2015, p. 372). A teoria matemática dos jogos, que tem em Von Neumann um de seus principais expoentes (NEUMANN; MORGENSTERN, 1944), terá um papel determinante na formulação do estruturalismo lévi-straussiano de maneira geral, mas seu acionamento é aqui particularmente visível.

Somos assim convidados a imaginar cada sociedade apostando suas fichas em jogos diferentes. Quando uma cultura vê que outra alcança ganhos no jogo em que ela mesma toma parte, percebe aí um avanço. Mas quando o jogo em questão é outro, não se tem parâmetros para identificar se o jogador está ganhando ou perdendo; ele parece estagnado. Por isso, quanto mais as culturas se diferenciam

da civilização ocidental (concentrada num progresso quase unicamente tecnológico), mais aparentam estáticas, a-históricas ou primitivas.

Lévi-Strauss põe sua formulação em conexão direta com a teoria da relatividade einsteiniana. Em princípio, os físicos lembram que a dimensão e a velocidade de deslocamento dos corpos variam em função do observador, não são valores fixos absolutos. Um exemplo usado na explicação dos rudimentos dessa teoria afirma que “para um viajante sentado junto à janela de um trem, a velocidade e o comprimento dos outros trens variam segundo esses se desloquem no mesmo sentido ou num sentido contrário. Ora, [diz Lévi-Strauss] todo membro de uma cultura é dela tão estritamente solidário como esse viajante ideal o é de seu trem” (LÉVI-STRAUSS, 1993c/1952, p. 345). O autor antevê assim a possibilidade de uma teoria da relatividade generalizada “num sentido distinto do de Einstein, isto é, aplicando-se ao mesmo tempo às ciências físicas e às ciências sociais” (LÉVI-STRAUSS, 1993c/1952, p. 346). Com o detalhe de que tudo parece se passar de modo inverso nos dois casos: no exemplo do viajante, é quando se deslocam no mesmo sentido que os trens parecem estáticos; com relação às culturas, é seu sentido divergente que cria a ilusão da imobilidade. Seria preciso, assim, substituir o fator velocidade pelos de informação e significação. Se um outro trem passa em direção contrária, este viajante só retém em sua visão alguns traços de sua constituição; se, por outro lado, o trem vizinho segue em paralelo ao do viajante, ele consegue perceber-lhe cada detalhe, sua capacidade de trocar informação é ampliada. “Parece que há, portanto, uma relação entre a noção física de *movimento aparente* e uma outra noção [...]: a de *quantidade da informação* suscetível de ‘passar’ entre dois indivíduos ou grupos, em função da maior ou menor diversidade de suas respectivas culturas” (LÉVI-STRAUSS, 1993c/1952, p. 346).

Posto isso, acrescenta-se ao problema uma outra camada: se várias culturas jogam um mesmo jogo, elas podem trocar resultados e, portanto, “progredir” mais facilmente. Dessa vez, diferentes jogadores buscam acertar determinadas sequências numéricas em diversas roletas. Quanto mais jogadores apostarem a mesma sequência em roletas diferentes, maior a chance de completá-la. Se queremos acertar a sequência dos números 1 a 10, por exemplo,

é possível que todas as cifras saiam numa mesma roleta, mas isso exigiria uma enorme quantidade de jogadas. Por outro lado, é muito menos improvável que, jogando em três roletas simultaneamente, numa saiam três dos números almeçados (1, 3 e 8, por exemplo), em outra, mais três (digamos o 5, o 7 e o 10) e na terceira os quatro restantes. Quanto mais uma cultura estabelece trocas com outras diferentes, maior é o seu acúmulo de ganhos e, portanto, mais cumulativa é sua história:

Ora, esta situação se parece bastante com a das culturas que chegaram a realizar as formas mais cumulativas de história. Essas formas extremas jamais foram obra de culturas isoladas, mas sim de culturas combinando voluntária ou involuntariamente seus jogos respectivos e realizando através de meios variados (migrações, empréstimos, trocas comerciais, guerras), essas coligações cujo modelo acabamos de imaginar (LÉVI-STRAUSS, 1993a/1952, p. 359).

Toda cultura encontra-se em contato com outras, das quais assume certos traços e rejeita outros. Suas histórias são mais ou menos cumulativas não devido a propriedades inerentes a certas raças ou culturas, mas a esse contato. Elas exprimem “uma certa modalidade de existência das culturas que é apenas a sua *maneira de ser conjunta*” (LÉVI-STRAUSS, 1993a/1952, p. 361). Uma história dita estacionária só pode ser concebida na medida em que uma dada sociedade esteja isolada – mas dificilmente se poderia afirmar que tal sociedade exista. Tudo se passa como se o autor fizesse apologia de uma “civilização mundial” cosmopolita – e, como sugerem certas críticas endereçadas a *Raça e cultura*, muitos compreenderam o texto dessa forma (LÉVI-STRAUSS, 1993c). Entretanto, o que torna realmente interessante o modelo é que esta colaboração entre as culturas depende justamente dos *afastamentos diferenciais* produzidos entre elas (LÉVI-STRAUSS, 1993a/1652, p. 362). É o fato da diferença que permite a troca e, portanto, o progresso. No entanto, quanto mais as culturas trocam entre si, mais elas tendem a se uniformizar. O motor do progresso comporta, já de início, sua própria tendência ao desgaste, sua própria morte futura.

Como manter, portanto, um equilíbrio entre as forças conflitantes de homogeneização e de diferenciação? Lévi-Strauss mostra que à uniformização e ao crescimento de uma dada forma cultural correspondem sempre novos afastamentos diferenciais. As desigualdades sociais seriam o exemplo mais evidente desse tipo de diferenciação. As revoluções neolítica e industrial – os dois exemplos escolhidos por Lévi-Strauss para demonstrar avanços únicos na história ao custo de trocas e homogeneizações – foram acompanhadas da introdução de desigualdades entre grupos, sobretudo do ponto de vista econômico, ainda mais desde o surgimento do capitalismo (LÉVI-STRAUSS, 1993a/1952, p. 364). Outra forma de remediar a homogeneização seria introduzir na coligação novos parceiros de troca, cujas diferenças permitam aumentar e diversificar as “apostas” do grupo. Também isto ocorreu: com o colonialismo buscou-se alargar – quase sempre, à força – o número de jogadores coligados. Contudo, qualquer solução apresentada ao problema estaria fadada a uma eficácia temporária: mesmo que as diferenças sejam restituídas num dado nível, é de se esperar que elas sejam dissolvidas mais tarde, conforme as trocas se acelerem:

Mas, mesmo que esta contradição seja insolúvel, o dever sagrado da humanidade é conservar em mente seus dois termos, igualmente presentes; nunca perder de vista um, em benefício exclusivo do outro; evitar, sem dúvida, um particularismo cego, que tenderia a reservar o privilégio da humanidade a uma raça, uma cultura ou uma sociedade; mas também jamais esquecer que nenhuma fração da humanidade dispõe de fórmulas aplicáveis ao conjunto, e que uma humanidade confundida num gênero de vida único é inconcebível, pois seria uma humanidade petrificada (LÉVI-STRAUSS, 1993a [1952], p. 365).

UM BELO ESCÂNDALO

A sustentação principal de *Raça e cultura* (RC), que causaria desconforto duas décadas mais tarde, reedita o argumento de *Raça e história* (RH) reproduzido acima. No último, Lévi-Strauss enfatiza o que ele via como uma legitimidade das forças de diferenciação, ou seja, à necessidade de se compreender e proteger

a diferença cultural. O primeiro texto terminava numa invocação da tolerância, da generosidade diante da diferença, acreditando que as organizações internacionais poderiam assumir a tarefa de manter um equilíbrio entre as forças antagônicas de homogeneização e diferenciação. Já o segundo sublinhava que “toda a verdadeira criação implica uma certa surdez ao apelo de outros valores, podendo ir até à sua negação” (LÉVI-STRAUSS, 1986b/1983, p. 48). A esperança de que a questão fosse alvo de políticas internacionais efetivas ia pelos ares vinte anos depois (STOCZKOWSKI, 2007, p. 28).

“Foi um belo escândalo”, escreveria mais tarde o autor sobre sua apresentação (1986b/1983, p. 14). A argumentação de *RH* não parecia conflitar com as publicações oficiais sobre o tema, especialmente a *Declaração da Unesco sobre a Raça*, publicada em 1950 e da qual Lévi-Strauss fora um dos signatários, que frisava a igualdade e a convivência entre as raças humanas. Para a cosmologia da Unesco, a questão racial era, em primeiro lugar, uma questão a ser enfrentada com informação e educação. Como vimos, o argumento de Lévi-Strauss em *RH* já não se enquadrava bem nesse quadro geral: a abertura ilimitada ao outro era desde então assimilada à dissipação da diversidade.

As delicadas pinceladas ao fim do texto a respeito da convivência e generosidade das culturas contribuíram para matizar o peso do quadro apresentado ao longo do texto (LÉVI-STRAUSS; ERIBON, 2005/1988, p. 210). As críticas endereçadas a *RH* provinham de outras preocupações: um ataque especialmente virulento é empreendido pelo sociólogo Roger Caillois, cujo argumento central se sustenta numa crítica ao relativismo e numa defesa da superioridade do Ocidente. Publicada na revista *Les Temps Modernes* sob o título “Diógenes deitado”, a resposta de Lévi-Strauss é, nas palavras de Loyer, de um “vigor polêmico, uma vitalidade furiosa que lhe são totalmente incomuns, e leva Caillois a nocaute, logicamente, cientificamente, retoricamente, em 33 páginas cerradas” (LOYER, 2018/2015, p. 373-374).

Anos mais tarde, porém, quando Lévi-Strauss intentou “se exprimir com a máxima franqueza” (LÉVI-STRAUSS, 1986a/1983, p. 14), encontrou uma recepção negativa mesmo de quem admirava o trabalho anterior. O conteúdo da conferência, em 1971, motivou até uma manobra por parte do diretor-geral da Unesco para

diminuir o tempo destinado à apresentação. Lévi-Strauss, contudo, leu todo o texto a toque de caixa. Em retrospectiva, na apresentação feita à *O Olhar Distanciado*, que tem o texto como um capítulo central, ele vê ainda outros motivos para a condenação de suas ideias na época (LÉVI-STRAUSS, 1986a/1983, p. 14-17):

1º) RC defendia que não adiantava repetir os mesmos argumentos contra a antropologia física na luta contra o racismo, e que por outro lado era preciso entrar em contato estreito com a genética das populações para entender melhor a relação entre fatores biológicos e culturais; 2º) tratava-se de restringir o sentido do racismo, para Lévi-Strauss cada vez mais confundido com determinadas atitudes legítimas e inevitáveis de indivíduos ou de grupos “cuja fidelidade a determinados valores os torna parcial ou totalmente insensíveis a outros valores” (LÉVI-STRAUSS, 1986a/1983, p. 15); 3º) porque estas atitudes são inerentes à espécie humana, era preciso duvidar de um futuro em que as culturas, apaixonadas umas pelas outras, “já não aspirariam a mais do que a celebrar-se mutuamente, numa confusão em que cada uma perderia o atrativo que poderia ter para as outras, e sua própria razão de existir” (LÉVI-STRAUSS, 1986a/1983, p. 16); 4º) não era suficiente, para combater o racismo, repetir ensinamentos morais que buscassem mudar os homens, convencendo-os do “erro” em que consistiria o preconceito racial; e 5º) argumentava-se que a ideologia da Unesco se baseava em premissas contraditórias, como se não fosse problemático “conciliar a fidelidade a si próprio e a abertura aos outros” (p. 17).

As afirmações criaram mal-estar entre funcionários da Unesco. Pior, elas foram assimiladas, à época de sua publicação no livro de 1983, ao ideário xenófobo da extrema direita francesa que surgia no período (STOCZKOWSKI, 2007, p. 22-23). Os estranhamentos em relação ao texto, me parece, provêm em larga medida da opção de Lévi-Strauss de restringir o conceito de racismo, separando-o de um certo etnocentrismo que ele considera “normal”, legítimo, dada a necessidade de se manter a diversidade. Talvez, com efeito, a maior divergência entre os dois textos esteja no tratamento dado em cada um à noção de etnocentrismo, utilizada em ambos para designar uma característica universal do comportamento humano.

RAÇA E ETNOCENTRISMO

Só no primeiro artigo a palavra *etnocentrismo* aparece textualmente. Mas as ideias que ela comporta são evocadas constantemente no segundo – na verdade, elas têm aí muito mais destaque do que no primeiro. Lévi-Strauss parece, porém, prescindir de um conceito para expressá-las. Em *RH*, “etnocentrismo” servia como título de uma das partes do texto; era até mesmo definido: uma atitude baseada “em fundamentos psicológicos sólidos (já que tende a reaparecer em cada um de nós quando nos situamos numa situação inesperada), [que] consiste em repudiar pura e simplesmente as formas culturais: morais, religiosas, sociais, estéticas, que são as mais afastadas daquelas com as quais nos identificamos” (LÉVI-STRAUSS, 1993a/1952, p. 333). Ele consiste assim na tendência a restringir a humanidade às fronteiras do próprio grupo, relegando os que não fazem parte deste a um estado não-humano, à natureza. Seguindo essa apresentação, eram discutidos exemplos do fenômeno, que enfim davam lugar à introdução do “dilema do bárbaro”, parábola através da qual Lévi-Strauss recorrentemente universaliza o etnocentrismo:

Nas grandes Antilhas, alguns anos após a descoberta da América, enquanto os espanhóis enviavam comissões de investigação para pesquisar se os indígenas tinham ou não uma alma, estes últimos dedicavam-se a imergir brancos prisioneiros, a fim de verificar, após uma vigília prolongada, se seu cadáver estava ou não sujeito à putrefação.

Esta anedota, ao mesmo tempo barroca e trágica, ilustra bem o paradoxo do relativismo cultural (que encontramos em outros lugares sob outras formas): é na medida mesmo em que se pretende estabelecer uma discriminação entre as culturas e os costumes, que nos identificamos mais completamente com os que se pretende negar. Ao recusar a humanidade aos que parecem os mais ‘selvagens’ ou ‘bárbaros’ de seus representantes, apenas se toma emprestado uma de suas atitudes mais típicas. O bárbaro é inicialmente o homem que acredita na barbárie (LÉVI-STRAUSS, 1993c/1952, p. 334-335).

O exemplo ilustraria a universalidade do anti-universalismo (VIVEIROS DE CASTRO, 1997-). Assim, talvez sejamos todos bárbaros – o que equivaleria,

de certa forma, a dizer que *ninguém o é*. Entretanto, Lévi-Strauss (1993c) afirma também que o etnocentrismo configura uma perspectiva ingênua, o próprio *RH* consistindo em sua refutação. Mas então a questão se revela mais complexa: o contraponto ao etnocentrismo estaria ou no reconhecimento de uma humanidade única cujas diferenças seriam postas em segundo plano – estratégia dos “grandes sistemas filosóficos e religiosos da humanidade: o budismo, cristianismo e o islamismo, mas também as doutrinas estoíca, kantiana ou marxista” (LÉVI-STRAUSS, 1993c, p. 335) –, ou na tentativa de comportar as diferenças num grande sistema evolucionista. A partir daí, e numa espécie de contraposição a essas duas estratégias, é desenrolado o modelo que explicitamos acima. Lévi-Strauss (1986c) não retorna ao tema do etnocentrismo neste texto, e só ao escrever *RC* ele parece se dar conta de que é este mesmo ponto de vista ingênuo do etnocêntrico que permite a manutenção das diferenças entre as culturas, tão essenciais ao seu próprio argumento.

O retorno ao tema neste segundo texto envolve o detalhamento de atitudes possíveis perante o estrangeiro, também de modo a não endossar todo e qualquer repúdio à diferença – posição que, de fato, poderia servir de justificativa ao racismo que se quer, em última instância, afastar. O que faz então Lévi-Strauss? Abstendo-se de aludir à noção de etnocentrismo, ele evoca novamente os mesmos exemplos que já usara em *RH*. Mas agora, ao invés de concluir simplesmente sobre a universalidade de uma determinada atitude, o que se quer é matizá-la:

A maior parte dos povos que nós chamamos primitivos designam-se a si mesmos com nomes que significam ‘os verdadeiros’, ‘os bons’, ‘os excelentes’, ou mesmo ‘os homens’ simplesmente; e aplicam adjetivos aos outros que lhes denegam a condição humana, como ‘macacos da terra’ ou ‘ovos de piolho’. Sem dúvida que a hostilidade, por vezes mesmo a guerra, podia também reinar entre uma cultura e outra, mas tratava-se sobretudo de vingar ofensas, de capturar vítimas destinadas a sacrifícios, de roubar mulheres ou bens: costumes que a nossa moral reprova, mas que jamais vão, ou vão-no excepcionalmente, até à destruição de uma cultura como tal, ou até à sua sujeição total, pois que não se lhe reconhece realidade positiva. [...] Esta profunda indiferença pelas culturas alheias era para eles, à sua maneira, uma garantia de poderem existir à sua vontade e do seu lado (LÉVI-STRAUSS, 1986c [1983], p. 26).

Eis uma atitude possível: a indiferença pelas culturas alheias. Mas ainda um outro comportamento se baseia, inversamente, na valorização do estrangeiro. Neste caso, o *outro* é encarado como oportunidade de alargamento dos laços sociais (LÉVI-STRAUSS, 1986c, p. 26-27). Uma atitude deste tipo não se oporia à primeira; ao contrário, ela lhe seria complementar. As peculiaridades são mantidas, aqui, ao menos por indiferença, com laços e trocas sendo estabelecidos em momentos determinados. É contra um outro modo de se portar diante do estrangeiro que, em conjunto, essas duas atitudes se colocam.

Enquanto se consideram simplesmente diversas, as culturas podem voluntariamente ignorar-se, ou considerar-se como parceiros para um diálogo desejado. Num e noutro caso, elas ameaçam-se e atacam-se por vezes, mas sem porem verdadeiramente em perigo as suas existências respectivas. A situação torna-se completamente diferente quando, à noção de uma diversidade reconhecida por ambas as partes, se substitui, numa delas, o sentimento da sua superioridade, baseado em relações de força e quando o reconhecimento positivo ou negativo da diversidade das culturas dá lugar à afirmação da sua desigualdade (LÉVI-STRAUSS, 1986c, p. 27).

O problema, assim, não estaria naquilo que Lévi-Strauss anteriormente chamara *etnocentrismo*. Estaria, na verdade, num sentimento de superioridade conjugado ao estabelecimento de desigualdades: atitudes típicas não daquelas culturas que se costumavam chamar “primitivas”, mas exemplificadas pela figura da “civilização ocidental”. Uma outra apresentação do tema se dá aqui em relação a *RH*. Trata-se agora de estender ao etnocentrismo um tratamento semelhante ao que Lévi-Strauss dá à cultura – tratamento que caracteriza o método estrutural, ainda que este não seja aplicado aqui com qualquer rigor. Há, com efeito, neste caso, pelo menos duas manifestações de uma “atitude comum”: se o dilema do bárbaro estabelecia um fundo similar de rejeição ao *outro* (os espanhóis com relação à alma, os ameríndios com relação ao corpo), vemos agora como essa rejeição se atualiza de forma diferente na realidade. Assim como a cultura é uma virtualidade humana universal que só se atualiza como pluralidade, também o etnocentrismo pode ser pensado como um

conjunto de variações configurando uma estrutura subjacente – estaríamos, assim, diante de um “etnocentrismo estrutural”. O etnocentrismo deixa de ser apenas um empecilho epistemológico, como numa postura relativista mais corriqueira – isto é, algo de que o sujeito-observador (o antropólogo) precisaria se livrar para compreender as especificidades relativas à cultura que observa. Adotando um outro ponto de vista, podemos observar os efeitos que diferentes manifestações do etnocentrismo têm sobre as relações entre as sociedades humanas em sua diversidade. Poderíamos até montar um quadro combinatório (Tabela 1), ao estilo estruturalista, a partir das possibilidades aventadas por Lévi-Strauss nos trechos reproduzidos acima.

Tabela 1: Matriz de permutações de relações intersocietárias.

	A	B
indiferença	-	-
troca	+	+
sujeição	-	+
dominação	+	-

Consideremos duas sociedades quaisquer de acordo com sua perspectiva de desvalorização (-) ou valorização (+) numa dada relação (na Tabela 1, o ponto de vista “nativo” é A, sendo B o “outro”, o estrangeiro). Num primeiro cenário, as duas sociedades se desvalorizam mutuamente, o que implica uma relação de indiferença ou distância entre ambas. Isto não implica que as sociedades desvalorizem *a si mesmas*; pelo contrário, este é, como nota Lévi-Strauss, o resultado de uma valorização de si e desvalorização do outro que, no entanto, é recíproca. No segundo caso, ambas as sociedades veem algo de valioso na outra, condição para que se estabeleça uma relação de troca. Não precisa haver qualquer rigidez no estabelecimento de uma ou outra relação entre as mesmas sociedades: indiferentes ou inimigas num dado momento, podem se engajar em relações de troca em outras situações.

A essas relações de simetria, por sua vez, se opõem duas formas assimétricas. A “valorização do estrangeiro”, se acompanhada de uma desvalorização de si (por si mesma e/ou pela outra), pode impulsionar a adoção unilateral de

elementos “de fora”, resultando, em última instância, numa assimilação de si a outrem. Essa formulação esconde porém o caráter frequentemente violento de tal assimilação: a “super valorização” do outro pode decorrer de relações de força de diversas ordens, e a “desvalorização” de si com frequência vem de fora, configurando uma relação de sujeição/dominação, num regime colonial. A quarta relação é apenas o correlato desta, invertendo-se o ponto de vista.

Todas as quatro relações podem se alternar, sem que as sociedades ponham “verdadeiramente em perigo as suas existências respectivas”. De fato, é talvez uma tal alternância que possibilita esta coexistência; as relações de dominação e subordinação sendo, de um certo ângulo, momentos assimétricos particulares de relações que podem se equalizar no decorrer do tempo (a sociedade que recebe o dom hoje é aquela que o dá amanhã, como bem sabemos desde o famoso texto de Mauss). Esse conjunto sofre uma transformação particular quando uma determinada sociedade petrifica um modo de relação assimétrico como dominante, como é o caso da civilização ocidental. Tal transformação implica uma abertura do conjunto [relações intersociais] a uma outra oposição, entre cultura e natureza. Voltaremos a essa questão mais abaixo. Por ora, observemos que a fixação do caráter dominante da cultura sobre a natureza é correlata à mesma fixidez da relação de dominação entre *eu* e *outro*, no âmbito das relações intersocietárias.

Em *Tristes trópicos* (1957/1955), publicado entre *RH* e *RC*, evoca-se novamente a imagem que ilustra o paradoxo do bárbaro. Mas a conclusão dela extraída é outra: ao invés de sublinhar a similaridade decorrente da incerteza sobre a humanidade do *outro*, o autor apontava aí para a diferença no “método” usado por europeus e indígenas para investigar a questão. Enquanto os colonizadores enviavam comissões para averiguar sua essência, sem muita garantia de que os ameríndios fossem “homens e não criaturas diabólicas ou animais”, estes mesmos indígenas afogavam os brancos e montavam guarda para saber se eles estavam ou não sujeitos à putrefação. Comparando essas duas pesquisas sobre a alteridade, Lévi-Strauss tira uma dupla conclusão: de um lado, observa-se que enquanto os brancos invocavam as ciências sociais, os indígenas se apoiavam nas ciências naturais; de outro, que enquanto se concluía,

entre os brancos, que os outros eram animais, entre os indígenas suspeitava-se que os primeiros fossem espíritos ou divindades. “Em nível idêntico de ignorância, o último procedimento era, com certeza, mais digno de homens”, diz Lévi-Strauss (1957/1955, p. 71-72). A barbaridade desses bárbaros não era, assim, a mesma. Ou, como afirma Viveiros de Castro (1997-), “apesar de uma mesma ignorância sobre o outro, o outro do outro não era exatamente o mesmo que o outro do mesmo”.

Em *RC* (1986c/1983), o anti-universalismo dos povos chamados primitivos não corresponde simplesmente a uma atitude “ingênua”, mas a uma afirmação política do direito à diferença, do direito de resistir à submissão ou à incorporação a outrem. Num outro texto, em que explora justamente a relação entre a civilização industrial e as culturas “tradicionais”, Lévi-Strauss recorre a Marx para propor que a própria noção de *desenvolvimento* não pode ser considerada sem alusão aos povos que sucumbiram para dar combustível ao surgimento do capitalismo. A origem desse regime remontaria à descoberta das reservas de metais preciosos na América; em seguida, à escravização dos indígenas; depois, à conquista e pilhagem das Índias orientais; e, por fim, à escravização dos africanos. “Para Marx, a relação entre o capitalismo e o proletário é, portanto, apenas um caso particular da relação entre colonizador e colonizado” (LÉVI-STRAUSS, 1993a/1961, p. 320). Se já em *RH* (1993c/1952) apontava-se que o progresso da civilização ocidental dependia do colonialismo e imperialismo para gerar diferenças e não estagnar, aqui essa relação se demonstra ainda mais profunda.

Por outro lado, aponta o autor nesse mesmo texto, as sociedades ditas primitivas apresentam uma resistência ao desenvolvimento que poderia ser atribuída a três causas: uma “vontade de unidade” (ou a recusa de um “espírito competitivo”); um “respeito profundo pela natureza”; e a “recusa do devir histórico”. Concentremo-nos nesta última. Lévi-Strauss frisa que não se trata de dizer que as sociedades primitivas são sociedades “fora do tempo”, ou sociedades sem história (GOLDMAN, 1999). Em contraste com as sociedades ocidentais, “feitas para mudar”, as sociedades ditas primitivas seriam concebidas por seus membros “para durar” (LÉVI-STRAUSS, 1993a/1961, p. 326). O argumento

está em continuidade com o modelo de *RH* que detalhamos acima: o motivo pelo qual essas culturas recusam a mudança estaria em sua abertura “reduzida” para o exterior, uma abertura comedida ou condicional, no que se retoma o tema do etnocentrismo. “O estrangeiro, mesmo vizinho próximo, é considerado sujo e grosseiro, frequentemente chega-se até a negar-lhe a qualidade de homem”, escreve (LÉVI-STRAUSS, 1993a/1961, p. 326-327). Seu modo particular do etnocentrismo é, portanto, aquilo que permite aos povos “primitivos” recusar a história. Inversamente, pode-se dizer que é a outra forma de lidar com a diferença – a fixidez de uma hierarquização movida por um sentimento de superioridade – que motiva a civilização ocidental em sua “abertura”, frequentemente violenta, para a diferença, em sua *assimilação de outros a si* promotora do caminhar da história.

UMA FRONTEIRA

Voltemo-nos para a segunda causa da resistência ao desenvolvimento pelos povos ditos primitivos identificada por Lévi-Strauss: o respeito pela natureza. O desenvolvimento, como encarnado na história da civilização industrial, implicou a concessão de uma prioridade da cultura sobre a natureza, a constituição de articulações semiótico-materiais que estabelecem um sentido de dominação da primeira sobre a segunda. Tal prioridade, diz Lévi-Strauss, quase nunca é admitida fora desta civilização. As culturas “primitivas” – ainda que sempre façam uma diferença entre cultura e natureza – conferem um caráter ambíguo à noção de natureza. Ela serve como lócus para o contato do humano com ancestrais, espíritos e deuses, concluindo, portanto, que “na noção de natureza há um componente ‘sobrenatural’, e esta ‘sobrenatureza’ está tão incontestavelmente acima da cultura como a própria natureza está abaixo dela” (LÉVI-STRAUSS, 1993a/1961, p. 325). Isso reforça aquela formulação a respeito do “outro do outro” diferir do “outro do mesmo” no “dilema do bárbaro”: como a noção de natureza varia, pode-se dizer que ao relegar aos brancos um lugar fora da humanidade, os indígenas do conto de Lévi-Strauss

não conferiam aos primeiros o mesmo estatuto ontológico que recebiam deles. Ainda que indígenas e brancos situassem uns aos outros no campo da natureza, esta não adquire o mesmo sentido nos dois casos.

Por outro lado, ao emprestar à alteridade um estado de natureza, a civilização industrial se comporta frente a esses outros como o faz diante das outras espécies naturais: dominando-os. Seu desenvolvimento implica não apenas uma separação dos domínios da natureza e da cultura, mas também o privilégio absoluto da segunda sobre a primeira. Um pequeno esforço separa isso do passo seguinte, que consistiria em estender esse privilégio, exercendo-o não só sobre outras espécies naturais, mas também sobre outras “espécies culturais”. Em sua homenagem a Rousseau, Lévi-Strauss dá a esta hipótese uma concretude iluminadora:

Começou-se por separar o homem da natureza, e por fazer com que ele constituísse um reino soberano; acreditou-se assim encobrir seu caráter mais irrecusável, a saber, que ele é, primeiro, um ser vivo. E, permanecendo-se cego para esta propriedade comum, deu-se total liberdade a todos os abusos. Nunca melhor que ao termo dos quatro últimos séculos de sua história, o homem ocidental pôde compreender senão arrogando-se o direito de separar radicalmente a humanidade da animalidade. Concedendo a uma tudo o que retirava da outra, ele abria um ciclo maldito, cuja própria fronteira, constantemente recuada, serviria para desviar os homens dos outros homens, e para reivindicar, em proveito de minorias sempre mais restritas, o privilégio de um humanismo, corrompido logo ao nascer, por ter buscado no amor-próprio seu princípio e sua noção (LÉVI-STRAUSS, 1993b/1962, p. 49).

Esse humanismo restrito característico da civilização industrial estaria assim ao mesmo tempo no cerne do desenvolvimento tão valorizado por ela, assim como de seus problemas. Lévi-Strauss identifica, alhures (1993d/1956, p. 277-280), a existência de três humanismos: um primeiro poderia ser situado no fim da Idade Média, com o Renascimento e a descoberta das civilizações clássicas, quando uma primeira forma de conhecimento baseada em costumes diferentes apareceu; o segundo adviria durante os séculos XVIII e XIX, com o progresso da exploração geográfica e a inserção da China e da Índia no panorama da

humanidade; neste segundo período, o acervo cultural das sociedades ditas primitivas é apenas entrevisto, e o que caracteriza o terceiro humanismo, momento da Etnologia propriamente dita, é o alargamento do espectro humano para todas as culturas existentes. Este último representaria, frente ao humanismo aristocrático da Renascença e o humanismo burguês do século XIX, um humanismo duplamente universal (LÉVI-STRAUSS, 1993d/1956, p. 279). É que não só ela incorporaria os “primitivos” no conjunto da humanidade, como também aprenderia *com eles* um novo humanismo. A saber, um *humanismo generalizado*, estendido para além do humano e clamando pela reconciliação do homem e da natureza.

A obra de Lévi-Strauss é marcada por um desejo profundo, repetidamente reiterado, de reconciliar as oposições entre inteligível e sensível, pensamento e corpo, cultura e natureza. Tal reconciliação, para manter a coerência com o postulado de que os povos ditos primitivos fazem sua própria distinção entre humanidade e natureza, ou humanidade e animalidade, não deve ser entendida como resultando numa confusão desordenada entre os domínios. O problema não estaria exatamente na separação entre eles, mas na assimetria que lhes é conferida pela civilização industrial, moderna. A proposta de Lévi-Strauss envolve uma continuidade real entre natureza e cultura; sua descontinuidade seria lógica, ou “sobretudo metodológica” (cf. LÉVI-STRAUSS, 2007/1962, p. 275). Como observa Lima (1999) a respeito desta descontinuidade, conferir “ao imaginário o estatuto de método é usá-lo para elucidar o próprio imaginário, sem com isso iludir-se, acreditando-se capaz de tê-lo superado”. A oposição é real, mas enquanto realidade *do pensamento*.

Lembremos como *O pensamento selvagem* explora uma diferenciação importante entre *signos* e *conceitos*. Ao contrário dos últimos, mais “abstratos” – operadores de “uma abertura do conjunto com o qual se trabalha” (LÉVI-STRAUSS, 2007/1962, p. 35) – os signos operam sempre dentro de um conjunto dado, limitando-se a rearranjos que constituem grupos de transformações. Como o conceito, o signo refere-se não só a si mesmo, mas também a outra coisa: ambos têm poder referencial (LÉVI-STRAUSS, 2007/1962], p. 33). Um signo, no entanto, é sempre pré-determinado pelas relações diferenciais que o ligam a outros signos: ele é, de fato, composto por elas. Tais relações diferenciais estão ao mesmo tempo no objeto em questão – no signo – e no “espírito”

de um humano que o percebe. Elas são de uma só vez sensíveis e inteligíveis, naturais e culturais. A significação aparece na constituição de sistemas simbólicos cuja circunscrição é sempre relativa. Ela exige ao mesmo tempo que se selecionem elementos finitos cujas diferenças recíprocas façam surgir o sentido, e a abertura do conjunto para outros conjuntos, como tem insistido Patrice Maniglier (2008, p. 278): o “sistema simbólico é, portanto, ao mesmo tempo o que relaciona umas às outras as diversas ‘mensagens’ possíveis no seio de uma mesma ‘língua’ e o que relaciona entre si as línguas”.

Há, assim, duas faces da negação lévi-straussiana ao divisor natureza/cultura: uma, que se diria metodológica, reveladora do signo como objeto híbrido privilegiado na análise; e outra de cunho histórico-político, que aponta uma maneira minoritária de conceber a separação, inspirada nos povos ditos primitivos. Não obstante, elas estão intrinsecamente ligadas: a primeira corresponde à busca de um ponto de vista, uma certa distância de observação, em que a diferença entre natureza e cultura se embaralha relativamente; a segunda fornece um bom motivo para se adotar esse ponto de vista (LÉVI-STRAUSS, 1986^a/1983, p. 172-173).

AENTROPIA, AENTROPOLOGIA

A pequena profecia de Lévi-Strauss quanto à proliferação das beterrasbas se explica então por um desequilíbrio entre forças de heterogeneização e homogeneização das culturas dado, em larga medida, por uma configuração específica da civilização ocidental – civilização associada à monocultura. Este desequilíbrio se relaciona, por sua vez, a um aspecto muito comentado da obra de Lévi-Strauss: a concepção de uma temporalidade linear entrópica, que tende a uma desestruturação geral do universo – a persistência, como pano de fundo para um “olhar distanciado”, do caráter passageiro do fenômeno humano diante do cosmos.

Essa desorganização inevitável é associada por Maniglier (2008), e já por Almeida (1990), à própria dinâmica do processo simbólico: o processo

transformacional próprio da passagem de um sistema simbólico a outro tende a um esgotamento, a um esvaecimento das diferenças. “Outros textos são testemunho de que esse pessimismo se enraíza já em uma [...] tese semiológica fundamental de Lévi-Strauss, a saber, que todos os processos simbólicos ‘se esgotam’, que, por assim dizer, as margens de manobra simbólicas não são apenas finitas, mas também sempre mais frágeis” (MANIGLIER, 2008, p. 282). Nas *Mitológicas*, nota ainda o mesmo comentador, à medida que o espaço de interpretação de mitos se amplia em direção à América do Norte, a estrutura se torna “mais pobre, mais geral, mais vazia” (MANIGLIER, 2008, p. 284).

O autor enxerga aí a raiz do pessimismo lévi-straussiano, mas este se relaciona também com outras preocupações frequentes do mestre estruturalista. Em especial, o processo entrópico aparece relacionado ao crescimento sem precedentes da população humana. Em 1953, ao assumir o cargo de secretário-geral do Conselho Internacional das Ciências Sociais na Unesco, Lévi-Strauss estabelece programas e estratégias de pesquisa relacionados a problemáticas demográficas (LOYER, 2018/2015, p. 363-364). O autor é, aqui, coerente com seu próprio modelo de equilíbrio/desequilíbrio da diversidade. Considerando o mundo como sistema fechado, a adição de humanos faz a diversidade tender a uma diminuição. Uma população maior resulta em maior contato entre as pessoas, e conseqüentemente em menor capacidade de diferenciação – o que seria ainda acelerado pelas mudanças tecnológicas no campo das comunicações (STOCZKOWSKI, 2007, p. 28). A superpopulação poderia ser tomada, porém, como uma causa secundária, provocada ela mesma pela separação do humano como ordem à parte, dominante dos outros elementos existentes no mundo – o humanismo restrito de que falamos acima.

Muita tinta já correu em torno dos trechos da obra de Lévi-Strauss nos quais seu pessimismo se explicita de forma mais enfática. Em especial, destacam-se as últimas páginas dos *Tristes trópicos* e o final de *O homem nu*. Como notou recentemente Marco Antonio Valentim (2018, p. 267), Lévi-Strauss adianta em umas tantas décadas a discussão atualmente em voga sobre e sob a noção de Antropoceno (HARAWAY et al., 2015). De fato, o debate atual remonta, a partir de novos pontos de vista, a uma “história profunda do planeta” em que o humano exerce uma função geofísica destrutiva, negadora da diversidade

biológica terrestre. Força antrópica, escreve Valentim (2018, p. 268), que “com a necessidade incontornável pela qual o calor se transfere do quente ao frio e informação ‘vira’ energia, parece impelir à extinção em massa das espécies vivas, conduzindo, no limite, à aniquilação da própria espécie humana”.

A noção de entropia aparece num único momento dos *Tristes trópicos*, em suas últimas páginas. Toda a ação humana é aí referida à desintegração definitiva de estruturas. Lévi-Strauss chega ao ponto de propor uma “entropologia” como substituta da antropologia:

O mundo começou sem o homem e terminará sem ele. As instituições, os costumes e os hábitos, que terei passado minha vida a inventariar e a compreender, são uma florescência passageira de uma criação com referência à qual não possuem nenhum sentido, senão, talvez, o de permitir à humanidade o desempenho do seu papel. [...] Desde que começou a respirar e a alimentar-se, até à invenção dos engenhos atômicos e termonucleares, passando pela descoberta do fogo – e salvo quando se reproduz – o homem nada mais fez do que alegremente dissociar bilhões de estruturas para reduzi-las a um estado em que já não são capazes de integração. [...] A tal ponto que a civilização, tomada em conjunto, pode ser descrita como um mecanismo prodigiosamente complexo em que estaríamos tentados a ver a possibilidade que tem o nosso universo de sobreviver, se a sua função não fosse fabricar o que os físicos chamam de entropia, isto é, inércia. Cada palavra trocada, cada linha impressa, estabelecem uma comunicação entre dois interlocutores, imobilizando um nível que antes se caracterizava por uma diferença de informação, logo, por uma organização maior. Mais do que ‘antropologia’, seria preciso escrever ‘entropologia’ o nome de uma disciplina votada a estudar em suas mais altas manifestações esse processo de desintegração (LÉVI-STRAUSS, 1957/1955, p. 442-443).

Comentando este trecho em particular, Romandini aponta como Lévi-Strauss situa universo físico e mundo humano num *continuum* associado pela mesma lei cósmica da entropia irreversível (ROMANDINI, 2013/2010). Valentim objeta, porém, que cabe questionar a concepção unívoca de humanidade sobre a qual parecem, a princípio, se assentar tais considerações. De fato, é possível identificar mesmo na obra do antropólogo francês a emergência de um “conflito termodinâmico de mundos” (VALENTIM 2018, p. 280), no

seio do qual a metafísica ameríndia – tal como se expressaria, por exemplo, n’A *Queda do céu* de Kopenawa e Albert (2015, p. 273) – oferece um contraponto às concepções modernas. A proposta por Valentim de um conceito de æntropia, uma coincidência entre entrópico e antrópico, é acompanhada de uma reflexão sobre a possibilidade

de subverter a æntropia por meio de um trabalho negativo (não o ‘trabalho do negativo’, mas um antitrabalho): ação intensamente neguentrópica, porque retoma a comunicação perdida com o extra-humano, mas diferentemente entrópica, pois se torna adversária da antropia.

Esta ação neguentrópica, uma atividade permanente de *esfriamento*, é algo de que os xapiri yanomami, segundo Davi Kopenawa, tomam como sua responsabilidade: “Por enquanto, quando os brancos esquentam o peito do céu com a fumaça do metal que arrancam da terra, os xapiri ainda estão conseguindo curá-lo, despejando nele enxurradas de água de suas montanhas” (KOPENAWA; ALBERT, 2015, p. 497-498, apud VALENTIM, 2018, p. 279).

OS DOIS ETNOCENTRISMOS

Esse quadro de conflito termodinâmico evidencia o contraste entre duas concepções da alteridade que geralmente aparecem confundidas sob a noção de etnocentrismo. De um lado, há um etnocentrismo moderno antrópico, operador de uma lógica cristalizadora de *centros* pré-fixados: o *homem* como centro em relação aos outros seres vivos, o ocidente como centro em relação ao não-ocidente periférico. Antropocentrismo e etnocentrismo aparecem aqui como duas camadas de uma mesma máquina englobante. É a mesma “fronteira constantemente recuada” de que fala Lévi-Strauss, talvez melhor entendida como sistema maquínico de segmentarização em círculos concêntricos ressonantes (DELEUZE; GUATTARI, 1996/1980, p. 84). A máquina procede pela criação de um centro transcendente de significação. Trata-se de uma espécie de *ponto de vista* privilegiado; uma posição de Sujeito que se torna fixa, endurecida.

Toda alteridade é, em seguida, constituída relativamente a este centro, tomada a partir de desvios binários em relação a ele.

Este “ego” central julga toda diferença em relação a si como dotada de um sinal negativo (em um sentido tanto moral como estrutural). O mecanismo envolve a acumulação neste centro de um valor *h* de “humanidade”, extraído como mais-valia *abstracta* resultante da exploração *concreta* de outrem. A passagem para as camadas seguintes da estrutura segmentar corresponde a uma diminuição progressiva de *h* a cada linha ultrapassada. A noção de etnocentrismo, a seu lado, diz respeito a uma linha demarcatória intermediária, intersocial (note-se que, ao ser estendida ao todo da humanidade, a noção carrega em si uma dobra etnocêntrica, pois imprime inadvertidamente a diferentes sociedades um modo de conceber a relação intersocial própria da metafísica moderna). Aquém do *ethnos*, diferenças intrasocietárias – de gênero e raça, por exemplo – também são submetidas à hierarquização e organizadas por distância segundo critérios binários de comparação com o centro. E, para além do *ethnos*, toda a vida não-humana também se encontra escalonada na medida em que perde progressivamente *h* ao se distanciar da espécie humana, em uma escada uniforme que vai dos mamíferos superiores às bactérias (HEJNOL, 2017). Mas o mecanismo repercute ainda em bordas mais alargadas, de outras maneiras: por exemplo, no *biocentrismo* da diferença Vida/Não-vida, sempre tomada do ponto de vista do primeiro termo (cf. POVINELLI, 2016); ou, ainda, um *geocentrismo* que dificultaria aos humanos compreender e descrever outros mundos, como no caso dos cientistas incapazes de compreender Solaris, no romance de Stanisław Lem, ou os viajantes do espaço-tempo de Olaf Stapledon (em *The Last and the First Men*) que, como nota Jameson (2005, p. xii), gradualmente se tornam conscientes de que a possibilidade de fazer contato com outros mundos é proporcional à sua capacidade de imaginá-los e, portanto, à semelhança deles com a nossa própria Terra e seus habitantes.

A propósito, Viveiros de Castro (2009, p. 27) aponta que a noção de humano em questão se define por um “inacabamento” (“o próprio do homem é não ter nada de próprio”) que daria ao homem direitos ilimitados sobre o universo circundante (“O fardo do homem: ser o animal universal, o animal

para quem existe um universo”). De fato, seria preciso compreender a dinâmica de acumulação de *h* acima pondo-a em correlação com uma acumulação simultânea de outro valor, uma variável *universo*, ou *mundo*, que diria respeito a todo outrem apropriado como objeto (pois o mundo, nesta dinâmica, aparece como aquilo que existe *para ser apropriado*). As duas variáveis estariam então em relação de proporção direta (imagino aqui uma equação do tipo $h = m \times a$, em que *a* representaria uma *constante de acumulação* capaz de operar a transformação entre as variáveis). O valor *h* exprimiria uma concepção do *humano* como capital simbólico circulante, existente em quantidade restrita, e passível de ser acumulada. Quanto maior a capacidade de apropriação de mundo de um coletivo ou indivíduo, maior o seu grau de humanidade. Se a acumulação de *h* tende a um braço abstrato da máquina – quer dizer, se ela diz respeito à acumulação de um valor simbólico –, a apropriação de *m* inclina-se, por sua vez, ao braço concreto: trata-se do capitalismo como apropriação de naturezas (MOORE, 2015), incluindo aí o trabalho humano, mas também o “trabalho” das naturezas extra-humanas de que o capital depende para se reproduzir. Os coletivos que Lévi-Strauss chama de “culturas cumulativas” o seriam, assim, em mais de um sentido. Não apenas acumulariam “descobertas” de diversos grupos em comunicação, mas também acumulariam *mundo*, extraindo dele trabalho não-humano.

Correspondendo, por outro lado, a um segundo modo do etnocentrismo, teríamos o que Lévi-Strauss chamou de “humanismo generalizado”. Não por acaso, Eduardo Viveiros de Castro (2009) aponta o “dilema do bárbaro” lévi-straussiano como um pontapé importante no desenvolvimento, por ele e Tânia Stolze Lima (1999), do conceito de *perspectivismo ameríndio*. A diferença na repartição dos domínios da natureza e da cultura, sua articulação com o domínio da sobrenatureza, as particularidades do conceito ameríndio de *humano*, tudo isso contribui para uma reorganização, quando passamos a este outro lado do espelho, de toda relação de alteridade; o que se chama “etnocentrismo” aqui também só pode significar outra coisa. A sociedade “feita para durar” é também aquela que nega simultaneamente a acumulação

de humanidade e a apropriação de mundo, numa contra-antropologia que elabora uma crítica conceitual e prática do etnocentrismo moderno.

Podemos compreender esta espécie de etnocentrismo neguentrópico tomando como exemplo o conceito zapatista de *ch'ulel* (MOREL, 2017). Uma noção normalmente traduzida como “alma”, presente em diversos povos da mesoamérica, o *ch'ulel* encontra uma inflexão conceitual e política interessante entre os educadores zapatistas no trabalho de Ana Paula Morel (2017). O *ch'ulel* tem aí eminentemente uma forma humana, e diz respeito a uma dinâmica de intensidades e quantidades presentes em cada ser do universo. Também diz respeito à “consciência”, à “dignidade”, a uma “continuidade de relação com o mundo”. Tal como entre os tzetzal, mas também entre as diversas manifestações da noção de “alma” nas terras baixas sul-americanas, o *ch'ulel* zapatista tem a ver com o domínio do contínuo, das formas instáveis e do devir. Pois essa “continuidade de relação com o mundo”, esse “respeito ao que existe” (MOREL, 2017, p. 174) presente no engrandecimento do *ch'ulel* parece remeter a um fundo anímico que reúne todas as coisas em uma diferenciação intensiva.

O capitalismo é, então, apresentado como uma máquina de enfraquecimento do *ch'ulel*, como uma força de des*ch'ulel*ização do mundo. Os interlocutores de Morel (2017) relacionam o processo com as separações e cortes que o capitalismo efetua; especialmente, a separação entre natureza e cultura, corte na relação entre os humanos e o mundo que faz o *ch'ulel* minguar, adormecer. Também o “trabalho falso” (*kanal*) é um trabalho para os outros; é a antítese do trabalho verdadeiro (*a'mtel*), o trabalho que não se separa da vida e que responde às suas próprias necessidades. Contra o valor das mercadorias, o *ch'ulel* aparece ao se “reconhecer o valor das coisas que existem”, como um outro conceito de valor, que se ainda responde a uma dinâmica quantitativa, o faz a partir da repartição da intencionalidade e agência entre o que existe; ter valor é ser sujeito. Contra, portanto, o valor (de uso ou de troca) que transforma os não-humanos e humanos em objeto, um valor anímico que permite reconhecer o lugar-sujeito de tudo o que existe. O trabalho de “esfriamento”, de resistência à *æntropia* capitalista, é assim um trabalho de restituição do valor de sujeito ao mundo em sua multiplicidade.

Um último ponto. Esta “generalização” da humanidade (da qual o conceito de *ch’ulel* é um exemplo) parece, à primeira vista, estar em contradição com as afirmações notadas recorrentemente entre povos indígenas que se reconhecem e a seu grupo como os “humanos verdadeiros”. Sem entrar em detalhes, pois a questão exigiria bem mais espaço (MACEDO, 2011), aqui se torna fundamental a noção de *perspectiva* identificada em diversas ontologias não-ocidentais, e particularmente relevante no caso das cosmologias ameríndias (VIVEIROS DE CASTRO, 2002). Pois se é atribuída a uma imensa gama de *outros* a possibilidade de que eles sejam *humanos-para-si*, isso já recobre a noção de “verdadeiro” de uma nuance particular, e ela precisa ser compreendida neste contexto. Sua função parece corresponder à marcação da posição perspectiva, a posição de fala, que desenha uma demarcação de diferença específica. É fácil imaginar que sem uma tal demarcação, tudo poderia recair numa indiferenciação caótica: sem perspectiva, tudo seria *humano* homogeneamente – entropia máxima que, entre outras coisas, o xamanismo ameríndio tem como incumbência evitar.

Notando a insaciável expansão da monocultura sobre o interior do Brasil, assim como as ameaças que esse processo impõe aos povos indígenas que aí habitam, e que Lévi-Strauss bem conheceu, é tentador reconhecer, em outra esfera, uma reverberação desta dinâmica. A resistência dos povos indígenas em se deixar “assimilar”, sua insistência em constituir-se na diferença – expressa em seu próprio modo de ser etnocêntrico –, cria um empecilho à continuidade da *æntropia*. Se o processo histórico, numa escala ampla, aponta para a monocultura crescente, não parece tão fácil extirpar da terra – em favor das beterrabas, ou da soja – os sabores particulares que, sob ataque há quinhentos anos, obstinam-se em rebrotar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ALMEIDA, Mauro Barbosa de. Symmetry and entropy: mathematical metaphors in the work of Lévi-Strauss. *Current Anthropology*, Chicago, v. 31, n. 4, p. 367-385, 1990.

2. DELEUZE, Gilles, GUATTARI, Félix. **Mil platôs**. São Paulo: Editora 34, 1996. v. 5. (Edição Original 1980).
3. GOLDMAN, Marcio. Lévi-Strauss e os sentidos da História. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 42, n. 1/2, p. 223-238, 1999.
4. HARAWAY, Donna; ISHIKAWA, Noboru; GILBERT, Scott F; OLWIG, Kenneth; TSING, Anna L.; BUBANDT, Nils. Anthropologists Are Talking – About the Anthropocene. **Ethnos**, Hoboken, v. 81, n. 3, p. 535-564, 2015.
5. HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2009. (Edição Original 2003).
6. HEJNOL, Andreas. Ladders, Trees, Complexity, and Other Metaphors in Evolutionary Thinking. *In*: TSING, Anna L.; SWANSON, Heather A.; GAN, Elaine; BUBANDT, Nils. **Arts of Living on a Damaged Planet: Ghosts and Monsters of the Anthropocene**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2017. p. G87–G102.
7. JAMESON, Fredric. **Archeologies of the Future: The Desire Called Utopia and Other Science Fictions**. Londres: Verso, 2005.
8. KOPENAWA, David; ALBERT, Bruce. **A queda do céu: palavras de um xamã yanomami**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
9. LÉVI-STRAUSS, Claude. **Tristes trópicos**. São Paulo: Anhembi, 1957. (Edição original 1955).
10. LÉVI-STRAUSS, Claude. Estruturalismo e ecologia. *In*: LÉVI-STRAUSS, Claude. **O olhar distanciado**. Lisboa: Edições 70, 1986a. p. 149-173. (Edição original 1983).
11. LÉVI-STRAUSS, Claude. Prefácio. *In*: LÉVI-STRAUSS, Claude., **O olhar distanciado**. Lisboa: Edições 70, 1986b. p. 11-18. (Edição original 1983).
12. LÉVI-STRAUSS, Claude. Raça e cultura. *In*: LÉVI-STRAUSS, Claude. **O olhar distanciado**. Lisboa: Edições 70, 1986c. p. 21-49. (Edição original 1983).
13. LÉVI-STRAUSS, Claude. As discontinuidades culturais e o desenvolvimento econômico. *In*: LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia estrutural dois**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1993a. p. 317-327. (Edição original 1961).
14. LÉVI-STRAUSS, Claude. Jean-Jacques Rousseau, fundador das ciências do homem. *In*: LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia estrutural dois**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1993b. p. 41-51. (Edição original 1962).
15. LÉVI-STRAUSS, Claude. Raça e história. *In*: LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia estrutural dois**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1993c. p. 328-366. (Edição original 1952)

16. LÉVI-STRAUSS, Claude. Respostas e pesquisas jornalísticas. *In*: LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia estrutural dois**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1993d. p. 277-293. (Edição original 1956).
17. LÉVI-STRAUSS, Claude. **O pensamento selvagem**. Rio de Janeiro: Papyrus, 2007. (Edição original 1962).
18. LÉVI-STRAUSS, Claude. História e etnologia. *In*: LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia estrutural**. São Paulo: Cosac Naify, 2008. (Edição original 1949).
19. LÉVI-STRAUSS, Claude; ERIBON, Didier. **De perto e de longe**. São Paulo: Cosac Naify, 2005. (Edição original 1988).
20. LIMA, Tânia Stolze. O pássaro de fogo. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 42, n. 1-2, p. 113-132, 1999.
21. LOYER, Emmanuelle. **Lévi-Strauss**. São Paulo: Ed. Sesc São Paulo, 2018. (Edição original 2015).
22. MACEDO, Eric Silva. **Outros outros: etnocentrismo e perspectiva**. 2011. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.
23. MANIGLIER, Patrice. A bicicleta de Lévi-Strauss. **Cadernos de campo**, São Paulo, n. 17, p. 275-292, 2008.
24. MOORE, Jason. **Capitalism in the Web of Life**. Londres: Verso, 2015.
25. MOREL, Ana Paula. **Terra, autonomia e ch'ulel: aprendizados na educação zapatista**. 2017. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.
26. NEUMANN, John; MORGENSTERN, Oskar. **Theory of games and economic behavior**. Princeton: Princeton University Press, 1944.
27. POVINELLI, Elizabeth. **Geontologies: a requiem to late liberalism**. Durham: Duke University Press, 2016.
28. ROMANDINI, Fabián Ludueña. **A comunidade dos espectros: antropotecnia**. Rio de Janeiro: Cultura e Barbárie, 2013. Edição do Kindle. (PARRHESIA, v. 1, edição original 2010).
29. SAHLINS, Marshal. O 'pessimismo sentimental' e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um objeto em via de extinção (Parte I). **Mana**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 41-73, 1997.
30. STOCZKOWSKI, Viktor. **Racisme, antiracisme et cosmologie lévi-straussienne**. Paris: École des hautes études en sciences sociales, 2007.

31. STOCZOWSKI, Viktor. **Anthropologies rédemptrices**: le monde selon Lévi-Strauss. Paris: Hermann, 2008.
32. STOCKING JR., George. **Race, culture and evolution**: Essays in the history of anthropology. Chicago: University of Chicago Press, 1982. (Edição original 1968).
33. VALENTIM, Marco Antonio. **Extramundandidade e sobrenatureza**. Ensaios de ontologia infundamental. Florianópolis: Cultura e Barbárie, 2018.
34. VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Introdução ao contexto do perspectivismo. **A onça e a diferença**: projeto AmaZone. [S. l.: s. n.]: [1997-] Disponível em: <https://bit.ly/34XUfKm>. Acesso em: 22 abr. 2020.
35. VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Perspectivismo e multinaturalismo na América indígena. In: VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **A inconstância da alma selvagem**. São Paulo: Cosacnaify, 2002. p. 347-399.
36. VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Filiação intensiva e aliança demoníaca. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 77, p. 91-126, 2007.
37. VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **Metafísicas canibais**. São Paulo: Cosac Naify, 2009.

TRAJETÓRIAS
E PERSPECTIVAS

Para cima, Antropólogos: perspectivas ganhas em estudar os de cima

Up the Anthropologist: perspectives gained from studying up

Laura Nader

Estados Unidos. Universidade de Berkeley. Professora do Departamento de Antropologia da Universidade de Berkeley e integra a Academia Americana de Artes e Ciências. Ph.D em Antropologia pelo Radcliffe College. E-mail: lanad@berkeley.edu.

Tradução de Mirian Alves e Wellington Santos

Mirian Alves

Brasil. Universidade Federal Fluminense. Doutora em Antropologia, professora do Departamento de Antropologia da Universidade Federal Fluminense e do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança. Pesquisadora do Núcleo de Estudos do Oriente Médio e do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7153-9335>. E-mail: mirian.uff@gmail.com. Colaboração: Tradução, redação e revisão.

Wellington Santos

Brasil. Universidade Federal Fluminense. Graduando do curso de Antropologia da Universidade Federal Fluminense, em fase de conclusão. Pesquisador do Núcleo Fluminense de Estudos e Pesquisas e do Laboratório de Etnografia Metropolitana. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2747-7274>. E-mail: wellington_marcello@id.uff.br. Colaboração: Tradução, redação e revisão.

Resumo

Neste ensaio, descreverei algumas das oportunidades que os antropólogos têm de “estudar os de cima” (*studying up*) em sua própria sociedade, na expectativa de fomentar mais discussões sobre o porquê estudamos o que estudamos (NADER, 1964). Os antropólogos têm uma grande contribuição para a nossa compreensão dos processos pelos quais o poder e a responsabilidade são exercidos nos Estados Unidos. Além disso, há uma certa urgência para esse tipo de antropologia preocupada com o poder (Cf. WOLF, 1969), pois a qualidade de vida e as nossas próprias vidas em si mesmas dependem do modo como os cidadãos compreendem aqueles que moldam e realmente controlam as estruturas institucionais. O estudo

Recebido em 13 de janeiro de 2020.

Aceito em 16 de janeiro de 2020.

do homem é confrontado com uma situação sem precedentes: nunca antes tão poucos, por suas ações e inações, tiveram o poder de vida e morte sobre tantos membros da espécie humana. Apresento três razões para “estudar os de cima”: seu efeito estimulante e articulador para muitos estudantes, adequação científica e relevância democrática do trabalho científico. Finalmente, considerarei alguns obstáculos e objeções frequentes e tentarei respondê-los.

Palavras-chave: “de cima”, elite, antropologia reinventada, poder.

Abstract:

In this essay I describe some opportunities that anthropologists have for “studying up” in their own society, hoping to generate further discussion on the purpose of our studies (NADER, 1964). Anthropologists can contribute greatly to our understanding of the processes whereby power and responsibility are exercised in the United States. Moreover, there is a certain urgency for this kind of anthropology that is concerned with power (Cf. WOLF, 1969), for the quality of life and our lives themselves may depend on the extent to which citizens understand those who shape attitudes and effectively control institutional structures. The study of humans is confronted with an unprecedented situation: never before have so few, regardless of by action or inaction, had the power of life and death over so many members of the species. I present three reasons for “studying up”: its energizing and integrating effect for many students; its scientific adequacy; and the democratic relevance of such scientific work. Lastly, I consider common obstacles and objections to this argument and propose some counter-arguments.

Keywords: “studying up”, elite, reinventing anthropology, power.

INDIGNAÇÃO COMO MOTIVAÇÃO

Muitos de nossos estudantes mais brilhantes olham para as revistas de antropologia dos últimos tempos e concluem que a antropologia parece estar em fase de extinção, contentando-se em ganhar a vida em grande parte ou redescobrimdo o que já havia sido descoberto ou vendendo suas mercadorias para outras

disciplinas e profissões. A audiência é restrita demais e as minúcias preciosas demais. Ganhar a vida vendendo suas mercadorias não é uma maneira inadequada de subsistir; é, no entanto, neste caso, sintomático que um talento, a perspectiva de um *Espelho para o Homem* (*Mirror for Man*), esteja sendo subutilizado.

Hoje temos estudantes de antropologia que estão indignados com muitos problemas que afetam o futuro do *Homo sapiens*, mas eles estão estudando problemas sobre os quais não têm “sentimentos”. Alguns acham que essa é a única postura apropriada para uma ciência. No entanto, os estudantes não estão estudando os assuntos que os animam. Eu acho que estamos perdendo alguma coisa aqui. O impulso normativo muitas vezes nos leva a fazer perguntas importantes sobre um fenômeno que não seriam feitas de outra maneira, ou a definir um problema em um novo contexto. Um rápido crescimento nos estudos de direitos civis é diretamente atribuível a atividades pelas quais as vítimas do sistema tornam visível a própria vitimização. Por um processo de contágio, essa visibilidade espalhou a indignação moral para as faculdades de direito e para a profissão jurídica, o que, por sua vez, levou à pesquisa de questões civis e sobre a área correlata da lei da pobreza. Na antropologia, temos o exemplo de *Crisântemo e a Espada*, de Ruth Benedict (1946), um esforço para entender os oponentes na guerra. O impulso normativo aqui, gerado pelo patriotismo e pela lealdade, considerado apropriado na Segunda Guerra Mundial, foi responsável por um livro perspicaz e pelo desenvolvimento de novas técnicas para estudar a cultura a distância.

Ao lembrar um dos primeiros fundadores da antropologia americana, L. H. Morgan (o primeiro antropólogo a se tornar presidente da American Association for the Advancement of Society), descobrimos que ele abriu novos caminhos na ciência por ter se interessado por um problema social (RESEK, 1960). Ao longo de sua carreira, Morgan ficou indignado com o tratamento dado aos índios americanos, que estavam sendo expulsos de suas terras. Foi sua indignação inicial, que precedeu sua curiosidade sobre sistemas de parentesco e estrutura social, que o levou a estudar os índios americanos. No caso de Morgan, a indignação teve um efeito estimulante.

Como Jules Henry (1963, p. 46, tradução nossa) coloca:

Pensar profundamente em nossa cultura é se enfiar e enfiar os outros: e, caso, você não consiga tolerar essa fúria, estará desperdiçando o tempo que gasta pensando profundamente. Uma das recompensas do pensamento profundo é o brilho quente da fúria ao descobrir um erro, mas, se a fúria for um tabu, o pensamento definhará até a morte.

Eu vejo entre os jovens alunos em Berkeley um fenômeno estimulante no estudo das principais instituições e organizações que afetam a vida cotidiana, como a California Insurance Commission, O Better Business Bureau (BBB), agências de poluição atmosférica e similares. Os seguintes excertos extensos ilustram o que motivou esses alunos a levar a cabo seus estudos.

Escolhi estudar o setor de seguro principalmente porque é uma daquelas “coisas” (não há um termo) que são feitas de vastas redes de pessoas que influenciam muitos aspectos da vida de todas as pessoas na Califórnia. A maioria é afetada diretamente, por possuir uma apólice de seguro. Todos são afetados de outras maneiras, tais como a vasta influência política do “setor de seguros” e sua enorme influência econômica em nossas vidas pessoais.

Por exemplo, alguém vai ao mercado no seu próprio carro, que está seguro. O Mercado em que chega está seguro por perda, roubo, danos e risco. A comida foi entregue por caminhões que tinham seguro para a carga transportada, que também estava protegida contra vários problemas. O preço dessas coberturas também afeta o preço da sua comida. Incidentalmente, as fábricas onde o caminhão e seu automóvel foram fabricados contam com várias apólices de seguro (assim como todos os funcionários). Uma delas, chamada de “seguros contra poluição”, protege a empresa por passivos incorridos caso seja processada por danos causados pela poluição. O preço disso afeta os outros preços, como mencionado, mas o fato de ter uma apólice de seguro permite que o fabricante ou a rede de pessoas que controla a fábrica polua o ar sem incorrer em risco econômico. Indo mais além, a montadora provavelmente pertence, em grande parte, a seguradoras. Para se ter uma ideia da enorme riqueza do setor de seguros, considere que os segurados da Califórnia pagaram mais de US\$ 6 bilhões em prêmios de seguros em 1970, o que dá mais de US\$300 por pessoa no

Estado da Califórnia. Isso mais do que a renda per capita da maioria da população mundial. De fato, o montante anual dos prêmios recebidos pelo setor de seguros nos EUA só não é maior do que o produto interno bruto de cinco nações em todo o mundo (SERBER, 1971, p. 2-3, tradução nossa).

Outra aluna teve o seguinte a dizer sobre seu estudo do Oakland BBB:

Em nossa complexa sociedade, obtemos muitos bens e serviços pré-embalados. Como no famoso caso da criança da cidade que acredita que o leite cresce em caixas de papelão, a maioria dos consumidores pouco sabe sobre a composição dos produtos comprados, como eles funcionam, como avaliar seu potencial antes de comprá-los, e como consertá-los caso quebrem. Essa ignorância não se limita aos bens, mas se estende a serviços, investimentos, instituições de caridade, para não falar das profissões jurídicas e médicas. Contamos com a Pacific Gas and Electricity para instalar equipamentos de gás, para verificar sua segurança, e até mesmo para reacender a chama piloto que se apagou acidentalmente, caso não consigamos localizá-la. Levamos nossas roupas especiais para uma tinturaria. Quando a transmissão do automóvel não funciona, o carro deve ser rebocado até um especialista em transmissão. As mercadorias são encomendadas por telefone ou pelo correio. Um vendedor de porta em porta pode vender sessões em um estúdio fotográfico, cosméticos, assinaturas de revistas e investimentos, bem como angariar contribuições para instituições de caridade. Quando quer comprar um tapete, o consumidor depende de um vendedor que explique as qualidades das fibras, calcule a metragem necessária para cobrir uma determinada área e garanta que acessórios como forração, presilhas e mão-de-obra estão incluídos no custo de instalação cotado. Dependemos de especialistas para prestar serviços e, muitas vezes, até mesmo para nos fornecer os critérios pelos quais devemos julgar seu trabalho. Muitas de nossas transações ocorrem com pouca frequência, o que significa que o consumidor pode ser totalmente inexperiente na avaliação do que ele paga quando compra um grande aparelho doméstico, uma apólice de seguro ou uma viagem de férias.

Da mesma forma, ele pode se ver incapaz de obter compensação por suas reclamações quando acha que foi enganado ou trapaceado. A maioria dos contatos com empresas limita-se à voz incorpórea do

telefonista, à secretária ou ao representante de relações públicas no serviço de atendimento ao cliente ou ao vendedor que, por acaso, está ali na frente quando o cliente entra na loja. O consumidor telefona para a empresa para ver o que vai fazer por ele, ou escreve para a coluna de reclamações de um jornal ou telefona para um programa de rádio. Os serviços desses facilitadores também são “pré-embalados”: o reclamante envia sua história e aguarda para que a máquina processe uma resposta, situação que se estende até mesmo às organizações responsáveis pela segurança pública e de defesa dos seus direitos, às quais o consumidor furioso pode acabar prestando sua queixa.

Comecei este projeto sem saber nada sobre o que é o BBB, o que ele faz ou não e por quê. Como um cidadão típico, comecei sabendo apenas que há uma organização apoiada por empresas chamada Better Business Bureau que costuma ser contatada por telefone quando uma pessoa tem uma pergunta sobre a confiabilidade (ou existência!). Poucas pessoas vão além desses fatos e perguntam quem é a voz do outro lado da linha, onde ela obtém suas informações, ou o que realmente acontece com o formulário de reclamação que chega, é devolvido e cujos resultados são encaminhados ao consumidor pelo correio. E ainda assim milhares de pessoas usam o BBB todos os anos (EATON, 1971, p. 2-3, tradução nossa).

Talvez essas sejam tentativas de espiar por trás do anonimato de uma sociedade burocrática, para revelar os mecanismos usados por empresas distantes e indústrias de grande escala para direcionar aspectos cotidianos das nossas vidas. Qualquer que seja a motivação, os estudos levantam questões importantes, como deveres, responsabilidade, autorregulação ou, em outro nível, questões relativas a estrutura social, análise de redes, pesquisa bibliotecária e observação participante.

ADEQUAÇÃO CIENTÍFICA

Se olharmos para a literatura baseada no trabalho de campo nos Estados Unidos, encontramos uma literatura relativamente abundante sobre os pobres, os grupos étnicos, os desfavorecidos; há relativamente pouca pesquisa de campo sobre a classe média e muito pouco trabalho sobre as classes superiores.

Os antropólogos podem, de fato, se perguntar se a totalidade do trabalho de campo não depende de uma certa relação de poder em favor do antropólogo e se, de fato, tais relações dominantes-subordinadas podem estar afetando os tipos de teorias que estamos tecendo. E se, ao reinventar a antropologia, os antropólogos estudassem os colonizadores em vez dos colonizados, a cultura do poder e em vez da cultura do impotente, a cultura da influência e não aquela cultura da pobreza?

Estudar os “de cima”, assim como “de baixo”, nos levaria a fazer muitas perguntas de “senso comum” ao contrário. Em vez de perguntar porque algumas pessoas são pobres, perguntamos: por que outras pessoas são tão abastadas. Como um cientista social poderia explicar os padrões de acumulação dos americanos ricos e da classe média? Como podemos explicar a fantástica resistência à mudança entre aqueles cujas opções “parecem ser muitas”? Como isso aconteceu, podemos nos perguntar, por que os antropólogos estão mais interessados em saber por que os camponeses não mudam do que por que a indústria automobilística não inova, ou por que o Pentágono ou as universidades não podem ser mais criativos organizacionalmente? O conservadorismo de tais grandes instituições e organizações burocráticas provavelmente tem implicações mais amplas para a espécie humana e para as teorias da mudança do que o conservadorismo do campesinato.

Se, ao reinventarmos a antropologia, estivéssemos estudando principalmente os estratos mais poderosos da sociedade urbana, nossa visão do gueto poderia ser, em grande parte, em termos de relações maiores do que o gueto. Estudariamos os bancos e o setor de seguros que delimitam áreas da cidade para as quais não venderão seguros nem concederão crédito. Estudariamos a classe de proprietários de imóveis que “recompensa” ou “influencia” agentes da segurança pública ou da fiscalização municipal para que os códigos de obras e edificações não sejam cumpridos. As favelas são tecnicamente ilegais; se os códigos de obras e edificações e outras leis municipais fossem cumpridos, nossas favelas não seriam favelas (se a fiscalização fosse bem-sucedida), ou elas poderiam ser chamadas por outro nome que indicaria que elas são resultado de crimes do colarinho branco. Pode-se dizer que, se esses crimes forem bem-sucedidos, produzirão criminalidade de rua. Com essa perspectiva do crime do colarinho branco, nossa análise da delinquência de gangues pode ser

correspondentemente afetada e, ao desenvolvermos teorias sobre o comportamento de gangues de favela, poderíamos perguntar: é suficiente entender as gangues apenas como produtos dos sistemas de valores dessa subcultura? Podemos estudar os sistemas de marketing ou o sistema de transporte que, como em Watts, faz de algumas áreas do gueto ilhas virtuais. Podemos estudar o grau em que as práticas jurídicas, ou os tipos de serviços jurídicos, moldam as percepções da lei presentes nos guetos.

As consequências de não se estudar os de cima tanto quanto os de baixo são sérias em termos de desenvolvimento de teorias e descrições adequadas. Se o ponto de articulação de alguém se encontra ao redor daqueles que têm responsabilidade em virtude do poder que lhes é delegado, então as questões mudam. A partir de tal perspectiva, percebem-se diferentes facetas da cultura: o gueto pode ser visto como desprovido de lei, sem lei. Os tribunais não são voltados para as reclamações dos pobres (que se situariam na faixa entre 20 a 80 dólares); além disso, não são voltados para a resolução rápida e barata de conflitos – características cruciais para os pobres. A partir dessa perspectiva, pode-se dizer que as comunidades do gueto são excluídas do sistema legal, exceto como réus, e, na verdade, muitas vezes são excluídas de outros serviços municipais, desde a coleta de lixo até a proteção policial. A partir desta orientação, portanto, a questão que pode ser levantada novamente – em nossos estudos sobre delinquência, é suficiente entender as gangues como produtos dos sistemas de valores apenas dessa subcultura?

Vamos fazer outra pergunta: quais foram as consequências da pesquisa em ciências sociais sobre a criminalidade? Em virtude do nosso foco nos crimes da classe baixa, ajudamos na definição pública de “problema da lei e da ordem” em termos de crimes de rua ou da classe baixa. Vamos supor que o contribuinte público em uma democracia, depois de ouvir um discurso presidencial pedindo mais verba de impostos para a vigilância e a proteção contra a criminalidade de rua, decida analisar a questão por si mesmo. Não importa a que biblioteca ele for, o máximo que ele conseguirá obter é alguma informação sobre crimes cometidos pela classe baixa. Ele não teria como avaliar, dados os materiais descritivos atuais, se, em uma situação de verba limitada,

seria melhor investir os recursos para combater a criminalidade de rua ou os crimes do colarinho branco que em ambos os casos põem em risco a vida de todos os contribuintes, todos os dias, de várias maneiras.

Como Clyde Mitchell observou, foi com tal problema em mente que os antropólogos introduziram pela primeira vez o conceito de “campo social”.

O estudo antropológico clássico escolhe uma unidade – uma “tribo” ou “sociedade” ou “comunidade” – e apresenta o comportamento de seus membros em termos de uma série de instituições, estruturas, normas e valores interligados. Não são apenas os antropólogos que trabalham em áreas urbanas que acharam este tipo de premissa difícil de manter, mas também aqueles que têm conduzido estudos “tribais” na África moderna (e presumivelmente também em outros lugares). Eles descobriram que o efeito de grupos e instituições que não estão fisicamente presentes na área tribal influencia o comportamento das pessoas que nela se encontram. A unidade de relacionamentos em interação, em outras palavras, é maior do que a tribo (MITCHELL, 1966, p. 56, tradução nossa).

Lowie pode ter estudado os Crow, Llewellyn e Hoebel os Cheyenne, como se fossem “ilhas” não relacionadas à sociedade mais ampla e até mesmo não relacionadas com as políticas e ações do Escritório de Assuntos Indígenas, mas há uma literatura inteira desde a década de 1950 desafiando a visão de mundo limitada da comunidade etnográfica e o reconhecimento de uma necessidade metodológica foi, como observou Mitchell, o que talvez tenha estimulado o desenvolvimento da teoria de redes e o desenvolvimento dos estudos sobre o estado-nação (ADAMS, 1970).

Se a antropologia fosse reinventada para estudar os de cima, cedo ou tarde precisaríamos estudar os de baixo também. Não estamos lidando com uma proposta que exclui outras opções; precisamos simplesmente perceber quando é útil ou crucial, em termos do problema, ampliar o domínio do estudo para cima, para baixo ou para os lados. Se nos interessarmos pelos determinantes dos padrões familiares (e não pelos pobres ou ricos como tais), então o estudo transversal desse problema nas classes sociais, ou pelo menos um estudo com um corte vertical, seria uma maneira de testar hipóteses como se certos aspectos

da situação da classe baixa ou da classe alta são ou não, de alguma forma, o resultado de um tipo específico de padrão familiar (serialmente monogâmica, matrifocal, absenteísmo paternal), ou se a pobreza, por exemplo, é ou não gerada por certos tipos de padrões de emprego ou fatores externos. Ao menos colocar os problemas em um quadro comparativo ajudaria a melhorar nossas chances de entender as forças que geram excessiva pobreza ou excessiva afluência e as origens dessas forças, se elas provêm ou não da sociedade em geral ou se são “determinadas pela transmissão cultural dentro do grupo”. Dependendo da visão da nossa visão dos processos que geram o comportamento, buscaríamos soluções para os problemas sociais, seja por meio de uma política voltada para a reforma da sociedade como um todo, seja por meio de uma política que vise modificar o comportamento da subcultura, ou ambos (GLADWIN 1969; VALENTINE, 1969).

Com base em tal trabalho em nossa própria sociedade¹, poderíamos reescrever os livros sobre a *American Society*, cujos índices não mencionam os setores de propaganda, seguros, bancos, imóveis ou a indústria automobilística, que a maioria das pessoas na rua sabe que desempenharam um importante papel na formação da sociedade americana moderna. Os relatórios etnográficos desprezariam as empresas de comunicações, as agências que as regulam, as instituições que sustentam o setor industrial, tais como os órgãos legislativos, as universidades e organizações profissionais, e tais descrições seriam do ponto de vista dos *usuários*, bem como dos administradores. É apropriado que uma antropologia reinventada estude instituições poderosas e organizações burocráticas nos Estados Unidos, pois tais instituições e seus sistemas de rede afetam nossas vidas e também afetam a vida das pessoas que os antropólogos tradicionalmente estudaram em todo o mundo.

É particularmente apropriado que antropólogos liderem esse trabalho em virtude de uma série de características da nossa disciplina. O estudo do homem teve de ser eclético em seus métodos, amplo em sua visão do que é preciso para entender o homem – seu passado, seu presente, sua cultura, sua

¹ Ver o livro *Social Changes in Modern India*, de Misoni Narasinhachar Srinivas, capítulo 5: “Alguns pensamentos sobre o estudo de sua própria sociedade”, para uma discussão dos problemas envolvidos em tal esforço.

biologia. Nós nos especializamos em compreender culturas *inteiras* em um contexto intercultural. Deveríamos, por exemplo, nos sentir à vontade ao estudarmos o escritório de advocacia como uma sociedade secreta, ao encontrarmos e analisarmos as redes de poder – que no papel podem não existir – ao descrevermos os comportamentos habituais não escritos que são totalmente indispensáveis para a compreensão de, por exemplo, o que faz o Congresso funcionar. O antropólogo deveria, acima de tudo, em virtude de sua compreensão do princípio da reciprocidade, ser capaz de analisar porque as decisões do pessoal da Federal Communications Commission podem não ser “racionais”, ou as dimensões culturais envolvidas no fracasso dos programas nacionais ostensivamente voltados para a reintegração da sociedade. É o antropólogo que, em virtude de seus valores populistas, pode ser capaz de definir o papel do cidadão-erudito – uma ciência do homem para o homem.

RELEVÂNCIA DEMOCRÁTICA

“Estudar os de cima” parece ser um caminho para integrar preocupações sociais primordiais com os objetivos e metas da ciência do homem. O serviço que realizamos no passado poderia ser ampliado para incluir outro serviço, tanto social quanto científico, ou seja, escrever etnografias para os “nativos”. Uma monografia que deve ser levada em conta pelos administradores em benefício das pessoas envolvidas é o recente livro de Elisabeth Colson, *The Impact of the Kariba Resettlement upon the Gwembe Tonga* (1971).

Desenvolvimento tecnológico pesado prejudica. Este é um fato amplamente ignorado pelos planejadores econômicos, técnicos e líderes políticos. Ao planejar drásticas mudanças no ambiente que desarraigam populações ou impossibilitam ajustes antigos, eles contam os custos de engenharia, mas não os custos sociais. Afinal, eles não pensam em si mesmos pagando esses últimos. Este livro é um estudo sobre o impacto da mudança forçada sobre algumas de suas vítimas (COLSON, 1971, tradução nossa).

Outro exemplo é o livro de Spradley, *You Owe Yourself a Drunk* (1970), uma descrição etnográfica da interação e das consequências da interação que os bêbados têm com os sistemas jurídico e de segurança pública. Essa monografia já está servindo para educar os administradores desse sistema sobre as consequências de decisões e procedimentos legais específicos. Esse não é um papel novo a ser desempenhado pelos cientistas sociais e infelizmente nossas descobertas muitas vezes serviram para ajudar a manipular em vez de ajudar aqueles que estudamos. Outro papel, no entanto, está relacionado ao conceito de cidadania em um país que deve ser governado dentro de uma estrutura democrática e o controle que os cidadãos devem ter para aproveitar a manipulação administrativa. Nós não podemos, como cientistas responsáveis, educar os “administradores” sem educar os que estão “sendo administrados”. Uma estrutura democrática implica que os cidadãos devem ter acesso aos tomadores de decisão, instituições governamentais e assim por diante. Isso implica que os cidadãos precisam saber algo sobre as principais instituições, governamentais ou não, que afetam suas vidas. A maioria dos membros de sociedades complexas e, certamente a maioria dos americanos não sabem suficientemente a respeito, nem sabem como enfrentar as pessoas, instituições e organizações que mais afetam suas vidas. Acredito que os antropólogos seriam surpreendentemente bons aplicando suas ferramentas descritivas e analíticas a um grande problema: como podem os cidadãos atuar em uma democracia quando eles lamentavelmente ignoram como a sociedade funciona e como não funciona, como um cidadão pode se “ativar” como tal: ou o que aconteceria se os cidadãos comesçassem a exercer outros direitos além do voto como forma de fazer o “sistema” funcionar para eles? Mas primeiro, como sabemos, temos de descrever a burocracia e sua cultura.

Love e Eaton (1970) iniciaram o estudo da Bay Area Air Pollution Control Agency com perguntas sobre as funções da agência: como a agência percebe a si mesma? Quem a usa? Como os usuários percebem a agência? O acesso público foi uma questão fundamental.

Nossa abordagem foi, inicialmente, cautelosa devido a nossas dúvidas. Fingimos inocência e, de fato, descobrimos que éramos realmen-

te inocentes. Começamos então a perceber que estávamos “por fora”. Nós éramos o público que não entendia a linguagem profissional sendo falada. As vias que abordávamos eram aquelas que o público geralmente abordava. Gradualmente, uma imagem da agência e sua posição no sistema jurídico surgiram.

Sua estrutura, as personalidades dos tomadores de decisão, as limitações que a realidade impõe a qualquer sistema ideal, e, por fim, as maneiras como a agência era usada se tornaram mais claros. (LOVE; EATON, 1970, p. 2-3, tradução nossa).

Quando vai à agência, o cidadão é transformado em dados estatísticos que o separam do procedimento ou uso real da agência. Parte-se do seguinte pressuposto: como a agência deve atuar para proteger o interesse público, o público vai procurar acessá-la. A realidade da situação é bastante diferente. A agência atua da maneira mais autônoma quanto possível no combater à poluição atmosférica e, ao fazer isso, estabelece um contato próximo com os dirigentes das indústrias que falam a mesma linguagem técnica e jurídica. É a indústria que tem o maior acesso à agência, especialmente em nível legislativo. É a indústria que faz o maior *uso* da agência para proteger *seus* interesses (LOVE; EATON, 1970, p. 32-33, tradução nossa).

Esse mesmo estudo observa que, no departamento jurídico da agência, autos de infração são tratados como multas de estacionamento proibido – depois de muitas serem emitidas, o infrator é processado. Mas em que consiste o processo diante do padrão de interação social descritos acima? Não se tratava de criminosos comuns.

No departamento jurídico, o advogado da agência enfatizava que os princípios do direito penal não eram uma solução, daí as sanções civis. O funcionário “responsável” não merece ser preso com “prostitutas e assaltantes” por causa do tipo de “crime” cometido. Uma interessante observação em relação a esse procedimento é que o Regulamento 1, que não se aplica à maioria das grandes indústrias, mas a cidadãos e empreiteiros, é tratado como uma contravenção onde o infrator pode ser preso com “prostitutas e assaltantes” (LOVE; EATON, 1970, p. 33, tradução nossa).

Além de ser um relatório útil sobre a cultura burocrática, esse relatório de 37 páginas é o tipo de informação etnográfica que os cidadãos precisam ter antes de tentar ganhar *acesso* a uma agência pública, ou tentar *usá-la*. Relatórios desse tipo os apresentariam à estrutura e à cultura do subgrupo de maneira a permitir avaliar se há ou não alguma parcialidade no processo, e a favor de quem, em termos de acesso real e de uso de uma agência pública.

O estudo do California Department of Insurance, e especialmente o processamento de reclamações pelo Policy Services Bureau dessa agência, é outra tentativa de descrever o funcionamento de uma organização cujos atos de omissão ou comissão afetam a vida de muitos (SERBER, 1971). Serber (1971, p. 62, tradução nossa) conclui que o Departamento de Reclamações não atende às necessidades das pessoas do Estado da Califórnia porque “a grande maioria das pessoas não tem consciência de sua existência”. Ele acrescenta, por meio de uma citação, uma visão adicional que tem sido observada por estudos de outros estudantes de agências governamentais (e não é muito diferente para agências privadas que pretendem servir ao público) e que sugere que tais instituições públicas não são estruturadas para acesso público:

É muito pior lidar com alguém do público, pois você sabe que as respostas que você pode dar e os resultados que você pode obter para essas pessoas são muito limitados. Eles esperam mais e muitas vezes ficam impacientes. Com a indústria, é diferente: eles são geralmente amigáveis e polidos, pelo menos na nossa frente; nós sempre sabemos onde estamos pisando e até onde podemos ir. É menos estressante porque eu me sinto menos responsável pelo resultado das conversas (Funcionário da Agência III apud SERBER, 1971, tradução nossa).

O relatório prossegue observando que “há uma diferença qualitativa na natureza da interação entre os reclamantes e o funcionário da agência e os representantes da indústria e o funcionário da agência”.

Não é muito agradável chegar aqui às oito horas da manhã depois de uma batalha para atravessar a Bay Bridge por quarenta e cinco minutos e antes de terminar uma xícara de café, uma megera gorda e *histerica* que mal consegue falar de tão burra e exaltada vai entrar e eles

vão me chamar. Quando a vejo, meu estômago se contrai e minha boca fica seca; algumas vezes a queimação na minha garganta começa antes mesmo de eu poder ir até a mesa, e eu tenho que ir tomar um gole de água (Oficial de Seguros IV apud SERBER, 1971, tradução nossa).

Esse mesmo relatório faz um conjunto de previsões sobre o que poderia acontecer com esse Departamento de Reclamações se o acesso ao público fosse facilitado; a estrutura e a função do departamento se alinhariam mais com um dos principais objetivos do Departamento de Seguros: “aplicar as leis relativas a seguros a fim de alcançar o mais alto grau de proteção possível para o público em geral e todos os segurados e beneficiários em particular” (SERBER, 1971, p. 64).

O objetivo acima mencionado levanta uma questão mais geral: quem deve decidir o que é bom para o público? O artigo de Eaton sobre o BBB, de Oakland, ilustra o dilema de um conflito de valores.

Uma limitação importante no valor do BBB para o consumidor reside no próprio fato de ele ser uma organização projetada para promover os interesses de negócios legítimos. O movimento supõe que o que é bom para os negócios é bom para a economia e para o consumidor, que o poder da consciência e o poder da opinião pública triunfarão sobre o lucro desenfreado, que um público informado será capaz de moldar o mercado sensível aos seus próprios desejos. Essas suposições podem ser verdade em alguns níveis, mas o quadro não é tão simples. Existem áreas da sociedade nas quais o poder está concentrado e áreas onde ele está disperso ou totalmente ausente. A reclamação do consumidor tem mais peso com o varejista localmente competitivo do que com a corporação distante que fez o produto vendido pelo varejista. O Bureau regula a publicidade no varejo, mas o consumidor também está exposto à publicidade nacional, especialmente na televisão. O varejista não é um agente livre: ele é limitado pelo distribuidor e pelo fornecedor.

O Bureau está preocupado com a verdade na publicidade, mas está igualmente preocupado com a relevância da publicidade? Há muitas coisas verdadeiras que podem ser ditas sobre um produto, mas que têm muito pouco a ver com seus atributos significativos: durabilidade, segurança, eficiência. Diz-se ao consumidor, por um lado, que é sua responsabilidade ser informado e exercer o seu poder de escolha

para alinhar o mercado com as suas necessidades e desejos. Por outro lado, ele é atacado pela publicidade nacional, que enfatiza os atributos não utilitários dos produtos, e ele é confrontado com uma gama de produtos de diferentes fabricantes que essencialmente não diferem em áreas que o consumidor possa achar significativas. Ao consumidor, é dito que ele deve entender a garantia que vem com seu carro novo, mas não é dito o que ele pode fazer caso não goste dos termos e condições e descubra que todas as garantias de todas as empresas são iguais. Como indivíduo, ele basicamente não tem o poder de barganhar no maior sistema de mercado mais amplo que caracteriza a complexa sociedade moderna (EATON, 1971, p. 68-70, tradução nossa).

Entender as diferenças nas percepções dos produtores, de um lado, e dos consumidores, de outro, permite que um cidadão avalie por si mesmo qualquer declaração do governo sobre a necessidade de o governo não se intrometer nas organizações autorreguladoras, como o BBB, que são criadas por grupos empresariais. O estudo de Eaton (1971) sobre o BBB toca apenas uma pequena parte das tentativas de autorregulação dos negócios. Desde 1966, desenvolveu-se toda uma série de “mecanismos de tratamento de reclamações”, desde “linhas diretas” até ouvidorias empresariais. Um estudo comparativo de tais mecanismos seria uma contribuição muito necessária para a literatura sobre a natureza das tentativas extrajudiciais de expressar reclamações e obter reparação. Seria fascinante saber até que ponto a “lei informal” é dominada por relações públicas e as técnicas publicitárias da Madison Avenue na administração de conflitos. O uso da publicidade na resolução de queixas pode estar relacionado a uma percepção das classes mais altas que diz: “Deixe esfriar ao invés de resolver”.

Há alguns anos, o criminologista Edwin H. Sutherland (1949) escreveu um livro intitulado *White-Collar Crime*. Uma descoberta documentada nesse trabalho que se tornou um ponto de referência foi o simples fato de o pessoal do colarinho branco cometer crimes, algo que deveria ter ajudado a combater a crença, pelo menos entre os cientistas sociais, de que os pobres detinham o monopólio da criminalidade. Se, como cientistas, estamos interessados em compreender os determinantes do crime, então a “descoberta” de que tanto os ricos quanto os pobres cometem “crimes” (algo que é de conhecimento do cidadão comum,

bem como, certamente, dos pobres) é muito importante. O fato de os crimes serem estigmatizados e processados diferentemente de acordo com a classe social deveria nos levar a desconsiderar teorias muito simplistas que explicam o comportamento criminoso. Pouquíssimos trabalhos sociológicos desse tipo seguiram o estudo de Sutherland e, de fato, houve um longo período de seca entre a investigação desses problemas na virada do século e Sutherland.

Em vez disso, sociólogos como Lewis Coser (1968) preferem nos dizer porque alguns pobres cometem e porque alguns pobres não cometem crimes em termos da teoria do comportamento criminal. Se olharmos para a questão em relação a uma fatia vertical, é um fato bem conhecido que o direito penal foi orientado para crimes individuais, preferencialmente crimes de rua, ao passo que o comportamento criminoso coletivo por parte de uma agência ou de uma empresa costuma ser tratado em órgãos administrativos ou de maneiras que estigmatizem muito pouco os envolvidos (POUND, 1906; SUTHERLAND, 1949). No entanto, nossa base de dados analisada é pequena. Henry Ruth, diretor do Institute of Law Enforcement and Criminal Justice, observou já em 1970, que:

o Institute of Law Enforcement and Criminal Justice demonstrou uma intensa preocupação para que o chamado “crime do colarinho branco” recebesse pouca atenção dos agentes da lei e dos pesquisadores. Todo o campo do crime do colarinho branco representa uma prioridade nacional de ação e pesquisa – para que se defina o problema, se examinem suas muitas faces, se meça seu impacto, se procurem formas de ajuda para vítimas e para que se determine como tal crime pode ser prevenido, dissuadido, e efetivamente processado (EDELHERTZ, 1970, p. iii, tradução nossa).

No que diz respeito ao benefício para os cidadãos, é surpreendente que em um país tão legalista quanto os Estados Unidos, não seja possível obter em lugar algum do sistema educacional o conhecimento *prático* da lei como parte da educação geral. De fato, depois de anos estudando o sistema jurídico zapoteca de Oaxaca, no México, eu concluiria que a única diferença mais importante entre o sistema jurídico zapoteca do sul do México e o sistema jurídico americano (do ponto de vista de uma classe média consumidora) é que os zapotecas têm acesso ao sistema jurídico e sabem como *usá-lo*. Nos Estados Unidos,

a maioria dos cidadãos não tem acesso ao sistema jurídico, seja porque são ignorantes sobre o funcionamento do sistema, seja porque não podem pagar o profissional (advogado) com um conhecimento adequado do funcionamento do sistema. Na Califórnia, por exemplo – e imagino que isso seja muito mais amplo – há poucos livros para os cidadãos descrevendo o sistema jurídico, do que se trata e como funciona.

Essa situação é representativa do maior problema da educação cidadã. A maior parte do que aprendemos sobre direito é absorvida indiretamente de programas de TV sobre o faroeste e séries de TV do tipo Perry Mason². Os trabalhos etnográficos sobre o direito preencheriam uma necessidade científica e descritiva, bem como informariam o nativo sobre um sistema que às vezes pesa muito na direção que sua vida toma. Por exemplo, um estudante iniciou um estudo sobre o Immigration and Naturalization Service (INS) em um esforço para descobrir como a imigração e o INS moldaram e influenciaram as comunidades de imigrantes do terceiro mundo. A hipótese básica era de que o INS é o produto histórico das atitudes americanas negativas em relação aos imigrantes que não são do norte da Europa – medo de estrangeiros, antipatia por culturas estranhas, isolacionismo e afins – e embora tenha havido uma grande liberalização das leis, a administração da imigração e, de fato, o recrutamento para a agência, continuam a ser afetadas por essas atitudes históricas. Outros estudos antropológicos podem envolver o uso de documentos pessoais – as memórias de juízes, advogados e executivos estão notadamente ausentes das estantes de livros. Os escritórios de advocacia de Washington, cujas funções de lobby ganharam o rótulo de quarto poder do governo, seriam um lugar fascinante para testar algumas das hipóteses de Elizabeth Bott (1957) sobre redes. Que formas e funções as redes desses escritórios têm em uma organização na qual, no meio da carreira, a maioria dos membros dessas firmas assume cargos por toda Washington, mas ainda mantém relações com o escritório de advocacia

² Perry Mason foi uma série de televisão exibida nos Estados Unidos pela CBS entre os anos 1950 e 1960. O programa era sobre um advogado que defendia acusados de assassinato e sempre solucionava todos os casos (N. do T.).

mesmo depois de não estar mais na folha de pagamento? Que tipo de reciprocidade está envolvida aqui?

OBSTÁCULOS E OBJEÇÕES

Mas há aqueles que não gostariam de cogitar qualquer reorientação da antropologia, e é importante apreciar as razões pelas quais os antropólogos atuais diriam “impossível”, “improvável”, “irrelevante”, “fora da meta”, até mesmo “imperitante”. Os obstáculos que são apresentados são muitos, mas para nossos propósitos aqui, podem ser discutidos em termos de *acesso, atitudes, ética e metodologia*.

Em geral, os departamentos de antropologia acreditavam que os alunos deveriam fazer seu trabalho de campo de dissertação em uma cultura não-ocidental. Em alguns momentos, essa era uma política útil a ser implementada caso, na formação dos antropólogos, fosse valorizada a importância do choque cultural e do distanciamento que o acompanha. Para muitos estudantes hoje em dia, a experiência de trabalhar em um escritório de advocacia de Washington, em uma vila operária ou em um complexo industrial internacional seria mais bizarra do que qualquer coisa que um antropólogo em formação pudesse encontrar em um vilarejo mexicano ou na Nova Guiné. Nós, antropólogos, estudamos as culturas do mundo apenas para descobrir, no final, que a nossa é uma das culturas mais bizarras de todas, que em virtude de sua influência mundial para o “bem” ou para o “mal”, precisa ser urgentemente estudada.

O obstáculo mais comum é fraseado em termos de acesso. Os poderosos estão fora de alcance em vários planos diferentes: eles não querem ser estudados; é perigoso estudá-los; eles são pessoas ocupadas; eles não estão todos em um só lugar, e assim por diante. Como alguns dos nossos alunos descobriram em seus estudos do uso corporativo dos tribunais:

A crença de que as corporações trabalham secretamente e sub-repticiamente a favor de seus próprios interesses foi até certo ponto comprovada. O desejo de sigilo, o medo paranoico de qualquer publicidade que não seja controlada por elas mesmas, a recusa em discutir

questões sobre o seu funcionamento e o respeito excessivo de seus advogados pela natureza confidencial da relação advogado-cliente (mesmo quando os interesses do público estão em jogo), servem para eliminar qualquer fluxo livre de informações eventualmente disponíveis para a opinião pública, e nos fazem pensar nas antigas sociedades secretas. A furtividade das corporações é simbolizada por aqueles astutos mestres enxadristas que elas empregam para cuidar de suas causas, os advogados empresariais (ZEFF; BUSH, 1970, tradução nossa).

Essas dificuldades realmente se aplicam às pessoas que os antropólogos estudaram em muitos lugares diferentes. O fato de os problemas de acesso serem diferentes, ou pelo menos mais complexos, ao estudar os de cima nos Estados Unidos é uma proposição que não foi adequadamente testada. Os antropólogos tiveram problemas de acesso em todos os lugares onde passaram; solucionar tais problemas de acesso é parte do que constitui “criar entrosamento”. Em vista do nosso êxito entre povos do mundo que foram incrivelmente hostis, é bastante surpreendente que os antropólogos sejam tão tímidos em seu próprio local de origem (ver RIESMAN, 1954, p. 44-66). Ademais, pode-se argumentar que o acesso a organizações burocráticas (como agências governamentais) frequentadas por ricos e poderosos deveria estar aberto a cientistas sociais por leis de salvaguarda do acesso público a informações que afetam o interesse público. Além disso, existem antropólogos ricos que presumivelmente teriam acesso aos “de cima”. Cleveland Amory (1947) e E. Digby Baltzell (1964) deram contribuições substanciais para a compreensão do poder da classe alta, embora nenhum deles seja antropólogo. Não, deve haver razões mais plausíveis para que os menos poderosos sejam mais atraentes em termos de estudos nos Estados Unidos.

Já foi dito que, para os antropólogos, é importante estudar o que gostam e gostar do que estudam e, em geral, preferimos os mais desfavorecidos. Barroe e Hicks (1967), discutindo a mística da antropologia, fazem referência novamente à alienação tradicional de sua própria cultura que caracteriza os antropólogos, e exploram como essa alienação está relacionada à sua falta de intenso compromisso com a reforma social. Isso poderia ser formulado de forma mais positiva: os antropólogos favoreceram o estudo de culturas não-ocidentais como uma forma de cumprir sua missão de estudar os diversos caminhos da

humanidade; não tiveram um intenso compromisso com reforma social por causa de sua postura relativista e pela crença de que tal postura era necessária para uma verdadeira “perspectiva científica objetiva e distanciada”, ou porque pensavam que outros, como os sociólogos, estavam envolvidos com a reforma social. Embora as descobertas científicas possam ser vistas idealmente como “livres de valores”, certamente a escolha dos temas da investigação científica certamente não o é. Os antropólogos do futuro terão uma responsabilidade maior pelo tema que escolherem estudar, bem como pela maneira de estudar.

Os problemas éticos levantados ao estudar os “de cima” quase sempre parecem ser confundidos, especialmente quando se discute a ética de trabalhar na própria sociedade. Um estudante fez o seguinte comentário:

Dizer que os participantes do circuito kula não realizam na prática o que eles dizem que fazem, tem consequências muito diferentes do que dizer que uma agência do governo não está cumprindo suas normas. Isso não quer dizer que a agência do governo não deve ser estudada, ou que o fato de não estar de acordo com suas normas não deva ser apontado. A questão é: o antropólogo pode fazer um estudo estrutural e depois, em seu papel de cidadão, apontar que a agência está prejudicando o público americano?

O mesmo estudante perguntou:

Como podemos ter acesso aos mesmos tipos de informação de quando “estudamos os de baixo” sem sermos desonestos (ou seja, um falso secretário ou outro papel)? Se conseguíssemos informações sem deixar que os informantes soubessem que éramos cientistas sociais, como poderíamos publicá-las? Parece que a única forma “aberta” de fazer um estudo acabaria sendo bastante superficial - questionários e entrevistas formais em contraponto ao que aprendemos da observação participante.

Os problemas levantados por esse estudante são problemas éticos que os antropólogos têm tido de enfrentar, a despeito da cultura que estivessem estudando. Ao discutir tais questões éticas envolvidas no estudo dos de cima em nossa própria sociedade, tenho a impressão de que a confusão surge do fato

de reconhecemos ou não o uso implícito de dois pesos e duas medidas – existe uma ética para estudar os de cima e outra para estudar os de baixo? Ou será que, sugere este estudante, as consequências de descrever eventuais inadequações sistêmicas podem ser maiores para agências governamentais do que para sistemas econômicos camponeses ou para resolução de conflitos (ou simplesmente conflitos) em uma pequena vila de pescadores, e que, portanto, nossos sujeitos de estudo deveriam ser tratados de acordo?

Há uma importante distinção a ser reconhecida entre “público” e “privado”, embora o anonimato do informante possa ser importante para ambos os setores. Em sua maioria, pode-se dizer que os antropólogos que trabalham nos Estados Unidos trabalharam na esfera “privada”: estudamos famílias, pequenos grupos, aqueles aspectos das comunidades que são mais privados do que públicos. Não deveríamos necessariamente aplicar a mesma ética desenvolvida para estudar o privado, nem mesmo a ética desenvolvida para estudar em culturas estrangeiras (onde somos hóspedes), para o estudo de instituições, organizações, burocracias que têm um amplo impacto público. Ao reinventar a antropologia, qualquer discussão sobre ética deve considerar as dimensões público-privadas, bem como o componente doméstico-externo. Ademais, na atual antropologia, o trabalho considerado na modalidade objetiva da ciência social, quando realizado no exterior, poderia ser chamado de “jornalístico” pelos sujeitos. Falar explicitamente de algo pode ser entendido como uma “lavação de roupa suja” pelos sujeitos do estudo (o trabalho de Oscar Lewis sobre o México foi assim visto) *ou* por colegas profissionais que se sentem mais à vontade se os dados forem apresentados no jargão das ciências sociais que protegeria o trabalho do consumo comum.

O conceito de observação participante desempenha um papel determinante *naquilo que* os antropólogos escolhem estudar. O poder da observação participante como tal só foi descoberto no século XX. Malinowski e Radcliffe-Brown, entre os primeiros a fazer o trabalho de campo segundo as técnicas da observação participante, estabeleceram um novo padrão para as descrições etnográficas. Quando um antropólogo vai estudar a cultura de um povo, ele vive com tal povo; a descrição resultante é rica em informações contextuais

e é o resultado dos vários pontos de vista para os quais o pesquisador se abre por “estar vivendo com os nativos”. Hortense Powdermaker (1966, p. 287) descreveu os componentes da observação participante da seguinte forma: “As condições para uma comunicação mútua bem-sucedida incluem 1) proximidade física do trabalhador de campo com as pessoas que ele estuda; 2) conhecimento do idioma; e 3) envolvimento psicológico”.

Em seguida, ela afirma:

A capacidade de ser psicologicamente flexível é importante em situações hierárquicas onde é necessário deslocar-se facilmente entre diferentes níveis na estrutura de poder. Alguns trabalhadores de campo se identificam tão completamente com os desfavorecidos, que são incapazes de fazer contatos efetivos com aqueles no nível superior da hierarquia social (ou política) (POWDERMAKER, 1966, p. 291, tradução nossa).

Ao mesmo tempo em que descreveu o valor da observação participante, Hortense Powdermaker também mencionou as limitações de uma aceitação tão completa da observação participante como uma característica distintiva de todo trabalho de campo social antropológico. Quando o antropólogo participante observa, ele ou ela reside e geralmente convive com os “nativos”. Tal método pesou muito nas decisões sobre onde os antropólogos conduzem seus estudos: nós preferimos situações residenciais, seja a residência em uma aldeia primitiva ou em um hospital moderno.

Até que ponto nossas escolhas de campo podem ser determinadas pela possibilidade de atuarmos ou não como observadores participantes é algo que ficou claro para mim quando dois de meus alunos foram a Washington para estudar um escritório de advocacia que não queria ser estudado (embora membros individuais estivessem dispostos a cooperar de uma forma limitada). Como eles poderiam observar participativamente, se a empresa não os deixava entrar pela porta, e *se eles não podiam observar participativamente, como poderiam fazer antropologia?* Essas questões, certamente, foram levantadas antes na antropologia e, quando os antropólogos as consideraram suficientemente importantes, superaram os problemas levantados. Servem de exemplo

os estudos de cultura à distância que surgiram na Segunda Guerra Mundial, ou o trabalho de Elizabeth Bott (1957) em seu estudo sobre parentesco em Londres, baseado principalmente em entrevistas presenciais.

O argumento aqui é que há uma mística sobre a observação participante que tem seu valor, todavia, persiste o fato de que a imagem que o antropólogo de si mesmo é estilhaçada (FISCHER, 1969) caso ele não possa fazer observação participante, e a maioria dos estudantes geralmente não recebe treinamento nos tipos de técnicas necessárias para se trabalhar com problemas em ambientes não residenciais, como bancos, seguradoras, agências governamentais, indústrias eletrônicas e afins. Quantos antropólogos sabem como descobrir quem são os donos de uma cidade? Se Sol Tax estiver correto ao apontar que os antropólogos não estão trabalhando nos problemas mais relevantes do mundo hoje – como população, poluição e guerra – porque não podem atuar como observadores participantes de tais problemas em uma comunidade, então, ao reinventar a antropologia, podemos ter de rever o valor atribuído à observação participante, que nos leva a esquecer da existência de outros métodos (GUSSOW; TRACY, 1971) que são mais úteis para alguns dos problemas e situações que gostaríamos de investigar. O uso de documentos pessoais, memórias, pode substituir a participação antropológica em algumas áreas da cultura cuja compreensão requer longos anos de participação. Um aluno faz os seguintes comentários sobre a metodologia de campo:

Obviamente, o principal método de pesquisa do antropólogo, a observação participante, não é totalmente aplicável quando se está estudando uma agência governamental ou instituição de elite e sua interação com várias pessoas. Uma situação específica pode ser tratada, mas os dados seriam obtidos via de regra através da observação e não da participação. Podemos definir participação de duas maneiras. Segundo uma definição, dizer que o pesquisador é um participante significa que ele é capaz de interagir como um nativo na situação estudada e, portanto, é capaz de usar a si mesmo como um informante. A outra definição considera o participante de acordo com um status alcançado por alguém de fora, uma vez que ele é tratado como alguém de dentro. Idealmente, quanto mais íntima a aceitação, menos o participante/observador influenciará a situação que ele está observando e mais próximo ele estará do status de participante. Considerando essas duas definições, o termo “observador/participante” não

poderia ser aplicável aos tipos de situações que o etnógrafo gostaria de estudar em instituições de grande porte, a menos que ele realmente se tornasse membro do grupo que está estudando. O termo “observador/participante” não se aplicaria verdadeiramente às técnicas desses pesquisadores, mesmo nas situações em que eu estava tentando satisfazer a condição ideal. Ao se estudar a própria sociedade, especialmente se tratando de uma complexa e altamente especializada e heterogênea, a questão é determinar os níveis de participação efetiva e o nível de impedimento à participação. Se o antropólogo vai contribuir para a compreensão das instituições que, de uma maneira complexa, afetam a vida de muitas pessoas, ele deve adotar uma abordagem metodologicamente eclética (SERBER, 1971, p. 5-6, tradução nossa).

Entrevistas de diversos tipos (formal/informal, presencial/telefone) foram usadas pelos meus estudantes. Documentos foram usados (NORTH AMERICAN CONGRESS ON LATIN AMERICA, 1976) – documentos de relações públicas, para entender a autoimagem preferida da organização, e documentos internos sobre a estrutura e estatísticas do trabalho planejado e realizado pela organização – todos úteis na descoberta de tendências e o que é considerado problemático pelos atores. É também importante o que Marian Eaton rotulou de “autoanálise” – uma consciência por parte do estudante de como ele, enquanto cientista social, é percebido, evitado, aculturado e descrito nos encontros velados e não tão velados com informantes e membros de organizações e afins cujo trabalho é lidar com pessoas de fora. Podemos ter que dar maior prioridade aos valores antropológicos tradicionais, como usar nosso conhecimento sobre os outros como um espelho para nós mesmos e permitir que as questões nos levem à metodologia (e não o contrário).

Talvez tenhamos de reordenar nosso conceito sobre de antropologia urgentemente. Certamente, deveriam ser as necessidades da humanidade para o estudo do homem a liderar o caminho.

NOTAS

Sou muito grata a Elizabeth Colson, Marian Eaton, Dell Hymes e Julio Ruffini por terem lido e criticado versões anteriores deste artigo. Marian Eaton

merece reconhecimento especial por ter ajudado na pesquisa e edição destas páginas. Os estudantes de graduação que foram pioneiros em “estudar os de cima” merecem reconhecimento por sua visão, suas atitudes perseverantes, seu prazer em fazer etnografia das situações da vida cotidiana em casa e por tentar fazê-lo de uma maneira melhor do que a de costume. O físico Arthur Rosenfeld merece agradecimentos especiais pelo financiamento de dois estudantes de antropologia em um esforço inicial para estudar os de cima em Washington, DC, um esforço que levou à formulação de ideias para este artigo.

NOTA DOS TRADUTORES

Agradecemos imensamente à Laura Nader por aceitar nosso pedido de tradução para a língua portuguesa e pela sua disponibilidade em responder nossas dúvidas e questões. Somos gratos aos editores, em especial Lucía Eilbaum e Fabio Reis Mota, por aceitarem a proposta de tradução, e aos colegas antropólogos, que foram consultados pelos editores, por suas considerações em relação à tradução do título do artigo. Agradecemos a Marcello Lino por sua revisão atenciosa e comentários sobre o título. Wellington Santos ainda agradece ao seu orientador, Prof. Felipe Berocan Veiga, e ao Prof. Marco Antonio da Silva Mello, pela acolhida em seus grupos de pesquisa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ADAMS, Richard Newbold. **Crucifixion by power**: essays on guatemalan national social structure, 1944-1966. Austin: University of Texas Press, 1970.
2. AMORY, Cleveland. **The proper bostonians**. New York: E. P. Dutton, 1947.
3. BALTZELL, Edward Digby. **The protestant establishment**: aristocracy and caste in America. New York: Vintage Books, 1964.
4. BENEDICT, Ruth. **The chrysanthemum and the sword**. Boston: Houghton Mifflin, 1946.

5. BOTT, Elizabeth. 1957. **Family and social network**: roles, norms and external relationships in ordinary urban families. London: Tavistock, 1957.
6. BRAROE, Niels Winther; HICKS, George L. Observations on the mystique of anthropology. **Sociological Quarterly**, Omaha, v. 7, n. 2, p. 173-186, 1967.
7. COLSON, Elizabeth. **The impact of the Kariba Resettlement upon the Gwembe Tonga**. Manchester: University of Manchester Press, 1971.
8. COSER, Lewis A. Violence and the social structure. *In*: ENDLEMAN, Shalom (ed.). **Violence in the streets**. Chicago: Quadrangle Books, 1968. p. 71-84.
9. EATON, Marian. **An ethnography of BBB Oakland**: one consumer's view. 1971. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Antropologia) – Department of Anthropology, University of California, Berkeley, 1971.
10. EDELHERTZ, Herbert. **The nature, impact, and prosecution of white-collar crime**. Washington, DC: US Department of Justice, 1970.
11. FELLMETH, Robert. **Power and land in California**: preliminary draft. Washington, DC: Center for the Study of Responsive Law, 1971.
12. FISCHER, Ann. The personality and subculture of anthropologists and their study of U.S. Negroes. *In*: TYLER, Stephen A. (ed.). **Concepts and assumptions in contemporary anthropology**. Athens, GA: Southern Anthropological Society, 1969. p. 12-17.
13. GELLHORN, Walter. **When Americans complain**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1966.
14. GLADWIN, Thomas. Culture and poverty: critique and counter-proposals, by Charles Valentine. **Current Anthropology**, Chicago, v. 10, n. 2-3, p. 185, 1969.
15. GUSSOW, Zachary; TRACY, George S. "The use of archival materials in the analysis and interpretation of field data: a case study in the institutionalization of the Myth of Leprosy as "Leper". **American Anthropologist**, Arlington, v. 73, n. 3, p. 695-709, 1971.
16. HANNERZ, Ulf. **Soulside**: inquiries into ghetto culture and community. Chicago: University of Chicago Press, 1969.
17. HENRY, Jules. **Culture against man**. New York: Random House, 1963.
18. KLUCKHOHN, Clyde. **Mirror for man**. Greenwich, CT: Fawcett, 1963.
19. LEACOCK, Eleanor Burke. **The culture of poverty**: a critique. New York: Simon and Schuster, 1971.

20. LOVE, Norma; EATON, Marian. **The Bay Area Air Pollution Control District: an anthropological perspective.** Department of Anthropology, University of California, Berkeley, 1970. Trabalho de graduação não publicado.
21. MALINOWSKI, Bronislaw. **Argonauts of the Western Pacific.** London: Routledge, 1922.
22. MITCHELL, James Clyde. Theoretical orientations in African urban studies. *In*: BANTON, Michael (ed.). **The social anthropology of complex societies.** London: Tavistock, 1966. p. 37-68. (Association of Social Anthropologists Monograph, n. 4).
23. NADER, Laura. Perspectives gained from field work. *In*: TAX, Sol (ed.). **Horizons of Anthropology.** Chicago: Aldine Press, 1964. p. 148-159.
24. NORTH AMERICAN CONGRESS ON LATIN AMERICA. **Research methodology guide.** New York: Nacla, 1976.
25. POUND, Roscoe. 1906. The causes of popular dissatisfaction with the administration of justice. *In*: AMERICAN BAR ASSOCIATION CONGRESS, 29., 1906, Chicago. **Reports [...].** Chicago: American Bar Association, 1906. pt. 1, p. 395-417.
26. POWDERMAKER, Hortense. **Stranger and friend: the way of an anthropologist.** New York: W. W. Norton & Co., 1966.
27. RESEK, Carl. **Lewis Henry Morgan: American Scholar.** Chicago: University of Chicago Press, 1960.
28. RIESMAN, David. **Individualism reconsidered and other essays.** Glencoe, IL: Free Press, 1954.
29. SERBER, David. **A discussion of the Policy Services Bureau of the California Department of Insurance, with specific reference to the interaction with the Insured public and the insurance industry.** 1971. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Antropologia) – Department of Anthropology, University of California, Berkeley, 1971.
30. SPRADLEY, James P. **You owe yourself a drunk: an ethnography of urban nomads.** Boston: Little, Brown & Co., 1970.
31. SRINIVAS, Mysore Narasimhachar. **Social change in modern India.** Berkeley: University of California Press, 1966.
32. SUTHERLAND, Edwin H. **White-collar crime.** New York: Dryden Press, 1949.
33. VALENTINE, Charles. Culture and poverty: critique and counter-proposals, by Charles Valentine. **Current Anthropology,** Chicago, v. 10, n. 2/3, p. 181-182, 1969.

34. WEAKLAND, John H. "The double bind" hypothesis of schizophrenia and three-party interaction. *In*: JACKSON, Don D. **The etiology of schizophrenia**. New York: Basic Books, 1960. p. 373-388.
35. WOLF, Eric. American anthropologists and American society. *In*: TYLER, Stephen. **Concepts and assumptions in contemporary anthropology**. Athens, GA: Southern Anthropological Society, 1969. p. 3-11.
36. ZEFF, David; BUSH, Peggy. **Corporate use of the courts**. Department of Anthropology, University of California, Berkeley, 1970. Trabalho de graduação não publicado.

R ESENHA

MASCARELLO, Magda Luiza. *O barracão e a rua: experiências e práticas políticas de catadores de materiais recicláveis em Curitiba (PR)*. Rio de Janeiro: Gramma: Terceiro Nome, 2018.

Martina Ahlert

Brasil. Universidade Federal do Maranhão. Professora do Departamento de Sociologia e Antropologia, e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão. Doutora em Antropologia Social pela Universidade de Brasília. ID ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-5735-5441>. E-mail: ahlertmartina@gmail.com.

O livro de Magda Mascarello discorre sobre o cotidiano de mulheres e homens, moradores de Curitiba, que compõem o Mutirão, um coletivo de catadores de materiais recicláveis. Enquanto etnografia, a obra permite ao leitor caminhar pelas miudezas das atividades diárias desses trabalhadores – que sentem texturas, classificam objetos, constroem espaços de trabalho –, ao mesmo tempo que os conecta, como parte de uma rede, aos engajamentos religiosos de cunho social e às políticas públicas municipais e nacionais.

O barracão e a rua dialoga com certa antropologia urbana e com determinada antropologia da política feita no Brasil. Como lembra Sandra Stoll (2008), orientadora da dissertação da qual o livro se origina, é em Curitiba, que já recebeu as alcunhas de “cidade ecológica”, “moderna” e “europeia”, que se desenham os itinerários dos catadores. A partir da ação da catação que a cidade é vivida, pois por ela se interpretam prédios, lixeiras e depósitos. A capital paranaense que se apresenta ao leitor é formada pelo Bairro Novo, uma área de loteamentos populares e ocupações informais que conversa com seu entorno por intermédio da circulação de pessoas como Joana, Francisco e Catarina.

Recebido em 23 de janeiro de 2020.

Aceito em 24 de janeiro de 2020.

Se os caminhos são tecidos na dinâmica da cidade, os rendimentos teórico-metodológicos do livro crescem no diálogo com a antropologia de Claudia Fonseca (2006), que coloca em primeiro plano os desafios de pensar a alteridade em relação a classe social e pobreza. É a partir das provocações da autora em relação à forma como a antropologia percebe essas categorias que Mascarello pensa seu posicionamento analítico, uma vez que seu envolvimento com o Mutirão antecedeu a pesquisa da dissertação e a colocou em diferentes funções de trabalho no local. Para que a etnografia pudesse ser feita, toda a proximidade com esse universo teve que ser repensada, e a pesquisadora deixou de ser considerada pelos catadores como uma pessoa do próprio grupo para se tornar alguém que “já não sabe fazer projetos e parece não conhecer mais o Mutirão” (MASCARELLO, 2018, p. 28).

Outro eixo de diálogo ainda constitui, de forma ampla, as abordagens de Mascarello: um olhar que se desdobra à antropologia da política interessada na multiplicidade desse conceito, algo que nos remete aos trabalhos do Núcleo de Antropologia da Política (NuAP). Cabe destacar o suporte encontrado nas abordagens de Antonádia Borges (2003) e o uso que Mascarello faz da ideia de “lugares-evento”, por sua vez proveniente do trabalho de Daniel (1996). É a partir dos “lugares-evento” – espaços que são também ações – que se organizam os capítulos do livro: “O Mutirão”, “O terreno”, “O barracão” e os “Catadores”.

O primeiro capítulo, intitulado “O Mutirão”, considera esse coletivo de catadores como um composto e traz ao leitor narrativas múltiplas – e, algumas vezes, contraditórias – sobre sua constituição. Quando os interlocutores de Magda Mascarello falavam sobre o Mutirão, era de forma articulada com suas próprias histórias de vida, a formação do Bairro Novo e a atuação da Igreja Católica, orientada para a Teologia da Libertação e o “trabalho com os pobres”. A estratégia de evidenciar as contradições nas narrativas sobre o coletivo é uma forma de apostar não em uma história oficial e genérica do Mutirão, mas nos eventos e personagens que, em relação uns com os outros, são mencionados nas falas ouvidas em campo.

Um ponto comum das narrativas era o lugar de duas figuras centrais na constituição do Mutirão, pois são consideradas os “primeiros”: a irmã católica Teresa,

que mobilizou o início do projeto e nele atuou durante alguns anos; e Francisco, um catador (cujo enterro é eixo articular de toda a obra). Estes, em conjunto com voluntários afeitos à militância religiosa, foram responsáveis pela iniciativa que buscava melhores condições de trabalho para os catadores, disponibilizando alimentação, carrinhos para a coleta dos materiais recicláveis e um espaço para seu armazenamento. Teresa e Francisco, como “primeiros”, representavam uma “conjugação da fé que compreende a miséria humana e a imagem dessa pobreza corporificada nas condições de vida” (MASCARELLO, 2018, p. 70-71).

O tempo dos “primeiros” é também um lugar, o *terreno* – que nomeia o segundo capítulo. Nesse espaço físico contíguo a uma casa de apoio articulada por irmã Teresa, os catadores antes individualizados se tornam grupo organizado, se profissionalizam e passam a comercializar, coletivamente, o fruto diário da catação. No terreno, o trabalho com o lixo se torna sinônimo de dignidade e honestidade. Posteriormente, é onde o projeto se transforma, acompanhando alterações da configuração organizacional da Igreja Católica no Bairro Novo – mudanças que levam ao afastamento da religiosa e, conseqüentemente, trazem um conjunto de dificuldades financeiras aos catadores.

No terreno, o Mutirão se organiza em “cantos” – unidades de produção onde cada catador trabalha com seus familiares na seleção do material recolhido por si nas ruas de Curitiba. Constituídos eles mesmos de material reciclável, formam uma paisagem efêmera e continuamente recomposta de objetos classificados segundo utilidades, possibilidades de troca, afetos e expectativas. Nesse espaço-tempo os catadores passam a se definir como “antigos” (os que estavam desde o começo da proposta e seus familiares) e “novos” (aqueles que chegaram posteriormente). Ali a imagem do catador se constitui de forma dupla: tanto como vítima quanto como herói, em um mundo onde imperam as dificuldades provenientes da desigualdade social.

Os problemas financeiros enfrentados pelo Mutirão e a nova configuração da relação com a Igreja Católica aproximam os catadores de novos atores (como as cooperativas, fóruns e a prefeitura). Nesse momento, os trabalhadores se questionam sobre a “essência” que os constitui e sobre os caminhos “tentadores” dos engajamentos políticos. O cenário de consolidação da Política

Nacional de Resíduos Sólidos e o emaranhado dessas relações constituem o *barracão* (terceiro capítulo) – espaço municipal para onde os catadores se deslocam enquanto aguardam a construção de seu próprio local de trabalho pela prefeitura. No barracão surgem botas, luvas e uniformes, reuniões, técnicos profissionais, visitantes e interessados em conhecer um “movimento organizado”. Surgem ainda diversos trabalhadores que não catam resíduos sólidos nas ruas, mas separam o material proveniente dos caminhões de coleta seletiva (chamados de “os do Separe”, em oposição aos “carrinheiros”).

A nova organização de trabalho e a presença de atores diversos nas relações do Mutirão levam Mascarello a definir o barracão como “lócus de parcerias” e a buscar compreender, pela circulação dos catadores em diferentes cenários de atuação política, as relações concretas entre diferentes organizações. O engajamento no cenário político das parcerias leva os trabalhadores a ocuparem seu tempo participando de reuniões, recebendo visitantes e promovendo contatos – o que aumenta sua jornada de trabalho e, eventualmente, leva seus corpos à exaustão. A instabilidade dos relacionamentos nesse cenário coloca o Mutirão em um novo momento de crise – ocasionado especialmente pela má qualidade e baixa quantidade do material proveniente da coleta seletiva – e leva alguns dos catadores de volta ao terreno. Evidencia-se a contínua tensão entre o “ideal de autarquia [valorizado sobremodo pelos catadores] e o imperativo da relação” (MASCARELLO, 2018, p. 167).

Em todo esse processo espaço-temporal, altera-se a definição de *catador*, como nos permite entender o quarto capítulo. No início do projeto Mutirão, “antigos” (aqueles que estavam desde o começo e seus parentes) e “novos” (aqueles que ingressaram posteriormente) eram considerados catadores, pois todos faziam a coleta nas ruas. No barracão, no entanto, a classificação entre “antigos” e “novos” se altera e se sobrepõe àquela entre os “carrinheiros” e “os do Separe”. “Os do Separe” passaram a ser chamados de “novos”. Sua rotina, caracterizada por menor margem de manobra em relação ao tempo (pois dependiam dos caminhões da prefeitura), proporcionava renda inferior à dos “carrinheiros”. Estes, por utilizarem carrinhos para a coleta nas ruas e terem vindo do terreno, passaram a ser “os antigos”. A atuação política era sua prerrogativa, e eles eram

vistos como aqueles que tinham a oratória e a jocosidade necessárias no cenário das “parcerias”. Eram ainda os “antigos” que buscavam “benefícios” para todo o grupo e se pautavam pelo “justo” e pelo “honesto”. Por possuírem maior liberdade na organização do seu próprio tempo, diziam “não ter patrão” e, desta forma, ostentavam o valor da autonomia, considerando-se os “verdadeiros catadores”.

A etnografia de Magda Mascarello pode ser abordada por caminhos diversos: ela discute cidade, política, objetos, circulação/mobilidade e religião. Dela se desdobram considerações sobre dois processos dinâmicos que falam de movimentos: (i) entre individuação e coletivização – quando a autora nos apresenta as dificuldades na constituição de engajamentos e grupos, a distância entre os desejos dos trabalhadores e os aspectos práticos necessários para constituir um “grupo organizado” (como documentos e licenças, por exemplo); e (ii) entre o valor da autonomia e a necessidade das parcerias – quando nos mostra as escolhas políticas de pessoas e grupos para não se sentirem presos, diluindo parcerias ao mesmo tempo que reconhecem sua necessidade.

Além desses pontos, aspectos do trabalho têm diálogo com diversas etnografias contemporâneas feitas por outros pesquisadores jovens no Brasil. No reconhecimento da “toxicidade” da relação com a política institucional e dos caminhos que afastam os trabalhadores quando se tornam militantes, é possível dialogar com a etnografia sobre os moradores de rua de Porto Alegre feita por Lemões da Silva (2017); no uso da jocosidade e do humor como elemento significativo de participação política, que tem como eixo “tirar do sério” os opositores, remetemo-nos ao trabalho sobre a pirraça no Quilombo da Malhada, na Bahia, como nos propõe Suzane Alencar Vieira (2015); nas regras que não são um corpo fixo, mas são ideias que precisam ser cuidadosamente colocadas em circulação (ou mesmo silenciadas), encontramos a etnografia de Karina Biondi (2017) sobre o crime em São Paulo. Todas essas pesquisas baseadas na convivência com as pessoas – às quais se soma o trabalho de Magda Mascarello – nos falam deste momento produtivo dos estudos antropológicos sobre a multiplicidade das experiências políticas no Brasil contemporâneo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BIONDI, Karina. A gestão das ideias em uma etnografia no movimento. *In*: COMERFORD, John; BEZERRA, Marcos Otávio; PALMEIRA, Moacir (org.). **Questões e dimensões da política**: anais do Encontro dos 20 anos do Núcleo de Antropologia da Política (NuAP). Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2017. p. 219-228.
2. BORGES, Antonádia. **Tempo de Brasília**: etnografando lugares-evento da política. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.
3. DANIEL, E. Valentine. **Charred lullabies**: chapters in an anthropography of violence. Princeton: Princeton University Press, 1996.
4. FONSECA, Claudia. Classe a recusa etnográfica. *In*: FONSECA, Claudia; BRITES, Jurema (org.). **Etnografias da participação**. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2006. p. 13-34.
5. MASCARELLO, Magda Luiza. **O barracão e a rua**: experiências e práticas políticas de catadores de materiais recicláveis em Curitiba (PR). Rio de Janeiro: Gramma: Terceiro Nome, 2018.
6. SILVA, Tiago Lemões da. **De vidas infames à máquina de guerra**: etnografia de uma luta por direitos. 2017. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.
7. STOLL, Sandra. Prefácio. *In*: MASCARELLO, Magda Luiza. **O barracão e a rua**: experiências e práticas políticas de catadores de materiais recicláveis em Curitiba (PR). Rio de Janeiro: Gramma: Terceiro Nome, 2018. p. 11-13.
8. VIEIRA, Suzane Alencar. **Resistência e Pirraça na Malhada**: cosmopolíticas quilombolas no Alto Sertão de Caetité. 2015. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.